



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Faculdade de Educação e Psicologia

ESTATUTO DO ALUNO: ENTRE UM CÓDIGO PENAL E UM CÓDIGO EDUCATIVO

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação

- Especialização em Administração e Organização Escolar

Cláudia Alexandra Brites Gomes

Porto, janeiro de 2016



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Faculdade de Educação e Psicologia

ESTATUTO DO ALUNO: ENTRE UM CÓDIGO PENAL E UM CÓDIGO EDUCATIVO

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação

- Especialização em Administração e Organização Escolar

Cláudia Alexandra Brites Gomes

Trabalho efetuado sob a orientação de

Professor Doutor José Matias Alves

Porto, janeiro de 2016

Agradecimentos

Expresso o meu agradecimento sincero ao Professor Doutor Matias Alves pela sua orientação nesta dissertação, sempre com rigor e prontidão, e pelo profundo conhecimento científico que partilhou.

Manifesto um agradecimento com carinho à Professora Doutora Ilídia Cabral que nos acompanhou e apadrinhou com a sua presença, conhecimento e disponibilidade.

Aos alunos e ex alunos do Agrupamento, aos pais e aos professores que se disponibilizaram para colaborar nos *focus group* permitindo a criação de momentos ricos e pertinentes ao nível da partilha de ideias. A eles a minha profunda gratidão.

Um agradecimento especial:

À Direção do Agrupamento pela autorização da realização do estudo e pela disponibilidade na utilização dos espaços e consulta de documentação.

Ao professor Doutor João Amado por me ter oferecido o seu livro “Interacção Pedagógica e indisciplina na aula” como motivação para a minha dissertação.

Aos meus amigos mais próximos Tiago, Claudinha, Geninha e Paulo Moura pelo incentivo constante e por compreenderem esta fase da minha vida.

Aos meus pais pela ajuda incondicional nos dias de dispersão e de fraqueza.

Até breve!

Resumo

Este estudo tem como objeto descrever e compreender o sentido da evolução normativa do estatuto dos alunos nos últimos 10 anos (2005-2015), efetuar um balanço das práticas de procedimento disciplinar aplicadas no Agrupamento Ethos desde 2005, analisando-se as sanções disciplinares mais aplicadas e os deveres mais frequentemente desrespeitados, com o objetivo de interpretar e avaliar o efeito das sanções disciplinares no aluno no que são atualmente enquanto pessoa. Este estudo integra ainda um registo dos docentes que mais frequentemente redigem participações disciplinares, no sentido de se perceberem a sua leitura face à participação por si registada e à pertinência da sanção aplicada. Este é um estudo tipo caso, tendencialmente qualitativo. A análise é aferida com a realização de cinco *focus group*: grupos de atuais alunos e ex-alunos que foram objeto de procedimento disciplinar, de pais de atuais alunos do Agrupamento e pais de alunos que frequentaram o Agrupamento e de professores cujas participações disciplinares, por si elaboradas, deram origem a processos disciplinares. As opiniões dividem-se. Alguns dos elementos entrevistados partilham a ideia de que a suspensão e o envio para casa pouco ou nada beneficia a alteração comportamental e outros manifestam que a sanção atribuída foi de encontro ao esperado tendo o aluno aprendido algo com a sua aplicação. Esta representação, de uma forma geral, responde à questão do tema da dissertação, assumindo assim o Estatuto do Aluno um formato de código tendencialmente educativo.

Palavras-chave: estatuto do aluno, impacto disciplinar, sanção, educativo

Abstract

This study attempts to describe and understand the way in which the Students' Regulation has integrated legislative developments in the past 10 years (2005-2015) and take stock of how the disciplinary procedures at the Ethos School Cluster since 2005 have been implemented by analysing the most frequently imposed forms of disciplinary action and the rules most commonly breached. The aim is to analyse and evaluate the impact of the punishments inflicted on pupils in terms of their personality now. The paper includes a list of those teachers who most frequently write disciplinary reports with the idea of reconciling the facts of the behaviours recorded with the interpretation given in the reports and the appropriateness of the sanctions imposed. The study is based on case studies evaluated qualitatively. The analysis is achieved by the creation of five focus groups: groups of current and former pupils who have been the subject of disciplinary proceedings and their parents and the teachers whose disciplinary reports gave rise to the disciplinary procedures. Opinions were divided. Some interviewees maintained that suspension and spending some days at home did little or nothing to promote learning, whereas others noted that the punishments received were in line with what they had expected and that they had learned something as a consequence of the punishments received. This representation responds in a general way to the question posed in the dissertation, the Estatuto do Aluno thus assuming the garb of a code primarily educative in nature.

Key words: Students' Regulation, disciplinary impact, sanction, educative

Índice

Agradecimentos	3
Resumo.....	4
Abstract.....	5
Índice	6
Índice de tabelas	7
Índice de gráficos.....	7
Siglário.....	8
Introdução.....	10
Parte I - Enquadramento legal e teórico.....	12
CAPÍTULO I - ESTATUTO DO ALUNO – ENQUADRAMENTO NORMATIVO	12
1. Uma década: quatro Estatutos.....	12
1.1 Estudo Comparativo	13
1.2 Medidas disciplinares	41
1.3 Intervenientes na aplicação de medidas disciplinares.....	44
CAPÍTULO II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	48
2. Bases de poder dos professores, a autoridade docente e a relação educativa	48
3. Os poderes dos alunos	52
4. A ação disciplinar enquanto processo de aprendizagem	56
Parte II – Metodologia de Investigação	64
5. Objeto e questões de estudo.....	65
6. Organização metodológica de estudo	68
6.1 Métodos e técnicas de recolha de dados	68
6.2 Tempos e procedimentos.....	73
Parte III – Estudo empírico: apresentação e discussão dos resultados.....	77
7. O ambiente disciplinar no Agrupamento Ethos nos últimos dez anos	78
8. Um olhar sobre a aplicação de sanções disciplinares.....	95
8.1 Análise de conteúdo: categorias e fontes mobilizadas.....	95
8.2 O olhar do aluno	97
8.3 O olhar do pai/encarregado de educação.....	119
8.4. O olhar do professor	144
8.5 O olhar triangular dos 3 sujeitos: onde se cruzam vs onde se afastam.....	155
Conclusão.....	159
Bibliografia	165
Anexos	171

Índice de tabelas

Tabela 1. O papel dos membros da comunidade educativa	19
Tabela 2. Síntese das medidas disciplinares preventivas e de integração e as medidas corretivas	25
Tabela 3. Síntese das medidas disciplinares sancionatórias	26
Tabela 4. Tramitação do procedimento disciplinar.....	28
Tabela 5. Síntese das finalidades das medidas corretivas e disciplinares sancionatórias	41
Tabela 6. Caracterização das medidas corretivas	42
Tabela 7. Caracterização das medidas disciplinares sancionatórias.....	43
Tabela 8. Categorias e subcategorias constantes dos guiões de entrevistas aplicados aos atuais alunos e ex alunos do Agrupamento	71
Tabela 9. Categorias e subcategorias constantes dos guiões de entrevistas aplicados aos pais e encarregados de educação de alunos e de ex alunos do Agrupamento	71
Tabela 10. Categorias e subcategorias constantes dos guiões de entrevistas aplicados aos professores	72
Tabela 11. Síntese das entrevistas realizadas no âmbito do trabalho de campo	75
Tabela 12. Síntese do número de PD instaurados a raparigas por ano escolar versus nível de escolaridade.....	81
Tabela 13. Síntese do número de PD instaurados a rapazes por ano escolar versus nível de escolaridade.....	83
Tabela 14. Síntese do tipo de medida aplicada por ano escolar	85
Tabela 15. Balanço da percentagem da reincidência de Processos Disciplinares.....	89
Tabela 16. Balanço dos deveres desrespeitados por número de referências.....	90
Tabela 17. Distribuição do número de PD pelos quatro EA em vigor nos últimos 10 anos....	93
Tabela 18. Identificação do número de medidas aplicadas por cada EA em vigor nos últimos 10 anos.....	94
Tabela 19. Categorias e fontes mobilizadas para a análise de dados de todos os alunos e pais	95
Tabela 20. Categorias e fontes mobilizadas para a análise de dados de professores	96
Tabela 21. Balanço do momento que originou a aplicação de medidas por circunstância de lugar: testemunho dos alunos e ex alunos do Agrupamento.....	102
Tabela 22. Balanço do momento que originou a aplicação de medida por circunstância de lugar: testemunho dos pais e EE de atuais e de ex alunos do Agrupamento.....	123

Índice de gráficos

Gráfico 1. Síntese do número de PD instaurados a raparigas e rapazes por idade	78
Gráfico 2. Síntese do número de PD instaurados a raparigas e rapazes por ano escolar	80
Gráfico 3. Balanço em % do tipo de medidas aplicadas a raparigas e rapazes	87
Gráfico 4. Balanço da reincidência da instauração de PD a raparigas e rapazes	88

Siglário

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

DT - Diretor de Turma

EA - Estatuto do Aluno

EE – Encarregado de Educação

PD – Processo disciplinar

RI - Regulamento Interno

AA - Atual aluno do Agrupamento

EA - Ex aluno do Agrupamento

AEE - Atual Encarregado de Educação

ExEE - Ex Encarregado de Educação

P - Professor

para poder melhorar é preciso por em causa o que se faz

Miguel Santos Guerra (2014, p .125)

Introdução

Este estudo tem como objetivo descrever e compreender o sentido da evolução normativa do estatuto disciplinar dos alunos nos últimos 10 anos, analisar as práticas de procedimento disciplinar aplicadas no Agrupamento Ethos nos último 10 anos e avaliar o efeito que as sanções disciplinares têm no aluno a curto e a médio prazo sustentado com testemunhos de alunos e de ex alunos, e de seus pais. Pretende-se registar e interpretar como percebem a sanção que lhes foi aplicada e a sua influência no que são hoje enquanto pessoa, juntando ainda a este olhar dos alunos o olhar dos seus pais e encarregados de educação. Paralelamente efetua-se um registo do ponto de vista dos docentes que mais frequentemente redigem participações disciplinares no sentido de perceberem a sua opinião em relação à infração cometida versus sanção disciplinar aplicada.

A metodologia utilizada é a da investigação/ação utilizando-se como fonte de recolha de informação três técnicas: análise documental, realização de entrevistas de discussão focalizada e diário de campo.

A investigação está organizada em três momentos concretos, sendo eles a consulta de bibliografia e legislação de referência, com vista à revisão de literatura e elaboração do quadro metodológico, a recolha de dados através da análise documental, realização dos *focus group* e registo de informação no diário de bordo, conseqüente tratamento de dados e respetiva interpretação e a redação da dissertação com base na revisão da literatura e no trabalho de campo realizado.

A principal questão deste estudo é perceber se o Estatuto de Aluno exerce mais recorrentemente uma ação penal ou uma ação educativa no que respeita a consequência da aplicação de medidas corretivas ou sancionatórias.

Foram definidas duas questões de investigação:

- Quais as lógicas de ação educativa que estiveram presentes nas práticas disciplinares ocorridas no Agrupamento Ethos nos últimos dez anos?

- Até que ponto a aplicação do Estatuto do Aluno promoveu o desenvolvimento educacional, social e profissional segundo o ponto de vista dos alunos, pais e professores?

A escolha desta temática resulta do trabalho que desenvolvo ao nível da coordenação da equipa da disciplina/indisciplina e ao nível da função de instrutora de processos disciplinares. Com frequência me interrogo se as medidas que proponho são as mais adequadas ao aluno em questão, face ao ato que praticou, e se o mesmo melhora enquanto pessoa.

Nesta linha de análise, pretendo enquanto parte integrante da comunidade educativa onde me insiro, repensar-me, de forma a identificar e aplicar medidas com maior eficiência pedagógica, enquanto ações conducentes à resolução das questões disciplinares, reforçando as competências sociais e humanas nos alunos.

Este estudo foi estruturado em três partes:

- na primeira parte efetua-se um estudo comparativo dos quatro Estatutos do Aluno que estiveram em vigor nos últimos dez anos e apresenta-se o enquadramento teórico que serviu de base ao tema da investigação

- na segunda parte apresenta-se o objeto, as questões de estudo e a organização metodológica que sustenta a parte empírica

- na terceira parte são apresentados e discutidos os resultados do estudo empírico que se sub-dividem em dois campos:

- a caracterização do ambiente disciplinar no Agrupamento Ethos nos últimos dez anos
- apresentação e discussão dos olhares dos aluno, ex alunos, pais de atuais alunos, pais de alunos que frequentaram o Agrupamento e professores

Parte I - Enquadramento legal e teórico

CAPÍTULO I - ESTATUTO DO ALUNO – ENQUADRAMENTO NORMATIVO

1. Uma década: quatro Estatutos

Na última década estiveram vigentes quatro Estatutos do Aluno (EA):

Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro, aprova o **Estatuto do Aluno do Ensino não Superior**

Lei n.º 3/2008, de 18 de janeiro, compila a primeira alteração à Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro e aprova o **Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário**

Lei n.º 39/2010, de 2 de setembro, compila a segunda alteração ao **Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário**, aprovado pela Lei nº 30/2002 e alterado pela Lei nº3/2008

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, **Estatuto do Aluno e Ética Escolar**, revogando a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro

Foram dez anos de grandes alterações. Não houve tempo para as testar, para os intervenientes do processo educativo se apropriarem das suas supostas mais valias. A durabilidade das políticas educativas é um dos princípios mais eficazes na promoção de resultados (Perrenoud, 2003) . Reforça ainda que se deva evitar que, sempre que ocorra uma mudança de governo, se implemente uma reforma educativa prematura sem que a anterior dê frutos. “Dar tempo ao tempo” é uma expressão que utiliza.

Para além da durabilidade das políticas, é recorrente ser reconhecida a importância de uma ordem disciplinar. Para Pereira (2013) “a cidadania se constrói através dos direitos e deveres a serem cumpridos, para uma melhor vivência em sociedade” sendo que “As regras são feitas para educar e conscientizar os alunos, para que no futuro saibam desenvolver suas habilidades no meio em que viverem”. O mesmo autor destaca que as “normas também fazem parte do processo educativo (...)

devem ser bem criteriosas e sua aplicação não pode depender de decisões individuais, mas fundamentadas em princípios.”.

No EA as medidas disciplinares, consignadas na Lei 51/2012, 5 de setembro, são classificadas em corretivas e sancionatórias (artigos 26º e 28º) permitindo uma aplicação de sanção em função da gravidade do ato praticado.

Consoante os resultados de eficácia das medidas aplicadas aos alunos e o impacto que este estudo venha a ter nas várias instâncias educativas, seguir-se-á um de dois caminhos:

ou se unem esforços para se repensar o formato e as consequências da aplicação das medidas disciplinares

ou não se faz nada e conclui-se que as medidas são apropriadas e eficazes

E aí sim, apenas nessa altura será possível responder à questão inicial deste estudo:

Estatuto do aluno: entre um código penal e código educativo?

1.1 Estudo Comparativo

Apresenta-se de seguida uma síntese comparativa, dividida em duas partes, das quatro Leis que estiveram em vigor nos últimos dez anos:

- na 1ª parte é estabelecida uma linha de comparação/evolução entre as Leis n.ºs 30/2001, 3/2008 e 39/2012

- na 2ª parte efetua-se a caracterização da Lei atualmente em vigor: Lei n.º 51/2012

1ª parte: Estatuto do Aluno aprovado pela Lei n.º 30/2002 e suas alterações

A primeira alteração à Lei 30/2002, de acordo com o exposto na Proposta de Lei nº 140/X, de 2007 e aprovada pela Lei 3/2008, surge da necessidade sentida em muitas escolas do facto da indisciplina e incivilidade dos alunos “comprometer a qualidade da relação pedagógica entre professores e alunos, impedindo o desenvolvimento do

trabalho e do estudo e afectando o regular processo de aprendizagem”. Nesta proposta consta, ainda que, a indisciplina se configura “como um obstáculo à afirmação da escola como instituição difusora dos valores do conhecimento e do saber, da cidadania, da participação e da responsabilização.”

Face a este facto entende o legislador que se deveria, por isso, promover alterações no EA relacionadas com o reforço do papel dos professores e com a necessidade de distinguir, de uma forma clara, as medidas corretivas e preventivas, das medidas sancionatórias.

Nesta proposta de Lei assinala-se ainda que o Estatuto aprovado pela Lei 30/2002:

não valoriza o papel dos professores, não tem em conta a necessidade de uma actuação célere em situações de alteração do clima de trabalho das escolas, nem contribui eficazmente para o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade de alunos e pais.

O papel dos encarregados de educação foi igualmente redesenhado, sendo-lhes atribuída uma maior responsabilidade no acompanhamento do percurso escolar do seu educando aquando do incumprimento dos deveres preconizados no EA. Indo assim, de encontro ao estabelecido na Constituição da República Portuguesa onde consta que são os pais que têm o direito e o dever de educação dos filhos (artigo 36.º, n.º 5).

Em 2010, sentiu-se a necessidade de efetuar uma segunda alteração à Lei 30/2002, estando os seus motivos consignadas na Proposta de Lei 14/XI, 2010.

Esta proposta recomenda a promoção da melhoria “das condições que assegurem o normal funcionamento da escola pública e o bom relacionamento entre os membros da comunidade escolar”, e que “se garanta uma efectiva melhoria das aprendizagens dos alunos.” Como se verificou à posteriori, este normativo não teve este alcance. Não definiu quais as condições para dar cumprimento a esta garantia e durou apenas dois anos.

Esta alteração foi corporizada com a aprovação da Lei 39/2010, de 2 de setembro que exortou o reforço da capacidade de atuação e da autoridade dos diretores de

agrupamento, dos diretores de turma e dos professores, de uma forma mais eficaz, definindo-se no artigo 23.º-A que:

a participação de ocorrências seja feita por qualquer membro da comunidade escolar e estabelecendo que o diretor pode agir imediatamente, quer no sentido do afastamento dos envolvidos, quer no da prestação de apoio às vítimas das ocorrências (...).

A Proposta de Lei 14/XI torna urgente clarificar-se o regime da aplicação de medidas cautelares e de medidas disciplinares sancionatórias, como se veio a verificar e que se apresenta mais adiante.

À semelhança da primeira alteração à Lei 30/2002, também a Lei 39/2010 defende a simplificação dos procedimentos disciplinares, devendo-se envolver os encarregados de educação para garantir a sua eficácia.

Reforça-se o princípio do cumprimento do dever de assiduidade e pontualidade dos alunos e o seu empenho nas atividades escolares. Clarifica-se o conceito de falta injustificada, suas consequências e penalizações.

A escola passou a ser definida, no plano normativo, como “o espaço coletivo de salvaguarda efetiva do direito à educação, devendo o seu funcionamento garantir plenamente aquele direito.” (artigo 4.º da Lei 39/2010).

As três Leis referidas anteriormente, Lei 30/2002, Lei 3/2008 e Lei 39/2010, para além das grandes alterações propostas, nos Projetos de Lei que lhes serviram de ponto de partida, interligam-se nos aspetos que se apresentam de seguida.

Princípios gerais da Lei

Da necessidade de inculcar nos alunos o reforço da sua atitude de cidadania e brio pelo mérito, na Lei 3/2008 introduz-se uma componente de formação cívica e sucesso educativo. A Lei 39/2010 vai mais longe e introduz as palavras mérito e disciplina, artigo 2.º:

O Estatuto prossegue os princípios gerais e organizativos do sistema educativo português (...) promovendo, em especial, a assiduidade, o mérito,

a disciplina e a integração dos alunos na comunidade educativa e na escola, o cumprimento da escolaridade obrigatória, a sua formação cívica, o sucesso escolar e educativo e a efectiva aquisição de saberes e competências.

Membros da comunidade educativa

A Lei 39/2010 reforçou papel de todos os membros da comunidade educativa (artigo 4.º):

A autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas pressupõe a responsabilidade de todos os membros da comunidade educativa pela salvaguarda efectiva do direito à educação, à igualdade de oportunidades no acesso à escola e na promoção de medidas que visem o empenho e o sucesso escolar, pela prossecução integral dos objectivos dos referidos projectos educativos, incluindo os de integração sócio-cultural e desenvolvimento de uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da pessoa humana, de democracia no exercício responsável da liberdade individual e no cumprimento dos direitos e deveres que lhe estão associados.

Os professores devem, enquanto responsáveis pela condução do processo de ensino e aprendizagem “promover medidas de carácter pedagógico que estimulem o harmonioso desenvolvimento da educação, em ambiente de ordem e disciplina, nas actividades na sala de aula e nas demais actividades da escola.” (artigo 5.º).

A responsabilidade dos pais e EE (artigo 6.º) é reforçada, incutindo-lhes uma participação ativa na educação dos seus educandos e na co-responsabilização do reforço da sua participação na vida da escola:

Aos pais e encarregados de educação incumbe, para além das suas obrigações legais, uma especial responsabilidade, inerente ao seu poder - dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos, no interesse destes, e de promoverem activamente o desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos mesmos.

A realidade da vivência, com os encarregados de educação, nas escolas não reflete o cumprimento desta obrigação. Os encarregados de educação raramente comunicam de forma espontânea com o diretor de turma, e quando solicitados, nunca ou quase nunca cooperam na resolução de problemas ou na implementação de estratégias de melhoria.

Devem os mesmos, de acordo com o mesmo artigo, “Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola” (alínea b) e garantir que o seu educando “cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem” atuando “com correcção no seu comportamento e empenho no processo de aprendizagem” (alínea c).

É-lhes também solicitado que integrem ativamente “a comunidade educativa no desempenho das demais responsabilidades desta, em especial informando-se e informando sobre todas as matérias relevantes no processo educativo dos seus educandos” (alínea i).

Ainda assim, sabemos que a mudança, na maioria das situações, não ocorre, tal como nos alerta Crozier (Crozier, 1979, citado por Alves, 2007) quando partilha a ideia de que a instituição educativa não se muda por decreto, pois só há mudança se os diferentes agentes educativos assim o entenderem.

Responsabiliza-os ainda para o apuramento dos factos “em procedimento de índole disciplinar instaurado ao seu educando” (alínea g), estipulando a obrigatoriedade destes conhecerem o EA na qualidade de “responsáveis pelos deveres de assiduidade e disciplina dos seus filhos e educandos.” (número 3, artigo 6º)

Ao aluno foi igualmente atribuído mais responsabilidade nas suas atitudes (número 1 artigo 7.º, Lei 39/2010) estipulando que estes são responsáveis “pelos direitos e deveres que lhe são conferidos pelo presente Estatuto, pelo regulamento interno da escola e demais legislação aplicável.”

Imputa-se aos alunos uma nova responsabilidade disciplinar na proteção e defesa daqueles com quem convivem na escola, reforçando junto de todos os intervenientes do processo educativo que “os alunos não podem prejudicar o direito à educação dos restantes alunos.”(número 3 artigo 7.º, Lei 39/2010)

O pessoal não docente viu o seu papel reforçado com a Lei 30/2008, conferindo-lhes maior responsabilidade (número 1, artigo 8º). Os técnicos de serviços de psicologia e orientação, que estejam, ou não, integrados em equipas multidisciplinares, passam a colaborar na “identificação e prevenção de situações problemáticas de alunos” e na identificação de “fenómenos de violência” (número 2, artigo 8º, Lei 39/2010).

O RI de acordo com a Lei 39/2010 (artigo 9º) enquanto documento orientador de atuação passou a dever:

proporcionar a assunção, por todos os que integram a vida da escola, de regras de convivência que assegurem o cumprimento dos objectivos do projecto educativo, a harmonia das relações interpessoais e a integração social, o pleno desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos alunos, a preservação da segurança destes e do património da escola e dos restantes membros da comunidade educativa, assim como a realização profissional e pessoal dos docentes e não docentes.

Foi preconizado com a Lei 39/2010 o reforço da participação ativa de outras entidades, como consta no artigo 10º, no qual o diretor do agrupamento deve perante a situação de perigo ao nível da segurança, saúde ou educação do aluno, atuar de modo articulado com os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto do aluno. E, caso haja oposição dos pais à intervenção da escola, deve o diretor (número 3, artigo 10º):

comunicar imediatamente a situação à comissão de protecção de crianças e jovens com competência na área de residência do aluno ou, no caso de esta não se encontrar instalada, ao magistrado do Ministério Público junto do tribunal competente.

A tabela seguinte espelha, sumariamente, as alterações do papel atribuído aos professores, pais e encarregados de educação, alunos e pessoal não docente.

Tabela 1. O papel dos membros da comunidade educativa

LEI	Lei 30/2002	Lei 3/2008	Lei 39/2010
Professores artigo 5.º	Devem promover medidas de carácter pedagógico, serem responsáveis pela adopção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo.	Mantem	Acrescenta: - as medidas devem ser promovidas “em ambiente de ordem e disciplina”.
Pais e encarregados de educação Artigo 6.º	Dever de dirigirem a educação dos seus filhos e de promoverem o desenvolvimento físico, intelectual e moral dos mesmos. Responsabilidade no cumprimento dos deveres que lhe incumbem. Cooperação com os professores Contribuição para a preservação da disciplina e para o correto apuramento dos factos em processo disciplinar Conhecer o regulamento interno da escola, subscrever a declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral.	Acrescenta: - o dever de estes conhecerem o Estatuto do Aluno.	Acrescenta: - o dever de promoverem o desenvolvimento “cívico” dos educandos - o dever de informar a comunidade educativa “sobre todas as matérias relevantes no processo educativo dos seus educandos”. - responsabilidade no cumprimento do dever de assiduidade e disciplina dos seus filhos e educandos.
Alunos Artigo 7.º	Responsáveis pela componente obrigacional inerente aos direitos que lhe são conferidos, bem como por contribuírem para garantir aos demais membros da	Mantem	Acrescenta: - a responsabilidade disciplinar implica o respeito integral do presente Estatuto, do Regulamento Interno da escola, do património da mesma, dos demais

	comunidade educativa e da escola os mesmos direitos que a si próprio são conferidos.		alunos, funcionários e em especial dos professores. - os alunos não podem prejudicar o direito à educação dos restantes alunos.
Pessoal não docente Artigo 8.º	Colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência e contribuindo, em articulação com os docentes, os pais e EE, para prevenir e resolver problemas comportamentais e de aprendizagem.	Acrescenta: - aos técnicos de serviços de psicologia e orientação incumbe ainda o papel especial de colaborar na identificação e prevenção de situações problemáticas de alunos e na elaboração de planos de acompanhamento para estes, envolvendo a comunidade educativa.	Acrescenta: - devem os técnicos de serviços de psicologia colaborar ainda na identificação de fenómenos de violência.

Estas alterações conferiram mais responsabilidade aos encarregados de educação convocando-os para a promoção do reforço de competências cívicas dos seus filhos e para o cumprimento do dever de assiduidade e de disciplina. Por outro lado, reforça junto dos alunos o seu dever de não prejudicar o direito à educação dos colegas.

Direitos e deveres

A Lei 39/2010 renomeou o artigo 12.º, anteriormente intitulado de “Valores nacionais e cultura de cidadania” passando a ser designado de “Direitos e deveres de cidadania”. Denota-se assim uma preocupação com o outro enquanto parceiro de comunidade. Introduziu na sua redação referências aos “princípios do estado de direito democrático”, à “dignidade” da pessoa humana e à “Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia”.

Ainda na Lei 39/2010, artigo 13.º, “Direitos do aluno” introduziram-se dois direitos no sentido de ir de encontro ao definido na Proposta de Lei 14/XI, 2010 são eles:

“Poder usufruir de prémios que distingam o mérito” e “Participar no processo de avaliação, através dos mecanismos de auto e hetero-avaliação”.

O direito de “Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa” foi reposicionado da oitava posição para a primeira, valorizando assim, o dever de cidadania que se encontra igualmente preconizado no preâmbulo do Estatuto.

Os deveres do aluno consagrados no artigo 15.º reforçam o cumprimento do dever de ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares.

A tabela 17 apresenta uma comparação do número de PD aplicados no Agrupamento por cada estatuto do aluno vigente e a tabela 18 reflete o tipo de medidas aplicadas em cada estatuto. Com a análise das duas tabelas poder-se-á verificar se as sucessivas alterações à Lei produziram alterações positivas no comportamento dos alunos ou não.

Foi introduzido com a Lei 3/2008, o dever de “Conhecer e cumprir o estatuto do aluno” e com a Lei 39/2010, é acrescentado o dever de subscrição da declaração anual de aceitação do Estatuto e o seu “compromisso activo quanto ao seu cumprimento integral”.

Foi aprovado o dever de proibição do aluno não transportar quaisquer “equipamentos tecnológicos” que perturbem o normal funcionamento das atividades lectivas.

E, no sentido de reforçar o papel do professor ao já estipulado aprovou-se o dever do aluno de “Respeitar a autoridade do professor” até então esquecido de ser referenciado e incluído.

Frequência e assiduidade

Equiparou-se com a Lei 39/2010, o dever de pontualidade a par com o da assiduidade (artigo 17.º).

Relativamente ao excesso grave de faltas define-se com a Lei 3/2008, artigo 21.º, que os pais e EE devam ser convocados à escola com o objectivo de os alertar para as consequências do excesso grave de faltas e para se encontrar uma solução que

garanta o cumprimento efetivo do dever de frequência. Quando tal não ocorrer, e quando a gravidade o justifique, deverá dar-se conhecimento à respectiva Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Com a Lei 39/2010 clarifica-se que “são também contabilizadas como faltas injustificadas as decorrentes da aplicação da medida correctiva de ordem de saída da sala de aula”, bem como “as ausências decorrentes da aplicação da medida disciplinar sancionatória de suspensão” (alínea d, artigo 20º).

Relativamente aos efeitos da ultrapassagem do limite de faltas passou a prever-se a realização, por parte do aluno, de “um plano individual de trabalho que incidia sobre todo o programa curricular do nível que frequenta e que permita recuperar o atraso das aprendizagens”. Plano este, que podia, apenas, ocorrer uma única vez no decurso de cada ano letivo (artigo 22.º, Lei 39/2010).

Disciplina

Resultante da necessidade de clarificar procedimentos tornou-se importante definir o conceito de “Participação de ocorrência” e seu âmbito (artigo 23.º, Lei 39/2010) estipulando-se que:

1 — O professor ou membro do pessoal não docente que presencie ou tenha conhecimento de comportamentos susceptíveis de constituir infracção disciplinar nos termos do artigo anterior deve participá-los imediatamente ao director do agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

2 — O aluno que presencie comportamentos referidos no número anterior deve comunicá-los imediatamente ao professor titular de turma ou ao director de turma, o qual, no caso de os considerar graves ou muito graves, os participa, no prazo de um dia útil, ao director do agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

As finalidades das medidas corretivas e das disciplinares sancionatórias foram clarificadas, com a Lei 3/2008, artigo 24.º, visando que as mesmas para além de prosseguirem finalidades pedagógicas e preventivas, prosseguem também finalidades “dissuasoras e de integração”.

Ainda no constante do artigo 24.º, lê-se que:

o cumprimento dos deveres do aluno, a preservação do reconhecimento da autoridade e segurança dos professores no exercício da sua actividade profissional e, de acordo com as suas funções, dos demais funcionários visando ainda o normal prosseguimento das actividades da escola, a correcção do comportamento perturbador e o reforço da formação cívica do aluno

A lei 39/2010 reforça este artigo incluindo “o respeito pela autoridade dos professores no exercício da sua actividade profissional e dos demais funcionários, bem como a segurança de toda a comunidade educativa.”

A Lei 3/2008 aprovou que as medidas corretivas e disciplinares sancionatórias devem:

ser aplicadas em coerência com as necessidades educativas do aluno e com os objectivos da sua educação e formação, no âmbito, tanto quanto possível, do desenvolvimento do plano de trabalho da turma e do projecto educativo da escola, e nos termos do respectivo regulamento interno.

A Lei 39/2010 acrescenta (artigo 26.º) que “As medidas correctivas prosseguem finalidades pedagógicas, dissuasoras e de integração, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º, assumindo uma natureza eminentemente preventiva.”

A medida de advertência retirada pela Lei 3/2008 vem a ser reposta com a aprovação da Lei 39/2010 (artigo 26.º) que vem reforçar o papel do professor e do funcionário estipulando que:

3 — A advertência consiste numa chamada verbal de atenção ao aluno, perante um comportamento perturbador do funcionamento normal das actividades escolares ou das relações entre os presentes no local onde elas decorrem, com vista a alertá-lo para que deve evitar tal tipo de conduta e a responsabilizá-lo pelo cumprimento dos seus deveres como aluno.

4 — Na sala de aula, a repreensão é da exclusiva competência do professor, enquanto que, fora dela, qualquer professor ou membro do pessoal não docente tem competência para repreender o aluno.

Clarifica-se com a Lei 30/2008 no artigo 27.º que:

As medidas disciplinares sancionatórias traduzem uma censura disciplinar do comportamento assumido pelo aluno, devendo a ocorrência dos factos em que tal comportamento se traduz, ser participada, pelo professor ou funcionário que a presenciou ou dela teve conhecimento, de imediato, ao respectivo director de turma, para efeitos da posterior comunicação ao presidente do conselho executivo ou ao director da escola.

Atribui-se, assim, mais autonomia na decisão por parte dos professores e órgãos de gestão da escola quanto à aplicação de medidas disciplinares.

Passou a ser da responsabilidade do diretor a decisão final sobre todas as medidas disciplinares, com exceção das medidas de transferência.

Implementou-se um regime de simplificação ao nível dos procedimentos referentes à aplicação das medidas disciplinares sancionatórias, sem prejuízo da garantia do direito de defesa do aluno e de informação ao EE.

Foi igualmente implementado que a aplicação de medidas corretivas também deixaria de obedecer a procedimentos formais, como a redução a escrito e a abertura de autos. As reuniões de conselhos de turma ou conselhos pedagógicos extraordinários de carácter disciplinar, foram consideradas desnecessárias, tendo em conta a morosidade na aplicação da medida. Mantem-se a comunicação aos EE como uma obrigatoriedade.

O artigo 16º da Lei 39/2010 vem repor um item retirado na Lei anterior onde se lê agora que “O processo individual do aluno constitui-se como registo exclusivo em termos disciplinares.”

A tabela 2 sintetiza a evolução das medidas disciplinares preventivas e de integração e as medidas corretivas.

Tabela 2. Síntese das medidas disciplinares preventivas e de integração e as medidas corretivas

LEI	Lei 30/2002	Lei 3/2008	Lei 39/2010
ARTIGO	artigo 26.º	artigo 26.º	artigo 26.º
MEDIDAS Designação	Medidas disciplinares preventivas e de integração	Medidas corretivas	Mantem
Advertência	É da competência de qualquer professor ou funcionário	Revoga a advertência	Repõe a advertência É da competência do professor dentro da sala e fora dela é da competência de qualquer professor ou membro do pessoal não docente
Ordem de saída de sala de aula	É da competência do professor	Mantem	Mantem
Atividades de integração na escola	É da competência do Conselho de Turma disciplinar	Altera o nome desta medida para Tarefas e atividades de integração escolar – esta medida passa a ser da competência do presidente do conselho executivo	Mantem a medida, no entanto com a publicação do decreto lei 75/2008, de 22 de abril, foi extinguido o cargo de presidente do conselho executivo e criada a figura de diretor, desta forma esta medida passou a ser da competência do diretor do agrupamento
Transferência de escola	É da competência do diretor regional; é	Esta medida deixa de ser considerada uma medida	

	sempre precedida da realização de processo disciplinar	corretiva, passando a integrar a categoria de medida disciplinar sancionatória.	----
Condicionamento a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos	Não contempla.	É da competência do presidente do conselho executivo.	É da competência do diretor do agrupamento.
Mudança de turma	Não contempla.	É da competência do presidente do conselho executivo.	É da competência do diretor do agrupamento.

Neste âmbito das medidas corretivas, verificou-se um alterar de retirada, nomeadamente com a medida de advertência. Reforça mais as competências do diretor, passando para estes a responsabilidade da aplicação da medida tarefas e atividades de integração escolar que até então era da responsabilidade do conselho de turma disciplinar. Verifica-se ainda a retirada da medida de transferência de escola desta categoria.

A tabela 3 sintetiza a evolução das medidas disciplinares sancionatórias.

Tabela 3. Síntese das medidas disciplinares sancionatórias

LEI	Lei 30/2002	Lei 3/2008	Lei 39/2010
ARTIGO	artigo 27.º	artigo 27.º	artigo 27.º
MEDIDAS	Medidas disciplinares sancionatórias	Medidas disciplinares sancionatórias	Medidas disciplinares sancionatórias
Designação			
Repreensão	É da competência do professor	Revoga a repreensão	-----

Repreensão registrada	É da competência do Conselho de Turma disciplinar	É da competência do professor quando praticado na sala de aula e da competência do presidente do conselho executivo quando praticado fora da sala de aula.	É da competência do professor quando praticado na sala de aula e da competência do diretor do agrupamento quando praticado fora da sala de aula.
Suspensão da escola até 5 dias úteis	É da competência do presidente do conselho executivo.	Revoga	Repõe a medida de suspensão da escola aplicada diretamente pelo diretor do agrupamento, reduzindo-a, neste âmbito para 1 dia útil .
Suspensão da escola de 6 a 10 dias úteis	É da competência do presidente do conselho executivo e deve ser precedido de processo disciplinar.	Medida alterada para Suspensão da escola até 10 dias úteis , devendo ser precedida de audiência em auto ao aluno visado; a sua aplicação é da competência do presidente do conselho executivo.	Esta medida passou a ser da competência do diretor do agrupamento.
Expulsão da escola	É da competência do diretor regional e é precedida de procedimento disciplinar.	Revoga a expulsão de escola	Mantem
Transferência de escola	Esta medida integrava as Medidas disciplinares	É da competência do diretor regional e é precedida de	Mantem

	preventivas e de integração (artigo 26.º)	procedimento disciplinar.	
--	---	---------------------------	--

No que respeita às medidas sancionatórias constata-se que houve uma clarificação relativa à repreensão, tendo sido esta retirada desta categoria, por outro lado reforçou-se, mediante o local da ocorrência, a definição de quem tem a responsabilidade de a elaborar, conferindo assim mais uma responsabilidade ao diretor. Passa a ser da sua competência quando o ato for praticado fora da sala de aula. Relativamente ao número de dias de suspensão aplicados diretamente pelo diretor verifica-se uma redução de 5 dias para 1 dia. A medida de expulsão é revogada.

A tabela 4 sintetiza a tramitação do procedimento disciplinar.

Tabela 4. Tramitação do procedimento disciplinar

LEI	Lei 30/2002	Lei 3/2008	Lei 39/2010
ARTIGO	artigos 45.º e 46.º	artigos 45.º e 46.º	artigo 43.º
Instauração do procedimento disciplinar	O presidente do conselho executivo tem 1 dia útil para instaurar procedimento disciplinar.	O presidente do conselho executivo tem 1 dia útil a partir do conhecimento para proferir o despacho instaurador.	O diretor tem 1 dia útil para instaurar procedimento disciplinar.
Elaboração do relatório final	O instrutor tem 5 dias para elaborar o relatório final.	Em caso de suspensão: O instrutor tem 5 dias para elaborar o relatório final. Em caso de transferência: 8 dias após a nomeação do instrutor deve o processo ser remetido para decisão do diretor	O instrutor tem 4 dias para instruir e 1 dia para elaborar o relatório final.

		regional.	
Deliberação da decisão final	O presidente do conselho executivo tem 2 dias para exercer a sua competência ou convoca um conselho de turma disciplinar no prazo de 2 dias.	<p>Em caso de suspensão:</p> <p>O presidente do conselho executivo tem 2 dias para exercer a sua competência ou convoca um conselho de turma disciplinar no prazo de 2 dias.</p> <p>Em caso de transferência:</p> <p>O aluno tem 2 dias úteis de defesa, podendo juntar documentos e até 3 testemunhas. Finda a fase de defesa o relatório final é elaborado e entregue ao presidente do conselho executivo.</p> <p>A sua aplicação é da responsabilidade do diretor regional.</p>	O diretor tem 1 dia para comunicar ao aluno e informar o pai ou EE e 1 dia para comunicar ao diretor regional no caso da proposta de transferência de escola.

No que respeita a tramitação dos PD constata-se uma tendência para a simplificação dos procedimentos.

Ao nível das medidas disciplinares e tramitação de PD verifica-se que a Lei 30/2002 e suas sequentes alterações, trouxeram alguma instabilidade na apropriação do seu conteúdo. Em pouco ou nada reforçaram o que a anterior Lei já estipulava, por exemplo, a Lei 39/2010 refere que os professores são responsáveis pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo acrescentando “em ambiente de ordem e disciplina”. Todos os professores, por dever de função, conhecem e aplicam esta premissa, a questão é, porque é que se reduziu a escrito “em ambiente de ordem e disciplina”. Poderá este artigo ter duas leituras: ou será para lembrar os professores mais

esquecidos das suas funções, ou será para os culpabilizar caso não consigam criar, em sala de aula, o ambiente desejável tal como é legislado.

O mesmo acontece com o papel do encarregados de educação. Nestas três Leis houve uma preocupação de efetuar pequenos acrescentos como se verifica na tabela 1 e que em nada reforçam ao que já estava estipulado anteriormente.

Valorização do mérito

For criado o prémio de mérito (artigo 51.º, Lei 39/2010) onde é estipulado que:

o regulamento interno pode prever prémios de mérito destinados a distinguir alunos que preencham um ou mais dos seguintes requisitos:

- a) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;*
- b) Alcancem excelentes resultados escolares;*
- c) Produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem actividades curriculares ou de complemento curricular de relevância;*
- d) Desenvolvam iniciativas ou acções exemplares no âmbito da solidariedade social.*

2ª parte: Lei nº 51/2012 – Estatuto do aluno e ética escolar

O Estatuto do Aluno e Ética Escolar teve como base a Proposta de Lei n.º 70/XII na qual são explanados os motivos que levaram à sua aprovação e onde a Educação no programa do XIX Governo Constitucional se assume como um “serviço público universal” estabelecendo como missão “a substituição da facilidade pelo esforço, do dirigismo pedagógico pelo rigor científico, da indisciplina pela disciplina, do centralismo pela autonomia.”

A Lei 51/2012, de 5 de setembro, revoga a Lei n.º 30/2002, de 30 de dezembro, que por sua vez, foi alterada pelas Leis n.ºs 3/2008, de 18 de janeiro e 39/2010, de 2 de setembro.

A Lei atual no seu artigo 2.º Objetivos vem compilar estes princípios definindo que se promove:

em especial, o mérito, a assiduidade, a responsabilidade, a disciplina, a integração dos alunos na comunidade educativa e na escola, a sua formação cívica, o cumprimento da escolaridade obrigatória, o sucesso escolar e educativo e a efetiva aquisição de conhecimentos e capacidades.

Vem assim de encontro ao preconizado na lei de Bases do Sistema Educativo nos seus princípios gerais (número 1, artigo 2.º) nos quais se assume que “O sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.” É importante ainda realçar que, no número 5 do mesmo artigo se estipula que:

5—A educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

Apresento de seguida algumas das alterações mais significativas.

Alunos – artigos 6.º a 10.º

O alunos veem os seus direitos alterados. Pela primeira vez se verifica o registo da preocupação com a não discriminação “em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas” (artigo 7.º).

Promove-se o estímulo pelo voluntariado prevendo-se que haja um reconhecimento pelo empenho dos alunos “em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade” (artigo 7.º).

É reforçada a proteção dentro do espaço da escola beneficiando “designadamente, da especial proteção consagrada na lei penal para os membros da comunidade escolar” (alínea j).

Consagra-se no EA a criação de medidas de recuperação de aprendizagens nas situações de ausência justificada.

Reforça-se a valorização das ações meritórias em detrimento dos incumprimentos por parte dos alunos. Os alunos a quem é atribuída medida disciplinar corretiva ou sancionatória não são elegíveis para vir a “usufruir de prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito”, bem como de “participar nas demais atividades da escola” (artigo 7.º).

As escolas devem ter registado nos documentos orientadores as regras de atribuição dos prémios de mérito, de forma a, tornar claro e transparente o processo e as situações elegíveis para atribuição. Ainda assim, verifica-se, por vezes, no Agrupamento que o processo cria uma enorme situação de ansiedade aos alunos e às famílias fazendo com que os próprios pais solicitem aos professores e à direção a alteração de notas para que os seus filhos sejam alunos candidatos ao prémio.

No sentido de valorizar a formação cívica consubstanciada nos objetivos da lei 51/2012, definem-se no artigo 8.º as regras de representatividade dos alunos:

Não podem ser eleitos ou continuar a representar os alunos nos órgãos ou estruturas da escola aqueles a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam, ou tenham sido nos últimos dois anos escolares, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos em qualquer ano de escolaridade por excesso grave de faltas, nos termos do presente Estatuto.

No que respeita os deveres do aluno (artigo 10.º) regista-se que para além do dever de estudar deve o aluno aplicar-se “de forma adequada à sua idade, necessidades educativas e ao ano de escolaridade que frequenta”.

O papel dos professores no desempenho da sua atividade é igualmente enfatizado quando na alínea f) é acrescentada a palavra “autoridade”, sendo a sua redação final: “f) Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente”.

É protegido o papel de todos os membros da comunidade escolar quando na alínea f), do anterior estatuto, constava que o aluno devia respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, vem o atual Estatuto detalhar esta atitude, acrescentando “não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos”.

Ainda no artigo 10.º, deveres dos alunos, e de acordo com o exposto na Proposta de Lei n.º 70/XII, 2012, implementa-se com a Lei 51/2012, a proibição de utilização de equipamentos eletrónicos “nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas da escola em que participe”, a proibição de captação e ou difusão, por qualquer meio, de imagens ou sons não autorizados captados na escola, “o respeito pelos direitos de autor e propriedade intelectual”, a apresentação “com vestuário que se revele adequado, em função da idade, à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola” e a reparação e indemnização de “danos causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da escola ou outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar”.

Assiduidade e faltas– artigos 13.º a 21.º

Foi aprovado um maior rigor no que respeita o dever de assiduidade e pontualidade, artigo 13.º, número 1 o qual estipula que “Para além do dever de frequência da escolaridade obrigatória, os alunos são responsáveis pelo cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade” e reforçou-se a ideia que o aluno para além do dever de assiduidade e pontualidade deve apresentar-se “munido do material didático ou

equipamento necessários, de acordo com as orientações dos professores, bem como uma atitude de empenho intelectual e comportamental adequada”, sendo o controle da assiduidade dos alunos obrigatório nas “atividades escolares letivas e não letivas em que participem ou devam participar”.

Equiparou-se a falta de pontualidade e a de falta de material didático a faltas de presença (artigo 14.º) devendo o seu procedimento ficar estipulado no Regulamento Interno.

A presente Lei acrescentou, nesta seção, um artigo intitulado “Dispensa da atividade física”, artigo 15.º, no qual se define que “O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades de educação física ou desporto escolar por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico” devendo este “estar sempre presente no espaço onde decorre a aula de educação física.”

Quanto aos motivos de justificação, em caso de doença do aluno, definiu-se que a falta deveria ser:

informada por escrito pelo encarregado de educação ou pelo aluno quando maior de idade quando determinar um período inferior ou igual a três dias úteis, ou por médico se determinar impedimento superior a três dias úteis, podendo, quando se trate de doença de carácter crónico ou recorrente, uma única declaração ser aceite para a totalidade do ano letivo ou até ao termo da condição que a determinou

Neste mesmo artigo foi aprovado a introdução de um motivo relacionado com a participação de alunos em “atividades culturais, associativas e desportivas reconhecidas, nos termos da lei, como de interesse público ou consideradas relevantes pelas respetivas autoridades escolares”.

Os alunos que participam em atividades desportivas de alta competição podem, com este Estatuto, justificar legalmente a sua preparação para essas atividades.

O aluno cuja ausência às atividades escolares se encontra devidamente justificada, tem o direito a beneficiar de medidas adequadas à recuperação da aprendizagem em falta (artigo 16.º, número 6).

Com esta Lei 51/2012, verifica-se um agravamento das consequências relativamente à ultrapassagem das faltas injustificadas devendo e obrigando “o aluno faltoso ao cumprimento de medidas de recuperação e ou corretivas específicas” e em casos mais graves de “conduzir à aplicação de medidas disciplinares sancionatórias” (artigo 19º).

As atividades de recuperação na aprendizagem (artigo 20.º) cuja aplicação, é conferida à autonomia da escola, são definidas pelo professor titular da turma ou pelos professores das disciplinas em que seja ultrapassado o limite de faltas injustificadas, e aplicáveis uma única vez por ano letivo e “sempre que cesse o incumprimento do dever de assiduidade por parte do aluno são desconsideradas as faltas em excesso.”

O incumprimento ou a ineficácia das medidas aplicadas (artigo 21.º) que se traduza na persistência da violação do dever de assiduidade implica, obrigatoriamente, e no caso de aluno menor de 18 anos, a comunicação obrigatória do facto à respetiva comissão de proteção de crianças e jovens de forma a procurar encontrar uma solução adequada ao aluno e à sua inserção social e socioprofissional, considerando de imediato a possibilidade de encaminhamento para um percurso formativo diferente.

Aprovou-se ainda, neste artigo, que em caso de incumprimento ou ineficácia das atividades de recuperação, tal implica “restrições à realização de provas de equivalência à frequência ou de exames” podendo “dar ainda lugar à aplicação de medidas disciplinares sancionatórias”.

Disciplina – artigos 22.º a 38.º

A realização de tarefas e atividades de integração poderão ser realizadas “na escola ou na comunidade” permitindo assim o trabalho em rede e a entreatajuda de todas as entidades parceiras. (artigo 26.º).

Neste artigo 26.º define-se que a medida corretiva de advertência, na sala de aula é da exclusiva competência do professor, e que em caso de ordem de saída da sala de aula deve o professor marcar falta ao aluno assumindo esta a condição de falta injustificada.

Foi redefinida a estratégia de atuação quando ao mesmo aluno são aplicadas várias vezes a medida corretiva de ordem de saída da sala de aula ao estipulando-se que:

A aplicação no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno da medida corretiva de ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, implica a análise da situação em conselho de turma, tendo em vista a identificação das causas e a pertinência da proposta de aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias

Simplificou-se o procedimento disciplinar quanto à aplicação das medidas de realização de tarefas e atividades de integração, do condicionamento a certos espaços escolares e da mudança de turma, que carecem apenas de audição por parte do diretor de turma.

Relativamente às atividades de integração na escola e na comunidade, estas mesmas passaram a contar com o acompanhamento dos pais, no caso em que a medida seja aplicada fora do espaço escolar (artigo 27.º).

Foi definido um reforço da competência disciplinar do diretor, passando este a poder aplicar a medida disciplinar sancionatória de suspensão até três dias úteis por recurso a procedimento sumário (artigo 28.º).

Foi alargado para 12 dias úteis o prazo máximo da medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola.

Introduziu-se a medida disciplinar sancionatória de expulsão da escola, aplicável aos alunos maiores de 18 anos, que se traduz na retenção imediata do aluno no ano de escolaridade que frequenta e na proibição de acesso ao espaço escolar até ao final daquele ano escolar e nos dois anos escolares imediatamente seguintes.

As medidas disciplinares sancionatórias de suspensão de: 4 a 12 dias, de transferência de escola e de expulsão carecem sempre da realização de processo disciplinar, sendo que as duas últimas são da competência do Diretor Geral.

Definiu-se que deve ser competência do diretor como atuar em caso de necessidade de “reparação dos danos ou a substituição dos bens lesados ou, quando aquelas não

forem possíveis, sobre a indemnização dos prejuízos causados pelo aluno à escola ou a terceiros” (artigo 28.º).

Alargou-se para dois dias (artigo 30.º) o prazo que o diretor dispõe “após o conhecimento da situação” para emitir o despacho instaurador e de nomeação do instrutor.

Criam-se equipas multidisciplinares (artigo 35.º):

destinada a acompanhar em permanência os alunos, designadamente aqueles que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno ou se encontrem na iminência de ultrapassar os limites de faltas previstos no presente Estatuto.

Em caso de recurso hierárquico (artigo 36.º) resultante de aplicação de medida disciplinar deve o presidente do Conselho Geral designar, de entre os seus membros, um relator “a quem compete analisar o recurso e apresentar ao conselho geral uma proposta de decisão.”

O artigo 38.º define a responsabilidade civil e criminal, aprovando que “A aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória não isenta o aluno e o respetivo representante legal da responsabilidade civil e criminal a que, nos termos gerais de direito, haja lugar.”

Quando o comportamento do aluno, maior de 12 anos e menor de 16 anos, puder constituir facto qualificado como crime, deve a direção da escola comunicar o facto ao Ministério Público junto do tribunal competente em matéria de menores, no caso em que o menor tenha menos de 12 anos de idade a comunicação referida “deve ser dirigida à comissão de proteção de crianças e jovens”.

Responsabilidade e autonomia – artigos 39.º a 51.º

A Proposta de Lei n.º 70/XII, de 2012 visa consagrar a centralidade da escola como espaço de ensino e formação, criando condições para o efetivo cumprimento da escolaridade obrigatória e para a melhoria do ensino apresentando ações que

comprometam e responsabilizem os intervenientes no processo de ensino pelas suas condutas.

A autoridade do professor é largamente reforçada, não só quando ao longo da presente Lei 51/2012, lhe são conferidas mais autonomia no exercício das suas funções, mas também quando lhes é consignado um novo artigo, artigo 42.º intitulado de “Autoridade do professor”. Este artigo refere que “A lei protege a autoridade dos professores nos domínios pedagógico, científico, organizacional, disciplinar e de formação cívica” e que “A autoridade do professor exerce-se dentro e fora da sala de aula, no âmbito das instalações escolares ou fora delas, no exercício das suas funções.”, beneficiando desde então de “especial proteção da lei penal relativamente aos crimes cometidos contra a sua pessoa ou o seu património, no exercício das suas funções ou por causa delas”

São reforçadas as responsabilidades dos pais e encarregados de educação, alínea f), artigo 43.º, devendo estes:

Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, o pessoal não docente e os colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa

Mais uma vez nesta publicação, se repetem as mesmas responsabilidades dos encarregados de educação, publicação após publicação de cada estatuto. No entanto, o que se verifica é a mesma distância destes em relação à escola, à semelhança dos tempos de outrora. Todos os anos estes são convocados à escola pelos diretores de turma. São alertados para a cooperação nas tarefas e reforço do seu papel junto dos seus educandos. A realidade reflete que a triangulação da cooperação entre escola – família e alunos fica comprometida com o que os encarregados de educação não cumprem.

Num estudo de Sá (2002), onde se recolheram depoimentos de docentes relativos ao desinteresse dos EE, é apresentada a ideia de que os EE conferem unicamente à Escola a responsabilidade dos seus filhos.

Espera-se ainda com esta Lei que o pai ou EE não só contribua para o correto apuramento dos factos, em procedimento de índole disciplinar, instaurado ao seu educando “participando nos atos e procedimentos para os quais for notificado”, mas também indemnizando a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando”.

Interessante é o facto de, ainda no artigo 43.º, ser legislada a necessidade de obrigar os pais e EE a “Manter constantemente atualizados os seus contactos telefónico, endereço postal e electrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração.”

Ainda no artigo 43.º encontram-se delimitadas as várias situações e acepções do termo encarregado de educação e definem-se procedimentos a adoptar na sua representatividade em caso de divórcio ou separação dos pais.

Constituiu-se incumprimento (artigo 44.º) censurável dos deveres dos pais ou encarregados de educação os seguintes:

- O incumprimento dos deveres de matrícula, frequência, assiduidade e pontualidade pelos filhos e ou educandos, bem como a ausência de justificação para tal incumprimento.
- A não comparência na escola sempre que os seus filhos e ou educandos atinjam metade do limite de faltas injustificadas, ou nos casos em que a sua audição é obrigatória, no âmbito de procedimento disciplinar instaurado ao seu filho ou educando.
- A não realização, pelos seus filhos e ou educandos, das medidas de recuperação, das atividades de integração na escola e na comunidade decorrentes da aplicação de medidas disciplinares corretivas e ou sancionatórias, bem como a não comparência destes em consultas ou terapias prescritas por técnicos especializados.

Nesta sequência, o incumprimento reiterado, por parte dos pais ou encarregados de educação dos deveres referidos “determina a obrigação, por parte da escola, de comunicação do facto à competente comissão de proteção de crianças e jovens ou ao Ministério Público.”

E, tratando-se de:

família beneficiária de apoios sociofamiliares concedidos pelo Estado, o facto é também comunicado aos serviços competentes, para efeito de reavaliação, nos termos da legislação aplicável, dos apoios sociais que se relacionem com a frequência escolar dos seus educandos e não incluídos no âmbito da ação social escolar ou do transporte escolar recebidos pela família.

A violação reiterada do incumprimento do dever de assiduidade e disciplina deve implicar a instauração de contraordenações aos pais ou EE e ou a reavaliação dos apoios da ação social escolar e demais apoios sociais públicos concedidos à família e decorrentes da frequência escolar, além da comunicação obrigatória à respetiva comissão de proteção de crianças e jovens em risco ou ao Ministério Público, tendo em vista, designadamente, a aplicação de programas de educação parental.

As contraordenações, artigo 45.º, são:

punidas com coima de valor igual ao valor máximo estabelecido para os alunos do escalão B do ano ou ciclo de escolaridade frequentado pelo educando em causa, na regulamentação que define os apoios no âmbito da ação social escolar para aquisição de manuais escolares.

As responsabilidades do pessoal não docente das escolas, artigo 46.º, saem reforçadas com a Lei 51/2012, onde se aprova que estes devem:

colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência, promovendo um bom ambiente educativo e contribuindo, em articulação com os docentes, os pais ou encarregados de educação, para prevenir e resolver problemas comportamentais e de aprendizagem.

Para uma aplicação em pleno deste dever e face à atual conjuntura sócio familiar dos contextos de uma franja dos alunos, seria importante o despiste de situações de carência que, ao não serem resolvidas e apoiadas, poderão colocar em causa a aplicação em pleno deste dever por parte das famílias. Seria importante efetuar-se

através das Equipes Multidisciplinares das escolas em articulação com os conselhos locais de ação social efetuarem despiste e trabalharem neste acompanhamento.

1.2 Medidas disciplinares

Finalidades das medidas disciplinares

O Estatuto do Aluno e Ética Escolar prevê a aplicação de dois tipos de medidas. As medidas corretivas e as medidas disciplinares sancionatórias, cujas finalidades estão bem definidas e que se apresentam de forma sucinta (cf. Tabela 5).

Tabela 5. Síntese das finalidades das medidas corretivas e disciplinares sancionatórias

MEDIDAS	FINALIDADES Artigo 24.º
Corretivas e Disciplinares Sancionatórias	<p>Finalidade pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração.</p> <p>Visa o cumprimento dos deveres do aluno, o respeito pela autoridade dos professores no exercício da sua atividade profissional e dos demais funcionários, bem como a segurança de toda a comunidade educativa.</p> <p>Garantir o normal prosseguimento das atividades da escola, a correção do comportamento perturbador e o reforço da formação cívica do aluno, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa, do seu sentido de responsabilidade e da sua aprendizagem.</p>
Disciplinares Sancionatórias	<p>Para além das finalidades referidas anteriormente, e tendo em conta a especial relevância do dever violado e a gravidade da infração praticada, prosseguem igualmente finalidades punitivas.</p>

Quanto à determinação da medida disciplinar por quem de direito (Artigo 25.º) a Lei prevê que se deva ter em consideração os seguintes fatores:

1. a gravidade do incumprimento do dever
2. as circunstâncias atenuantes e agravantes apuradas em que esse incumprimento se verificou
3. o grau de culpa do aluno
4. a sua maturidade
5. e demais condições pessoais, familiares e sociais.

É necessário ter em conta quais as circunstâncias atenuantes da responsabilidade disciplinar do aluno, nomeadamente o seu bom comportamento anterior, o seu aproveitamento escolar e o seu reconhecimento com arrependimento da natureza ilícita da sua conduta.

São circunstâncias agravantes da responsabilidade do aluno a premeditação, o conluio, a gravidade do dano provocado a terceiros e a acumulação de infrações disciplinares e a reincidência nelas, em especial se no decurso do mesmo ano letivo.

Caraterização das medidas corretivas e disciplinares sancionatórias

A tabela 6 carateriza cada medida corretiva por níveis de competência de aplicação.

Tabela 6. Caraterização das medidas corretivas

MEDIDAS	Competência para a sua aplicação	O que é e em que consiste?
Advertência	Do professor dentro da sala e fora dela da competência de qualquer professor ou membro do pessoal não docente	Chamada verbal de atenção ao aluno, perante um comportamento perturbador do funcionamento normal das atividades escolares ou das relações entre os presentes no local onde elas decorrem, com vista a alertá-lo para que deve evitar tal tipo de conduta e a responsabilizá-lo pelo cumprimento dos seus deveres como aluno.
Ordem de saída de sala de aula e	Do professor	Implica a marcação de falta injustificada ao aluno e a permanência do aluno na escola.

demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar		O regulamento interno da escola definirá o tipo de tarefas a executar pelo aluno. A aplicação no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno da medida corretiva de ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, implica a análise da situação em conselho de turma, tendo em vista a identificação das causas e a pertinência da proposta de aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias.
Realização de tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade	Do diretor do agrupamento	Pode ser aumentado o período diário e ou semanal de permanência obrigatória do aluno na escola ou no local onde decorram as tarefas ou atividades. A sua aplicação procede à audição do DT ou do professor titular da turma, bem como do professor tutor ou da equipa multidisciplinar, caso existam. O seu cumprimento realiza-se em período suplementar ao horário letivo, no espaço escolar ou fora dele, neste caso com acompanhamento dos pais ou EE e sempre sob supervisão da escola.
Condicionamento a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos	Do diretor do agrupamento	A sua aplicação procede sempre à audição do DT ou do professor titular da turma, bem como do professor tutor ou da equipa multidisciplinar, caso existam.
Mudança de turma	Do diretor do agrupamento	A sua aplicação procede sempre à audição do DT ou do professor titular da turma, bem como do professor tutor ou da equipa multidisciplinar.

A tabela 7 caracteriza cada medida corretiva por níveis de competência de aplicação.

Tabela 7. Caracterização das medidas disciplinares sancionatórias

MEDIDAS	Competência para a sua aplicação	O que é e em que consiste?
Repreensão registada	Do professor quando praticado na sala de aula e da competência do Diretor nas restantes situações.	Averba-se no respetivo processo individual do aluno a identificação do autor do ato decisório, data em que o mesmo foi proferido e fundamentação de facto e de direito de tal decisão.

Suspensão da escola até 3 dias úteis	Do diretor da escola, ouvidos os pais ou o EE do aluno, quando menor de idade.	É aplicada, com a devida fundamentação dos factos que a suportam, após o exercício dos direitos de audiência e defesa do visado. Deve ser garantido ao aluno um plano de atividades pedagógicas a realizar.
Suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis	Do diretor mediante abertura de PD.	Pode o Diretor previamente ouvir o CT. O aluno é obrigado ao cumprimento do plano de atividades pedagógicas.
Transferência de escola	Do diretor geral da educação	É necessário fundamento na prática de factos notoriamente impeditivos do prosseguimento do processo de ensino dos restantes alunos da escola ou do normal relacionamento com algum ou alguns dos membros da comunidade educativa. É aplicada ao aluno de idade igual ou superior a 10 anos e, frequentando o aluno a escolaridade obrigatória, desde que esteja assegurada a frequência de outro estabelecimento situado na mesma localidade ou na localidade mais próxima, desde que servida de transporte público ou escolar.
Transferência de escola	Do diretor geral da educação	Precede a conclusão do procedimento disciplinar a que se e consiste na retenção do aluno no ano de escolaridade que frequenta quando a medida é aplicada e na proibição de acesso ao espaço escolar até ao final daquele ano escolar e nos dois anos escolares imediatamente seguintes.

1.3 Intervenientes na aplicação de medidas disciplinares

O atual EA confere a vários intervenientes a aplicação de medidas, quer corretivas, quer disciplinares sancionatórias. Estipula o cargo que cada um exerce dentro da organização escola a par com as suas responsabilidades.

Verifica-se, de acordo com a síntese que se apresenta, uma maior atribuição na aplicação de medidas centrada no Diretor. O professor aparece como o elemento da organização com poder para aplicar três medidas. O pessoal não docente é convocado igualmente para a aplicação de uma medida. A aplicação de medidas que

envolvem maior alteração na vida do aluno são da responsabilidade do Diretor Geral da Educação.

Os intervenientes na aplicação de medidas corretivas são os seguintes:

- O membro do pessoal não docente pode aplicar a medida de advertência, quando a ação é praticada fora da sala de aula.
- O Professor pode aplicar duas medidas nesta categoria, são elas a medida de advertência e de ordem de saída da sala de aula quando a ação é praticada dentro da sala de aula ou nos demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar.
- O Diretor pode aplicar nesta categoria duas medidas tais como: a realização de tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade e o condicionamento a certos espaços escolares ou na utilização de certos materiais e equipamentos e a medida de mudança de turma.

Os intervenientes na aplicação de medidas disciplinares sancionatórias são os seguintes:

- O Professor pode aplicar a medida de repreensão registada quando a infração for praticada dentro da sala de aula.
- O Diretor pode aplicar três medidas como a medida de repreensão registada nas restantes situações não descritas no ponto anterior, as medidas de suspensão até 3 dias e suspensão da escola entre 4 e 12 dias.
- O Diretor Geral da Educação legitima e aprova as medidas de transferência de escola e de expulsão de escola.

Todos os intervenientes no processo de vida diário da escola são convocados para a aplicação de medidas resultantes da prática de infrações a par com a aplicação de medidas de prevenção. É necessário que todos se apropriem dos procedimentos e que se uniformizem critérios de atuação.

Tal como Vale e Costa (1994) referem, é de grande importância o envolvimento de toda a Comunidade Educativa para a compreensão e implementação coerente do conjunto de normas de funcionamento da escola e para o desenvolvimento de uma verdadeira política disciplinar que envolva uma uniformização de procedimentos e percepções.

Não esquecendo que nesta linha de pensamento onde se consubstancia o envolvimento da comunidade educativa a que Vale e Costa se referem que devem as penalizações, de acordo, com Espelage (2013, p.31) “ser razoáveis, exequíveis e proporcionais (...).

O instrutor do PD tem um papel fulcral na futura aplicação da medida corretiva ou disciplinar sancionatória. Deve este ter uma noção clara da infração cometida e ciente do constante no artigo 30º, concretamente, quanto aos factos cuja prática é imputada ao aluno, aos deveres violados, aos antecedentes que se constituem como circunstâncias agravantes ou atenuantes, de forma a, elaborar um relatório objetivo e adequado àquela infração e sério quando ao enquadramento da mesma.

Ainda assim, as infrações que não carecem de abertura de PD, e, logo não são sustentadas com base em procedimento de tramitação disciplinar, devem ser bem clarificadas no que respeita a sua aplicação e operacionalização, para que todos os intervenientes saibam quais os tipos de infração que existem e como a aplicar. Evitando a dubiedade e incoerência aos olhos dos alunos.

O atual EA, à semelhança dos estatutos anteriores, não permite que os professores e os grupos de trabalho como o conselho pedagógico e o conselho de diretores de turma, por exemplo, reflitam sobre outras soluções disciplinares. As medidas apresentadas na Lei são estanques e únicas a aplicar, e, por vezes, ineficazes. O legislador, nem sempre produz soluções e caminhos adequados a todas as realidades. E a Lei tende a conduzir a situações que nem sempre se adequam a todas as situações e realidades escolares.

A Lei atual tenta, ao contrário das Leis anteriores, reforçar junto dos vários intervenientes do processo educativo, o conceito de cidadania e de responsabilidade do respeito pelo bem estar do outro e do coletivo. Reforça e responsabiliza mais os encarregados de educação, reforça o papel dos professores, estipula mais direitos e deveres aos alunos. Não nos diz como. E o que está legislado não basta. Não se muda uma realidade só porque está decretado. Cabe às escolas organizarem-se, apropriando-se das suas realidades e do seu potencial humano para desenvolverem nos alunos melhores competências sociais humanas e de aprendizagem.

CAPÍTULO II – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Para Max Weber (1982, p. 229-277) é a autoridade que proporciona poder, donde se deduz que ter autoridade é ter poder e que as normas são racionais porque se adequam aos fins da organização.

No contexto escolar é necessário definir e dar a conhecer, a todos os seus elementos, as normas e os papéis de cada interveniente.

Na realidade escolar, espaço, onde se congregam vários intervenientes como: diretor, professores, alunos, funcionários, encarregados de educação e alunos é necessária a definição de documentos de orientação de conduta, direitos, deveres e competências da função que cada um desempenha. Só assim é possível na ação educativa estabelecer-se uma ação coordenada entre todos.

Neste capítulo são abordadas as relações de poder dos professores no desempenho dos diferentes cargos e o poder dos alunos, terminando com uma análise da ação disciplinar como factor de aprendizagem.

2. Bases de poder dos professores, a autoridade docente e a relação educativa

No dia-a-dia de uma escola constata-se que os professores são muito questionados e solicitados para resolverem, ajudarem, aconselharem ou dirigirem assuntos, opiniões, problemas e/ou pessoas. Têm de lidar constantemente com a diversidade de assuntos ao longo do seu dia de trabalho. Assim, Amado (2000) refere que nas escolas as relações de poder entre os vários intervenientes influenciam-se mutuamente. Os professores interagem com todos os intervenientes da comunidade educativa a qualquer hora e minuto exigindo destes inúmeras formas de agir, lidando de uma forma continuada com diversos tipos de poder.

Espelage (2013, p.51) corrobora esta ideia quando afirma que “Nunca será de mais lembrar que a disciplina na escola se estrutura em torno das relações de poder dos intervenientes (professores, alunos, funcionários, etc.).” A mesma autora concluiu que “Por isso se afirmou que a questão da disciplina é eminentemente educacional e política, muito antes de ser uma questão técnica.”

A panóplia de intervenientes com quem o professor tem de lidar no seu dia-a-dia e a diversidade de ações a que o professor está sujeito e que leva a que este exerça diferentes tipos de poder foi alvo de estudo por parte de diferentes autores. Formosinho (1980, pp. 301-328) dedicou-se à análise dos diferentes tipos de poder dos professores e caracterizou seis tipos:

- Poder normativo: onde se pressupõe que o professor exerça influência sobre os alunos, através da utilização de normas e remetendo para valores consensuais e definidos por Lei.
- Poder cognoscitivo: traduz-se na capacidade que o professor detém e exerce sobre o aluno pelo facto de dominar e transmitir um conjunto de saberes especializados.
- Poder físico: a superioridade física.
- Poder pessoal: baseia-se nas características afectivas, temperamentais e de personalidade do professor, sendo uma das leis nucleares da relação educativa.
- Poder autoritativo: está subjacente ao facto de o professor estar oficialmente investido de uma função que implica que seja obedecido.
- Poder material ou remunerativo: é exercido sobre o professor e remete para a possibilidade de o docente receber recompensas materiais e financeiras.

Matias em (2007) a propósito da tipologia dos poderes de Formosinho (1980) em *As bases do poder do professor* coloca a tónica em dois tipos de poder quando nos diz que “os professores têm tudo a ganhar se investirem no seu poder cognoscitivo e no seu poder relacional”. O mesmo afirma que “Os professores podem ter mais poder do que o que têm ou imaginam. Porque o poder não é do reino do dar, nem sequer

do ter. É do reino do interagir, do influir, do conquistar. O poder é relacional.” Nesta linha defende o mesmo autor que o professor deve criar “Criando pontes com os pais e os actores/autores locais. Mediatizando localmente a sua acção educativa e cívica. Assumindo uma postura profissional de responsabilidade perante os (in)êxitos dos seus educandos e de exigência crítica.”

O estudo de Silva e Neves (2006) apresenta-nos resultados que indicam uma linha de pensamento idêntica à de Matias Alves. Este estudo pretendeu avaliar em que medida a interação sócio afetiva entre aluno e professor permite explicar diferentes níveis de indisciplina. Os seus resultados indicam que os comportamentos de indisciplina em sala de aula são o resultado da interação entre as disposições sócio afetivas dos alunos para as práticas dos professores. Assim, diferentes relações de poder podem explicar diversos níveis de indisciplina.

Outro autor que se dedicou à análise comportamental e interrelacional entre crianças, jovens e professores foi Daniel Sampaio. Este autor (1996, p. 14) considera que "é útil que o professor tenha bem presente a importância dos aspectos relacionais com os seus alunos. Se o professor continuar a valorizar apenas a sua função de instrução (transmitir conhecimentos), é mais provável que os conflitos disciplinares apareçam." Se o professor valorizar o aspecto bilateral do processo ensino-aprendizagem valorizando mais o aspeto relacional conferindo importância aos interesses dos alunos, no sentido de respeitar a sua personalidade terá, como nos diz Perrenoud (2008, p.79) “uma relação, o mais positiva possível, mesmo com os alunos que o desconcertam, o decepcionam, o incomodam ou simplesmente com os quais ele sente não ter qualquer afinidade”.

O poder normativo referido por Formosinho é inerente ao desempenho da atividade docente. Segundo Postic (1990, p. 147), o docente deve no primeiro dia de aulas estabelecer "de uma forma explícita as regras de ordem, de trabalho, determinando a actuação que todo o aluno deve ter em tal situação”. O poder de definir as regras de trabalho e de convívio na sala de aula, de dar diretivas precisas quanto aos comportamentos esperados, de procurar o equilíbrio entre rigidez e flexibilidade, a definição que para cada regra devem estar estabelecidas as consequências do seu

incumprimento, são premissas que devem ser partilhadas aos alunos desde o início do ano escolar, só assim é conferido o poder ao professor para aplicar as medidas corretivas adequadas à situação como a advertência ou a ordem e saída da sala de aula ou a medida disciplinar sancionatória de repreensão registada.

Outro autor que à semelhança de Formosinho se dedicou a caracterizar o poder do professor foi Amado (2001, pp. 128-131) que por sua vez concentra as bases do professor sobre três tópicos que considera fundamentais:

- a lei e costume, na qual o professor se apresenta como um mandatário do Estado, concedendo-lhe uma capacidade coerciva e normativa com vista ao controlo da vida na escola, na aula e à obtenção dos objetivos educacionais.
- o conhecimento na qual o professor tem o poder de ensinar e de avaliar
- as qualidades pessoais, esta é uma base de poder constituída pelas características da personalidade docente. Este é um poder segundo Sampaio (1995, p. 229) “que não tem sequer a possibilidade de não ser exercido, e que é transmitido aos alunos através das atitudes e do comportamento, não só durante as aulas como durante todo o tempo em que estamos presentes na escola, pela forma como nos relacionamos espontaneamente”. As qualidades pessoais do professor devem ser baseadas “na simpatia, na capacidade de respeitar o aluno, no bom senso em ações e atitudes, na disponibilidade para ouvir, compreender e ajudar” (Amado, 2001, pp.130-131).

O professor tem autoridade sobre vários aspetos da vida dos alunos, nomeadamente, sobre os conhecimentos que os alunos devem adquirir, a avaliação, o seu comportamento, a sua forma de falar e de se relacionar. Por isso Teixeira (1993) refere que “ser Professor é, indubitavelmente ter um poder muito forte já que a ação que o Professor exerce sobre os Alunos é, salvo casos excepcionais, extremamente relevante”. Não se deve, contudo ignorar o poder dos alunos quando não querem realizar a tarefa. No entanto, alguns estudos realizados, confirmam que, na opinião dos alunos, o uso do poder pessoal dos professores é mais referido

do que o uso do poder cognoscitivo, daí que de acordo com Formosinho (1980, p. 312) “os alunos valorizam precisamente, em abstracto, mais as qualidades humanas dos professores que as profissionais”

3. Os poderes dos alunos

No contexto educacional, Almerindo Afonso (1991, p.22) afirma que a escola, “só pode constituir-se e, portanto, também sociologicamente entender-se, enquanto contexto social atravessado por relações de poder”.

No entender de Curto (1998) estas relações são tendencialmente assimétricas uma vez que o poder do professor se impõe ao poder do aluno. A possibilidade do professor utilizar a punição mostra esse desequilíbrio de poder.

É desta desigualdade de poderes que resultam muitas vezes os conflitos, pois os alunos procuram contrariar esta tendência. Ainda assim, no entender de Amado (2001, p.384) os alunos reconhecem, exigem e valorizam o exercício da autoridade do professor como a capacidade de controlar o comportamento social e de manter as regras, a fim de se criar um clima de trabalho.

É partindo do pressuposto que o professor não é o único detentor do poder na escola e na sala de aula, que Delamont (1987, p.89) afirma que:

Enquanto que o papel do professor é um papel de dominância socialmente aceite - legítimo - o papel do aluno é um papel de subserviência. Qualquer poder que os alunos exerçam não será um poder socialmente aprovado, mas sim ilegítimo. Espera-se que os alunos aprendam e se comportem de maneira a facilitar a aprendizagem, seja deixando-se ficar sentados a absorver calmamente as lições dos professores, seja atarefando-se com folhas de exercícios, aparelhos ou recursos diversos.

Ainda de acordo com Delamont (1987, p.89) "nem todos os alunos, porém, aceitam as obrigações do papel, e seria perigoso supor que a dominação está assegurada à partida, como muitos investigadores já supuseram".

Afonso (1991, pp.34-39) concluiu que os alunos possuem pouco poder formal na sala de aula, mas que têm um poder informal elevado. Os alunos têm a capacidade de manipular os professores, de interferir nos modelos e métodos de ensino e de impor a sua própria vontade.

Se o aluno na sala de aula conseguir mobilizar conjuntos de interações pode desenvolver outros tipos de poder nos seus colegas. Nesta linha Afonso (1991) apresenta-nos diferentes tipos de poder dos alunos dos quais se destacam os mais pertinentes:

- Poder de grupo: entendido como a capacidade de mobilizar os colegas, sobretudo quando há alunos com características de liderança. Por norma, os alunos comunicam entre si e definem estratégias de ação concertadas.
- Poder referente: É o poder exercido pelos alunos que têm um elevado estatuto sociométrico sobre os seus colegas. É o poder que se pode exercer através da agressão ou ameaça de agressão.
- Poder pessoal: É a capacidade que um líder nato tem de influenciar outrem através das suas características específicas ou qualidades excepcionais.
- Poder normativo: Quando os alunos legitimam a sua ação com base em normas e valores.
- Poder de perito ou poder de resistência: Trata-se da capacidade para resistir ao saber e à ação pedagógica do professor, afetando a sua imagem profissional face à escola e face à comunidade educativa. Quando tal acontece, quando se confrontam os poderes de professores e alunos e se chega à fronteira entre o permitido e o proibido, surge a necessidade do controle disciplinar.

O controle disciplinar é aplicado na maioria das vezes, resultante das situações do duplo poder que o aluno detém: um em relação aos professores e outro em relação aos colegas. De acordo com Postic (1990, p.135) “o aluno está espartilhado entre duas influências, a do docente e a dos seus colegas”. O mesmo autor afirma que a reputação ou o prestígio que o aluno tem junto dos professores e aquele que possui junto dos colegas, ou no interior do grupo de que faz parte, influenciam-se mutuamente, pois “a relação entre professor e aluno é afectada pela presença activa do grupo de colegas, tanto como pelo tipo de intervenção do docente” (1990, p.133).

Muitas vezes, quando os alunos se identificam com os colegas, tendem a criar as suas próprias regras, que vão no sentido contrário das regras estabelecidas pelo professor dando origem a “obstruções sistemáticas no plano de comunicações da aula” (Estrela, 2002, p.57).

O poder que os alunos detêm, na sala de aula, interfere e limita o poder do professor. Delamont acrescenta que o poder que os alunos detêm será tanto mais forte quanto maior for a coesão do grupo à volta da mesma situação passando o grupo a ser a principal fonte de poder dos alunos. Este poder, com múltiplas manifestações possíveis interfere concretamente na metodologia de ensino do professor.

A liderança é outra forma de poder do aluno que pode trazer grandes problemas ao funcionamento da sala de aula. Um aluno que tenha noção dessa capacidade pode ganhar lastro e prestígio entre os colegas e os professores. Se for um aluno com boas capacidades e empreendedor, pode levar a turma a responder às expectativas do professor. Se for um aluno com atitudes negativas face à escola, pode influenciar negativamente os seus colegas e desviá-los dos objetivos educativos estabelecidos.

Quando o aluno não consegue dar a resposta correta ou o professor não aceita os seus pontos de vista facilmente os alunos se desinteressam pela aprendizagem, desmotivam-se, distraem-se, enveredam por situações de brincadeira, de

indisciplina, que poderão ser passíveis de advertência por parte do professor (Magalhães, 1992, p.71).

O aluno é ainda detentor do poder de comunicação e de filtro de ocorrências junto da família. Perrenoud (2001) afirma que o maior veículo de comunicação entre a escola e a família é o aluno, e refere-se a este como “mediador de contactos diretos” entre pais e professores e que “depende dele a transmissão ou a censura da informação”. Cria-se, por vezes, situações que podem levar à formação de juízos de valor: os pais julgam a escola pelo que ouvem através do filho e os professores julgam a família pelo que a criança conta na escola. Para o autor, o aluno mensageiro, por vezes, intimida o professor, pois este nunca sabe o que é que ele reporta em casa. A situação inversa também acontece, assistimos segundo Perrenoud (1995) ao aluno como um “agente duplo.”

Neste contexto comunicacional o aluno vive e lida com dois universos. Assim, nas suas passagens entre estes dois espaços de interação recebe a mensagem, filtra-a e transmite-a à sua maneira.

Amado (2000) considera a indisciplina como um fenómeno relacional e interativo que se traduz no incumprimento de regra e no desrespeito pelas normas e valores, logo quando falamos de indisciplina temos de atender a um conjunto de fenómenos.

Fenómenos estes, que Amado (2001) e Amado e Freire (2002) distinguiram em três níveis de indisciplina e que de alguma forma caracterizam o poder que o aluno pode ter sobre o professor, o colega e a escola:

- O 1º nível é o nível de “Desvios às regras de produção na aula”. Neste nível entende-se que “aquele tipo de comportamentos que, na sua essência, se traduz no incumprimento de regras necessárias ao adequado desenrolar da aula” (Amado e Freire, 2002, p.9). O aluno não coopera com as atividades de sala de aula, como o cumprimento das tarefas, a comunicação, a pontualidade e a apresentação do material.

- O 2º nível é o nível dos “Conflitos da relação entre pares”. Este nível

integra os comportamentos que põem em causa o relacionamento entre os alunos. São exemplos a agressão, a briga, o insulto, o desviar ou danificar material aos colegas. Segundo Freire (2001) os alunos agressores aprendem a lidar com as situações do dia-a-dia usando a força e a ameaça, construindo uma personalidade com características agressivas e que desvalorizam conceitos de amizade, solidariedade e colaboração.

- O 3º nível é o nível dos “Conflitos da relação professor-aluno”.

Neste nível foram englobados os comportamentos que colocam em causa a autoridade e o estatuto do professor e que desrespeitam a propriedade da escola. Estes comportamentos afetam a relação professor-aluno e têm como objectivo principal pôr em causa a dignidade do professor manifestando-se como verdadeira oposição à autoridade. Traduzem-se em insulto, obscenidade, desobediência, contestação, resposta a chamadas de atenção e castigos, alguma agressividade contra docentes e funcionários e de vandalismo contra a propriedade dos mesmos e da escola.

Os alunos adoptam diferentes estratégias de utilizar o poder consoante os objectivos que têm no momento. Essas estratégias poderão tomar a forma de comportamentos indisciplinados. Como resposta, o professor utiliza igualmente diferentes estratégias com base no poder formal e informal que lhe é reconhecido e concedido.

O Estatuto do Aluno e o Regulamento Interno contribuem para ajudar a regular as relações de poder entre os vários intervenientes.

4. A ação disciplinar enquanto processo de aprendizagem

Durkheim (1984, p. 136) afirma que

é facilmente demonstrável que a disciplina possui uma utilidade social, por si mesma e independentemente dos actos que prescreve. Com efeito, a vida social não passa de uma das formas da vida organizada, e qualquer

organização viva pressupõe regras determinadas, das quais ela não se pode desviar sem a ocorrência de perturbações mórbidas.

As regras encontram-se definidas no Estatuto do Aluno e nos documentos internos das escolas como é o caso do Regulamento Interno e são fulcrais na regulação de comportamentos dentro e fora da sala de aula.

Como referem Carita e Fernandes (1997) os estudos sobre as questões da indisciplina na sala de aula demonstram que a existência de um enquadramento se assume num instrumento vital na regulação da vida social da turma e da escola. A não existência desse normativo conduz a situações de divergências e ambiguidade podendo levar a um maior incumprimento dos alunos e à adoção por parte dos professores de atitudes ou dispares ou prematuras. Ainda assim, será sempre desejável, que em realidade escolar se tenha em consideração os antecedentes do aluno, caso haja, e o enquadramento concreto da situação que levou à prática do ato de indisciplina.

As regras assumem-se como códigos que permitem a regulação das interações entre os vários intervenientes, para que se criem condições apropriadas ao processo de ensino aprendizagem. Podem, também, ser entendidas como ferramentas necessárias ao processo de socialização dos alunos; ou seja ajudam-nos a adquirir um conjunto de competências que lhes permite estabelecer relações sociais (Amado, 2001).

As regras na opinião, de Amado (2000, p.100) regulam o jogo interativo entre a concórdia e a discórdia, exercendo uma função de controle social.

Por isso Amado (2001, p. 67) refere que as regras da aula e da instituição são verdadeiramente importantes, porque ensinam a criança a regular os seus atos por diversos constrangimentos sociais (não excluindo a punição) e a alcançar a autodisciplina e o respeito pela regra (Durkheim, 1984, p.250).

Contudo, como diz Curwin, a sanção “produz o efeito de travar a indisciplina por um tempo curto, mas não produz uma mudança de comportamento duradoura. Só detém

temporariamente a acção que se castiga” (Curwin, 1987, p.124) e mesmo para esse efeito é necessário que ela ocorra imediatamente após o comportamento desviante em causa, como preconizam as técnicas bahavioristas de mudança de comportamento (Docking, 1987, p.119).

Neste sentido, Slavin (2006) refere que o professor deve possibilitar que os alunos façam a escolha entre obedecer às instruções ou ter uma consequência. De fato, a consequência deve consistir em algo desagradável, ter pouca duração e aplicada o mais rapidamente possível. Para os autores (Picado, 2009; Slavin, 2006), castigos longos e severos criam ressentimento e atitudes de desafio por parte da criança. Assim, após a aplicação de uma consequência, o professor deve evitar referir o incidente e aceitá-lo sem sarcasmos ou recriminações.

Já Espelage (2013, p. 31) diz-nos que:

as penalizações que forem definidas devem ser razoáveis, exequíveis e proporcionais. Os professores devem aplicar os castigos – que devem ser adequados à magnitude da infração – de forma natural, sem por isso interromper as actividades de sala de aula. As infrações de maior e de menor gravidade devem ser bem delineadas e operacionalmente definidas, para que todas as partes envolvidas saibam exatamente quais os tipos de infração que existem e qual a sua gravidade. Depois disso, os professores e funcionários da escola têm de explicar de forma clara quais os vários procedimentos que serão aplicados para cada uma das infrações.

A falta de consistência na aplicação da sanção em relação a um determinado comportamento e a inflexibilidade da autoridade levam a agravar os comportamentos em causa e a criar situações de stress e de ansiedade. Daí que Amado (2001) refira que o principal requisito dos procedimentos punitivos é o da sua razoabilidade; isto é, torna-se necessário que o aluno perceba que a exigência que é feita e o castigo que se impõe têm uma razão de ser, e que não está diante de uma simples exibição de poder e arbitrariedade. Entre outros requisitos, contam-se, de acordo com o mesmo autor, ainda, o da adequação, que torna estes procedimentos proporcionais à gravidade do problema, e o da consistência, exigindo a sua aplicação a todos e em circunstâncias semelhantes. Se

os requisitos apontados não forem cumpridos, o aluno mergulhará em sentimentos de incerteza e confusão o que poderá levar a maiores conflitos de poder entre alunos e professores, pois os primeiros podem ver a ação dos segundos como injusta, arbitrária e prepotente.

A sanção constitui uma medida frequentemente utilizada pelos professores consignada na Lei sob as formas de advertência, expulsão da aula, realização de tarefas extra aula, proibição de participação em determinados eventos, proibição de utilizar determinados equipamentos ou espaços escolares, e de suspensão e, também frequentemente exigida pelos próprios alunos, em nome da ordem e do respeito na aula (Amado, 2001, p.175-177).

De acordo com Domingues (1995, p. 15) o controle disciplinar assume três finalidades.

- O controle preventivo, que visa impedir/prevenir o aparecimento de atos de indisciplina através de mecanismos que procuram criar um certo controle indireto e permanente de modo a rodear exigências e coações face aos desempenhos dos Alunos.
- O controle paliativo, que visa a resolução de situações concretas de alguma forma problemática para o Professor. Neste tipo de controle disciplinar, o principal objectivo é controlar os efeitos negativos da situação, mas não elimina as suas causas.
- O controle projetivo, que tem por objectivo uma certa interiorização pelos alunos de determinadas normas, valores e regras, projetando os efeitos disciplinares.

Esta leitura de Domingos vai de encontro ao estabelecido no Estatuto do Aluno que nos diz que as medidas corretivas e sancionatórias prosseguem finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração, visando o cumprimento dos deveres do aluno, o respeito pelos vários intervenientes da comunidade educativa, bem como a segurança de toda a comunidade educativa.

As medidas corretivas e disciplinares sancionatórias visam garantir o normal prosseguimento das atividades da escola, a correção do comportamento perturbador e o reforço da formação cívica do aluno, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua

personalidade, da sua plena integração na comunidade educativa, do seu sentido de responsabilidade e da sua aprendizagem.

As medidas corretivas assumem uma natureza eminentemente preventiva e as medidas disciplinares sancionatórias assumem finalidades punitivas.

A questão é se a ação disciplinar produz efeito positivo e eficaz capaz de levar o aluno a não voltar a praticar o mesmo ato.

Sprinthall (1997, p. 260) diz que " O controlo através de meios aversivos poderá provocar um contra-ataque; sonhar acordado; desistir da escola, cometer actos de vandalismo e recusar aprender tarefas constituem indicações comuns de tentativas de evitar o controlo aversivo"

O mesmo autor (1997, p.262), referindo-se especificamente à sala de aula, refere que:

A punição na sala de aula surge geralmente sob a forma de reprovação do que o aluno fez ou de retirada do reforço positivo. Uma reprovação severa por parte do professor poderá constituir uma forma eficaz de controlar comportamento, mas não promove amor à aprendizagem.

A necessidade da punição para Amado (2001, pp. 177-178) fundamenta-se, supostamente, na ideia de que esse tipo de comportamentos tem como fatores fundamentais a má vontade, o desinteresse e a má educação do aluno. E certo que,

em Educação, punir tem como objectivo fundamental induzir a mudança de comportamento (...) mas não há dúvida de que, na realidade, se mantêm ainda as facetas tradicionais de expiação, de dissuasão e de exemplaridade, mais difíceis de justificar enquanto processos educativos.

Sprinthall (1997) afirma que "O uso de estímulos aversivos na sala de aula, quer sob a forma de reforço negativo, quer sob a forma de punição deverá ser visto com uma

precaução extrema. Embora seja certamente um meio eficaz de controlar o comportamento, raramente dá ao aluno uma atitude positiva face à aprendizagem.”

Considera que a punição não é condição inerente para que o comportamento do aluno mude

Punir um aluno por um determinado comportamento não significa necessariamente que o aluno pare de apresentar esse comportamento. (...) Se se utilizar a punição, esta deverá ser feita com moderação e juntamente com o reforço positivo da resposta alternativa.

Nessa perspetiva, Hayden (2003), ao analisar a questão da exclusão da escola na Inglaterra, defendeu que excluir da escola é uma medida extrema final de um contínuo de respostas disciplinares para categorias comportamentais descritas como inaceitáveis dentro do ambiente escolar. A exclusão traz sérias consequências para a criança e para a família, principalmente, em uma sociedade pautada na educação formal e qualificada. A autora, ainda, alerta que a exclusão da criança da escola é também entendida como um ato que envolve consequências não somente para o individuo como para a sociedade como um todo, destacando como exemplo, o envolvimento na criminalidade.

Ao se expulsar o aluno, há grande tendência de evasão permanente da escola.

Assim, conclui Hayden (2003) que o processo de transferência de escola, por si mesmo, se constitui como um fator de risco para o aluno causando ainda mais dano quando tal é realizado, por o aluno ter apresentado comportamentos agressivos, constituindo-se muito mais como uma expulsão, do que uma transferência.

Por já estar exposto a situações de risco e ao ser expulso acaba sendo, ainda mais, exposto a um ambiente que favorece maior envolvimento com atividades ilícitas, sejam elas abuso de substâncias, furtos e participação em agressões físicas. Assim, a transferência e/ou expulsão de alunos agressivos, segundo Hayden pode dar a impressão de que a escola está a fazer esforços para manter a segurança e a paz, contudo, o problema apenas se agrava e as soluções e responsabilidades são, na íntegra, transferidas para a família do aluno, podendo ser necessária a atuação de órgãos como a CPCJ ou o Ministério Público.

A suspensão da escola é uma técnica que não tem qualquer função corretiva, apenas aprofunda a alienação do aluno, sendo-lhe mais difícil a posterior integração na aula (Picado, 2009)

Meirieu escreveu (2006)

Porque – e não se deve deixar de o recordar –, é o erro que exclui e a sanção que integra. É o erro que exclui: pela transgressão das regras que garantem o respeito pelos seres e pelas coisas, colocamo-nos fora do “espaço livre de ameaça” que deve constituir a sociedade. Humilhando um colega, apropriando-se do bem de outrem ou degradando o bem comum, uma criança exclui-se a si própria de um grupo que permite, precisamente, colocar alguém ao abrigo da agressão dos outros e de preservar aquilo que nos pertence a todos.

Acrescenta que é

a sanção que deve permitir a alguém que se excluiu desta forma reintegrar o colectivo: reparando, tanto quanto for possível, os males que causou e emendando-se para aprender a não mais cometer erros, a respeitar as regras que verá que o protegem a si tanto quanto aos outros.

Nos dias de hoje diz-nos Meirieu

assistimos a uma estranha inversão. O erro já não exclui, integra: muitos delitos são cometidos apenas para se integrar num bando ou num grupo, prestar vassalagem a um chefe e sair, assim, da sua solidão. E a sanção já não integra, exclui: constitui um estigma indelével que impede poder esperar retomar um dia um lugar na sociedade.

Cabe-nos a nós (Meirieu, p. 2006)

inventar e pôr em prática, na família, na escola, na sociedade sanções que integrem: sanções que confirmem a possibilidade de se sentir útil, que dêem

orgulho e permitam às crianças, adolescentes e adultos que erraram reencontrar um sentido para a sua presença no mundo.

Ainda assim Almeida entende que “Quando se procede mal a própria consciência a acusa, acha bem o castigo e aceita-o” (Almeida, 1933, p.120), ou seja o indivíduo não é afastado totalmente do ónus da sua consciência. Pois, por mais que se procure prevenir nem todos os desvios serão evitáveis; os procedimentos disciplinares corretivos possuem como objetivo principal o de gerir essas situações corrigindo mais do que punindo como afirma Amado (2001, p. 171).

Parte II – Metodologia de Investigação

Nem tudo é verdadeiro; mas em todo lugar e a todo o momento existe uma verdade a ser dita e a ser vista, uma verdade talvez, adormecida, mas que, no entanto está somente à espera de nosso olhar para aparecer, à espera de nossa mão para ser desvelada. A nós, cabe achar a boa perspectiva, o ângulo correto, os instrumentos necessários

(Foucault, 1982)

5. Objeto e questões de estudo

Este estudo enquadra-se numa investigação de natureza interpretativa e qualitativa recorrendo à análise documental e à realização grupos de discussão focalizada.

A base de partida de estudo e de recolha de dados foi o Agrupamento Ethos, escolha esta que resulta do trabalho que desenvolvo *in loco* ao nível da equipa da disciplina/indisciplina e ao nível das funções que desempenho enquanto instrutora de processos disciplinares. Yin afirmou que “o estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro de um contexto de vida real” (Yin, 1989, citado por João Amado, 2014, p. 125)

Stenhouse (1994) caracteriza o estudo de caso de quatro formas diferentes:

- estudo de caso etnográfico – estudo efetuado através da observação participante, apoiada pela entrevista em que se revela uma preocupação com as interpretações e significados que estes atribuem aos contextos em que participam.

- estudo de caso avaliativo – no qual o caso é estudado no sentido de facultar informação útil aos educadores ou aos decisores políticos que permita ajuizar do valor de políticas, programas, instituições, etc.

- estudo de caso educacional – quando o autor da investigação está preocupado com a compreensão da ação educativa.

- estudo de caso investigação-ação – aqui a preocupação do investigador é em melhorar a ação com base na informação que recolheu.

Considero que numa primeira leitura revejo a minha investigação em cada uma das caracterizações apresentadas por Stenhouse. Considero que todas se interligam de uma forma intrínseca, nesta investigação, e analisando-a numa perspetiva mais científica, que é o esperado em investigação, considero que este estudo de caso se desenvolve numa modalidade de investigação-ação.

Esteves (1986, p.266) fala-nos em *Investigação-para-a-ação* e *Investigação-na/pela-ação*. A primeira é desencadeada por alguém “que tem necessidade de informações/conhecimento de uma situação/problema a fim de agir e dar-lhe solução”. A segunda investigação baseia-se na produção de conhecimento para a introdução de mudanças e de formação de competência nos participantes. Assenta, assim, num processo de trabalho colaborativo e participativo.

Pretendo com esta investigação, paralelamente à aprendizagem já referida enquanto instrutora de processos disciplinares, melhorar-me enquanto parte integrante da comunidade educativa onde me insiro e promover um melhor desempenho e eficácia institucional na resolução das questões disciplinares e no reforço de competências sociais nos alunos e nos professores no âmbito das suas funções docentes.

Por isso defino este estudo como um estudo de caso *investigação para/pela ação*, colocando em cima da mesa uma terceira modalidade de investigação. Entende-se nesta base que é preciso analisar e detetar situações problema para se prevenir e dotar de conhecimento e competências quem de direito participa na ação. Temos de nos repensar e percepcionar se o caminho que escolhemos é o mais adequado e eficaz.

Miguel Santos Guerra (2014) escreveu que “ Para poder melhorar é preciso pôr em causa o que se faz”.

A principal questão deste estudo é percepcionar se o Estatuto de Aluno exerce mais recorrentemente uma ação penal ou uma ação educativa no que respeita a consequência da aplicação ao aluno de medidas corretivas ou sancionatórias.

Para tal, foram definidas duas questões de investigação onde por um lado, se comparam as sanções mais recorrentemente utilizadas durante dez anos (2005-2015) no Agrupamento Ethos, relacionando-as com vários indicadores como a idade, sexo, grau de escolaridade, ano escolar e deveres desrespeitados. E, identificar qual o olhar dos alunos, dos pais e dos professores relativamente à razoabilidade e

adequação das sanções aplicadas, bem como de analisar e avaliar os efeitos que as mesmas tiveram no aluno a curto e médio prazo ao nível educacional, social e profissional.

As perguntas de investigação que orientaram o estudo e que tentarei obter uma resposta no final são:

- Quais as lógicas de ação educativa que estiveram presentes nas práticas disciplinares ocorridas no Agrupamento Ethos nos últimos dez anos?
- Até que ponto a aplicação do Estatuto do Aluno promoveu o desenvolvimento educacional, social e profissional segundo o ponto de vista dos alunos, pais e professores?

6. Organização metodológica de estudo

No projeto, a apresentação do *design* implica uma descrição prospetiva da operacionalização da estratégia da investigação adotada, envolvendo a justificação e caracterização do uso das técnicas e instrumentos, a caracterização dos sujeitos participantes, do dispositivo e dos procedimentos.

(Afonso, 2014)

6.1 Métodos e técnicas de recolha de dados

Como fonte de recolha de informação utilizaram-se três técnicas:

- i. análise documental*
- ii. realização de entrevistas de discussão focalizada*
- iii. diário de campo*

i. análise documental

O documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2008, p.295).

Ao longo do estudo foram analisados os relatórios dos processos disciplinares atuados nos últimos 10 anos mais concretamente de 2005 a 2015. Consultaram-se ainda outros documentos de várias tipologias como: fichas biográficas dos alunos a quem foi atribuída uma sanção disciplinar para recolha de informação mais concreta ao nível da idade, ano escolar, contato dos encarregados de educação, sínteses de análise trimestral de ocorrências e termos de notificação disciplinares, documentos estes que compilam informação detalhada dos deveres desrespeitados e das sanções aplicadas.

Foi feito um estudo de análise por sexo, idade, grau de escolaridade, ano escolar, sanção disciplinar aplicada e dever do aluno desrespeitado.

A síntese final dos dados recolhidos e tratados permite desenhar e caracterizar com exatidão o ambiente disciplinar vivido no Agrupamento durante dez e perceber qual a tendência da atribuição das medidas disciplinares corretivas e sancionatórias.

Foram analisados 98 processos disciplinares que serão caracterizados mais adiante com base em diferentes variáveis.

ii. realização de entrevistas de discussão focalizada

A técnica do Grupo Focal (Focus Group Studies) consiste em envolver um grupo de representantes de uma determinada população na discussão de um tema previamente fixado, sob o controlo de um moderador que estimulará a interação e assegurará que a discussão não extravase do tema em foco. É no contexto da interação que se espera que surjam as informações pretendidas (João Amado, 2014)

Foram realizadas entrevistas de discussão focalizada, vulgo *focus group*, de carácter semi estruturado.

As entrevistas podem assumir diversas classificações, tal como explica Afonso (2014) quando escreve que as mesmas se dividem “entre entrevistas estruturadas, não

estruturadas e semiestruturadas, em função das características do dispositivo montado para registar a informação fornecida pelo entrevistado“. No seu entender as entrevistas estruturadas são um método no qual “cada entrevistado responde a uma série de perguntas pré-estabelecidas dentro de um conjunto limitado de categorias”, sendo as respostas registadas de acordo com um código pré-estabelecido. Ainda o mesmo autor afirma que as entrevistas não estruturadas registam que “a interação verbal entre entrevistados e entrevistador desenvolve-se à volta de temas ou grandes questões organizadoras do discurso, sem perguntas específicas e respostas codificadas. “

A opção pela escolha da metodologia de entrevista semi-estruturada prendeu-se com a política de abertura ao guião, ou seja, deixa-se em aberto a possibilidade de intervenção pessoal dos entrevistados ou de o entrevistador poder adaptar alguma questão não ponderada inicialmente e que dada a sequência das intervenções se torna pertinente adicioná-la à entrevista.

Os guiões dos *focus group* foram construídos “ a partir das questões de pesquisa e eixos de análise do projeto de investigação ” (Afonso 2014) e “A cada objetivo corresponde uma ou mais questões. Por sua vez, a cada questão correspondem vários itens ou tópicos que serão utilizados na gestão do discurso do entrevistado em relação a cada pergunta” (idem).

Apresentam-se, de seguida, as categorias e subcategorias que integram os guiões de entrevistas por cada participante.

A tabela 8 reporta aos atuais alunos e ex alunos do Agrupamento.

A tabela 9 reporta aos pais de atuais alunos e de alunos que já não frequentam o Agrupamento.

A tabela 10 reporta aos professores.

Tabela 8. *Categorias e subcategorias constantes dos guiões de entrevistas aplicados aos atuais alunos e ex alunos do Agrupamento*

Categoria	Subcategorias
A. Cenário disciplinar	1. Medida corretiva ou sancionatória atribuída 2. Deveres incumpridos 3. Momento que originou a aplicação da medida disciplinar 4. Número de processos disciplinares aplicados ao longo do percurso escolar
B. Justiça disciplinar	5. Aplicação da medida disciplinar: avaliação do grau de justiça 6. Aplicação da medida disciplinar: apresentação de propostas mais justas
C. Efeito disciplinar	7. Sentimento vivido aquando do conhecimento da medida aplicada 8. Aprendizagem/efeito da aplicação das medidas disciplinares 9. Grau de reincidência
D. Opinião dos participantes sobre a temática.	10. Pertinência deste estudo: comentário

Tabela 9. *Categorias e subcategorias constantes dos guiões de entrevistas aplicados aos pais e encarregados de educação de alunos e de ex alunos do Agrupamento*

Categoria	Subcategorias
A. Cenário disciplinar	1. Medida corretiva ou sancionatória atribuída 2. Deveres incumpridos 3. Momento que originou a aplicação da medida disciplinar 4. Aplicação das medidas de igual forma por todos os professores: ponderação
B. Justiça disciplinar	5. Aplicação da medida disciplinar: avaliação do grau de justiça

	6. Aplicação da medida disciplinar: apresentação de propostas mais justas
C. Efeito disciplinar	7. Sentimento vivido aquando do conhecimento da medida aplicada 8. Aprendizagem/efeito da aplicação das medidas disciplinares 9. Grau de reincidência
D. Opinião dos participantes sobre a temática.	10. Pertinência deste estudo: comentário 11. Estatuto do aluno: um código penal ou um código educativo. Partilha de percepções

Tabela 10. *Categorias e subcategorias constantes dos guiões de entrevistas aplicados aos professores*

Categoria	Subcategorias
A. Cenário disciplinar	1. Situações conducentes à atribuição de uma participação disciplinar 2. Uniformização de deveres a cumprir vs procedimento a adoptar pelos professores 3. Identificação de quantas participações disciplinares redigidas pelos entrevistados conduziram à abertura de processo disciplinar
B. Justiça disciplinar	4. Identificação de outras medidas possíveis de serem aplicadas pelos docentes para além da participação disciplinar 5. Identificação do número de vezes que aplicaram a medida de repreensão registada 6. Utilização de outra estratégia disciplinar não preconizada no Estatuto do Aluno
C. Efeito disciplinar	7. Efeitos da aplicação das medidas disciplinares nos seus alunos: identificação 8. Reincidência: estratégias de a evitar
D. Opinião dos participantes sobre a	9. Pertinência deste estudo: comentário

temática.	10. Estatuto do aluno: um código penal ou um código educativo. Partilha de percepções
-----------	---

iii. diário de campo

Afonso (2014) diz-nos que o diário de campo “Consiste num relato quotidiano da atividade do investigador, geralmente com um caráter reflexivo e prospetivo, no que respeita ao enquadramento teórico e à condução da estratégia de investigação.”

Foram redigidas notas, observações, reflexões, memorandos ao longo de todo o período temporal da investigação. Registos estes, facilitadores de memorização de procedimentos futuros que conduziram a reflexões, ideia corroborada por Bogdan e Bilken (1994, p.177) quando afirmam que um diário é uma “descrição regular e contínua e um comentário reflexivo sobre os acontecimentos da sua vida”.

O diário de campo é um documento pessoal que “se distingue de outro tipo de documentos pelo facto de se estabelecer uma relação muito direta com o seu autor, biografia, o contexto de vida, entre outros indicadores” (Amado, 2014, p.276).

Optei corporizar o diário de campo num registo escrito assumindo o formato de bloco de notas com 38 páginas que iniciei a 2 de fevereiro de 2015 e efetuei o último registo dia 25 de janeiro de 2016.

6.2 Tempos e procedimentos

A investigação desenvolveu-se em três momentos concretos:

- i. consulta de bibliografia e legislação de referência, com vista à revisão de literatura e elaboração do quadro metodológico.

- ii. recolha de dados através da análise documental, realização dos *focus group* e registo de informação no diário de bordo, conseqüente tratamento de dados e respetiva interpretação
- iii. redação da dissertação com base na revisão da literatura e no trabalho de campo realizado

- ***Estudo empírico: formalização da autorização ao Agrupamento***

Em fevereiro de 2014, data de início da preparação da parte empírica, foi realizada uma reunião com a Diretora do Agrupamento na qual foi apresentada a carta de intenções onde constavam os temas de investigação, metodologias e instrumentos de recolha de dados, compromissos e garantias e calendarização prevista (cf. Anexo 1)

- ***Realização dos focus group: questões práticas***

A seleção dos intervenientes para participarem nas entrevistas, e concretamente nos alunos, baseou-se na escolha das medidas aplicadas, com base nas variáveis de dever incumprido, idade e ano escolaridade. Considerei que se fosse diversificado criaria um leque mais amplo de registos de opinião.

Em relação aos pais, o raciocínio foi semelhante. Selecionaram-se encarregados de educação de alunos e de ex alunos do Agrupamento cujos educandos obtiveram sanções disciplinares dispareas assentes em situações de incumprimento diferentes.

A seleção dos professores teve por escolha os docentes que mais frequentemente redigem participações disciplinares, sendo professores mais queixosos do ponto de vista da falta de disciplina dos alunos, menos pro ativos na disposição de mudar de estratégia de ensino aprendizagem, menos tolerantes com os alunos e cujas aulas são por si apontadas difíceis do ponto de vista comportamental.

Os intervenientes nos focus group foram convidados quer pessoalmente, quer por telefone. Regista-se que todos aceitaram o convite de livre vontade e com elevada expectativa de contribuir positivamente para a investigação, segundo os seus relatos. Houve mais dificuldade na participação dos ex alunos do Agrupamento, uma vez que, a grande maioria se encontra a estudar noutra concelho ou por questões

profissionais habitam longe ou têm horários de trabalho por turnos que não são compatíveis com os horários dos restantes colegas disponíveis para participar na entrevista. Todas as entrevistas realizaram-se no Agrupamento Ethos e foram gravadas em áudio com a autorização de todos como se verifica nas gravações e transcrições. Em nenhuma entrevista se registaram incidentes. O clima da realização das entrevistas foi calmo e realizado sem interferências perturbadoras, quer dos intervenientes, quer de situações exteriores à sala.

Em algumas situações e sem informação prévia, alguns dos ex alunos e pais convidados não compareceram. Estas situações encontram-se identificadas na tabela 11.

Foi solicitado aos Encarregados de Educação autorização de participação na entrevista no caso dos alunos com menos de 18 anos (Anexo 2).

As cinco entrevistas realizaram-se de acordo com a seguinte calendarização:

Tabela 11. Síntese das entrevistas realizadas no âmbito do trabalho de campo

Focus group	Caraterização dos participantes	Nº de participantes	Data da realização	Duração
1	Atuais alunos do Agrupamento que foram alvo de procedimento disciplinar	8	30-04-2015	75'
2	Ex alunos do Agrupamento que foram alvo de procedimento disciplinar	3 ^{a)}	23-03-2015	55'
3	Pais/encarregados de educação de alunos matriculados do Agrupamento Ethos cujos filhos foram alvo de procedimento disciplinar	5 ^{b)}	18-06-2015	55
4	Pais/encarregados de educação de alunos que frequentaram o Agrupamento Ethos cujos filhos foram	4 ^{b)}	06-07-2015	52'

	alvo de procedimento disciplinar			
5	Professores que mais frequentemente redigem participações disciplinares e/ou cujas participações disciplinares por si elaboradas deram origem a processos ou sanções disciplinares.	7	02-07-2015	57

a) três dos ex alunos do Agrupamento convidados para participarem, apesar de terem aceite, não compareceram. Um dos alunos que se encontra em situação de reclusão, apesar de se ter estabelecido vários contatos com os responsáveis do centro prisional, não foi possível realizar a entrevista.

b) uma das Encarregadas de Educação de um atual aluno e uma das Encarregadas de Educação de um ex aluno, apesar de terem aceite o convite, não compareceram.

- **Análise dos registos de sanções disciplinares**

Foram consultados os registos disciplinares que contêm informação das sanções aplicadas ao aluno, dever desrespeitado, ano escolar e idade.

As conclusões desta consulta são apresentadas na parte III desta investigação e contribuiram para dar resposta a uma das questões de investigação.

Parte III – Estudo empírico: apresentação e discussão dos resultados

Ao longo da parte III efetuo a apresentação e discussão dos resultados obtidos resultantes da recolha da dados interligando a informação obtida com base na análise documental recolhida e analisada, na realização de entrevistas de discussão focalizada e no diário de campo.

Parte III é apresentada em duas partes.

A primeira parte (ponto 7) dedicada à caracterização do ambiente disciplinar no Agrupamento nos últimos dez anos (2005-2015) com base nas seguintes categorias e indicadores:

- Rapazes/raparigas | idade
- Rapazes/raparigas | ano escolar
- Rapazes/raparigas | ano escolar | grau de escolaridade
- Tipo de medidas aplicadas | rapazes/raparigas | ano escolar
- Reincidência da infração | rapazes/raparigas
- Deveres desrespeitados

A segunda parte (ponto 8) efetua uma análise, sob 3 olhares diferentes, sobre a aplicação de sanções disciplinares:

- O olhar do aluno
- O olhar do pai/encarregado de educação
- O olhar do professor

7. O ambiente disciplinar no Agrupamento Ethos nos últimos dez anos

Nos últimos 10 anos foram instaurados 98 PD, no Agrupamento Ethos: 14 instaurados a raparigas e 84 a rapazes.

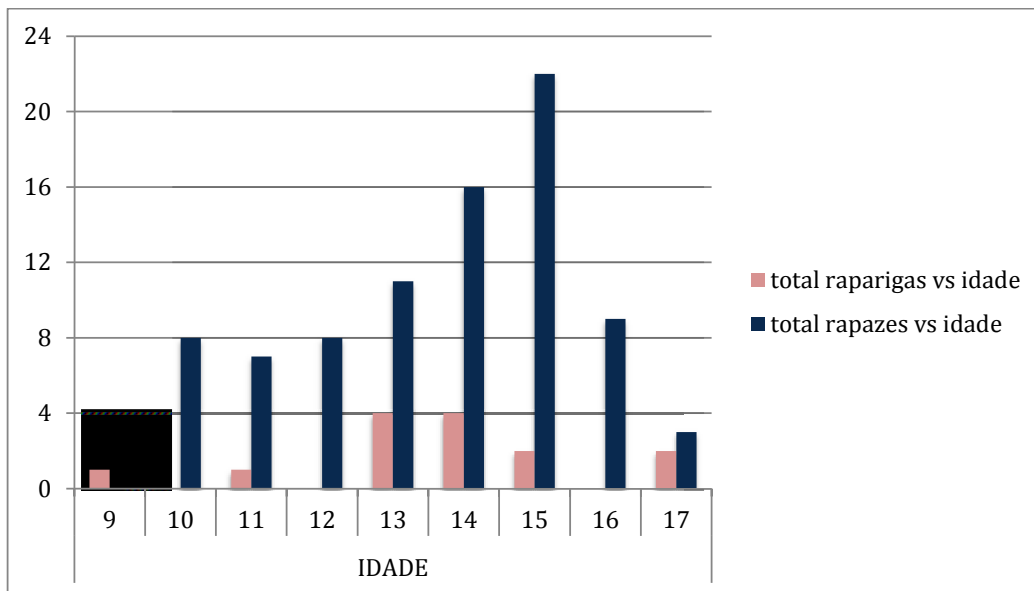
Já Estrela (1994, p. 76) refere que a indisciplina é um fenómeno essencialmente masculino.

Relativamente às idades dos rapazes é importante salientar que os que sofreram PD tinham entre 10 e 17 anos. O estudo apresenta-nos que aos rapazes com a idade de 15 anos foram instaurados 22 PD. Sendo este o valor mais elevado por idade. Com 16 anos o número de PD instaurados reduz para 9 alunos e com 17 anos reduz para 3 alunos.

O Gráfico 1 evidencia a tendência ascendente em número de PD realizados a alunos dos 11 até aos 15 anos. Idade a partir da qual a tendência é de redução. Dos PD realizados a rapazes destacam-se 9 PD com a idade de 16 anos, 3PD com a idade de 17 anos e 8 PD com a idade de 10 anos.

Nas raparigas verifica-se uma linha mais estável em número de PD. Destacam-se 4 PD com a idade de 13 e 14 anos reduzindo para 2 PD com a idade de 15 e 2 PD com a idade de 17 anos. Regista-se ainda a abertura de PD a 1 rapariga de 9 anos de idade e outra de 11 anos de idade.

Gráfico 1. Síntese do número de PD instaurados a raparigas e rapazes por idade



A variável idade é estudada por Veiga (1995, p. 81) fazendo este referência a estudos em que é possível verificar a existência de um aumento das transgressões escolares no começo da adolescência.

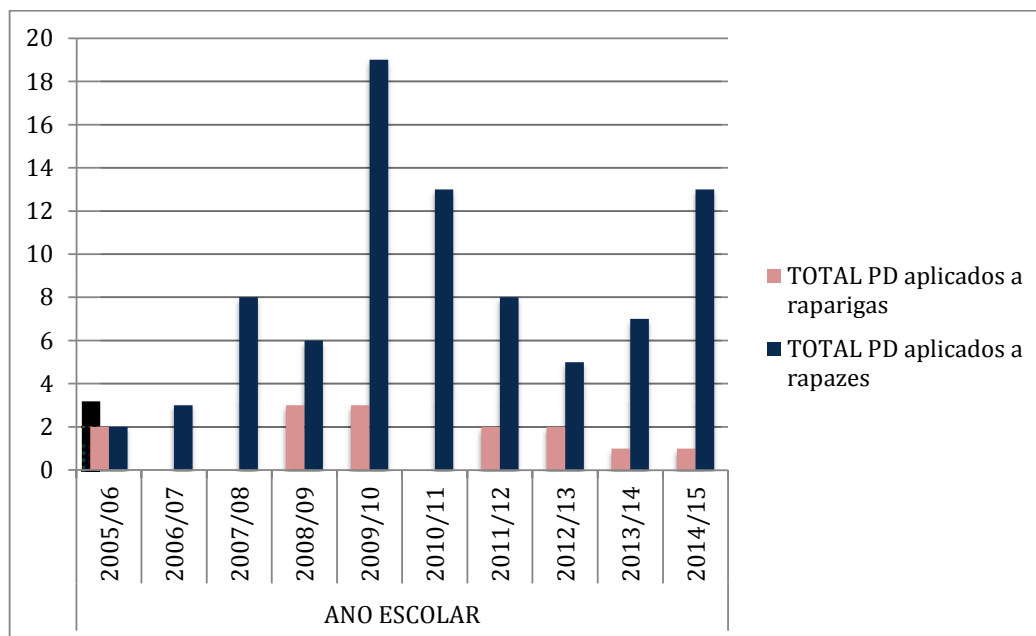
A este respeito, Amado e Freire (2002), referindo-se a um estudo de 1989, em que, num universo de 774 participações disciplinares correspondendo ao espaço temporal de cinco anos letivos, concluem que os alunos entre os 12 e os 13 anos de idade apresentavam uma percentagem mais elevada de problemas de indisciplina, nomeadamente, os que envolviam relações entre pares e as infracções às regras da aula.

Também, Lourenço e Paiva (2004, p. 84) referem que a média dos comportamentos disruptivos atinge valores superiores e mais constantes entre os 12 e os 15 anos traduzindo-se na maioria das vezes em situações de falta de objectividade e de consciência das consequências de um comportamento inadequado na sala de aula ou fora dela, ou seja, são os alunos mais novos que levantam maiores problemas disciplinares.

O ano escolar de 2006/2007 (cf. Gráfico 2) é o ano que evidencia um menor número de PD, apenas 2 PD e atribuídos a rapazes. Contrastando com o ano de 2009/2010 onde se verifica a realização de 19 PD a rapazes. Após este ano escolar, a tendência foi de redução até ao ano de 2012/13 com 5 PD atribuídos a rapazes. No ano escolar

seguinte, 2013/14, o número de PD sobe para 7 e em 2014/2015 sobe para 13 PD a rapazes. (cf. Gráfico 2). O máximo de PD instaurados a raparigas ocorreu nos anos de 2008/2009 e 2009/2010 com 3 PD em cada.

Gráfico 2. Síntese do número de PD instaurados a raparigas e rapazes por ano escolar



Nas raparigas apenas foram instaurados PD na frequência dos 3º, 6º, 7º, 1º ano de CEF de Cozinha, 1º ano de CEF de Serviço de Mesa e Bar, 8º ano e 10º ano do ensino profissional.

Analisando o valor total de PD por cada ano escolar conclui-se que nas raparigas o número máximo de PD por cada ano escolar verifica-se na frequência do 8ºano, com 7 PD, seguido de 2 PD numa turma CEF de SMB de 1º ano. A tabela 12 demonstra estes valores.

Tabela 12. Síntese do número de PD instaurados a raparigas por ano escolar versus nível de escolaridade

RAPARIGAS								
ANO ESCOLAR	TOTAL PD	3º ano	6º ano	7ºano	1º ano Cef COZ	1º ano Cef SMB	8º ano	10º prof
2005/06	2						2	
2006/07	0							
2007/08	0							
2008/09	3				1		2	
2009/10	3	1	1			1		
2010/11	0							
2011/12	2						2	
2012/13	2					1	1	
2013/14	1			1				
2014/15	1							1
	14	1	1	1	1	2	7	1

Nos rapazes o número máximo de PD instaurados verificou-se no 5º ano, 13 PD instaurados, seguido do 8º ano com 12 PD (cf. Tabela 13).

Verifica-se nos rapazes a abertura de PD em todos os graus de escolaridade, desde o 4º ao 9º ano, somando-se os cursos de CEF de 1º e 2º ano de eletricidade, 1º ano de CEF de Informática, 1º e 2º ano de CEF de Cozinha, 1º ano de CEF de Serviço de Mesa e Bar, 10º ano do curso Profissional e ensino vocacional.

O ano de 2009/10 revela que foi o ano em que se registou a atribuição de maior número de PD por grau de escolaridade, com a abertura de PD num total de 8 graus de escolaridade.

O ano de 2005/06 revelou-se como o ano onde menos PD por grau de escolaridade foram abertos. Num total de 2PD: 1 no 4º e 1 no 9º ano. A tabela 13 caracteriza o número de PD instaurados a rapazes identificados por graus de escolaridade.

Tabela 13. Síntese do número de PD instaurados a rapazes por ano escolar versus nível de escolaridade

RAPAZES															
ANO ESCOLAR	TOTAL PD	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º ano Cef ELE	2º ano Cef ELE	1º ano Cef INF	1º ano Cef Coz	1º ano Cef SMB	2º ano Cef COZ	10º ano PROF REST	3º CEB-vocacional
2005/06	2	1					1								
2006/07	3							3							
2007/08	8			1	1				3	3					
2008/09	6		2		1	1					2				
2009/10	19	1	3	1	3	1	1					1	8		
2010/11	13		2	1		4	1				5				
2011/12	8					3		1	2					2	
2012/13	5		2	1	1		1								
2013/14	7		4	1	2										
2014/15	13			1		3									9
	84	2	13	6	8	12	4	4	5	3	7	1	8	2	9

No conjunto dos 98 PD instaurados de 2005 a 2005, verifica-se que foram aplicadas 14 tipos de medidas.

A tabela 14 retrata a aplicação destas medidas por ano escolar.

Tabela 14. Síntese do tipo de medida aplicada por ano escolar

MEDIDA	05/06	06/07	07/08	08/09	09/10	10/11	11/12	12/13	13/14	14/15	Total
a) repreensão registrada	1	2	1					2		3	9
b) 1 dia de suspensão			1		3	3	6	1	1	6	21
c) 2 dias de suspensão		1	4	2	3	3	1	1	2	3	20
d) 3 dias de suspensão					1	1		1	3		6
e) 4 dias de suspensão			1		2						3
f) 5 dias de suspensão	1				1						2
g) atividades de integração				7	6	4	2	1	2		22
h) atividades de integração e repreensão registrada	2										2
i) 1 dia de suspensão - medida suspensa			1		2						3
j) 2 dias de suspensão - medida suspensa					1					1	2
k) arquivamento						2	1	1			4
l) 2 dias de suspensão- impedimento de utilização de espaços					2						2
m) 3 dias de suspensão- impedimento de utilização de espaços					1						1
n) transferência de escola										1	1
T:	4	3	8	9	22	13	10	7	8	14	98

Verifica-se que as três medidas mais frequentemente aplicadas foram:

- atividades de integração com 22 aplicações
- 1 dia de suspensão com 21 aplicações
- 2 dias de suspensão 20 aplicações.

No polo oposto e com apenas uma utilização situam-se as medidas de:

- 3 dias de suspensão com impedimento de utilização de espaços
- transferência de escola

O gráfico 3 apresenta, em percentagem, as medidas aplicadas mais tendencialmente aplicadas a raparigas e rapazes, agrupando-as em 4 conjuntos.

- 1º grupo:

a) repreensão registada

g) atividades de integração

h) atividades de integração e repreensão registada

- 2º grupo:

b) 1 dia de suspensão

c) 2 dias de suspensão

d) 3 dias de suspensão

e) 4 dias de suspensão

f) 5 dias de suspensão

i) 1 dia de suspensão - medida suspensa

j) 2 dias de suspensão - medida suspensa

l) 2 dias de suspensão + impedimento de utilização de espaços

m) 3 dias de suspensão + impedimento de utilização de espaços

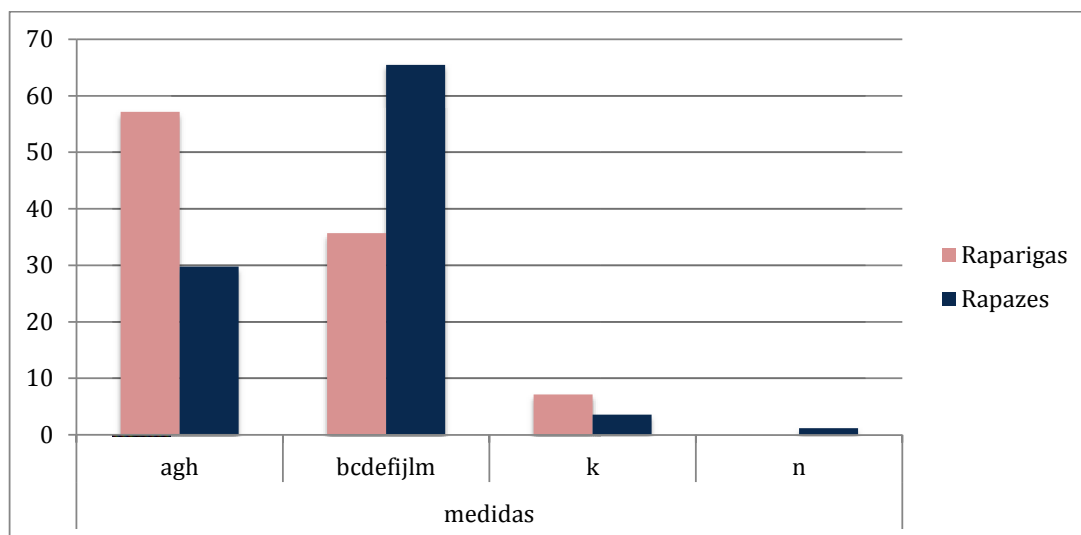
- 3º grupo:

k) arquivamento

- 4º grupo:

n) transferência de escola

Gráfico 3. Balanço em % do tipo de medidas aplicadas a raparigas e rapazes



Conclui-se que, em cada 3 raparigas, 2 são repreendidas ou sujeitas a atividades de integração e 1 suspensa. Nos rapazes a situação inverte-se: em cada 3 rapazes, 1 é repreendido ou sujeito a atividades de integração e 2 são suspensos.

Os PD de transferência de escola são residuais. Regista-se apenas 1 caso em dez anos.

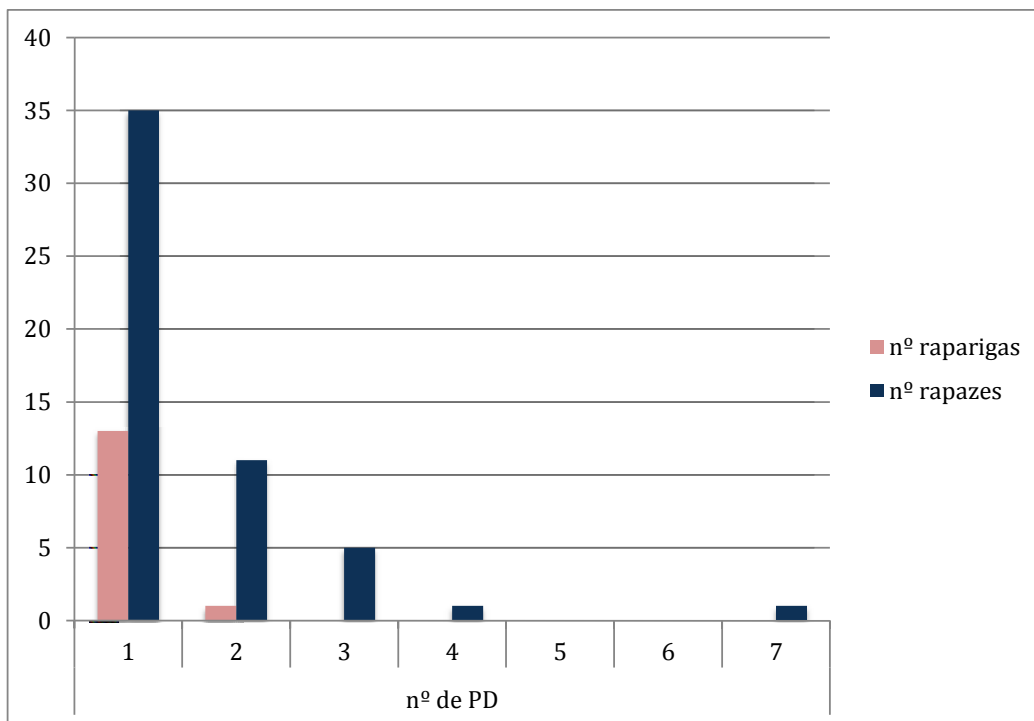
Efetuuou-se o análise das reincidências ocorridas ao longo destes 10 anos (cf. gráfico

4) que se traduz nos seguintes dados:

- 1 rapaz teve 7 PD
- não se registou nenhum aluno que tenha sido alvo de instrução de 5 e de 6 PD
- 1 rapaz teve 4 PD
- 5 rapazes tiveram 3 PD
- 11 rapazes tiveram 2 PD
- 1 rapariga teve 2 PD

- 15 raparigas e 35 rapazes tiveram 1 PD

Gráfico 4. Balanço da reincidência da instauração de PD a raparigas e rapazes



Os 98 PD analisados neste estudo reportam a 67 alunos, concluindo-se assim que houve reincidência e que se traduz nos seguintes valores (cf. tabela 15):

- 19 alunos reincidiram e obtiveram mais de 1 PD significando que a percentagem de reincidência é de 23,35%
- 48 alunos não reincidiram, traduzindo-se em 71,65% de alunos que apenas tiveram 1 PD.

Tabela 15. Balanço da percentagem da reincidência de Processos Disciplinares

98 PD	67 alunos	% alunos	% reincidência
7	1	1,49%	23,35%
4	1	1,49%	
3	5	7,46%	
2	12	17,91%	
1	48	71,64%	

A tabela 16 apresenta-nos os deveres desrespeitados por número de referências em sede de PD.

Tabela 16. Balanço dos deveres desrespeitados por número de referências

Nº de referências	Artigo 10º Deveres do aluno
1	b) Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares
	m) Permanecer na escola durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou da direção da escola
2	x) Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da escola ou outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a sua reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados
3	q) Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos, passíveis de, objectivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades lectivas, ou poderem causar danos físicos ou morais aos alunos ou a qualquer membro da comunidade educativa
4	a) Estudar, aplicando-se, de forma adequada à sua idade, necessidades educativas e ao ano de escolaridade que frequenta, na sua educação e formação integral
	e) Guardar lealdade para com os membros da comunidade educativa
	h) Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a participação dos alunos
9	p) Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas
10	c) Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo ensino aprendizagem
	g) Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na escola de todos os alunos

	j) Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos
12	l) Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa
14	k) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos
30	f) Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e pessoal não docente
	i) Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos
54	d) Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa
77	o) Conhecer e cumprir o presente Estatuto, as normas de funcionamento dos serviços da escola e o regulamento interno da mesma, subscrevendo declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral

Com base na análise documental e nos dados recolhidos nos processos disciplinares e termos de notificação relativos aos deveres desrespeitados em cada PD, verifica-se (cf. tabela 16) que o dever mais desrespeitado é o dever de “Tratar com respeito e correção qualquer membro da Comunidade Educativa” com 54 referências, seguido do dever de “Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos” com 30 referências estando em ex aequo com o dever “Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e pessoal não docente”.

Os dados revelam ainda que os alunos não zelam pelas instalações nem material didático (14 referências), nem respeitam a propriedade dos bens (12 referências).

O dever desrespeitado de *não seguir as orientações dos professores* e de *não contribuir para a harmonia da convivência escolar* (10 referências cada) encontra-se a par com o dever de *prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa*. Realça-se ainda com 9 referências o dever de *não possuir e não consumir substâncias aditivas onde se inclui o fumar dentro do recinto escolar*.

O dever de “Conhecer e cumprir o estatuto do aluno, as normas de funcionamento dos serviços da escola e o regulamento interno ” encontra-se referenciado em todos os PD desde o ano da publicação da Lei 3/2008, data a partir do qual este dever passou a integrar o Estatuto do Aluno.

Com menor incidência de incumprimentos encontram-se os deveres de participar nas atividades educativas ou formativas, guardar lealdade, estudar, não transportar materiais que perturbem o normal funcionamento das atividades ou que possam causar danos físicos ou morais, a dever de reparar os danos por si causados. Apenas

com uma incidência registam-se os deveres de permanecer na escola durante o seu horário e ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento dos deveres no âmbito das atividades escolares.

Importa ainda analisar a número de PD instaurados durante a vigência de cada EA analisado neste estudo. A tabela 17 retrata esta distribuição.

Tabela 17. Distribuição do número de PD pelos quatro EA em vigor nos últimos 10 anos

	Lei 30/2002 20 de dez*	Lei 3/2008 18 de jan	Lei 39/2010 2 de set	Lei 51/2012 5 de set
nº de PD	7	39	23	29

* a análise apenas reporta a dados a partir de setembro de 2005

Verifica-se que o período com mais instauração de PD foi durante a vigência da Lei 3/2008.

A Lei 3/2008 revoga a advertência como medida corretiva, bem como a repreensão, a suspensão de escola até 5 dias e a expulsão (cf, tabelas 2 e 3). Alterou a tramitação dos PD (cf. tabela 4), passando a tramitação e os seus prazos a estarem dependentes com a possível medida a aplicar.

Este Estatuto introduziu as provas de recuperação fazendo com que, a partir do momento em que o aluno atingisse o limite da faltas, os alunos passaram a ser obrigados à realização de uma prova de recuperação. Com a anterior lei o aluno era retido ou expulso. Agora o aluno tem de se manter na escola contra vontade.

Note-se que o EA aprovado pela Lei 3/2008 foi o que menor tempo esteve em vigor, apenas 17 meses.

A tabela 18 demonstra a distribuição das medidas mais aplicadas em cada um dos EA.

Tabela 18. Identificação do número de medidas aplicadas por cada EA em vigor nos últimos 10 anos

MEDIDA	Lei 30/2002	Lei 3/2008	Lei 39/2010	Lei 51/2012	Total
a) repreensão registrada	2	1		5	8
b) 1 dia de suspensão		4	9	8	21
c) 2 dias de suspensão	2	9	4	6	21
d) 3 dias de suspensão		1	1	4	6
e) 4 dias de suspensão		3			3
f) 5 dias de suspensão	1	1			2
g) atividades de integração		13	6	3	22
h) atividades de integração e repreensão registrada	2				2
i) 1 dia de suspensão - medida suspensa		3			3
j) 2 dias de suspensão - medida suspensa		1		1	2
k) arquivado			3	1	4
l) 2 dias de suspensão- impedimento de utilização de espaços		2			2
m) 3 dias de suspensão- impedimento de utilização de espaços		1			1
n) transferência de escola				1	1
Total:	7	39	23	29	98

Os dados demonstram que em relação aos restantes três EA a lei 3/2008 aplicou uma maior diversidade de medidas e a cumulação de medidas.

Realça-se que com este EA, Lei 3/2008, se aplicou mais vezes a medida de 2 dias de suspensão (9 aplicações) e o único que aplicou a medida de 4 dias de suspensão.

A Lei 51/2012 por outro lado conduziu à aplicação, por quatro vezes, da medida de 3 dias de suspensão ao contrário dos EA anteriores.

A Lei 3/2008 para além de revelar maior incidência na aplicação de mais dias de suspensão verifica-se que é durante a sua vigência que se ocorre a aplicação de mais medidas de integração. Das 14 medidas aplicadas durante a vigência de 4 EA, em dez anos, a lei 372008 implementou a aplicação de 11 delas.

8. Um olhar sobre a aplicação de sanções disciplinares

8.1 Análise de conteúdo: categorias e fontes mobilizadas

Ao longo desta parte serão apresentados e discutidos os resultados recolhidos com base na análise de dados.

Os dados são apresentados por sujeitos inquiridos.

As tabelas 19 e 20 sintetizam as categorias de análise por cada fonte mobilizada e será com base nesta interligação que se recolheram e analisaram os dados que serão apresentados de acordo com os diferentes olhares.

A tabela 19 reporta às categorias e fontes mobilizadas no focus group realizado com alunos e encarregados de educação e a tabela 20 reporta às categorias e fontes mobilizadas no focus group realizado com professores.

Tabela 19. Categorias e fontes mobilizadas para a análise de dados de todos os alunos e pais

Categorias	Subcategorias	Fontes mobilizadas para a análise de dados
A. Cenário disciplinar	1. Medida corretiva ou sancionatória atribuída 2. Deveres incumpridos 3. Momento que originou a aplicação da medida disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Entrevistas a alunos, a ex alunos do Agrupamento e pais de atuais e de ex alunos do Agrupamento• Relatórios de PD, termos de notificação e sínteses trimestrais de ocorrências

	4. Número de processos disciplinares aplicados ao longo do percurso escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas a alunos e a ex alunos do Agrupamento • Relatórios de PD, termos de notificação e sínteses trimestrais de ocorrências
	4. Aplicação das medidas de igual forma por todos os professores: ponderação	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas a pais de atuais e de ex alunos do Agrupamento
B. Justiça disciplinar	5. Aplicação da medida disciplinar: avaliação do grau de justiça 6. Aplicação da medida disciplinar: apresentação de propostas mais justas	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas a alunos, a ex alunos do Agrupamento e pais de atuais e de ex alunos do Agrupamento
C. Efeito disciplinar	7. Sentimento vivido aquando do conhecimento da medida aplicada 8. Aprendizagem/efeito da aplicação das medidas disciplinares 9. Grau de reincidência	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas a alunos, a ex alunos do Agrupamento e pais de atuais e de ex alunos do Agrupamento
D. Opinião dos participantes sobre a temática.	10. Pertinência deste estudo: comentário	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas a alunos, a ex alunos do Agrupamento e pais de atuais e de ex alunos do Agrupamento
	11. Estatuto do aluno: um código penal ou um código educativo. Partilha de percepções	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistas a pais de atuais e de ex alunos do Agrupamento

Tabela 20. *Categorias e fontes mobilizadas para a análise de dados de professores*

<i>Categoria</i>	<i>Subcategorias</i>	<i>Fontes mobilizadas para a análise de dados</i>
-------------------------	-----------------------------	--

A. Cenário disciplinar	1.Situações conducentes à atribuição de uma participação disciplinar 2. Uniformização de deveres a cumprir vs procedimento a adoptar pelos professores 3. Identificação de quantas participações disciplinares redigidas pelos entrevistados conduziram à abertura de processo disciplinar	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista a professores • Sínteses trimestrais de ocorrências
B. Justiça disciplinar	4. Identificação de outras medidas possíveis de serem aplicadas pelos docentes para além da participação disciplinar 5. Identificação do número de vezes que aplicaram a medida de repreensão registada 6. Utilização de outra estratégia disciplinar não preconizada no Estatuto do Aluno	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista a professores • Sínteses trimestrais de ocorrências
C. Efeito disciplinar	7. Efeitos da aplicação das medidas disciplinares nos seus alunos: identificação 8. Reincidência: estratégias de a evitar	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista a professores
D. Opinião dos participantes sobre a temática.	9. Pertinência deste estudo: comentário 10. Estatuto do aluno: um código penal ou um código educativo: partilha de percepções	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista a professores

8.2 O olhar do aluno

Interpreta-se neste ponto “O olhar dos alunos” sob dois olhares diferentes: o do aluno que ainda frequenta o Agrupamento Ethos e o do aluno que já está no mercado de trabalho ou noutros níveis de ensino que o Agrupamento não oferece. Em comum têm o facto de lhes ter sido aplicado um ou mais processos disciplinares.

A. Cenário disciplinar

1. Medida corretiva ou sancionatória atribuída

As medidas mais recorrentemente aplicadas no caso dos atuais alunos e de ex alunos foram as medidas sancionatórias de suspensão:

- 1 dia de suspensão (3 aplicações)
- 2 dias de suspensão (4 aplicações)
- 3 dias de suspensão (2 aplicações)

As medidas de suspensão foram mais utilizadas em detrimento da repreensão escrita que contou apenas com uma aplicação.

O recurso à realização de um trabalho de análise relacionada com a infração cometida vs direito desrespeitado foi igualmente uma estratégia implementada em conjunto com a medida de suspensão de dois dias.

As medidas corretivas aplicadas passaram por atividades de limpeza e cuidadoras dos espaços escolares, trabalho comunitário e atividades de integração. A um dos ex alunos foi aplicada a medida corretiva de “Condicionamento no acesso a certos espaços escolares”, tendo este sido impedido de entrar na Biblioteca Escolar, local onde a infração foi cometida.

A maioria dos atuais alunos, que integram o focus group, sofreram PD na frequência do 7º ano (6 alunos). Dois deles frequentavam a turma de ensino Vocacional do 1º ano e dois alunos frequentavam o 5º ano. Apenas um aluno frequentava o 6º ano. Nos ex alunos a situação é diferente verificando-se a abertura de PD em anos escolares mais avançados: 1 aluno frequentava o 8º ano e 2 alunos frequentavam o 9º ano.

2. Deveres incumpridos

De acordo com os dois grupos de análise foram incumpridos os deveres de:

- **Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa** (3 incidências):

Eu estava na aula de história com a professora e estava enervada não sei porquê. E, a professora começou a falar comigo...eu comecei a tratá-la bué da mal...a insultá-la e a dizer asneiras. AA2

- **Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos membros** (3 incidências)

Eu e um colega fomos buscar um pau não era muito grande e metemos dentro da fechadura da porta do pavilhão só que aquilo dava para abrir na mesma. Então o meu colega foi a uma árvore e nessa árvore estava lá um arame. Tirou o arame e eu meti-o dentro da fechadura. AA3

- **Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa** (4 incidências):

Eu estava no refeitório a comer depois chamei Gineto ao Funcionário que é a alcunha dele. Ele veio ter comigo e começou a mandar-me sair do refeitório eu passei-me e comecei-lhe a bater. AA7

o segundo foi um caso de bullying. Estava inserido num grupo na turma do Cef e andávamos sempre a chatear um rapaz que era o João e a fazer sempre algumas maldades. Ele passava no corredor e empurrávamo-lo, tirávamos-lhe a mochila e etc. Dessa vez fomos todos apanhados. Foi na biblioteca EA2

O próprio aluno descreve a infração que cometeu como sendo bullying que de acordo com Espelage (2013, p. 17) “ O bullying é um subtipo de comportamento agressivo que ocorre entre estudantes com poderes desiguais e que se vai repetindo”.

Comportamento este, também estudado por Amado e Freire (2002) e que o caracterizam “pela intenção deliberada de causar sofrimento ao outro que pode traduzir-se por dor física ou perturbação emocional “

- **Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos, passíveis de, objectivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades lectivas, ou poderem causar danos físicos ou morais aos alunos ou a qualquer membro da comunidade educativa (2 incidências)**

Fui passar o fim de semana na casa do meu pai, ele tinha lá uma faca de mato, é caçador e essas coisas...e deu-me na cabeça de trazer uma faca de mato. Cheguei a casa tinha uma caixa de bolas de ping pong e meti aquilo lá dentro da caixa e trouxe para a escola. AA6

- **Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas (2 incidências)**

Estávamos os 3 a fumar mas fumávamos um de cada vez. Os outros dois ficavam de vigilância EA2

- **Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa (2 incidências)**

pronto estávamos numa brincadeira e não sei quê... depois eu... vá lembrei-me de tirar os discos externos da Dª Graça AA1

Os deveres desrespeitados identificados, manifestam-se tal como Afonso (1991, pp. 34-39) refere através da capacidade que os alunos têm de interferir nos modelos e métodos de ensino e de impor a sua própria vontade É exemplo disso o incumprimento de tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa.

De acordo com os deveres incumpridos apresentados nesta análise podemos categorizá-los de acordo com os vários tipos de poder que Afonso (1991) nos apresenta, destacando-se o poder de grupo que é entendido pelo autor como a capacidade de mobilizar os colegas pela capacidade de liderança e onde se enquadra, de acordo com os deveres identificados no focus group:

- o incumprimento de tratar com respeito qualquer membro da comunidade educativa
- o zelar pela preservação do material e espaço escolar
- o respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa.

O poder referente, igualmente apresentado por Afonso (1991) assume-se como o poder exercido sobre os mais frágeis, onde se enquadra o dever de respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa.

Este poder segue a linha de pensamento de Espelage (2013, p.51) ao afirmar que a disciplina nas escolas se estrutura em redor das relações de poder. E quando existem ações de grupo, como as identificadas, a tendência é que os alunos criem as suas próprias regras indo assim no sentido oposto ao do professor e criando dificuldade de comunicação entre alunos e professores (Estrela, 2002, p.57).

3. Momento que originou a aplicação da medida disciplinar

Os momentos que originaram a abertura de PD ocorreram em espaços distintos dentro do espaço escolar, quer durante e quer fora do período letivo como consta da tabela 21.

Tabela 21. Balanço do momento que originou a aplicação de medidas por circunstância de lugar: testemunho dos alunos e ex alunos do Agrupamento

	Tempo letivo			Tempo não letivo				TOTAL
	Sala de aula	Biblioteca	Balneários	Espaço exterior	Corredor	Refeitório	Biblioteca	16
Roubo de material escolar		X						1
Denúncia de professores	X							1
Fechadura estragada vs impedimento de aulas				X X				2
Bater num colega (2) e num funcionário (1)					X X	X		3
Bullying			X				X	2
Danificação de material				X				1
Desrespeito pela integridade docente	X							1
Porte de arma branca					X	X		2
Rugidos/ comportamento impróprio	X							1
Fumar dentro do recinto				X X				2
16 incidências no TOTAL	3	1	1	5	3	2	1	
Nº incidências por período letivo e não letivo:	5			11				

Os locais mais propensos à origem de ocorrências disciplinares decorrem da utilização do espaço exterior e em situação não letiva. Em parte, tal acontece, devido à proibição de saída da escola, fazendo com que os alunos que fumam o façam dentro do espaço exterior da escola.

Estes valores vão no sentido contrário ao que nos diz Amado (2001, pp. 78-79) que considera a sala de aula como um espaço que pode influenciar os intervenientes no processo educativo dado a obrigatoriedade de presença, promovendo uma maior situação de indisciplina.

Período letivo

Dentro do período letivo as ocorrências dividem-se em três espaços distintos: sala de aula, biblioteca e balneários. Conforme se descreve:

- **Sala de aula:** de acordo com os dados recolhidos nos focus group de atuais alunos, a sala de aula é o local privilegiado em maior número de ocorrências disciplinares. Registam-se três situações:

1º uma aluna ofendeu a professora sem causa aparente e de uma forma imprópria:

...estava enervada não sei porquê. E, a professora começou a falar comigo...eu comecei a tratá-la bué da mal...a insultá-la e a dizer asneiras.(...) Disse todas as asneiras. Tudo e mais alguma coisa que me veio à cabeça.” AA2

2º um aluno ofendeu a integridade da professora ao simular a colocação de uma caneta nas costas da professora, como se de um ato sexual se tratasse.

3º um aluno prosseguiu dentro da sala com uma atitude inapropriada. Quando chamado à atenção para se comportar adequadamente continuou com a mesma atitude:

*Fui para o canto da sala e pus-me lá a ladrar (...) e depois andava pela sala a rastejar. (...)***AA7**

- **Biblioteca:** registou-se o roubo de um disco externo da mesa da funcionária.

*Foi numa tarde estávamos a ter Restauração. Metade da turma foi para a biblioteca estávamos 5 ou 6 sem fazer nada e...pronto estávamos numa brincadeira e não sei quê... depois eu... vá lembrei-me de tirar os discos externos da Funcionária da Biblioteca. **AA1***

- **Balneários:** ocorreu uma situação podendo ser considerada de bullying onde um aluno forçou um colega a fazer algo que não queria com o seu órgão sexual. Não se efetivou o ato, mas a intenção foi registada e agiu-se em conformidade.

Período não letivo

No **espaço exterior** com base nos registos recolhidos nos focus group e nos termos de notificação e sínteses trimestrais de ocorrências registam-se cinco situações.

Fechadura estragada por uma aluna e um aluno, com um pau e com um arame de forma a que a porta do pavilhão não se conseguisse abrir para não terem aulas. Como o estrago ocorreu antes do primeiro tempo da manhã, invalidou a possibilidade de aulas por parte de dez turmas durante o bloco de 90min. Tendo sido necessário integrá-las noutras salas. A terceira e a quarta incidência no espaço exterior reporta a duas situações relacionadas com o ato de fumar. Uma ocorreu antes do 1º tempo da manhã e a outra ocorreu num intervalo.

A quinta incidência reporta a um mau manuseamento da corda da Bandeira Nacional. Um aluno utilizou-a como se de um baloiço se tratasse e pendurou-se nela e esta cedeu e quebrou-a. Invalidou, assim, que a mesma fosse hasteada nos dois dias seguintes, tendo sido necessário a Direção da Escola informar superiormente, uma vez que as Instituições são obrigadas ao hastear diário da bandeira. O incidente ocorreu à tarde após o fim do período de aulas do aluno.

Foram identificados mais três locais concretos onde ocorreram infrações que deram origem à abertura de PD são eles: corredor, refeitório e biblioteca (com 3, 2 e 1 infração respetivamente)

Nestes locais praticaram-se os seguintes atos:

- **Corredor:** 1ª infração: uma aluna deu um soco e um pontapé a outra que a abordara e esta não gostou do tom e das palavras e como nos disse:

e eu, pronto, passei-me e dei-lhe um soco. (...) Depois ela tentou-me dar um pontapé (...) eu dei-lhe um pontapé só que acertei na mochila por isso dei-lhe outro. (...) no dia a seguir fui chamada ao pé da diretora de turma para me perguntar o que é que se tinha passado. AA4

2ª infração: Um aluno agarrou pelas costas os braços de um colega e juntamente com outros bateram-lhe. Aparentemente, o colega terá sido incorreto para um deles e quiseram vingar-se.

3ª infração: Neste espaço um aluno foi acusado de uso de porte de arma branca e relata que estava a andar no corredor e vinha de uma sala de aula. Tinha a navalha no bolso que caiu. Um aluno mais novo viu, assustou-se e foi denunciá-lo à funcionária.

- **Refeitório:** 1ª infração: um aluno não quis acatar a ordem de sossego solicitada pelo funcionário responsável pela espaço. O aluno não gostou e bateu-lhe. A outra situação identificada, neste espaço, deve-se ao porte de arma branca:

Estava com uns colegas e eles disseram assim: “Ameaça aí o cachopo” e mais não sei quê (...) tirei aquilo de mochila e começaram a dizer para eu ameaçá-lo eu tirei aquilo da mochila e fui ameaçá-lo. Ele virou se contra mim e começou a chamar-me nomes, eu puxei a culatra atrás e ia para dar uma facada (...) os meus colegas que disseram que era para eu o ameaçar, viram que eu ia mesmo fazê-lo, e empurraram-me para o lado e eu falhei... pronto.

AA6

- **Biblioteca:** Um grupo de alunos de uma turma CEF molestavam, segundo os registos, um colega, e a dada altura foram apanhados atirando-o ao chão, baixando-lhe as calças.

É necessário repensar a arquitetura dos espaços e vigiar melhor os espaços escolares comuns.

Amado (2001, pp. 81-82) afirma que “Ninguém rejeita, hoje, a ideia de que a arquitectura de uma escola e a configuração das salas de aula condicionam o comportamento dos seus ocupantes”. Neste sentido diz-nos o mesmo autor (2011, p. 110) que para Everhart, o humor é um dos meios que os alunos possuem para impor o seu ritmo em todas as tarefas: riem de gestos ou enganos de professores ou colegas, valorizam conotações de determinados significados, fazem comentários a situações para perturbar e alterar o ritmo da aula. Everhart regista uma panóplia de comportamentos habitualmente tidos como de disciplina e que passam por “fazer de tonto” (goofing off). Segundo Torres Santomé (1992, pp. 124) os alunos “sabem que mediante o humor, podem alterar o ritmo de uma aula, descontrolar uma situação sobre a qual, em teoria, não têm reconhecida tal possibilidade”.

As situações que ocorreram em não período letivo revelam-se em número superior e resultam de situações de privações de liberdade de ação e em espaços onde é seguir regras.

4. Número de processos disciplinares aplicados ao longo do percurso escolar

Do conjunto de alunos e de ex alunos participantes nos focus group regista-se que:

- **Atuais alunos:**
 - 6 alunos tiveram apenas 1 PD
 - 2 alunos tiveram 3 PD
- **Ex alunos:**
 - 2 alunos tiveram 1 PD
 - 1 alunos teve 2 PD

Conclui-se pelos dados que o grau de reincidência nestes 2 grupos é de 27%.

8 alunos apenas sofreram 1 PD traduzindo-se em 73% de não reincidência.

B. Justiça disciplinar

5. Aplicação da medida disciplinar: avaliação do grau de justiça

Esta subcategoria congrega as opiniões partilhadas quanto à justiça de medida que lhes foi aplicada. Espartilhando-se em 5 indicadores partindo do grau zero de ineficácia para o grau mais elevado de justiça.

- **Sem efeito:** 1 atual aluno e 2 ex alunos consideram que as medidas disciplinares de suspensão que lhes foram aplicadas não tiveram qualquer efeito neles.

...pronto foram dois dias eu não morro por causa disso e não vai afetar o meu futuro (...) Se calhar fazia-me melhor ter estado uma semaninha a limpar a escola ou uma coisa assim. (...) Para mim o melhor era de facto ir para casa... ao menos não faço nada. AA1

*Eu acho que podia ter sido de outra maneira porque um aluno é suspenso e vai para casa e fica todo dia na net... nem sequer pensa naquilo. Está todo o dia em casa se calhar se tivesse sido, por exemplo, fazer alguma coisa cá na escola como limpar salas ou assim. Eu aprendi na mesma mas podia ter tido uma melhor sanção do que os dois dias de suspensão que tive (...) acho que poderia ter sido aplicada outra medida. **EA1***

*Em relação à outra situação dos dois dias. A situação de bullying. A sanção de suspensão foi justa **EA2***

- **Dúvida quanto à justiça:** 1 atual aluno e 1 ex aluno têm dúvida quanto à justiça da medida aplicada. O atual aluno não tem opinião formada, por um lado, este aluno sentiu vergonha do facto dos colegas saberem a razão de estar em casa, mas por outro lado considera que o tempo passa e o efeito daquela medida em nada o afetou. O ex aluno considera que houve desfasamento do que ficou registado face ao ocorrido e considera que as medidas disciplinares repreensão registada e de suspensão que lhes foram aplicadas não tiveram qualquer efeito neles.

*Tendo em conta a situação e o contexto da situação que foi registada, não o que aconteceu, eu acho que não vai fazer diferença no futuro a sanção que tive (...) Não mudou nada. (...) Fui proibida pela professora de educação física de fazer basquetebol....e eu adoro basquetebol.. **AA4***

*Por ter sido apanhado a fumar tive um dia de suspensão. A sanção foi e não foi injusta. Por um lado se calhar passámos uma vergonha perante a turma termos sido suspensos e ficámos em casa. O certo é que não pensámos mais no assunto. Já está feito, está feito. Agora é seguir em frente. **EA2***

- **Uma questão de consequência**

Um atual aluno coloca a questão numa linha mais assertiva. Tem a consciência que os atos têm uma consequência e se o aluno errou tem de ter uma sanção.

Não, eu nunca me senti injustiçado. Se nós fizemos as coisas temos que saber as consequências. Temos que assumir. Depois eu também já sabia no momento em que pensei em me entregar...já sabia que me ia acontecer alguma coisa, certo? (...) **AA1**

- **Uma questão de consciência**

Um atual aluno coloca o ónus na consciência e na ética, ou seja, temos de estar preparados em consciência e assumir quando se faz algo de errado.

Foi justa mas isso também vai um bocadinho da mentalidade de cada pessoa porque ela comete o erro tem que saber assumir...se é a uma pessoa que está sempre a fazer mal, a pena não lhe vai quase adiantar de nada. Eu não liguei muito à pena porque eu já sabia que tinha cometido um erro.“**AA6**

- **Justa**

A classificação da aplicação de medida justa foi a mais congregadora das respostas.

Os alunos que consideram a medida justa obtiveram as medidas disciplinares de:

1 dia de suspensão – 4 atuais alunos e 1 ex aluno

2 dias de suspensão – 1 atual aluno e 1 ex aluno

atividades de integração – 2 atuais alunos e 1 ex aluno

repreensão registada – 1 atual aluno

Sim porque nós estivemos mal. Em vez de irmos para casa fomos envergonhados para parar de fazer as coisas. Sim tive os 3 dias a limpar 45 minutos. **AA3**

Para mim foi justo porque fiz uma coisa que é um problema, é um bocado grave. AA6

No meu caso. Acho que foi tudo justo. Fiz o trabalho dos direitos e deveres e apresentar na turma numa aula com a diretora da turma. E estive a trabalhar consigo, enquanto instrutora... EA3

Regista-se com base nesta última análise que os alunos são recetivos para com a aplicação de medidas justas. Olham-nas como sendo coerentes com a infração praticada e em proporção, assim se a medida for justa aceitam-na sem questionamento.

Desde 2005 que exerço no Agrupamento a função de instrutora de PD e nunca experienciei situações de discórdia com a revolta de alunos insatisfeitos com as medidas que lhes foram aplicadas. Registo que em todas as situações houve concordância da diretora em relação à medida proposta em sede de relatório disciplinar final.

6. Aplicação da medida disciplinar: apresentação de propostas mais justas

Os alunos apresentaram as seguintes propostas que lhes pareceram mais justas para lhes serem aplicadas:

- **Realizar trabalhos de limpeza na escola**

Para mim um dia de suspensão não é nada. É preferível estar aqui uma semana a trabalhar do que ter ido um dia para casa. Eu estando em casa estou a fazer ou nada, ou estou na cama ou vou fazer o que me apetece. Assim estar na escola e no fim das aulas ter de estar a limpar ou assim acho que é diferente. AA6

É preferível estar aqui uma semana a trabalhar do que ter ido um dia para casa. Eu estando em casa estou a fazer ou nada, ou estou na cama ou vou

fazer o que me apetece e estar na escola e no fim das aulas a ter de estar a limpar ou assim acho que é diferente. AA6

Sim, num ponto de vista sim eu prefiro ir para casa do que estar aqui mas, um castigo bem aplicado o melhor castigo é ficar cá na escola limpar do que ir para casa. AA6

Se calhar fazia-me melhor ter estado uma semaninha a limpar a escola ou uma coisa assim. (...) Para mim o melhor era de facto ir para casa... ao menos não faço nada. AA1

Sim, num ponto de vista sim eu prefiro ir para casa do que estar aqui mas, um castigo bem aplicado o melhor castigo é ficar cá na escola limpar do que ir para casa AA6

Eu acho que podia ter sido de outra maneira porque um aluno é suspenso e vai para casa e fica todo dia na net... nem sequer pensa naquilo. Está todo o dia em casa se calhar se tivesse sido, por exemplo, fazer alguma coisa cá na escola como limpar salas ou assim. Eu aprendi na mesma mas podia ter tido uma melhor sanção do que os dois dias de suspensão que tive (...) acho que poderia ter sido aplicada outra medida. EA1

- **Pena superior à atribuída**

- 4 dias de suspensão em vez dos 2 dias atribuídos refere uma ex aluna que fumou dentro do recinto da escola e considera que foi ineficaz a medida de dois dias.

- um aluno considera que deva ser obrigatório o pagamento da coima quando este ter fumado dentro do espaço escolar

Mas eu acho que deveríamos ter sido obrigados a pagar a coima não devíamos de ter sido perdoados. EA2

- um aluno considera que o período de suspensão deveria ter sido longo de forma a permitir uma maior reflexão sobre o assunto e a realização de um trabalho sobre o tema para apresentar à escola.

A sanção de suspensão foi justa mas eu acho que devia ter sido mais tempo para ficarmos a refletir sobre o assunto e o facto de termos que levar um trabalho para fazer em casa. Poderíamos ter feito também um trabalho sobre bullying e apresentar, se calhar, à escola inteira. Seria mais justo. EA2

- **Algo mais punível aplicado pela família**

Sei lá uma coisa mais punível (...) A minha mãe diz-me ficas um mês sem telemóvel ou sem playstation. Para mim não há nenhuma coisa que me faça ficar abaixo disso. AA6

A tónica nesta categoria incidiu sobre a realização de atividades de integração na escola em detrimento da suspensão. Os alunos e ex alunos consideram que a exposição perante os colegas é um fator de inibição para a prática de futuras infrações. Um aluno considera que a família devia tê-lo punido mais.

C. Efeito disciplinar

7. Sentimento vivido aquando do conhecimento da medida aplicada

Os alunos partilharam que percepcionaram vários sentimentos quando foram confrontados com a leitura do termo de notificação.

Um atual aluno, afirma que sentiu medo. Refere que tinha estado há pouco tempo na proteção de menores e estava com medo que a CPCJ tivesse conhecimento acerca do seu comportamento. Outro aluno sentiu nervosismo por pensar no que os

pais lhe iriam fazer ou dizer. Dois ex alunos sentiram-se chateados, um pelo ato, que podia ter sido evitado, e outro pelo facto de ter sido apanhado num dia em que não tinha feito nada de mal. Por isso acrescenta que sentiu angústia e raiva. Estava inocente naquele episódio.

Um ex aluno sentiu-se injustiçado.

Na altura quando soube do castigo achei um bocado injusto. Só pensava em ter uma navalha e “agora vou ter que fazer este trabalho”. Depois pensei que realmente estava errado e que era proibido andar com navalhas na escola e aceitei. EA3

Dois atuais alunos sentiram-se conscientes e relaxados. Consciente pois afirma que “Eu não preciso aprender, eu sei que não devia ter feito isso, nem devo voltar a fazer.” AA6 e relaxado pois considera o ocorrido uma brincadeira “Foi mesmo uma brincadeira.” AA2.

Um aluno diz que se sentiu feliz “... pronto.... o sentimento? De uma forma geral senti-me feliz.” AA6

8. Aprendizagem/efeito da aplicação das medidas disciplinares

Com base nas entrevistas registam-se as seguintes reações:

- **Reflexão**

aprendi com isso...aprendi que não devia pedir mais que outros ou de tentar ajudar tanto...pode parecer estranho o que estou a dizer mas é a verdade.

EA1

- **Mudança interior**

Eu aprendi que nunca mais tinha que voltar a fazer o mesmo...que nunca mais ia voltar fazer aquilo. Penso que até pode ser uma pena do mais complicado que seja mas a pessoa é que tem que mudar interiormente, não é? A pessoa é que tem de se mentalizar que não vai fazer o mesmo. Não é a pena que a vai fazer mudar. **AA8**

- **Pouca aprendizagem**

Aprendi nada. Isto é, aprendi que já não ia mais fazer isso que não devia fazer isso porque o que eu estava a dizer não se diz. Ainda por cima insultei um professor. **EA2**

- **Nunca mais rastejou na sala de aula**

aprendi...primeiro que não devo andar pela sala a rastejar (...) que não devo, como é que eu hei de dizer...(que devo) respeitar os colegas acima de tudo. **EA7**

- **Uma questão de mentalização**

Mas se na nossa cabeça pensarmos que fazer isto não vai adiantar de nada, para a próxima vamos fazer o mesmo. **EA8**

- **Indiferente**

Se tivesse feito alguma coisa na escola de serviço comunitário ou assim, se calhar tinha refletido mais sobre isso. Não devia mesmo ter feito aquilo. Como fui para casa e estive em casa sem fazer nada. Acho que foi um bocado indiferente. **EA1**

- **Nunca mais fumei dentro da escola**

Se voltei a praticar o mesmo ato na escola. Não. Dois colegas da turma incentivaram-me a voltar a fumar quando estávamos ao pé do moinho. Eu disse que não e disse-lhes que tinha ouvido dizer que podíamos pedir autorização aos pais para fumar lá fora e foi o que eu fiz ... A aprendizagem que tive com isto foi que não fumei mais na escola. **EA2**

- **Sensibilizava os colegas para não molestarem os mais novos**

No outro caso do bullying tive uma aprendizagem que me serviu de emenda para não voltar a fazer. Quando via alguém mais velho de outras turmas, ou mesmo da minha, dizia para deixarem os miúdos mais novos em paz ... Aprendi com isso, talvez por ser mais velho. Por ter outro tipo de consciência ou outra forma de pensar. Acho que não era justo fazer aquilo aos mais novos. **EA2**

- **Não trouxe mais a navalha para a escola**

Não, nunca mais a trouxe para a escola...nem escondida. Até porque aquilo não me serve de nada. Era só para o estilo ... Claro que aprendi. Até para fazer o trabalho tive de ler os direitos e os deveres. E estava lá a frase ...Deu-me um bocado de trabalho mas se calhar por ter tido trabalho também fez pensar que não valia a pena voltar a trazer outra vez a navalha. **EA3**

- **Nenhum efeito**

Se tivesse feito alguma coisa na escola de serviço comunitário ou assim, se calhar tinha refletido mais sobre isso. Não devia mesmo ter feito aquilo. Como fui para casa e estive em casa sem fazer nada. Acho que foi um bocado indiferente. **EA1**

- **Lembro-me com frequência do ocorrido**

Eu relembro quase todos os dias. Fico muitas vezes a pensar nas coisas que fiz no passado que não devia ter feito. Mas que faz com que tenha outra forma de pensar nas coisas e nos atos que cometi...Pensar no passado faz com que a gente viva o presente de outra forma. **EA2**

Às vezes lembrava-me, mas também foram 2 dias em casa. **EA1**

- **Nunca me lembro do ocorrido**

Apreendi que além de ser proibido andar na escola com navalhas, mesmo lá fora já não ando com navalhas, não vejo utilidade. Não me costumo lembrar muitas vezes deste caso, não foi assim uma coisa muito grave. Talvez me lembre quando a vejo. (a navalha) **EA3**

O sentimento geral vivido aquando da recepção do resultado da sanção a aplicar é de medo, não obstante a afirmação que todos de uma forma geral tinham a consciência de que erraram e/ou incumpriram.

Alguns dos alunos referem que o cumprimento da sanção permitiu: a criação de um momento de reflexão e mudaram de conduta. Mas, a tendência com base em seis registos é de considerar que a aplicação das sanções não tem efeitos na sua melhoria enquanto pessoa. Um aluno refere que a não repetição é uma questão de mentalização, ou seja, se quiser não o repete.

9. Grau de reincidência

Os 11 alunos afirmaram que não repetiram o mesmo ato praticado.

D. Opinião dos participantes sobre a temática

10. Pertinência deste estudo: comentário

Os comentários relativamente à pertinência deste estudo situam-se entre o muito pertinente “pois assim a professora consegue tirar ideias de várias pessoas de várias maneiras de pensar **AA1** e de “ver o ponto de vista de cada um.... ver o que é que cada um acha.” **AA6**.

Consideram que foi um momento de partilha de ideias conduzindo à reflexão onde foi possível “dar a conhecer à Professora a nossa opinião e o que é que nós achamos sobre os erros...” **AA8**.

A constituição do grupo por elementos de idades diferentes foi igualmente considerado por um aluno como um benefício “É importante por serem diferentes idades...” **AA4** e “...para diferenciar as pessoas que já têm um bocadinho mais mentalidade do que a nossa e já sabem o que é que foi mesmo correto ou se aquilo os afetou no futuro....porque às vezes é muito importante essa parte.” **AA5**

A reflexão conjunta permitiu maior aprendizagem e maior consciência do erro.

Esta reflexão conjunta permitiu igualmente uma maior consciência na aplicação de futuras medidas disciplinares:

É bom para as próximas sanções que possam vir a ser aplicadas saberem que se calhar um dia em casa é aquilo que a pessoa quer... **AA4**

Eu acho que é bom fazer este estudo para também começar a dar outras sanções mais corretas para os alunos e para que eles possam realmente pensar sobre isso e que não voltem a fazer outra vez. **EA1**

...acho que foi bom falarmos sobre isto e para que eventualmente quando outros alunos possam vir a ter processos disciplinares que sejam tomadas as sanções corretas e mais justas. Acho que estes trabalhos deveriam ser

apresentados para toda a escola. Convidar-se alunos para falar como estamos a fazer aqui. Fazer uma palestra sobre as sanções e falar com os alunos **EA2**

8.3 O olhar do pai/encarregado de educação

Nesta análise conjugam-se opiniões de pais/encarregados de educação de alunos que frequentam o Agrupamento e de pais de alunos que já se encontram no mercado de trabalho ou noutros níveis de ensino que o Agrupamento não oferece aos quais lhes foram aplicados um ou mais processos disciplinares.

Regista-se que algumas das encarregadas de educação tiveram alguma dificuldade em identificar a medida aplicada e em fornecer informação em relação ao ocorrido, uma vez que já não se recordavam dos pormenores. Para tal foi pertinente a consulta dos relatórios dos PD, termos de notificação e sínteses trimestrais de ocorrências.

A. Cenário disciplinar

1. Medida corretiva ou sancionatória atribuída

Foram aplicadas as medidas corretivas a dois ex alunos que se traduziu numa das situações na plantação de árvores de fruta juntamente com a realização de uma ficha de trabalho subordinada ao tema “ A importância da fruta na nossa alimentação” e noutra situação a dinamização de sessões de trabalho com a instrutora onde foram analisados textos de personagens com comportamentos semelhantes aos praticados, de forma a promover um espaço de reflexão com o aluno.

As medidas aplicadas aos restantes alunos e ex alunos enquadraram-se na tipologia de medidas sancionatórias sendo elas:

- 1 dia suspensão (4 incidências)

- 2 dias de suspensão (1 incidência)
- 3 dias de suspensão (1 incidência)
- 1 dias de suspensão suspensa (1 incidência)
- 1 arquivamento

Os anos escolares de frequência aquando das ocorrências balizam-se entre o 5º ano e o 10º Profissional e subdividem-se da seguinte forma: 5º ano, 7º ano e 8º ano com 2 incidências cada um; 1º de CEF de Cozinha, 1º ano do ensino vocacional e 10º Profissional de Restaurante/Bar com 1 incidência cada.

2. Deveres incumpridos

De acordo com os dois grupos de análise foram incumpridos os deveres de:

- **Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa**
(3 incidências)

*E achou piada que a professora se encostara de costas para ele e achou que com o lápis ia brincar com o rabo da professora **AEE2***

*...sei que lhe saltou a tampa e mandou a professora para onde não devia **AEE4***

*...andou a brincar dentro da sala de aulas com os preservativos. A encher e a atirar aos amigos... **ExEE3***

- **Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos membros** (3 incidências)

Alguém lhe pediu um arame, ele foi buscar o arame e depois trancaram a porta. O arame deve ter partido o que causou muito transtorno porque não tiveram aulas. Não conseguiram abrir a porta. Já tinha havido outras situações semelhantes mas penso que tinham conseguido tirar o arame e a expectativa deles é que iriam conseguir tirar o arame como os outros tinham conseguido, mas nunca partir o vidro para conseguir entrar no pavilhão
AEE1

partiu o cordel da bandeira porque pronto a professora....ele era muito pequeno estava no 5º ano e se calhar pensou que aquilo era um baloiço e pronto nem pensou. **AEE2**

chegou um carregamento de fruta, nomeadamente peras e maçãs penso que começaram a tirar as peras e as maçãs de dentro da caixa, ela com outros colegas, e pronto toca de mandar uns para os outros... **ExEE1**

- **Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa (1 incidência)**

...envolveu-se numa luta com um colega...arrancar os cabelos a um colega
ExEE4

- **Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos, passíveis de, objectivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades lectivas, ou poderem causar danos físicos ou morais aos alunos ou a qualquer membro da comunidade educativa (1 incidência)**

achou piada a uma faca de mato e trouxe-a dentro da mochila. **AEE2**

- **Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas (2 incidências)**

*Um dos assistentes operacionais surpreendeu-a lá fora no pátio no intervalo fumar um cigarro **AEE3***

*Acho que por brincadeira ela fumou um cigarro onde não devia(...) Acho que foi no recinto **ExEE2***

3. Momento que originou a aplicação da medida disciplinar

Os momentos que procederam a autuação de PD ocorreram em espaços distintos dentro do espaço escolar, quer durante, quer fora do período letivo. A tabela 22 efetua o balanço do momento que originou a aplicação de medida por circunstância de lugar.

Tabela 22. Balanço do momento que originou a aplicação de medida por circunstância de lugar: testemunho dos pais e EE de atuais e de ex alunos do Agrupamento

	Tempo letivo	Tempo não letivo			TOTAL
	Sala de aula	Espaço exterior	Refeitório	WC	10
Impedimento da realização de aulas/estrago de material da escola		X			1
Estrago do cordel da bandeira		X			1
Atos impróprios para com a professora	X				1
Arma branca			X		1
Fumar dentro da escola		X		X	2
Utilização de vocabulário impróprio	X				1
Estrago de uma encomenda contendo bens alimentares		X			1
Violência para com um colega	X				1
Atos impróprios dentro de sala de aula	X				1
10 incidências no TOTAL	4	4	1	1	
Nº incidências por período letivo e não letivo:	4	6			

Verifica-se que ocorreram o mesmo número de infrações dentro da sala de aula em período letivo e no espaço exterior em período não letivo.

Interpreta-se de seguida os indicadores recolhidos correspondentes a esta sub categoria iniciando pela interpretação dos dados recolhidos em período letivo.

Período letivo

Da análise de conteúdo resultante das transcrições dos dois focus group realizados aos pais e EE de atuais e de ex alunos do agrupamento regista-se que das quatro ocorrências verificadas dentro do período letivo todas aconteceram em situação de sala de aula e traduzem momentos como:

1) má educação para com a docente:

*E achou piada que a professora se encostara de costas para ele e achou que com o lápis ia brincar com o rabo da professora **AEE2***

2) utilização de vocabulário impróprio

*penso que foi numa aula de história, não sei porque motivo foi, sei que lhe saltou a tampa e mandou a professora para onde não devia **AEE4***

3) violência para com um colega

... ele era pequeno, ele sempre foi uma criança muito nervosa. Cada vez que o provocavam ele irritava-se com facilidade e penso que foi isso que aconteceu, mas nada justifica a atitude que ele teve em arrancar os cabelos a um colega (...) penso que o devem ter provocado, alguém o deve ter

provocado (...) envolveu-se numa luta com um colega. Depois na altura nós conversámos com ele, lembro-me que nós falámos com ele, e pronto e ele também não soube muito bem explicar porque é que tinha tido aquela atitude tão violenta **ExEE4**

4) atos impróprios dentro de sala de aula

O que ele fez foi... andou a brincar dentro da sala de aulas com os preservativos. A encher e a atirar aos amigos e depois fez a gracinha de atirar para trás para verem que não foi ele e culpar assim os outros amigos **ExEE3**

Período não letivo

As infrações ocorridas em período não letivo dividem-se em três tipologias diferentes de espaço: espaço exterior (4 Incidências), refeitório e WC (1 incidência cada).

- Espaço exterior

1ª incidência: um aluno colocou um arame na fechadura de um dos pavilhões da sala de aulas antes do período de início das aulas da manhã. Fê-lo juntamente com uma colega. Resultou deste ato, o impedimento da realização de aulas durante o bloco seguinte de 90 minutos. A Direção teve juntamente com os Auxiliares de realojar as turmas noutra espaço de forma a dar prosseguimento às aulas.

Alguém lhe pediu um arame, ele foi buscar o arame e depois trancaram a porta. O arame deve ter partido o que causou muito transtorno porque não tiveram aulas. Não conseguiram abrir a porta. (do pavilhão) Já tinha havido outras situações semelhantes mas penso que tinham conseguido tirar o arame e a expectativa deles é que iriam conseguir tirar o arame como os

outros tinham conseguido, mas nunca partir o vidro para conseguir entrar no pavilhão.” AEE1

2ª incidência: um aluno do 5º ano pendurou-se e baloiçou-se no cordel da Bandeira de Nacional que se encontrava hasteada e quebrou-a:

partiu o cordel da bandeira porque pronto a professora... ele era muito pequeno estava no 5º ano e se calhar pensou que aquilo era um baloiço e pronto nem pensou. A sanção foi-lhe retirada consertámos o cordel da bandeira AEE2

3ª incidência: uma aluna do 10º ano fumou dentro do espaço escolar.

A minha teve um processo disciplinar há relativamente pouco tempo. Ela é do 10º Profissional Restauração/Bar. Ela já por si tem feitiozinho assim um bocado especial e então um dos assistentes operacionais surpreendeu-a lá fora no pátio no intervalo a fumar um cigarro. E então acabou por assumir AEE3

4ª incidência: a escola recebeu uma encomenda de caixas contendo peras e maçãs e um grupo de alunos aproveitando a porta da carrinha aberta retirou fruta e iniciaram uma luta. Resultou desta situação fruta estragada que se traduziu numa ofensa aos bens alimentares e à propriedade dos bens dos outros.

chegou um carregamento de fruta, nomeadamente peras e maçãs penso que começaram a tirar as peras e as maçãs de dentro da caixa, ela com outros colegas, e pronto toca de mandar uns para os outros... embora a auxiliar tenha chamado à atenção, não acataram essa ordem e continuaram na brincadeira, portanto sem respeito pelo facto da pessoa mais velha que lhes estava a mandar... ExEE1

- Refeitório

Um aluno trouxe uma faca de mato e quando se encontrava no refeitório, instigado por colegas, abordou um colega com o intuito de o assustar:

*foi passar o fim de semana ao pai achou piada a uma faca de mato e trouxe-a dentro da mochila. Um miúdo do 5º ano estava na fila do almoço e fez-lhe qualquer coisa que ele tirou a faca de mato e mostrou-a ao colega **AEE2***

- WC

Uma aluna fumou um cigarro na casa de banho das alunas durante um intervalo

*Acho que por brincadeira ela fumou um cigarro onde não devia. Acho que foi de brincadeira porque eu nunca encontrei cigarros. Nunca a vi fumar, acho que foi mesmo só uma brincadeira **ExEE2***

4. Aplicação das medidas de igual forma por todos os professores: ponderação

As opiniões dos pais/EE foram agrupados em 5 áreas:

1ª área: a resposta peremptória de **Não**

Do total de oito EE, quatro respondem peremptoriamente que os professores não aplicam as medidas disciplinares de igual forma.

Acho que não. Eu só sei que às vezes o meu filho diz que há colegas que fazem coisas e que não são sancionados, por exemplo, eu acho que esta vez.... em que eles lá colocaram o arame teve esta consequência porque não conseguiram entrar no pavilhão e isto alarmou e chamou à atenção de todos os professores. Por aquilo que me foi dito pelo meu filho já tinha acontecido outras vezes e tinham conseguido tirar o arame e como conseguiram tirar o arame ninguém foi chamado à atenção (...) Se antes tivessem tomado

alguma medida, não queria dizer que fosse a mesma que foi com ele, mas chamar à atenção fazer algum trabalho se calhar eles aprendiam e estes já não faziam a mesma coisa.” AEE1

Segundo o que a minha me diz, que eu também não percebo, ela diz que na turma dela há miúdos que fazem coisas e não são chamados à atenção. E ela é que é sempre a má da fita AEE4

Já Perrenoud (2001) afirma que o maior veículo de comunicação entre a escola e a família é o aluno. O mesmo autor refere-se ao aluno como “mediador de contactos diretos”, entre pais e professores e que “depende dele a transmissão ou a censura da informação”. Criando-se, por vezes, situações que podem levar à formação de júizos: os pais julgam a escola pelo que ouvem através do filho e os professores julgam a família pelo que a criança conta na escola.

Não. Não é a mesma ExEE2

Eu também penso que não. Eu vou falar pela minha.... eu penso que alguns compreendiam melhor a Paula, embora eu concordasse que ela tivesse que ser castigada porque ela tinha que aprender regras, mas havia uns que me estavam sempre a perguntar, vinha aqui à escola e estava sempre a perguntar então como é que ela se está a portar? (...) Eu compreendo, mas havia outros que diziam assim, é porque ela é mesmo assim, ela é muito alegre (...)portanto não era vista por todos os professores da mesma maneira.” ExEE1

2ª área: caráter dos professores enquanto educadores

Os pais/EE argumentam que o caráter dos professores é um fator de diferenciação da aplicação de medidas e sustentam que os professores têm: graus de tolerância

diferentes; que os professores simplesmente são diferentes; que os professores reagem de forma diferente; e que os professores possuem personalidades diferentes.

Deve haver professores, tal como ninguém é igual, não é? As nossas capacidades de tolerância são diferentes, não é? Eu não tolero certas coisas que outras pessoas toleram **AEE3**

Todos os professores são diferentes **ExEE4**

Reagem diferente **EXEE3**

A personalidade deles, a forma como eles lidam com os alunos **ExEE4**

3ª área: imposição de regras sempre e desde o início do ano escolar:

Nesta área os pais/EE analisam a diferenciação da aplicação de medidas por parte dos professores com base no seu desempenho de autoridade e na organização de turma.

Afirmam que os professores que impõem regras têm alunos que se comportam melhor.

Se lhes impõe regras desde o início de... eles se comportarem como deve ser na aula, ou se lhe dão a disponibilidade deles serem como são, a fazer os disparates, às vezes fazem **EXEE3**

o professor...pronto tiver ali regras e os miúdos tiverem sempre que cumprir aquelas regras, eles começam a entranhar aquilo, portanto sabem que naquele professor não podem pôr o pé em ramo verde **ExEE1**

As regras devem impor-se desde o início do ano escolar.

*Então a diferença, eu acho que também deve ser o professor, que se deve impor desde o início. A dizer... sei lá, com regras ou qualquer coisa no género e mostrar também a personalidade dele, não é? Porque se não demonstra um bocadinho de personalidade, eles claro apanham terreno e deixam-se andar e cada vez vão pisando mais, cada vez vão pisando mais **ExEE3***

Consideram que os professores que impõem regras aplicam menos participações.

*Mas penso que esses professores não terão tanta necessidade de fazer processos disciplinares **ExEE1***

Por outro lado, reforçam que os professores que não impõem regras, os alunos não lhes têm tanto respeito

*Mas aqueles professores que dão... pronto que não têm assim tantas regras, que não impõem tantas regras, portanto levam aquilo mais assim na desportiva, passo a expressão, esses depois às tantas os miúdos já não lhe têm respeito e são depois os que vão reclamar mais **ExEE1***

No seu entender, os professores que impõem regras têm alunos que se comportam melhor.

*E aqueles que aplicam regras desde o início, que impõem regras desde o início e quando aplicam as medidas tanto ameaçam...ameaçam que até aplicam as medidas e depois os alunos a partir daí veem. Agora vamos ter que nos comportar um bocadinho melhor porque até temos sanções em relação a isso **ExEE4***

Contrariamente a este registo, Carita e Fernandes (1997) dizem-nos que mesmo os professores que conseguem controlar a sua turma, também reagem de forma menos eficaz quando surgem situações de indisciplina.

Uma mãe partilha que os professores que não impõem regras, por norma, não redigem participações disciplinares

Mas esses também nunca, normalmente também deixam andar e nunca escrevem nada, nem nunca fazem as participações ExEE4

4ª área: **empatia com os professores**

Dois dos pais/EE afirmam que a empatia criada, entre o professor e o aluno, é factor preponderante para um bom funcionamento de sala de aula.

O grau de empatia também que se cria ExEE4

O grau de empatia que se cria desde a primeira aula ExEE2

5ª área: **transgressão conduz a uma sanção**

Uma EE afirma que é uma questão de objetividade: transgredi, logo deve ter uma sanção.

Tem de haver regras. Ela tem de se habituar a cumpri-las. Neste caso transgrediu uma regra crucial que ela até tinha conhecimento. E: Logo teve a consciência de... AEE3: Exatamente. Foi castigada AEE3

Estão aqui demonstrados os três níveis de indisciplina distinguidos por Amado (2001) e Amado e Freire (2002). O 1º nível é o nível de “Desvios às regras de produção na aula” o qual é refletido no incumprimento dos deveres de tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, perturbando o cumprimento das tarefas em sala de aula. O 2º nível denominado de “Conflitos da relação entre pares” que tem aqui uma demonstração através do incumprimento do dever de respeitar a integridade física. O 3º nível é o nível dos “Conflitos da relação professor-aluno” que aparece referenciado como um incumprimento e que afetam a relação professor-aluno.

Uma mãe afirma “Segundo o que a minha me diz” retratando a questão do aluno mensageiro da informação da escola para casa e de casa para a escola, onde este filtra a informação consoante o seu interesse e grau de culpa face ao ocorrido e tal como refere Perrenoud (2001) o aluno é como um “mediador de contactos diretos” entre pais e professores e que dependendo dele a transmissão da informação. A mesma mãe ainda refere que “ela diz que na turma dela há miúdos que fazem coisas e não são chamados à atenção. E ela é que é sempre a má da fita” AEE4.

Reforça-se a ideia que o docente deve desde o início das aulas definir as regras de atuação e de trabalho (Postic, 1990: 147), só assim é conferido o poder ao professor para aplicar as medidas corretivas adequadas à situação como a advertência ou a ordem e saída da sala de aula ou a medida disciplinar sancionatória de repreensão registada.

B. Justiça disciplinar

5. Aplicação da medida disciplinar: avaliação do grau de justiça

Apenas dois pais/EE tiveram uma voz dissonante, os restantes responderam que sim, ou seja a medida disciplinar aplicada foi justa face à tipologia e gravidade da ocorrência.

Foram consideradas justas as medidas aplicadas que se traduziram nas seguintes:

- o aluno ao qual lhe foi aplicada suspensão suspensa e pagamento do vidro partido

*Eu penso que sim, aliás quando eu cheguei e que a professora me disse que ele iria ser suspenso eu fiquei...oh... porque ela não me disse logo suspenso... mas ficava suspenso...E: **Ela não disse suspensão suspensa!** AEE1: Exatamente (...) o facto de ficar... de ter a suspensão suspensa, foi o termos que pagar o vidro que foi ele que pagou do dinheiro dele, portanto eu acho que foi uma medida justa **AEE1***

- o aluno que limpou salas

*Depois a segunda vez ele ficou a limpar as salas, eu acho que fez muito bem **AEE2***

Sim. O meu também teve esse castigo AEE1

- o aluno que obteve um dia de suspensão

*Sim porque a primeira (refere-se ao 1º processo disciplinar) mandámos arranjar a corda e ficou com um dia de suspensão. Acho que ele ficou muito aflito mas não lhe aconteceu mais nada. Só a aflição já valeu a pena **AEE2***

*Sim podia ter sido outra, mas esta acho que foi justa **AEE4***

- o aluno que obteve dois dias de suspensão

eu achei bem ExEE2

- o aluno que realizou sessões de trabalho com a instrutora

Acho que sim ExEE4

- o aluno que se limitou a cumprir a lei

No caso da minha filha... já foi uma coisa a ver com uma regra que já implica muitas coisas a nível legal e tudo. Ela fumou dentro do recinto da escola, sabe que é proibido... AEE3

Os pais/EE que consideram que a medida aplicada não foi justa argumentam que a suspensão é inútil

E depois da última que ele ficou um dia em casa por causa da faca. A faca desapareceu graças a Deus, mas ele... ficar em casa não é a melhor solução, até porque, ele é o primeiro a dizer isso. Ficar em casa não é solução... AEE2

E que a medida aplicada foi muito leve para a gravidade da situação.

... acho que foi até muito leve ExEE4

O aluno em causa teve uma suspensão suspensa de 3 dias e sessões de trabalho com a instrutora.

6. Aplicação da medida disciplinar: apresentação de propostas mais justas

Os pais/EE apresentaram as seguintes propostas quando questionados para tal:

- **Realizar trabalhos de limpeza na escola**

Entendem que tem mais impacto as medidas disciplinares se os alunos realizarem tarefas de limpeza que sejam vistas pelos outros alunos.

*E cria mais impacto **AEE1***

*Exatamente o que eu penso. Já não vou fazer a próxima vez porque não quero passar a vergonha na frente dos outros **AEE2***

*Depois a segunda vez ele ficou a limpar as salas, eu acho que fez muito bem, também podia ser um bocadinho mais envergonhado, um castigo mais envergonhado porque devia ter sido feito à frente dos outros meninos tipo limpar as papeleiras nas horas do intervalo para ele ficar com um bocadinho de vergonha... porque ele limpou as salas ninguém viu. Só as senhores, as assistentes operacionais.” **AEE2***

*Ficar em casa não é solução e lá está. Um castigo à frente de todos acho que era bem melhor. Ele ficava mais sentido, mais sensibilizado para que não tivesse que fazer outra vez **AEE2***

*limpeza de salas **ExEE2***

- **Realização de trabalho comunitário**

*Sim acho que deveria ter feito um tipo de trabalho comunitário **AEE3***

- **Realização de um trabalho de pesquisa a ser apresentado à turma**

*E talvez até mandarem-na fazer um trabalho sobre os malefícios do tabaco e do impacto que isso tem na comunidade e na saúde e fazê-la talvez apresentar o trabalho numa das aulas **AEE3***

- **Conversa com um representante da Lei**

*talvez (conversar com) alguém, algum representante da lei para lhe fazer ver que isso era grave, se ele fosse mais velho as consequências que teria do facto dele apresentar uma arma branca extremamente perigosa e que até se um dos colegas por acaso, como eles costumam fazer, ai vou tirar aquilo da mala dele e podia usar aquilo e está mesmo proibido na lei.” **AEE2***

- **Informar todos os alunos da escola das sanções disciplinares aplicadas e a quem**

*que passe um papel a informar todos os alunos do que acontece a estes alunos sancionados para que não volte a repetir-se situações destas. Portanto ficam todos os alunos informados e começam a pensar... epá não posso fazer assim porque se calhar vai-me acontecer como aconteceu àquele aluno **AEE2***

*vai alertar todos os outros para que não façam a mesma coisa. Porque se nós estamos a tentar esconder as coisas os outros não se apercebem que algo foi feito. Pensam que não aconteceu nada **AEE1***

- **Sem opinião**

Também não sei que outra medida poderia ter sido realmente.. . ExEE4

As medidas aplicadas foram, por unanimidade, consideradas justas pelos EE de atuais e de ex alunos. Ainda assim, foram questionados se poderia ter sido aplicada outra medida, e a maioria considera que a realização de trabalhos de limpeza na escola poderia ser mais utilizada pois traria exposição pública e inibiria futuras ocorrências por parte destes alunos. Igualmente foram propostos outras soluções de sanção a aplicar como a realização de trabalho comunitário, trabalhos de pesquisa com apresentação à turma e uma conversa com um representante da lei.

Dois dos EE referem que seria importante informar toda a comunidade escolar quando os alunos fossem alvo de sanções pois consideram que a divulgação a todos os alunos pudesse ser entendida como um impedimento para a ocorrência de futuras infrações.

C. Efeito disciplinar

7. Sentimento vivido aquando do conhecimento da medida aplicada

Os pais/EE quando questionados relativamente ao sentimento vivido, fez-se um ligeiro silêncio na sala.

Quando a primeira mãe quebrou o gelo e disse que sentiu **provocação** da filha e, por isso, sentiu-se mal

*Senti-me mesmo mal. Preferia se calhar que ela tivesse feito outra coisa qualquer. Porque ela sabe que eu sou mesmo contra ela fumar. Até aqui nem o fazia à minha frente e agora já puxa de um cigarro à minha frente, e atenção, eu não lhe dou dinheiro para tabaco **AEE3***

e castigada

*senti-me muito mal porque sinto que nós é que estamos a ser castigados. No caso....se eu tivesse que pagar a multa, eu sentia-me que eu que estava a ser castigada, e eu que passo tantas horas a trabalhar **AEE3***

As restantes mães/EE apresentaram panóplas de sentimentos, tais como:

Revoltada

*Enquanto mãe senti-me revoltada. Acho que ela que é uma miúda que aparenta ser meiga, mas também tem um ar explosivo quando está naquela fase.... **AEE4***

Vergonha

*Na altura em que me foi... para já a primeira sensação que eu tive foi de vergonha, porque eu nunca tinha tido... disse-lhe olha isto é uma vergonha para mãe ser chamada à escola por uma situação destas que não tem jeito nenhum e ele pediu desculpa **AEE1***

*parece que nós é que não os soubemos ensinar, nós é que temos a vergonha **ExEE1***

*E percebeu que quer eu, quer o pai ficámos extremamente envergonhados, porque termos que vir à escola, tomar conhecimento do que se tinha passado, e que todas as pessoas nos conheciam e que o conheciam a ele e que ele não poderia voltar a ter este tipo de atitude. Portanto eu penso que ele aprendeu **ExEE4***

Vergonha tremenda

*Pois olhe eu cada vez que venho à escola...Sinto uma vergonha tremenda porque como disse ele em casa não é nada daquilo que é aqui e depois chego aqui e fico boquiaberta como é que ele é capaz de me fazer passar vergonhas... em casa ele não é assim **AEE2***

Humilhada

*Eu recalquei isto, porque eu acho que isto mexeu mais comigo do que mexeu com ela porque eu senti-me...senti-me... senti-me humilhada **ExEE1***

Registaram-se algumas lágrimas e tremores de voz, e uma mãe acrescentou que foi uma experiência marcante:

*Eu pronto as lágrimas não me correram pela cara abaixo mas.. marcou-me **ExEE1***

8. Aprendizagem/efeito da aplicação das medidas disciplinares

- **Houve aprendizagem**

Na mesma proporção mães de atuais alunos e de ex alunos consideram que houve uma aprendizagem referindo que a sanção serviu de aprendizagem e que os seus filhos aprenderam com o erro, de tal forma que, consideram que a infração foi um ato isolado.

Sim sim sim...(houve correção do erro). E podia ter tido proporções diferentes porque se o outro miúdo cai em cima da faca ou uma coisa qualquer ia ser um cabo dos trabalhos que é mesmo assim. Nós temos que

ter a percepção das consequências... seria bastante grave (...) E pronto acho que serviu de emenda e passei uma tremenda vergonha mesmo! **AEE2**

Acho que lhe serviu de emenda **AEE1**

Acho que sim **ExEE4**

ela não voltou a fazer o mesmo. Sentiu que não devia ter feito. Disse mesmo que não devia ter feito **AEE4**

Ele nunca mais voltou... teve uma reação destas... na altura falámos com ele e penso que também deve ter falado com ele... que ele mesmo que fosse provocado não podia reagir desta forma, não é? Com violência, não é assim que se faz. **ExEE4**

O meu também nunca mais teve nenhuma reação assim, pelo menos processos disciplinares não teve mais nenhum **ExEE3**

Pois exato." (Referindo-se a um ato isolado) **ExEE2**

Ele não voltou a praticar mais nenhum ato. Na altura ele chegou a casa e disse logo. Ficou com muito medo porque nós também depois também lhe dissemos: *Olha vê lá porque se voltas a fazer alguma coisa as coisas podem não ficar assim*. Portanto ele ficou... embora não fosse assim uma coisa muito grave, mas ficou com medo. **AEE1**

- **Incerteza**

Não sabe. A vontade própria no momento é que dita o comportamento

Eu falei com ela repreendi-a imenso, para já, porque ela fumou contra a minha vontade, mas é óbvio que é incontrolável. Ela não obedece àquilo que eu digo. Ela pergunta-me se pode isto...está sempre à espera de ouvir o sim. Eu digo-lhe que não ela não me respeita. Ela é assim um bocado rebelde. **AEE3**

Tem esperança enquanto mãe que não torne a acontecer

Ela disse que não voltava a fazer. Eu disse-lhe: *tu viste a situação em que me colocaste?* Eu espero que não volte a acontecer. **AEE**

Constata-se infelicidade e angústia por parte dos EE aquando do recebimento da medida que iria ser aplicada aos seus educandos. Compreendem, mas sentem-se impotentes e falhados enquanto educadores. Registo que o momento em que foi efetuada a pergunta tornou-se constrangedor, algumas mães choraram.

Uma mãe referiu que não sabe se a filha voltará a fazer o mesmo e outra mãe partilhou que tem esperança que não torne a acontecer.

9. Grau de reincidência

A percepção face ao número de PD, que os educandos tiveram foi correta, apenas uma mãe disse que o seu filho tinha tido vários, as restantes afirmaram apenas 1 PD.

D. Opinião dos participantes sobre a temática

10. Pertinência deste estudo: comentário

As opiniões face à pertinência deste estudo situam-se num grau elevado. Consideram importante que se tomem medidas e que realmente que isto vá para a frente e que comecem a ter outras atitudes” **AEE2**

Outra mãe pois afirma que este estudo conduz a uma reflexão sobre os efeitos da aplicação das medidas

*Eu acho que foi muito importante termos esta pequena reunião para discutir isso porque acho que quando se lança um medicamento para a dor de cabeça aquilo vai ser testado...nós somos as cobaias tem de se ver passado uns tempos se aquilo teve efeito ou não. Se aquilo não teve efeito alguma coisa está mal, não é? Tem de se ir ver o porquê **AEE3***

Realçam que assim existe maior justiça quando se ouvem as partes envolvidas

*Tem de se ouvir as partes, não é? Todas as pessoas, umas com as outras, são diferentes mas se calhar se estivermos mais unidos neste sentido da educação dos miúdos, porque isto é educar, não é? **AEE3***

Por outro lado, quanto mais união, mais uniformização pois “Se estivermos mais unidos nesse aspecto, achar um ponto de...vá lá que estejamos todos de encontro (...) A mesma opinião. Sim é importante.” **AEE3**

Consideram que este foi um bom momento de reflexão “Porque estar só a aplicar sanções sem saber se elas tiveram um impacto positivo ou não, é como as críticas. Têm que ser construtivas e não destrutivas. Isto não pretende destruir a criança ou o aluno ou a família.” **AEE3**

Foi uma “reunião interessante” (**AEE4**), promoveu-se a reflexão sobre os efeitos da aplicação das medidas

Sim sim é pertinente, é importante e acho que depois as conclusões deveriam ser divulgadas para o Ministério para ver se eles realmente dão... ou impõem outras

medidas porque realmente eles irem para casa 2 ou 3 dias não resolve absolutamente nada... nada, nada. Muitos deles até ficam todos contentes.

ExEE4

11. Estatuto do aluno: um código penal ou um código educativo: partilha de percepções

Duas mães afirmam que sem dúvida que este Estatuto do aluno é educativo:

*Se a intenção é educar acho que o melhor não é mandar para casa...isso é ver-se livre do problema. É como quem diz epá este aluno causa aqui problemas. Vamos mandar para casa. É um alívio durante estes dias, eu sei porque trabalho numa escola e sei o alívio que é quando aquele miúdo não está cá, mas realmente aquilo para ele foi bom? Se calhar alguns têm medo porque chegam lá a casa e têm uns pais que se eles são apanhados em casa levam uma carga de porrada mas isso também vai de encontro à Lei. Mas isso também não é muito educativo, não é? **AEE3***

*Tem que ser visto como um código educativo, porque na escola tem que haver regras, porque eles estão-se a preparar para uma sociedade que também vai ter regras. Se eles não aprendem a ter regras na escola mesmo logo desde pequeninos e na família, isso é a primeira escola... é a família. Se eles não aprendem com regras depois vão para a sociedade também não sabem cumprir regras. **ExEE1***

As restantes seis mães afirmam que é penal “Penal. Educativo seria de outra forma, não é?” **AEE2** , “Como estão as medidas, eu penso que é mais penal, neste caso não para eles, mas sim para as famílias. Não tanto educativo.” **ExEE4**

8.4. O olhar do professor

A. Cenário disciplinar

1. Situações conducentes à atribuição de uma participação disciplinar

Os professores consideram que existe um conjunto de atitudes tomadas pelos alunos que conduzem à abertura de PD passando na maioria dos casos pelo comportamento desviante que se caracteriza pela desrespeito pela figura do professor ou dos colegas:

*...há lugar à participação disciplinar sempre que o aluno se desvia daquilo que é esperado dele para haver um bom ambiente de sala de aula ou ambiente de aprendizagem na sala de aula, se há um desvio, se há um desrespeito pelo professor ou pelos colegas tem de haver lugar à participação disciplinar **P1***

Se um aluno falta ao respeito a si próprio, redige uma participação disciplinar, pois “quando um aluno me falta ao respeito, eu considero isso é falta de respeito e realmente participo.” **P6**

Dois professores referem que apenas escrevem participação quando já se esgotaram outras estratégias anteriores como é o caso da advertência. O aluno é “primeiramente advertido da situação, quando é reincidente é que normalmente se aplica, não é?” **P2** e “...uma participação disciplinar tem sempre por base a reincidência de uma determinada tipificação de comportamentos ou de atitude.” **P7**

Refere-se ainda, a discrepância que existe por parte de professores nas razões que levam a escrever participações, sendo muitas delas assentes na diferença de personalidade e na diferença do olhar da gravidade das mesmas.

Mas convém referir que quando um aluno me falta ao respeito, eu considero isso é falta de respeito e realmente participo e uma mesma situação com outro professor pode não ser encarada como tal. O professor pode não considerar que não tenha sido uma falta de respeito e não participar. P6

... é como é que o professor interpreta... também tem a ver com a sua personalidade... não considerar, por exemplo, uma mesma situação que pode ser considerada falta de respeito como pode não ser considerada, depende mesmo da... P6

Os professores consideram que são fatores de participação disciplinar quando o aluno lhe responde mal ou em casos de violência dentro da sala com algum colega e ainda no incumprimento das regras de sala de aula.

Um professor refere que é importante o seguimento do Regulamento Interno para evitar que a natureza humana interprete por si, criando naturalmente múltiplas visões “É evidente que depois a natureza humana das pessoas fá-las, se calhar, ter diversas interpretações, mas daí a importância que existe em que haja esse Regulamento.” P5

2. Uniformização de deveres a cumprir vs procedimento a adoptar pelos professores

É unânime a importância referida por todos os docentes que participaram no focus group relativa à uniformização de deveres e de procedimentos a adoptar pelos professores.

O Regulamento Interno enquanto documento uniformizador de condutas e procedimentos deve ser interiorizado e aplicado o que nele consta. Este é uma orientação da base de trabalho dos professores “É uma síntese, uma súmula de alguns aspectos, pontos mais importantes que os alunos e os professores devem ter em conta, mas sempre com base no documento oficial.” **P5**

Por ser útil, registo algumas das intervenções que sustentam esta ideia:

Isso está consignado no próprio Regulamento da escola certo? Portanto há um conjunto de infrações que estão escritas e perante as quais o aluno ajuíza o procedimento ou não a seguir, ou a pena aplicar suponho eu, não é?
P5

tem que haver a mesma forma de procedimento para todos, daí as coisas estarem consignadas no Regulamento Interno, se não for assim corre-se o risco de as pessoas estarem a aplicar medidas disciplinares em função das situações **P6**

Com a utilização do RI evita-se a multiplicidade de interpretações aquando de ocorrências disciplinares e evita-se igualmente a interpretação pessoal.

É exatamente para evitar essa duplicidade de interpretações que as coisas estão escritas e há um código que deve servir de orientação, não é? Eu penso que é essa a única função. **P5**

É evidente que depois, a natureza humana das pessoas fá-las se calhar ter diversas interpretações, mas daí a importância que existe em que haja esse Regulamento. **P5**

Um docente considerou que os Conselhos de Turma são importantes como órgão uniformizador de condutas e procedimentos “O Conselho de Turma no início do ano na primeira reunião estabelece... uma lista... digamos de como é que os alunos e nós, nós, devemos proceder ao longo do ano” **P2**

3. Identificação de quantas participações disciplinares redigidas pelos entrevistados conduziram à abertura de processo disciplinar

Há apenas um Professor que não se recorda se alguma das participações por si redigidas conduziram à abertura de PD.

Três docentes afirmam que nenhuma das participações por si redigidas conduziram à abertura de PD.

Três docentes afirmam que sim, algumas das participações por si redigidas conduziram à abertura de PD: “Sim, penso que sim já houve situações dessas, em que os alunos inclusivé foram suspensos.” **P5**; “Noutros anos sim.” **P3**; “Fiz uma participação de algum modo gravosa, o comportamento deu origem a um processo disciplinar.” **P7**.

As situações referidas pelos professores que conduziram à redação de participações disciplinares circunscrevem-se, na forma inapropriada dos alunos se dirigirem a si próprios, indo de encontro ao que nos diz Amado (2001) quando define os níveis de indisciplina. Esta situação integra-se no que o referido autor identificou de nível 3 de indisciplina “conflitos da relação professor aluno”. Neste nível os alunos colocam em causa a autoridade e o estatuto do professor, afetando a sua dignidade, manifestando-se, por exemplo, de oposição à autoridade que representa, através do insulto, desobediência e contestação.

B. Justiça disciplinar

4. Identificação de outras medidas possíveis de serem aplicadas pelos docentes para além da participação disciplinar

Os docentes apresentam quatro medidas que recorrentemente utilizam para além da aplicação de uma participação disciplinar

- **Advertência**

... antes de fazer qualquer participação disciplinar faz-se tudo para evitar chegar a esse ponto, portanto advertência, conversa, pedido de colaboração com o próprio aluno, mensagens na caderneta para o Encarregado de Educação, informar o Diretor de Turma, portanto tudo isso é feito antes...

P3

- **Envidar esforços para que o aluno mude de atitude**

Nós esgotamos os nossos esforços dentro da sala de aula para que o aluno mude de atitude. Quando isso acontece e não conseguimos continuar com o ambiente de aprendizagem é mesmo inevitável a saída da aula. P1

- **Sensibilização reiterada para que o aluno mude de comportamento**

... é feito o primeiro aviso e até colabora não é? E desculpa-se. Depois temos a outra situação, não é?... faz-se um segundo e ainda não chega o aviso do segundo, ainda vai ... pronto aí o professor P4

- **Atuar na prevenção/ Sensibilizar para o modo de se comportarem em sala de aula**

... é mais de prevenção. Logo no início do ano explicar-lhes o que é que eles devem fazer e o que não devem e como é que devem estar e não devem estar na aula acho que é importante lembrá-los sempre ou relembra-los à medida que os anos vão passando sobre a forma como as aulas devem decorrer, não é? E como eles devem estar em situação de sala de aula. Isso acho que é importante fazermos sempre. P5

Um docente aponta a imprevisibilidade na ponderação da melhor estratégia como um factor a ter em conta

Por vezes são, não são propriamente as mesmas daquelas que nós pensámos antes de entrarmos na sala de aula, porque no momento também há a nossa espontaneidade e por vezes tem também reacções que não estão à espera. Depende do momento, do aluno...então utilizo realmente uma variedade, se calhar, de estratégias. P6

5. Identificação do número de vezes que aplicaram a medida de repreensão registada

Das entrevistas apenas dois docentes aplicaram a medida de repreensão registada, um enquanto docente da disciplina e outro enquanto diretor de turma.

A EA concede ao professor a possibilidade de este aplicar a medida corretiva de repreensão registada, como consta do artigo 28º exercendo o poder da lei e costume, na qual o professor se apresenta como o mandatário do Estado como nos diz Amado (2001, pp. 128-131), sendo-lhe concedido uma capacidade coerciva e normativa com vista ao controle da vida na escola, na aula e à obtenção dos objectivos educacionais.

Ainda assim, verifica-se uma ténue utilização da medida de repreensão registada por parte dos professores.

C. Efeito disciplinar

6. Utilização de outra estratégia disciplinar não preconizada no Estatuto do Aluno

Regista-se que apenas dois docentes utilizam outras estratégias não preconizadas no EA relativas à aplicação de medidas disciplinares. Os restantes consideram que é um documento completo e abrangente

Outras estratégias que não estejam no Estatuto do Aluno sei lá... nem sei bem o Estatuto é um bocado... explica bem aquilo que se pode fazer para além de se conversar com o aluno de falar com os pais... P3

Um professor utiliza a experiência pessoal e a sua interpretação pessoal para lidar com a infração:

.... olha é aplicar as coisas em função da gravidade da ocorrência e fazer a nossa interpretação e depois como já vimos varia conforme as sensibilidades, não é? P5

Outro professor recorre ao humor

Às vezes uso o humor. Tento utilizar o que o aluno disse e... pronto...noutro tom ou utilizar outras palavras para que enfim minimizar tudo o que está a fazer... o distúrbio. P6

Opinião partilhada por Antero Afonso (2006) que refere a importância do humor. Na sua opinião, "o humor, mesmo na perspectiva e análise dos alunos cumpre um grande conjunto de funções: permite uma melhor aprendizagem dando mais graça às aulas, ameniza as tarefas, estimula o espírito, desperta o interesse e predispõe para o envolvimento na tarefa e para a disciplina".

7. Efeitos da aplicação das medidas disciplinares nos seus alunos: identificação

Todos consideram que não há efeito da aplicação das medidas disciplinares nos alunos por isso temos a reincidência nos PD “A reincidência só se explica de uma forma, não é?... que o aluno não aprendeu com a primeira aplicação.” **P5**

Consideram que os alunos não aprendem com a aplicação da medida pois “...estes miúdos que têm estes problemas normalmente são miúdos aos quais a escola diz pouco ou nada e portanto não é por ser penalizado ou castigado uma vez ou duas que ele vai passar a gostar da escola.” **P3**

Refere-se ainda que os alunos não aprendem com a sanção pois não sentem a medida como uma penalização “Qual castigo? Ele não vê de uma participação uma penalização.” **P6**

8. Reincidência: estratégias de a evitar

Apresentam várias estratégias de evitar a reincidência do comportamento:

- **Trabalho com o professor**

Trabalho com o professor em sala de aula. P7

- **Trabalhar com a família e o aluno**

O aluno ou a família seria sujeito a um acompanhamento... P7

- **Reflexão conjunta entre todos**

Se não está a surtir efeito tem que se fazer uma análise mais profunda ... da génese que está por trás deste tipo de comportamento e então aí temos que sentar vários intervenientes e refletir o porquê e experimentar algumas estratégias, como também não sei. Tem de ser partilhado. P7

- **Trabalho conjunto de forma a se apurar o porquê**

Quanto há esses casos deve haver um levantamento e um trabalho sério a seguir essa medida. Se realmente o aluno continuou a ter as mesmas atitudes, porque hoje em dia como isso não existe, não há um seguimento dessa medida, a medida não resultou e acaba por morrer um pouco aí na praia, não é? P6

- **Definição de estratégias por parte da Equipa Multidisciplinar**

A minha sugestão não é essa, era a primeira que eu tinha dito da equipa multidisciplinar para se trabalhar esse tipo de comportamentos. P7

- **Utilizar a medida disciplinar seguinte constante no Estatuto**

A escola determina a aplicação de uma sanção disciplinar... exatamente e não surtiu efeito, o que é que nós fazemos se um aluno volta e continua a ser a mesma pessoa e a manter aquele tipo de postura? Vamos ao Estatuto e passamos para a medida seguinte... se aquela não teve efeito então vamos ver que medidas é que este Estatuto prevê para... outra... inclusive até aquela última que é a expulsão.... a transferência de escola. P2

Se o aluno reincidir na mesma pena, no mesmo erro, na mesma infração, passa-se à medida seguinte até à última, que é a expulsão do aluno, não é assim que as coisas funcionam? P5

“Eu acho que a partir do momento em que os pais...em que entrar no bolso dos pais aquilo que os meninos fazem de errado na escola, vais ver se os comportamentos não mudam....Porque se os pais do menino que tem um processo disciplinar... tem 2, tem 3, tem 4...nada acontece ao menino, mas se o pai começar... olha o seu filho a partir do próximo ano começa a pagar propinas e não há de ser assim tão pouco, para vir a esta escola. Tu vais ver se o comportamento não muda. P3

D. Opinião dos participantes sobre a temática.

9. Pertinência deste estudo: comentário

Este estudo é considerado muito pertinente pois a questão da disciplina, segundo partilharam, consome muitos esforços:

se há assuntos pertinentes a serem abordados e estudados e nesta tentativa de se encontrarem soluções este é um deles, não é? Não há ninguém que seja indiferente a este problema... P5

É determinante. Olha, vais às reuniões de Conselhos de Turma para a gente ver...é incontornável a questão do comportamento, não é? E perde-se às vezes mais tempo a falar do comportamento dos alunos nas turmas do que noutras coisas. P5

Nenhum professor gosta de fazer uma participação. Nós queremos é desenvolver um bom ambiente da sala de aula, desenvolver as nossas... transmitir os nossos conceitos desenvolver as atividades, a aprendizagem..

há aqui qualquer coisa que vai falhando pelo meio, não é? É um tema muito pertinente e que tem que ser trabalhado ainda mais. P4

Este tema conduziu a uma reflexão:

O tema fez-me pensar numa coisa que eu nunca tinha pensado. Se o Estatuto do Aluno ou as medidas que estão ali previstas se têm ou não têm um efeito educativo digamos de acordo com o que o Estatuto diz que tem a ver com a cidadania, portanto não tinha pensado... nunca tinha pensado dessa maneira. P2

10. Estatuto do aluno: um código penal ou um código educativo: partilha de percepções

O Estatuto é considerado pelos docentes como sendo um documento educativo

Depois da releitura do Estatuto do Aluno.. que eu fui fazer a leitura toda, chego à conclusão que sim, que ele está feito para educar o aluno a ser um cidadão decente acho... essa é a leitura que eu faço do Estatuto do Aluno. Eu nunca tinha pensado dessa maneira. P2

Foi adaptado, portanto o sentido educativo está presente agora... muito presente. P7

8.5 O olhar triangular dos 3 sujeitos: onde se cruzam vs onde se afastam

Com base nos diferentes olhares apresentados e discutidos sob o ponto de vista de vários intervenientes efetua-se uma síntese comparativa com base no modelo teórico apresentado na primeira parte desta dissertação.

Esta síntese de olhares subdivide-se em igual forma de acordo com cada uma das categorias definidas:

- A. Cenário disciplinar
- B. Justiça disciplinar
- C. Efeito disciplinar
- D. Opinião sobre a temática

Relativamente ao item A. Cenário disciplinar verifica-se que não há discrepância, nem tendência, de aplicação de sanções disciplinares atribuídas a atuais alunos e a ex alunos em virtude do estatuto do aluno em vigor, pois verifica-se uma igual diversidade de medidas aplicadas. Medidas estas que se situam entre as de suspensão e as de integração com a realização de tarefas e de trabalhos de pesquisa.

De igual forma, se constata que os deveres incumpridos são os mesmos. Não havendo aqui diferença entre os estatutos em vigor.

Os professores consideram que o comportamento desviante que conduz à aplicação de PD passa, com frequência, pelo desrespeito pela figura do professor. Os professores afirmam que esgotam hipóteses como a advertência e outras estratégias antes de redigirem uma participação de ocorrência.

Os registos dos alunos e pais demonstram que os incidentes que ocorreram em tempo letivo ocorrem maioritariamente em situação de sala de aula. Em situação de

tempo não letivo os incidentes ocorrem maioritariamente no espaço exterior, seguido dos corredores, refeitório e em igual número Biblioteca e WC.

Verificou-se uma taxa de reincidência de 27% correspondente a 3 alunos, sendo dois atuais alunos e um ex aluno do Agrupamento. Três professores participantes afirmam que as participações de ocorrência que redigiram originaram a abertura de PD. Outros três afirmam que nenhuma das participações de ocorrência originaram a abertura de PD.

Os pais de atuais e de ex alunos consideram que a aplicação e a leitura das ocorrências podem ter várias interpretações de acordo com cada professor. Entendem que o caráter dos professores enquanto educadores, a diferenciação na imposição de regras, a empatia para com os professores são fatores que conduzem a diferenciais na aplicação de medidas disciplinares.

Os docentes registam a mesma percepção afirmando que se registam discrepâncias na atuação dos docentes assentes na diferença de personalidade e na diferença do olhar perante a gravidade das mesmas. Por isso, consideram importante o cumprimento do constante no Regulamento Interno onde constam os deveres e procedimentos de atuação em diversas situações de infração. Realçam ainda a importância da atuação uniforme por parte dos Conselho de Turma.

Quanto ao item B. Justiça disciplinar, salienta-se que todos os pais/EE com exceção de dois, consideram que a medida aplicada aos seus filhos foi justa, à semelhança da opinião dos alunos. A justiça das medidas aplicadas passou pelas seguintes medidas: 1 e 2 dias de suspensão, atividades de integração e repreensão registada. Em 16 das medidas aplicadas aos alunos, 11 são consideradas justas pelos alunos.

Apenas dois professores aplicaram a medida de repreensão registada.

Por oposição os pais/EE que consideraram que a medida não foi justa argumentam que a aplicação de medidas de suspensão é inútil e que a medida aplicada ao seu educando foi muito leve face à infração cometida. Neste caso, foi uma suspensão suspensa de 3 dias e sessões de trabalho com a instrutora. Por semelhança alguns

dos alunos/ ex alunos partilham a mesma opinião dos pais/EE que participaram neste estudo partilhando que as medidas não têm efeito nos alunos e que a prática da infração é uma questão de consequência e uma questão de consciência.

A questão relativa à apresentação de propostas mais justas a serem aplicadas traduziu-se em opiniões diversas. Os alunos e ex alunos consideram que poderia ser mais justo a realização de trabalhos de limpeza na escola. Apenas dois consideraram que em relação à pena que lhes foi aplicada poderia ter sido na realidade mais gravosa e que a família deveria ter sido mais punitiva.

Os pais e EE apresentam a mesma proposta que os alunos, ou seja, a proposta mais justa passaria pela realização de trabalhos de limpeza na escola. Ambos os defendem que a tarefa de limpeza realizada à vista de toda a comunidade tem mais efeito na recuperação do erro. Os pais acrescentam ainda que todos os alunos deveriam ter conhecimento das sanções aplicadas aos colegas como forma de tentar dissuadir outros alunos a praticar infrações.

Os professores, neste sentido, consideram que para além da participação de ocorrência aplicam recorrentemente medidas como a advertência, sensibilização ao aluno para que este mude de atitude, atuando na prevenção e na sensibilização para o modo como os alunos se comportam em sala de aula.

Quanto ao efeito disciplinar como consta da parte C. desta análise, congregam-se vários sentimentos por parte dos alunos. Uns sentiram medo, outros nervosismo, outros ficaram chateados e injustiçados.

Os pais/EE viveram sentimentos ligeiramente diferentes dos registados pelos alunos. Sentiram-se castigados, revoltados, envergonhados e humilhados.

Concretamente em relação aos efeitos da sanção disciplinar, os alunos partilharam que com a aplicação da sanção realizaram uma reflexão, uma mudança interior, por isso não repetiram a mesma infração. Esta ideia é partilhada, igualmente, pelos pais/EE.

Alguns alunos disseram que houve pouca aprendizagem com a aplicação da sanção. Outros sentem que lhes foi indiferente, não teve efeito algum, nunca se lembram do ocorrido e que é uma questão de mentalização. Uma mãe corrobora esta ideia dizendo que não tem a certeza se a filha irá repetir o mesmo, pois o que comanda é a sua própria vontade.

Apenas um aluno se lembra com frequência do ocorrido.

Os professores consideram que não deve haver aprendizagem, pois verifica-se a existência de reincidência. Afirmam que os alunos não aprendem com a sanção pois consideram que os alunos não sentem a medida como uma penalização. Defendem que, de entre, as várias estratégias a aplicar de forma a evitar a reincidência do comportamento passariam pelo: trabalho com o professor, com a família e o aluno, por uma reflexão e trabalho conjunto entre todos de forma a se apurar o porquê da atitude, definição de estratégias por parte da Equipa Multidisciplinar e da utilização de uma medida disciplinar seguinte constante no Estatuto.

Quanto ao item D. Opinião sobre a temática observa-se que alunos e ex alunos, pais/EE e ex pais e professores estão em uníssono dizendo que o estudo é muito pertinente pois analisam-se ideias e várias formas de pensar. Com a realização dos vários focus group gerou-se a partilha de opiniões diferentes com pessoas de idades diferentes. Promoveu-se a reflexão conjunta. Este estudo conduz ainda a uma maior consciência da parte dos instrutores de PD e dos diretores de escola para a aplicação de medidas mais justas e corretas

Refletiu-se igualmente sobre os efeitos das medidas e o seu impacto nos alunos.

Questionados os pais/EE e os Professores relativamente ao seu olhar para o Estatuto do aluno, isto é se o olham como um código educativo ou penal. Os professores referiram que o consideram um documento exclusivamente de carácter educativo, à semelhança de dois pais/EE.

Os restantes pais/EE, no total de seis, por oposição, mencionam que o Estatuto do Aluno é um documento penal.

Conclusão

O desempenho sistemático da função de instrutora de processos disciplinares faz-me questionar, com alguma frequência, se estarei a realizar um bom trabalho quando proponho a aplicação de uma determinada medida disciplinar, em detrimento de outra, ou quando observo que existe reincidência comportamental por parte do mesmo aluno, ou ainda mesmo quando há a repetição da mesma infração praticada por atores diferentes.

Questiono-me, igualmente, sobre o grau de eficácia das medidas consignadas na Lei, já que as mesmas deveriam ter como resultado a inexistência de processos disciplinares, ou pelo menos o número deveria ser residual.

Por isso, um dos objetivos que levou à escolha deste tema, foi a tentativa de perceber se as sanções previstas no Estatuto do Aluno permitem modelar aprendizagens, enquanto medidas de ação educativa para o aluno, que sofre uma sanção disciplinar, ou se por si só, quando se aplica a sanção esta tem uma função meramente penal.

Efetuei, igualmente, um estudo comparativo dos quatro últimos Estatutos do Aluno. Concretamente, realcei a flutuação/evolução da tramitação disciplinar e das medidas corretivas e disciplinares sancionatórias. Analisei o número de PD que ocorreram durante a vigência de cada um destes Estatutos, entre 2005 e 2015, de forma a perceber se a constante alteração das medidas disciplinares e suas designações conduziram a uma redução da abertura de PD. Face aos dados apurados, verifica-se que durante o período de vigência da Lei 30/2002 foram instaurados 7 PD, verificando-se após a entrada em vigor da Lei 3/2008 um aumento de PD, tendo sido instaurados 39 PD; da Lei 3/2008 para a Lei 39/2010, houve uma redução de 39 PD para 23 PD; e da Lei 39/2010 para a Lei 51/2012 aumentaram de 23 PD para 29 PD (cf. tabela 17). Verifica-se assim, com base nos dados apurados, que as medidas

contempladas nos quatro Estatutos do Aluno não surtiram os efeitos desejados – a redução do número de PD.

A Lei 3/2008, foi a Lei que teve o período de vida mais curto. Esteve em vigor apenas 17 meses.

Atualmente constata-se uma maior utilização da medida de repreensão registada. A Lei 3/2008 foi a mais punitiva. Durante a sua vigência verificou-se a aplicação de suspensões com maior frequência e mais dias de duração.

Tomando por referência os valores registados, conclui-se que as alterações às diversas Leis que aprovaram o Estatuto do Aluno dificilmente não melhoraram as aprendizagens comportamentais dos alunos.

Pela experiência que desenvolvi enquanto docente, nestas duas últimas décadas, os dados apurados levam-me a reconhecer que alguns dos fatores que conduzem ao aparecimento de comportamentos de indisciplina e desviantes se relacionam com a fraca valorização da utilidade dos conhecimentos e, igualmente, com a desvalorização da certificação obtida via escolar. Concorrem, igualmente, para esta leitura, mais duas situações conducentes ao aparecimento dos comportamentos de indisciplina como a tipologia de medidas corretivas e sancionatórias a aplicar e suas finalidades pedagógicas que, de acordo com os dados recolhidos nos focus groups infligem pouco impacto ao nível da auto-recuperação do aluno.

Tomando por referência as duas questões de investigação que nortearam este estudo, respetivamente: a análise das lógicas de ação educativa que estiveram presentes nas práticas disciplinares ocorridas no Agrupamento Ethos nos últimos dez anos (de 2005 a 2015); e a análise dos impactos, que a aplicação do Estatuto do Aluno promove o desenvolvimento educacional, social e profissional segundo o ponto de vista dos alunos, pais e professores, tendo por base de partida os efeitos da aplicação da sanção disciplinar.

Quanto à primeira questão, regista-se que dos 98 PD instaurados entre 2005 e 2015, foram aplicados a 67 alunos. Os valores demonstram que a percentagem de reincidência é de 23%, reportando que os mesmos foram aplicados a 19 alunos. E, destes 19 alunos, 12 alunos reincidiram 1 vez. Realça-se a reincidência de 1 aluno que foi alvo de 7 PD e de 5 alunos que tiveram 3 PD cada.

Para além de se verificar uma da tendência natural que demonstra que os rapazes são alvo de mais processos (84 PD) do que as raparigas (14 PD) e que a maior incidência de PD ocorre em turmas do 8º ano, CEF, cursos Profissionais e Vocacionais, verificando-se igualmente um elevado número de PD registados a alunos do 5º ano.

Constata-se uma tendência de proteção do género feminino, pois em cada 3 raparigas, 2 são repreendidas ou sujeitas a atividades de integração e 1 é suspensa. Nos rapazes a tendência inverte-se, ou seja, em cada 3 rapazes, 1 é repreendido ou sujeito a atividades de integração e 2 são suspensos.

O dever mais desrespeitado neste período de dez anos é o dever de *tratar com respeito qualquer membro da comunidade educativa* (54 incidências), seguido do dever de *respeitar a integridade física e moral de todos os membros da comunidade educativa* (30 incidências) e o *dever de respeitar a autoridade e as instruções do professores* (30 incidências).

No que respeita à segunda questão de investigação, regista-se a recolha de vários olhares diferentes sobre as medidas disciplinares e seus efeitos. O olhar dos alunos, dos pais e dos professores.

Constata-se que dos 11 alunos participantes nos *focusgroup* consideram que a medida que lhes foi aplicada foi justa face à infração praticada, o que leva a concluir que, quando a medida é coerente com a infração, não é questionada. Os alunos revelam consciência que erraram.

Curiosamente, quando questionados acerca de qual outra medida poderia ter sido aplicada referem, todos, a realização de trabalhos de limpeza na escola. Os alunos partilharam que a exposição pública ao realizar esta atividade, perante os colegas, poderia funcionar como um factor dissuasor da prática de futuras infrações.

Quanto aos efeitos, que a aplicação das sanções disciplinares infligem, os alunos afirmam que aprenderam que o ato praticado foi incorreto e não o repetiram. Ainda assim, saliento a ideia partilhada por um deles quando afirma que a pessoa tem de se mentalizar que não vai repetir, pois se quiser volta a fazê-lo, tratando-se, como refere, puramente de uma questão de mentalização.

Assim a tendência, com base nesta partilha, é a de se considerar que a aplicação das sanções não tem efeitos positivos na sua melhoria enquanto pessoa. Três alunos afirmam, de uma forma perentória, que lhes foi indiferente o efeito que a sanção teve em si. E uma aluna afirma que não é a pena aplicada que vai mudar a pessoa.

Considera-se que se deva repensar a tipologia de medidas, a sua aplicação, a sua duração e qual o tipo de controle/acompanhamento do aluno durante e após a aplicação da medida disciplinar.

Conclui-se, na opinião dos pais, que nem todos os professores aplicam as medidas de igual forma. Estes afirmam que os professores são diferentes uns dos outros, têm personalidades diferentes, graus de tolerância diferentes e reagem à infração de forma diferente.

Infiro assim, que se deva repensar e registar, de uma forma parametrizada, o tipo de atuação dos professores em caso de situação de infração, o que permite criar mecanismos de apoio e de ajuda, para além do desenvolvimento de ações de formação que lhes forneçam instrumentos de atuação, para que se sintam mais seguros perante situações de transgressão.

Os pais que participaram no estudo, com exceção de um, consideraram que as medidas aplicadas aos seus filhos/educandos foi útil e que lhes trouxe aprendizagem, pois não repetiram o ato.

Apenas um afirmou que a suspensão é, e foi, inútil.

Os pais partilharam que, apesar de concordarem com as sanções aplicadas aos seus filhos, consideraram que, talvez, se pudessem ter utilizado outras medidas, tais como, trabalhos de limpeza, trabalho comunitário, trabalho de pesquisa com apresentação à turma e conversa com um representante da Lei. Referem ainda que poderia ser mais eficaz se, todos os alunos da escola, fossem informados das sanções aplicadas e a quem, de forma a reduzir a prática de futuras infrações.

Os professores que participaram neste estudo referem que as sanções, de uma forma geral, não têm efeito, por isso existe reincidência e que se deve, ao nível da escola, trabalhar com o professor, com a família e com o aluno, bem como efetuar uma reflexão conjunta entre todos e envolver a equipa multidisciplinar caso exista. Partilham que o Estatuto do Aluno compila uma gradação de medidas e que estas vão sendo aplicadas à medida que a gravidade aumenta, não sendo, sempre, necessário aplicar medidas disciplinares sancionatórias, pois as corretivas, por vezes, têm efeito.

Seis das oito mães que participaram neste estudo, consideraram que o Estatuto do Aluno é um documento de ação penal.

Inversamente os professores que, participaram neste estudo, afirmam que as ações decorrentes da aplicação das orientações do Estatuto do Aluno são de natureza claramente educativa.

Sabemos que o direito pleno à educação está longe de ser praticado, apesar de preconizado no Estatuto do Aluno. O espaço coletivo escola nem sempre garante o direito pleno à segurança e à educação. É necessário, pois repensar como se conseguirá garantir esta salvaguarda, quer para quem age corretamente, quer para quem comete infração disciplinar. Como podemos ajudar quem comete infração a tornar-se uma pessoa melhor e a repensar os seus atos?

Da experiência que adquiri ao longo de 21 anos de ensino verifico que, independentemente do Estatuto do Aluno em vigor, há alunos que se auto-avaliam nos comportamentos e outros que se pauteiam pelas suas regras fazendo gálio pelo não cumprimento das normas, ainda que tenham a noção clara de que erraram, a sua vontade leva-os a fazer o contrário. É o seu livre arbítrio que comanda as suas ações.

Considero necessário repensar medidas e criar equipas de técnicos especializados que trabalhem nas escolas e acompanhem o aluno infrator.

As medidas de suspensão só deveriam ser aplicadas no caso de os alunos se tornarem agressivos com quem partilham o mesmo espaço escolar. Caso contrário, o efeito de aprendizagem é pouco ou nulo.

Gostaria de partilhar este estudo com a equipa ministerial e com a equipa da Inspeção Geral da Educação, pois seria importante alterar as tipologia das medidas disciplinares e a sua forma de as aplicar.

Durante este estudo, senti dificuldade na pesquisa de documentação relacionada com os efeitos das medidas disciplinares nos alunos, pois foi escrito muito pouco sobre o tema e realizados poucos estudos nesta área de investigação.

Considero que daqui para a frente, estarei mais capacitada para integrar a visão da comunidade educativa, quando elaborar um processo disciplinar e propuser a medida a aplicar.

Bibliografia

Afonso, A., Jesus, S., & Amado, J. (2006). *Sentido da escolaridade, indisciplina e stress nos professores*. Porto: Edições Asa.

Afonso, N. (2014). *Investigação naturalista em educação - um guia prático e crítico*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.

Almeida, V. (1933). *Crianças mal educadas*. Lisboa: Livraria Clássica Editora.

Alves, M. (2007). Análise estratégica do poder.

<http://terrear.blogspot.pt/2011/06/analise-estrategica-do-poder.html?q=crozier>
(Consultado em 13/01/2016)

Alves, M. (2007). As bases do poder do professor.

<http://terrear.blogspot.pt/2007/04/as-bases-do-poder-do-professor.html>
(Consultado em 07/01/2016)

Amado, J. (1999). Indisciplina na sala de aula: Regras, tarefas e relações pedagógica. *Revista Portuguesa da Pedagogia*, 1, 53-72.

Amado, J. (2000). *A construção da disciplina na escola*. Porto: Porto Editora.

Amado, J. (2001). *Interação pedagógica e indisciplina na aula*. Porto: ASA Editores.

Amado, J. (2014). *Manual de investigação qualitativa em educação*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Amado, J., Costa, A., & Crusoé, N. (2014). A técnica da análise de conteúdo. In J. Amado (Ed.), *Manual de investigação qualitativa em educação*. (2ª ed., pp. 301-351). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Amado, J., & Ferreira, S. (2014). A entrevista na investigação em educação. In J. Amado (Ed.), *Manual de investigação qualitativa em educação* (2ª ed., pp. 225- 232). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Amado, J., & Freire, I. (2002). *Indisciplina e violência na escola - compreender para prevenir*. Porto: Edições Asa.

- Amado, J., & Freire, I. (2009). *A(s) indisciplina(s) na escola - compreender para prevenir*. Coimbra: Edições Almedina.
- Amado, J., & Freire, I. (2014). Estudo de caso na investigação em educação. In J. Amado (Ed.), *Manual de investigação qualitativa em educação*. (2ª ed., pp. 121-143). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Amado, J., & Vieira, C. (2014). Apresentação dos dados: Interpretação e teorização. In J. Amado (Ed.), *Manual de investigação qualitativa em educação* (2ª ed., pp. 377-417). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Amado, J., & Vieira, C. (2014). A validação da investigação qualitativa. In J. Amado (Ed.), *Manual de investigação qualitativa em educação* (2ª ed., pp. 357-376). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Antero, A. (1991). *O processo disciplinar como meio de controlo social na sala de aula*. Braga: Universidade do Minho.
- Bardin, L. (2015). *Análise de conteúdo* (4ª ed.). Lisboa: Edições 70 Lda.
- Bogdan, R., & Bilken, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Porto Editora.
- Bolívar, A., & Domingo, J. (2001). La investigación biográfico narrativa en educación. *Enfoque y metodología*. Madrid: Muralla.
- Cabral, I. (2014). *Gramática escolar e (in)sucesso*. Porto: Universidade Católica Editora.
- Carita, A., & Fernandes, G. (1997). *Indisciplina na sala de aula. lisboa*. Lisboa: Editorial Presença.
- Cellard, A. (2008). A análise documental. In J. Poupart (Ed.), *A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológico* (pp. 295). Petropolis: Vozes.
- Comenius, J. (1996). *Didáctica magna*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Curto, P. (1998). *A escola e a indisciplina*. Porto: Porto Editora.
- Curwin, R., & Mendler, A. (1987). *La disciplina en clase*. Madrid: Narcea.
- Dec. Lei nº75/2008, Diário da República - 1.ª Série, Nº 79, de 22.04.2008, Pág. 2341

- Delamont, S. (1987). *Interação na sala de aula*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Dicionário da língua portuguesa contemporânea, Academia de Ciências de Lisboa - Fundação Gulbenkian* (2001). . Lisboa: Editorial Verbo.
- Domingues, I. (1995). *Educação hoje: Controlo disciplinar na escola - processos e práticas* (1ª ed.). Lisboa: Texto Editora.
- Durkheim, E. (1984). *Sociologia, educação e moral* (2ª ed.). Lisboa: Rés Editora.
- Espelage, D., & Lopes, J. (2013). *Indisciplina na escola* (1ª ed.). Lisboa: Fundação Manuel Leão.
- Esteves, A. (1986). A investigação-ação. In A. Silva, & J. Pinto (Eds.), *Metodologia das ciências sociais* (pp. 251-278). Porto: Edições Afrontamento.
- Estrela, M. (1991). Investigação sobre a disciplina/indisciplina na aula e formação de professores. *Revista Inovação*, 4, 29-48.
- Estrela, M. (1994). *Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na aula*. Porto: Porto Editora.
- Estrela, M. (2002). *Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na aula*. Porto: Porto Editora.
- Fialho, A. (2012). O papel e a intervenção da escola em situações de conflito parental.
http://www.verbojuridico.com/doutrina/2011/antoniojosefialho_papelintervenciaoe scola.pdf (Consultado em 18/03/2015)
- Formosinho, J. (1980). As bases do poder. <http://.blogspot.pt/2007/04/as-bases-do-poder-do-professor.html> (consultado em 07/01/2016)
- Formosinho, J. (1980). *As bases do poder do professor*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Foucault, M. (1992). *O que é um autor*. Lisboa: Vega.
- Freire, I. (2001). *Percursos disciplinares e contextos escolares. Dois estudos de caso*. (não publicado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.,

Gatti, A. (2005). *Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas*. Brasília: Liber Livro Editora.

Guerra, M. (2014). *As feromonas da maçã - o valor educativo da direção escolar*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.

Hayden, C. (2003). Responding to exclusion from school. *Jornal Of Educational Administration*, 41(6), 626-639.

Ildefonso, A. (2011). *Conflitos na escola, percebidos pelos alunos: Frequência, consequências e resolução*

Lei n.º 3/2008, Diário da República, 1.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2008

Lei n.º 30/2002, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 294, 20 de Dezembro de 2002

Lei n.º 39/2010, Diário da República, 1.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro de 2010

Lei n.º 51/2012, Diário da República, 1.ª série, n.º 172, de 5 de setembro de 2012

Lourenço, A., & Paiva, M. (2004). *Disrupção escolar: Estudo de casos*. Porto: Porto Editora.

Magalhães, O. (1992). *Verso e reverso: Os alunos, os professores e a indisciplina*. (não publicado, Mestrado). Faculdade de Ciências de Lisboa, Lisboa.

Manuela, E. (2006). Análise de conteúdo. In J. Lima, & J. Pacheco (Eds.), *Fazer investigação: Contributos para a elaboração de dissertações e teses* (pp. 105-126). Porto: Porto Editora Colecção Panorama.

Meirieu, P. (2006). *O mundo não é um brinquedo*. Porto: ASA.

Melo, F. (2001). John Rawls: Uma noção de justiça.

Pereira, C. (2013). Para além do poder disciplinar: Os conflitos entre professores e alunos numa instituição educacional em crise. *Revista Trabalho e Sociedade, Fortaleza*, 1, 54-66.

Perrenoud, P. (2002). Os sistemas educativos face às desigualdades e ao insucesso escolar : Uma incapacidade mesclada de cansaço.

http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_2002/2002_14.html (Consultado em 7/05/2015)

- Perrenoud, P. (2003). Dez princípios para tornar o sistema educativo mais eficaz. In J. AZEVEDO (Ed.), *Avaliação dos resultados escolares: Medidas para tornar o sistema mais eficaz* (pp. 103-126). Porto: ASA.
- Perrenoud, P. (2006). *Ofício de aluno e sentido do trabalho escolar*. Porto: Porto Editora.
- Perrenoud, P. (2008). *A pedagogia na escola das diferenças - fragmentos de uma sociologia do fracasso* (2ª ed.). São Paulo: Arthmed Editora SA.
- Perrenoud, P., & Montandon, C. (2001). *Entre pais e professores, um diálogo impossível?*. Oeiras: Celta Editores.
- Picado, L. (2009). A indisciplina em sala de aula: Uma abordagem comportamental e cognitiva. <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0484.pdf> (Consultado em 25/11/2015)
- Postic, M. (1990). *A relação pedagógica*. Coimbra: Coimbra editora.
- Punset, E. (2008). *A alma está no cérebro*. Lisboa: Dom Quixote.
- Redondo, A. (2011). *Indisciplina: Percepções sobre o novo estatuto do aluno*, Universidade de Aveiro
- Sá, V. (2002). A (não) participação dos pais na escola: A eloquência das ausências. In L. Guedes (Ed.), *A escola e os actores: Políticas de práticas* (). Porto: Centro de formação profissional do sindicato dos professores da zona norte.
- Sampaio, D. (1995). *Inventem-se novos pais*. Lisboa: Caminho.
- Sampaio, D. (1996). *Voltei à escola*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Santomé, J. (1992). *El curriculum oculto* (6ª ed.). Madrid: Morata.
- Silvia, M., & Neves, I. (2006). Compreender a (in)disciplina na sala de aula: Uma análise das relações de controlo e de poder. *Revista Portuguesa Da Educação*, 19, 5-41.
- Slavin, R. (2006). *Educational psychology: Theory and practice*. Boston: Pearson.
- Sousa, C. (2013). *A indisciplina na sala de aula: Enfoque psicodinâmico nas relações entre professores e alunos*, Instituto Politécnico de Setúbal

- Sprinthall, N., & Sprinthall, R. (1997). *Psicologia educacional*. Lisboa: Mac Graw-Hill.
- Stenhouse, L. (1994). Case study methods. In P. Keeves (Ed.), *Educational research methodology, and measurement: An international handbook*. (pp. 49-53). Oxford: Pergamon Press.
- Teixeira, M. (1993). *O professor e a escola. contributo para uma abordagem organizacional*. (não publicado, Doutoramento). Universidade do Minho, Braga.
- Vala, J. (1987). A análise de conteúdo. In J. Pinto (Ed.), *Metodologia das ciências sociais* (2ª ed., pp. 100-128). Porto: Edições Afrontamento.
- Vale, D., & Costa, E. (1994). A violência nos jovens contextualizada nas escolas. *Inovação*, 7, 255-288.
- Valente, E. (2014). *A (in) disciplina dos alunos na perspetiva dos professores: Um contributo para um estudo na escola secundário com 2º e 3º ciclos Professor Reynaldo dos santos*, Universidade Aberta
- Veiga, F. (1995). *Transgressão e autoconceito dos jovens na escola - investigação diferencial*. Lisboa: Fim de século edições.
- Velez, F., & Veiga, F. (2010). *Indisciplina e violência na escola: Distribuição dos alunos pela vitimização e pela agressão, por anos de escolaridade*. Évora: XI Congresso da AEPEC.
- Weber, M. (1982). *Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro: ZLT - Livros técnicos e científicos Editora SA.
- Yin, R. (1989). *Case study research: Design and methods*. London: Sage Publications.
- Zabalza, M. (2002). *Diários de aula - contributo para o estudo dos dilemas práticos dos professores*. Porto: Porto Editora.

Anexos

Anexo 1 – Carta de compromisso apresentada à escola no início do trabalho de campo



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Eu, Cláudia Alexandra Brites Gomes, mestranda em Ciências da Educação/ Administração e Organização Escolar na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, declaro a minha intenção de desenvolver um projeto de investigação subordinado ao tema «Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo», sob a orientação do Professor Doutor José Matias Alves.

Tema de investigação

Este estudo tem como objeto descrever e compreender o sentido da evolução normativa do estatuto disciplinar dos alunos nos últimos 10 anos, analisar as práticas de procedimento disciplinar e avaliar o impacto que as sanções disciplinares têm no aluno a curto e a médio prazo sustentado com testemunhos de alunos e de ex alunos, e de seus pais. Pretende-se registar como percebem a sanção que lhes foi aplicada e a sua influência no que são hoje enquanto pessoa. Será, igualmente, realizado um registo do ponto de vista dos docentes que mais frequentemente redigem participações disciplinares, relativamente à opinião em relação à infração cometida versus sanção disciplinar aplicada.

Com esta investigação pretende-se dar resposta à grande questão: «Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo?» e às duas sub-questões de investigação que são:

- Quais as lógicas de ação educativa que estiveram presentes nas práticas disciplinares ocorridas no Agrupamento de Constância nos últimos dez anos?

- Até que ponto a aplicação do Estatuto promoveu o desenvolvimento cognitivo, social e profissional segundo o ponto de vista dos alunos, pais e professores?

Metodologia e instrumentos de recolha de dados

Será utilizado o recurso às seguintes técnicas de recolha de dados:

- análise da base de dados do Agrupamento que contém a informação relativa a processos disciplinares de forma a caracterizar e compreender as sanções disciplinares aplicadas nos últimos dez anos, bem como os deveres mais desrespeitados.

- realização de *focus group* a cinco grupos distintos:

- alunos matriculados no Agrupamento que foram alvo de procedimento disciplinar
- ex-alunos do Agrupamento que foram alvo de procedimento disciplinar.
- pais/encarregados de educação de alunos matriculados do Agrupamento cujos filhos foram alvo de procedimento disciplinar
- pais/encarregados de educação de ex-alunos do Agrupamento cujos filhos foram alvo de procedimento disciplinar
- professores cujas participações disciplinares por si elaboradas deram origem a processos ou sanções disciplinares

Prevê-se que as sessões do 1º, 2º, 3º e 4º grupos, durem cerca de 90 minutos cada, sendo que os primeiros minutos serão dedicados à contextualização deste objeto de estudo e apresentação dos participantes como forma de desbloqueio e os restantes minutos serão utilizados para a reposta e análise dos tópicos definidos para cada sessão. Crê-se que cada interveniente fale aproximadamente 10 minutos.

A duração do 5º grupo está prevista para durar cerca de 55 minutos, sendo os primeiros minutos utilizados para contextualizar o objeto de estudo e apresentar os participantes e os restantes 45 minutos serão utilizados para a reposta e

análise dos tópicos de sessão. Prevê-se que cada interveniente fale aproximadamente 15 minutos.

Compromissos e garantias

Toda a investigação será conduzida segundo princípios éticos fundamentais, de entre os quais se destaca o:

- princípio da não intrusão (comprometemo-nos a não interferir com as dinâmicas próprias da instituição);
- princípio da confidencialidade (será mantido o anonimato de todos os participantes envolvidos);
- princípio da devolução de resultados (comprometo-me a devolver os resultados obtidos, realizando pequena síntese e divulgando a todos os interessados).

Calendarização prevista:

- Trabalho de campo: março a junho de 2015
- Devolução de resultados: ano de 2016

Entroncamento, 12 de fevereiro de 2015

Cláudia Alexandra Brites Gomes

Anexo 2 – Consentimento informado



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

-----, 28 de abril de 2015

Exmo(a). Sr(a).:

Encontro-me a realizar um trabalho de investigação ao nível de Mestrado em Ciências da Educação/ Administração e Organização Escolar da Universidade Católica Portuguesa, subordinado ao tema «**Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo**», sob a orientação do Professor Doutor José Matias Alves.

Este estudo tem como objeto descrever e compreender o sentido da evolução normativa do estatuto disciplinar dos alunos nos últimos 10 anos, analisar as práticas de procedimento disciplinar e avaliar o impacto que as sanções disciplinares têm no aluno a curto e a médio prazo sustentado com testemunhos de alunos. Pretende-se registar como percebem a sanção que lhes foi aplicada e a sua influência no que são hoje enquanto pessoa.

Solicito a sua melhor compreensão no sentido de autorizar o seu/sua educando(a) a participar numa entrevista colectiva com outros alunos, no próximo dia **30 de abril**, pelas **14h15**. Esta entrevista terá a duração média de 1h30m e tem como objectivo ouvir as opiniões dos alunos sobre o referido tema. Para que possa ser posteriormente transcrita, a entrevista será gravada em áudio, estando, por mim, assegurada a total confidencialidade e garantindo que gravação seja destruída após a conclusão do estudo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com os melhores cumprimentos,
Cláudia Alexandra Brites Gomes

Eu, _____ Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a)
_____, autorizo a sua participação na
entrevista que se irá realizar no dia **30 de abril**, com vista à recolha de dados sobre sanções disciplinares. Mais declaro que tomei conhecimento dos objectivos e procedimentos relativos à referida entrevista.

Assinatura

Data

____/____/____

Anexo 3 – Guião utilizado no grupo de discussão focalizada realizado a atuais alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Guião para um Grupo de Discussão Focalizada
30 de abril de 2015, 14h15
Duração prevista: 90 minutos

Temática geral: Impacto da aplicação de sanções disciplinares

Caraterização dos participantes: 8 alunos que frequentam o Agrupamento e que foram alvo de processos disciplinares.

5 rapazes com as idades de 11, 12 e 14 e dois alunos com 16 anos. 3 raparigas com as idades de 14, 15 e 16 anos.

Introdução

Tempo: 3 minutos

Objetivo específico: Legitimar o debate e motivar os participantes

Papel do moderador:

- a) Informar os participantes sobre os objetivos do *focus group*
 - Aferir o grau de aprendizagem na correção do comportamento por parte do aluno face à sanção disciplinar atribuída;
 - Analisar se as finalidades preconizadas no Estatuto do Aluno são efetivas na prevenção de situações de indisciplina;
 - Estimular a análise sobre o tema da dissertação - Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo.
 - Aferir até que ponto a aplicação do Estatuto promoveu o desenvolvimento cognitivo, social e profissional segundo o ponto de vista dos alunos
- b) Pedir autorização aos participantes para a gravação audio das discussões, assegurando o anonimato e a confidencialidade e pedindo autorização para a sua utilização para os fins da consultoria e de investigação.
- c) Destacar a importância da interação e discussão entre os participantes, promovendo-se a reflexão conjunta sobre as diferentes temáticas.
- d) Destacar que não há respostas certas ou erradas, o que importa é o contributo de cada um.

Desenvolvimento

Papel do moderador:

- a) Colocar as questões para debate
- b) Garantir a participação de todos
- c) Facilitar o processo de discussão
- d) Manter o foco no tema em questão
- e) Incentivar o debate de modo a abordar ou aprofundar os tópicos a explorar
- f) Evitar a inibição dos participantes
- g) Intervir apenas se algum participante se desviar do tema
- h) Fechar a discussão por cada resposta trabalhada, fazendo uma síntese antes de avançar

A. Cenário disciplinar

Tempo: 40 minutos

Objetivos específicos:

- Identificar a medida corretiva ou sancionatória atribuída.
- Identificar o ano escolar que frequentava quando lhe foi aplicada a medida.
- Identificar quais os deveres incumpridos que procederam à abertura de processo disciplinar.
- Descrever o momento que originou a aplicação de medida identificando “o quê?”, “onde?”, “como?”, “quem?”.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Que medida disciplinar já vos foi aplicada?
- b) Em que ano escolar se encontravam matriculados?
- c) O que é que não cumpriram e que vos levou à aplicação da medida disciplinar?
- d) Gostaria que descrevessem o ocorrido.
- e) Onde correu?
- f) Praticaram o ato sozinhos?
- g) Quem presenciou o ocorrido?
- h) Quem redigiu a participação de ocorrência que deu origem à abertura de procedimento disciplinar?
- i) Quantos processos disciplinares tiveram ao longo do vosso percurso escolar?

B. Justiça disciplinar

Tempo: 14 minutos

Objetivos específicos: Aferir o grau de justiça por parte dos alunos face à sanção atribuída.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Consideram que face ao ocorrido e aos deveres que desrespeitaram foi-vos aplicada uma medida disciplinar justa?
- b) (em caso negativo) E qual seria no vosso entender a medida disciplinar justa?

C. Efeito disciplinar

Tempo: 30 minutos

Objetivos específicos: Identificar os efeitos da aplicação das medidas disciplinares.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Voltaram a praticar o mesmo ato?
- b) Se sim: qual a sanção disciplinar que vos foi aplicada?
- c) Se não: qual a aprendizagem que realizaram com a medida aplicada?
- d) Qual o sentimento que tiveram quando vos foi transmitida a medida que vos iria ser aplicada?

D. Opinião dos participantes sobre a temática

Tempo: 3 minutos

Objetivo específico: Conhecer a opinião dos participantes sobre esta temática

Papel do moderador/tópicos a explorar no debate:

- a) Pedir um breve comentário dos participantes sobre a pertinência deste estudo
- b) Agradecer a participação de todos, enfatizando a importância da sua opinião
- c) Referir que futuramente serão informados sobre o andamento deste trabalho

Anexo 4 – Guião utilizado no grupo de discussão focalizada realizado a ex alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Guião para um Grupo de Discussão Focalizada 23 de março de 2015, 15h00 Duração prevista: 90 minutos

Temática geral: Impacto da aplicação de sanções disciplinares

Caraterização dos participantes:

Alunos que frequentaram o Agrupamento e que foram alvo de processos disciplinares.
3 alunos: 2 rapazes (21 e 19 anos)/1 rapariga (18 anos)

Introdução

Tempo: 3 minutos

Objetivo específico: Legitimar o debate e motivar os participantes

Papel do moderador:

- a) Informar os participantes sobre os objetivos do *focus group*
 - Aferir o grau de aprendizagem na correção do comportamento por parte do aluno face à sanção disciplinar atribuída;
 - Analisar se as finalidades preconizadas no Estatuto do Aluno são efetivas na prevenção de situações de indisciplina;
 - Estimular a análise sobre o tema da dissertação - Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo.
 - Aferir até que ponto a aplicação do Estatuto promoveu o desenvolvimento cognitivo, social e profissional segundo o ponto de vista dos ex alunos
- b) Pedir autorização aos participantes para a gravação audio das discussões, assegurando o anonimato e a confidencialidade e pedindo autorização para a sua utilização para os fins da consultoria e de investigação.
- c) Destacar a importância da interação e discussão entre os participantes, promovendo-se a reflexão conjunta sobre as diferentes temáticas.
- d) Destacar que não há respostas certas ou erradas, o que importa é o contributo de cada um.

Desenvolvimento

Papel do moderador:

- a) Colocar as questões para debate.

- b) Garantir a participação de todos.
- c) Facilitar o processo de discussão.
- d) Manter o foco no tema em questão.
- e) Incentivar o debate de modo a abordar ou aprofundar os tópicos a explorar.
- f) Evitar a inibição dos participantes.
- g) Intervir apenas se algum participante se desviar do tema.
- h) Fechar a discussão por cada resposta trabalhada, fazendo uma síntese antes de avançar.

A. Cenário disciplinar

Tempo: 40 minutos

Objetivos específicos:

- Identificar a medida corretiva ou sancionatória atribuída.
- Identificar o ano escolar que frequentava quando lhe foi aplicada a medida.
- Identificar quais os deveres incumpridos que procederam à abertura de processo disciplinar.
- Descrever o momento que originou a aplicação de medida identificando: “o quê?”, “onde?”, “como?”, “quem?”.
- Identificar quantos processos disciplinares tiveram ao longo do percurso escolar.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Que medida disciplinar já vos foi aplicada?
- b) Em que ano escolar se encontravam matriculados?
- c) O que é que não cumpriram e que vos levou à aplicação da medida disciplinar?
- d) Gostaria que descrevessem o ocorrido.
- e) Onde correu?
- f) Praticaram o ato sozinhos?
- g) Quem presenciou o ocorrido?
- h) Quem redigiu a participação de ocorrência que deu origem à abertura de procedimento disciplinar?
- i) Quantos processos disciplinares tiveram ao longo do vosso percurso escolar?

B. Justiça disciplinar

Tempo: 14

minutos

Objetivos específicos: Aferir o grau de justiça por parte dos alunos face à sanção atribuída.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Consideram que face ao ocorrido e aos deveres que desrespeitaram vos foi aplicada uma medida disciplinar justa?
- b) (em caso negativo) E qual seria no vosso entender a medida disciplinar justa?

C. Efeito disciplinar**Tempo:** 30 minutos**Objetivos específicos:** Identificar os efeitos da aplicação das medidas disciplinares.**Tópicos a explorar no debate:**

- a) Voltaram a praticar o mesmo ato?
- b) Se sim: qual a sanção disciplinar que vos foi aplicada?
- c) Se não: qual a aprendizagem que realizaram com a medida aplicada?
- d) Qual o sentimento que tiveram quando vos foi transmitida a medida que vos iria ser aplicada?
- e) Estando cada um de vós no mercado de trabalho ou a interagir para entrar no mercado de trabalho e com um distanciamento de mais de x anos face à sanção que sofreram, como analisam o efeito que aquela medida disciplinar teve em cada um de vós na vossa vida social e profissional e atual?

D. Opinião dos participantes sobre a temática**Tempo:** 3 minutos**Objetivo específico:** Conhecer a opinião dos participantes sobre esta temática.**Papel do moderador/tópicos a explorar no debate:**

- a) Pedir um breve comentário dos participantes sobre a pertinência deste estudo.
- b) Agradecer a participação de todos, enfatizando a importância da sua opinião.
- c) Referir que futuramente serão informados sobre o andamento deste trabalho.

Anexo 5 – Guião utilizado no grupo de discussão focalizada realizado a pais de atuais alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Guião para um Grupo de Discussão Focalizada
Constância, 18 de junho de 2015, 9h40
Duração prevista: 90 minutos

Temática geral: Impacto da aplicação de sanções disciplinares

Caraterização dos participantes: cinco mães de atuais alunos do Agrupamento que tiveram processos disciplinares. Quatro delas são encarregadas de educação de quatro raparigas e uma esteve presente em representação do marido que é o encarregado de educação de um rapaz.

Introdução

Tempo: 3 minutos

Objetivo específico: Legitimar o debate e motivar os participantes

Papel do moderador:

- a) Informar os participantes sobre os objetivos do *focus group*
 - Aferir o grau de aprendizagem na correção do comportamento por parte dos seus filhos/educandos face à sanção disciplinar atribuída;
 - Analisar se as finalidades preconizadas no Estatuto do Aluno são efetivas na prevenção de situações de indisciplina;
 - Estimular a análise sobre o tema da dissertação - Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo.
 - Aferir até que ponto a aplicação do Estatuto promoveu o desenvolvimento cognitivo, social e profissional nos alunos segundo o ponto de vista dos pais/encarregados de educação
- b) Pedir autorização aos participantes para a gravação audio das discussões, assegurando o anonimato e a confidencialidade e pedindo autorização para a sua utilização para os fins da consultoria e de investigação.
- c) Destacar a importância da interação e discussão entre os participantes, promovendo-se a reflexão conjunta sobre as diferentes temáticas.
- d) Destacar que não há respostas certas ou erradas, o que importa é o contributo de cada um.

Desenvolvimento

Papel do moderador:

- a) Colocar as questões para debate
- b) Garantir a participação de todos
- c) Facilitar o processo de discussão
- d) Manter o foco no tema em questão
- e) Incentivar o debate de modo a abordar ou aprofundar os tópicos a explorar
- f) Evitar a inibição dos participantes
- g) Intervir apenas se algum participante se desviar do tema
- h) Fechar a discussão por cada resposta trabalhada, fazendo uma síntese antes de avançar

A. Cenário disciplinar

Tempo: 40 minutos

Objetivos específicos:

Identificar a medida corretiva ou disciplinar atribuída aos seus filhos/educandos.

Identificar o ano escolar que frequentavam quando lhes foi aplicada a medida.

Identificar quais os deveres incumpridos que procederam à abertura de processo disciplinar.

Descrever o momento que originou a aplicação de medida identificando “o quê?”, “onde?”, “como?”, “quem?”.

Averiguar se as medidas variam de professor para professor (se há um efeito professor no uso das medidas).

Tópicos a explorar no debate:

- a) Que medida disciplinar foi aplicada aos vossos filhos/educandos?
- b) Em que ano escolar se encontravam matriculados?
- c) Recordam-se do que é que não foi cumprido e que levou à aplicação da medida disciplinar?
- d) Gostaria que descrevessem a situação que originou a abertura do processo disciplinar?
- e) Quem redigiu a participação de ocorrência que deu origem à abertura de procedimento disciplinar?
- f) Quantos processos disciplinares tiveram os vossos filhos/educandos ao longo do percurso escolar?
- g) Considera que as medidas são aplicadas de igual forma por todos os professores? Se não dê um exemplo.

B. Justiça disciplinar

Tempo: 14 minutos

Objetivos específicos: Aferir o grau de justiça por parte dos pais/encarregados de educação face à sanção atribuída aos seus filhos/educandos.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Consideram que face ao ocorrido e aos deveres que desrespeitaram foi-lhes aplicada uma medida disciplinar justa?
- b) (em caso negativo) E qual seria no vosso entender a medida disciplinar justa?

C. Efeito disciplinar

Tempo: 30 minutos

Objetivos específicos: Identificar os efeitos da aplicação das medidas disciplinares.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Voltaram os vossos filhos/educandos a praticar o mesmo ato?
- b) Se sim: qual a sanção disciplinar que lhes foi aplicada?
- c) Se não: qual a aprendizagem que entendem que realizaram com a medida aplicada?
- d) Qual o sentimento que tiveram na altura quando vos foi transmitida a medida que lhes iria ser aplicada?

D. Opinião dos participantes sobre a temática

Tempo: 3 minutos

Objetivo específico: Conhecer a opinião dos participantes sobre esta temática

Papel do moderador/tópicos a explorar no debate:

- a) Pedir um breve comentário dos participantes sobre a pertinência deste estudo
- b) Agradecer a participação de todos, enfatizando a importância da sua opinião
- c) Referir que futuramente serão informados sobre o andamento deste trabalho

Anexo 6 – Guião utilizado no grupo de discussão focalizada realizado a pais de ex alunos que frequentaram o Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Guião para um Grupo de Discussão Focalizada
Constância, 6 de julho de 2015, 17h30
Duração prevista: 90 minutos

Temática geral: Impacto da aplicação de sanções disciplinares.

Caraterização dos participantes: Quatro Encarregadas de Educação de alunos que frequentaram o Agrupamento e que tiveram processos disciplinares. Duas são Encarregadas de Educação de duas raparigas e duas são Encarregadas de Educação de dois rapazes.

Introdução

Tempo: 3 minutos

Objetivo específico: Legitimar o debate e motivar os participantes

Papel do moderador:

- a) Informar os participantes sobre os objetivos do *focus group*
 - Aferir o grau de aprendizagem na correção do comportamento por parte dos seus filhos/educandos face à sanção disciplinar atribuída;
 - Analisar se as finalidades preconizadas no Estatuto do Aluno são efetivas na prevenção de situações de indisciplina;
 - Estimular a análise sobre o tema da dissertação - Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo.
 - Aferir até que ponto a aplicação do Estatuto promoveu o desenvolvimento cognitivo, social e profissional nos alunos segundo o ponto de vista dos pais/encarregados de educação
- b) Pedir autorização aos participantes para a gravação audio das discussões, assegurando o anonimato e a confidencialidade e pedindo autorização para a sua utilização para os fins da consultoria e de investigação.
- c) Destacar a importância da interação e discussão entre os participantes, promovendo-se a reflexão conjunta sobre as diferentes temáticas.
- d) Destacar que não há respostas certas ou erradas, o que importa é o contributo de cada um.

Desenvolvimento

Papel do moderador:

- a) Colocar as questões para debate
- b) Garantir a participação de todos
- c) Facilitar o processo de discussão
- d) Manter o foco no tema em questão
- e) Incentivar o debate de modo a abordar ou aprofundar os tópicos a explorar
- f) Evitar a inibição dos participantes
- g) Intervir apenas se algum participante se desviar do tema
- h) Fechar a discussão por cada resposta trabalhada, fazendo uma síntese antes de avançar

A. Cenário disciplinar

Tempo: 40 minutos

Objetivos específicos:

Identificar a medida corretiva ou disciplinar atribuída aos seus filhos/educandos.

Identificar o ano escolar que frequentavam quando lhes foi aplicada a medida.

Identificar quais os deveres incumpridos que procederam à abertura de processo disciplinar.

Descrever o momento que originou a aplicação de medida identificando “o quê?”, “onde?”, “como?”, “quem?”.

Averiguar se as medidas variam de professor para professor (se há um efeito professor no uso das medidas)

Tópicos a explorar no debate:

- a) Que medida disciplinar foi aplicada aos vossos filhos/educandos?
- b) Em que ano escolar se encontravam matriculados?
- c) Recordam-se do que é que não foi cumprido e que levou à aplicação da medida disciplinar?
- d) Gostaria que descrevessem a situação que originou a abertura do processo disciplinar?
- e) Quem redigiu a participação de ocorrência que deu origem à abertura de procedimento disciplinar?
- f) Quantos processos disciplinares tiveram os vossos filhos/educandos ao longo do percurso escolar?
- g) Considera que as medidas são aplicadas de igual forma por todos os professores? Se não dê um exemplo.

B. Justiça disciplinar

Tempo: 14 minutos

Objetivos específicos: Aferir o grau de justiça por parte dos pais/encarregados de educação face à sanção atribuída aos seus filhos/educandos.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Consideram que face ao ocorrido e aos deveres que desrespeitaram foi-lhes aplicada uma medida disciplinar justa?
- b) (em caso negativo) E qual seria no vosso entender a medida disciplinar justa?

C. Efeito disciplinar

Tempo: 30 minutos

Objetivos específicos: Identificar os efeitos da aplicação das medidas disciplinares.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Voltaram os vossos filhos/educandos a praticar o mesmo ato?
- b) Se sim: qual a sanção disciplinar que lhes foi aplicada?
- c) Se não: qual a aprendizagem que entendem que realizaram com a medida aplicada?
- d) Qual o sentimento que tiveram na altura quando vos foi transmitida a medida que lhes iria ser aplicada?
- e) Estando os vossos filhos/educandos no mercado de trabalho ou a interagir para entrar no mercado de trabalho e com um distanciamento de mais de x anos face à sanção que estes sofreram, como analisam o efeito que aquela medida disciplinar teve em cada um deles na sua vida social e profissional?

D. Opinião dos participantes sobre a temática

Tempo: 3 minutos

Objetivo específico: Conhecer a opinião dos participantes sobre esta temática.

Papel do moderador/tópicos a explorar no debate:

- a) Pedir um breve comentário dos participantes sobre a pertinência deste estudo.
- b) Agradecer a participação de todos, enfatizando a importância da sua opinião.
- c) Referir que futuramente serão informados sobre o andamento deste trabalho.

Anexo 7 – Guião utilizado no grupo de discussão focalizada realizado a professores do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Guião para um Grupo de Discussão Focalizada
Constância, 2 de julho de 2015, 11h00
Duração prevista: 90 minutos

Temática geral: Impacto da aplicação de sanções disciplinares

Caraterização dos participantes: 7 professores (2 professores e 5 professoras); lecionam as disciplinas de Francês, História, Inglês (2x), TIC, Português/HGP, Educação Visual; 2 docentes lecionam o 2º ciclo e 5 docentes lecionam o 3º ciclo e ensino secundário.

Introdução

Tempo: 3 minutos

Objetivo específico: Legitimar o debate e motivar os participantes

Papel do moderador:

- a) Informar os participantes sobre os objetivos do *focus group*
 - Aferir o grau de aprendizagem na correção do comportamento por parte dos alunos face à sanção disciplinar atribuída;
 - Analisar se as finalidades preconizadas no Estatuto do Aluno são efetivas na prevenção de situações de indisciplina;
 - Estimular a análise sobre o tema da dissertação - Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo.
 - Aferir até que ponto a aplicação do Estatuto promoveu o desenvolvimento cognitivo, social e profissional nos alunos
- b) Pedir autorização aos participantes para a gravação audio das discussões, assegurando o anonimato e a confidencialidade e pedindo autorização para a sua utilização para os fins da consultoria e de investigação.
- c) Destacar a importância da interação e discussão entre os participantes, promovendo-se a reflexão conjunta sobre as diferentes temáticas.
- d) Destacar que não há respostas certas ou erradas, o que importa é o contributo de cada um.

Desenvolvimento

Papel do moderador:

- a) Colocar as questões para debate
- b) Garantir a participação de todos
- c) Facilitar o processo de discussão
- d) Manter o foco no tema em questão
- e) Incentivar o debate de modo a abordar ou aprofundar os tópicos a explorar
- f) Evitar a inibição dos participantes
- g) Intervir apenas se algum participante se desviar do tema
- h) Fechar a discussão por cada resposta trabalhada, fazendo uma síntese antes de avançar

A. Cenário disciplinar

Tempo: 40 minutos

Objetivos específicos:

Averiguar o conceito de infração disciplinar
Identificar situações que os levaram a redigir participações disciplinares.
Descrever quais os deveres que os alunos mais desrespeitaram nas suas aulas.
Identificar qual o prosseguimento dado às suas participações disciplinares. Cada participante poderá identificar de 1 a 3 situações.
Averiguar se as situações de infração disciplinar são todas participadas por todos os docentes

Tópicos a explorar no debate:

- a) O que é que determina uma participação disciplinar?
- b) Em que situações sentiram que fosse imperioso a redação de participações disciplinares?
- c) Qual ou quais foram os deveres que os alunos mais desrespeitaram nas vossas aulas?
- d) Têm conhecimento de qual foi a medida aplicada ao aluno face à participação disciplinar que redigiram?
- e) Alguma das participações disciplinares que redigiram originou a abertura de um processo disciplinar ao aluno?

B. Justiça disciplinar

Tempo: 20 minutos

Objetivos específicos: Aferir que outras medidas para além da redação de uma participação disciplinar estão ao alcance de serem aplicadas pelos docentes de uma forma direta e sem preconizar a abertura de processo disciplinar.

Tópicos a explorar no debate:

- a) Para além da redação de uma participação disciplinar que outras medidas poderiam ter sido, por cada um de vós, aplicada na correção do erro por parte

do aluno?

b) Quantas vezes utilizaram a medida de advertência e de ordem de saída de sala de aula enquadradas nas medidas corretivas?

c) Quantas vezes utilizaram a medida de repreensão registrada enquadrada nas medidas disciplinares sancionatórias?

d) Em algum momento utilizaram outra estratégia não preconizada no Estatuto do Aluno que tivesse o objetivo de corrigir o erro por parte do aluno no futuro? Qual?

C. Efeito disciplinar

Tempo: 24 minutos

Objetivos específicos: Identificar os efeitos da aplicação das medidas disciplinares.

Tópicos a explorar no debate:

a) Segundo a vossa experiência qual o grau de reincidência das infrações cometidas pelos alunos?

b) Como explicam essa reincidência?

c) Que outras medidas poderiam ser contempladas na Lei que conduzissem a verdadeiras aprendizagens para que o aluno não reincidisse no desrespeito pelas regras da escola?

D. Opinião dos participantes sobre a temática

Tempo: 3 minutos

Objetivo específico: Conhecer a opinião dos participantes sobre esta temática

Papel do moderador/tópicos a explorar no debate:

a) Pedir um breve comentário dos participantes sobre a pertinência deste estudo

b) Agradecer a participação de todos, enfatizando a importância da sua opinião

c) Referir que futuramente serão informados sobre o andamento deste trabalho

Anexo 8 – Transcrição da entrevista realizada a atuais alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Transcrição do grupo de discussão focalizada realizado com atuais alunos do Agrupamento Ethos 30 de abril de 2015, 14h15 Duração: 75 minutos

E= entrevistadora

AA = Atual aluno do Agrupamento

Transcrição:

E: Então...queria explicar um bocadinho qual é o meu papel enquanto moderadora neste projeto. A mim cabe aferir o grau de aprendizagem de correção por parte do aluno em relação às sanções disciplinares que vocês tiveram ao longo deste período. Perceber as questões do estatuto... se este se situa entre o código penal ou código educativo. Aferir até que ponto é que a aplicação do estatuto promoveu o desenvolvimento cognitivo social e profissional em cada um de vós. Peço-vos autorização para utilizar a gravação. Todos dão?

AA1 – AA8: Sim.

E: A gravação vai ser destruída.

AA4: Para quê? Guardava-se e daqui a uns anos a gente ria-se!

E: Ehehe. Pois, mas não posso manter o ficheiro...É importante que vocês tenham alguma interação, se quiserem conversar entre vós não tem problema nenhum, traz mais riqueza ao debate. Queria só destacar que não há respostas nem certas nem erradas todas as respostas que vocês derem são respostas válidas para o estudo. Está bem? O que é que me cabe a de mim? Tudo isto que aqui está guião: colocar as questões para debate, garantir a participação de todos, facilitar o processo de discussão, manter o foco no tema em questão, incentivar para que haja um debate e evitar que vocês fiquem mais inibidos de falar...apesar de achar que ninguém neste grupo é assim...! Este é um grupo muito desinibido. Significa que estão à vontade

para falar. O que é que eu vou pedir entretanto à medida que vocês forem falando eu vou dizendo por o nome porque é mais fácil para mim quando estiver a transcrever pois posso não conseguir identificar as vozes. Então, que medida disciplinar é que já vos foi aplicada?

AA1: Dois dias de suspensão e foi só, mas acho que não adiantou lá grande coisa como é que eu explico não foi para me castigar. Eu ter ido para casa não foi grande castigo.

E: Mas essa perguntazinha temos ali mais à frente, mas para já era apenas para ter a noção se tens ideia de qual foi a tua sanção disciplinar.

AA1: 2 dias.

E: Lembraste em que ano escolar é que estavas?

AA1: Foi este ano. Na turma do vocacional.

E: Ok. E tu? Que medida é que foi te foi aplicada e em que ano de escolaridade estavas?

AA2: Eu estava no sétimo ano, penso que foi o ano passado e fui para casa um dia de suspensão.

AA3: Foi no ano passado no sétimo ano.

E: Mas que sanção é que tu tiveste resultante do processo disciplinar lembraste?

AA3: Não.

AA4: Eu tive uma repreensão escrita e foi no 7º ano.

AA5: Eu estive a limpar os corredores.

E: Em que ano estavas?

AA5: No quinto.

AA6: Eu tive um dia de suspensão após ter trazido a faca de mato cá para a escola. Tive outro dia de suspensão por ter rebentado o cordel da bandeira e depois tive.... como é que se chama isso de limpar as salas...? Uma atividade de integração.

E: Lembras-te dos anos de escolaridade em que estavas?

AA6: A faca de mato foi este ano. Estou no vocacional. O cordel acho que foi no 6º ou no 7º ano e a brincadeira do lápis foi no 7º.

AA7: Eu tive dois dias de suspensão.

E: De uma das vezes. E em que ano estavas? Lembraste?

AA7: No 5º ano. Depois tive mais 3 dias de suspensão e agora esqueci-me do outro!

E: Como foi a primeira vez tiveste uma benevolência. Recordaste? E tiveste uma atividade de integração. Trabalho...

AA7: ...comunitário.

AA1: com a professora?

E: Comigo.

AA1. Tiveste 3 dias com a professora?

AA6: Tive 3 dias de suspensão suspensa e estive a limpar salas.

E: Em que ano estavas?

AA8: No 7º ano e foi de meter o aramezinho na fechadura da porta do pavilhão.

E: Para a próxima intervenção vou juntar duas ou três perguntas. Queria perceber o que é que vocês não cumpriram que levou à aplicação dessa sanção disciplinar, gostaria que me descrevessem como é que foi essa situação, quem é que lá estava, se estiveram sozinhos e quem fez a participação. No fundo é descrever um bocadinho como é que foi.

AA1: Foi numa tarde estávamos a ter Restauração. Metade da turma foi para a biblioteca estávamos 5 ou 6 sem fazer nada e...pronto estávamos numa brincadeira e não sei quê... depois eu... vá lembrei-me de tirar os discos externos da Dª Graça. Mas, depois no outro dia achei que aquilo não servia para nada e fui falar com a Dª Graça e falei com ela. Expliquei o que é que tinha acontecido. Que foi apenas na brincadeira...brincadeira sem jeito nenhum, não é? Expliquei-lhe as coisas. Ela compreendeu mas acho que na altura nem queria fazer uma participação de mim. Mas a escola disse que tinha que ser e depois fui chamado à professora Anabela e falei com ela e depois também falei consigo e pronto decidiram que eu tinha de ir para casa 2 diazinhos... de resto não houve mais nada.

AA2: Eu estava na aula de história com professora e estava enervada não sei porquê. E, a professora começou a falar comigo...eu comecei a tratá-la bué da mal...a insultá-la e a dizer asneiras.

E: Lembras-te das palavras?

AA2: Disse todas as asneiras. Tudo e mais alguma coisa que me veio à cabeça.

AA1: Mas porquê?

AA2: Não sei. Chamei à professora tudo que me veio à cabeça. Depois ia a descer as escadas e uma professora que também estava a descer as escadas ouviu o que eu estava a dizer e o que tinha feito e fui logo levada para a direção.

AA3: ...foi de manhã às oito e quinze mais ou menos. Eu e um colega fomos buscar um pau não era muito grande e metemos dentro da fechadura da porta do pavilhão só que aquilo dava para abrir na mesma. Então o meu colega foi a uma árvore e nessa árvore estava lá um arame. Tirou o arame e eu meti-o dentro da fechadura.

AA1: Mas vocês lembraram-se de fazer isso porquê?

E: Mas vocês iam ter algum teste...alguma coisa? Porquê naquele dia?

AA8: Foi na brincadeira.

AA3: Ele já tinha feito uma vez e depois passou. Depois contou-me e disse-me “embora fazer”.

AA1: E como foram descobertos?

AA3: Isso já não me lembro.

AA8: Nós não dissemos a ninguém aquilo...depois a professora Anabela veio ter connosco fomos logo descobertos.

AA3: Não. Foi o 8ºD. A professora Anabela foi ter com vocês e perguntou e vocês disseram, que éramos nós porque éramos do autocarro que chegava mais cedo à escola. Uma colega é que foi dizer a professora que tínhamos sido nós porque já tínhamos contado aos colegas.

AA3: Sim contámos aos colegas e eles denunciaram-nos.

AA4: Tudo começou porque eu estive com varicela e tínhamos feito quando estive em casa um teste de português. Eu ia fazer teste e tive acesso ao enunciado na manhã em que o ia fazer. A minha nota não se alterou, foi satisfaz como sempre, eu sou horrível a português. Algumas pessoas souberam normal deram-me o teste. A professora também soube. No teste a seguir a minha colega, a minha excelentíssima colega perguntou se não podiam levar o enunciado do teste visto que eu tinha levado também no dia no outro teste anterior. Aquilo passou-se eu fiquei a moer-me um bocado com isso. Isto foi ao início do dia...no final da tarde tive que lhe perguntar o que é que se

tinha passado porque é que ela tinha feito aquilo. Vinham as 3 colegas, duas ficaram um bocadinho mais para trás e vinha a tal colega um bocado mais à frente eu adiantei-me fui ter com ela e perguntei-lhe tipo se isso é coisa que se faça porque nós éramos amigas. No meu ver...não é por muito que ela tivesse razão e foi toda a verdade. É verdade que eu fiz isso e perguntei e ela respondeu-me eu faço o que eu quiser sua “ filha da p...” e eu, pronto, passei-me e dei-lhe um soco.

AA1: Compreende-se...

AA5: Valente.

AA4: Depois ela tentou-me dar um pontapé, depois daí não sei o que se passou comigo e eu dei-lhe um pontapé só que acertei na mochila por isso dei-lhe outro. Depois saí da escola, já vinha muito passada com a situação, as minhas outras duas colegas acho que ficaram ao pé dela. No dia a seguir fui chamada ao pé da diretora de turma para me perguntar o que é que se tinha passado. Eu contei-lhe o que é que se tinha...ah melhor ela começou por me dar a versão do outra pessoa, eu disse-lhe o que é que se tinha passado e então ela decidiu chamar essas duas colegas em questão que disseram que a colega não me tinha chamado aquilo em vez de dizerem que não tinham ouvido. Eu aqui mal em ter partido para a violência mas também passou-se um processo que eu não gostei da maneira que foi tratado sobretudo porque quando fui chamada outra vez à diretora de turma antes de vir falar consigo ela olhou para mim e disse “Eu olhei nos olhos da tua colega e vi que ela não estava a mentir.” Essa ficou-me marcada e eu não me esqueço. A professora disse-me isso e eu fiquei marcada com isso. Quando fui chamada à professora a professora também não me perguntou a minha versão da história.

E: Perguntei sim.

AA4: Não, não. Começou logo a contar a versão.

E: Ah não. Mas isso pode ser um caminho. Eu conto a informação que tenho para me dizeres como foi. Eu sou neutra.

AA4: Eu lembro-me que não contei a si a minha versão da história depois passou-se aquela situação do pai vir à escola.

AA5: Não sei como. Só sei que agarrei nele.

AA1: Vá...mas estavas a brincar ou estavas chateado com ele.

AA5: Não sei. Acho que estávamos a brincar.

E: Então se és amigo dele vais-lhe agarrar os braços...? Lembras-te onde é que estavas?

AA5: Não. Se calhar não foi a brincar.

AA1: É capaz de não ter sido.

E: Então o que é que tu fizeste ao colega?

AA5: Agarrei nele.

AA6: Mobilizaste-o.

AA5: Eu nem sei quem é que lhe estava a bater.

AA4: Todos levaram sanção?

AA5: Sim levaram... levaram...

E: E lembras-te onde estavas?

AA5: Não professora.

E: E porque é que fizeste isso?

AA5: Ah se calhar estava zangado com ele.

AA7: Se calhar não. Nós nunca brincávamos com ele.

E: Também lá estavas neste dia?

AA7: Provavelmente.

E: Mas lembras-te quantos meninos estavam a atacar o outro menino que tu prendeste os braços?

AA5: Só sei que lhe estavam a prender dois. Fui eu e outro.

AA7: Eram sempre os mesmos...

AA4: Juntaram-se três tontinhos.

AA6: Então a primeira vez em fui um dia suspenso...foi a D^a Lurdes que fez a participação, era ela que estava na portaria. Eu fui lá para o pé da bandeira quando me deu na cabeça de começar a puxar aquilo... (a corda) até que fiz um puxão com mais força e rebentei a corda. Depois a Funcionária começou a dizer que ia fazer participação e eu disse que não queria saber nada disso. Entretanto acho que me fui embora para casa. No dia a seguir chamaram-me à Direção. Depois fui para casa...pronto. Agora eu acho que isso das suspensões de ir para casa no meu ponto de vista isso não tem..

E: Sobre isso já lá vamos.... agora é só para descrever. Então e os outros?

AA6: Quais outros?

E: Eram 3 processos disciplinares.

AA6: Estávamos numa aula de TIC ali na sala 4, era da parte da manhã, foi no 7^o ano acho eu a professora.

AA4: Foi no 5^o.

AA6: ah ...5^o ano pode ser... a professora sentou-se em cima da minha mesa e a outra professora estava lá à frente ao pé do computador. Eu estava mais um colega meu Pronto....

AA1: Aquelas coisinhas de rapazes!

AA6: Eu peguei no lápis e fui assim aproximando...aproximando. A outra professora olhou para mim e disse assim: *Então que o estás a fazer?* E eu disse que não estava a fazer nada...

E: Mas aproximando de que zona do corpo da professora?

AA6: Então...estava sentada em cima da mesa... onde podia ser?

AA1: Então aproximaste do traseiro da professora?

AA6: Sim. O terceiro processo disciplinar que tive já foi este ano letivo. Fui passar o fim de semana na casa do meu pai, ele tinha lá uma faca de mato, é caçador e essas coisas...e deu-me na cabeça de trazer uma faca de mato. Cheguei a casa tinha uma caixa de bolas de ping pong e meti aquilo lá dentro da caixa e trouxe para a escola.

E: E depois percebeste que é proibido trazer objetos cortantes e essas coisas. E o próximo? O Senhor também tem aqui 3 situações para descrever. Então a primeira foi aquela sala do apoio ao estudo descreve-me lá o que é que fizeste na sala?

AA5: Podes descrever, a gente só se ri....

AA7: Então eu não estava a fazer nada na sala, deu-me na cabeça para...

AA1: Vá, diz lá que tipo de animal estavas a imitar?

AA7: Fui para o canto da sala e pus-me lá a ladrar.

AA7: E depois andava pela sala a rastejar.

E: E eu ainda achei, enquanto instrutora do processo, que havia aqui alguma recuperação a fazer, era a primeira vez, e lá estiveste ali uns dias a trabalhar comigo. E a segunda a segunda participação?

AA7: A segunda é o dos balneários. Estava com dois colegas e estes agarraram no Gormiti e eu depois pus-lhe...

AA1: Porque é que isso aconteceu?

AA3: Deixa-o contar.

AA7: Eles estavam a segurar um colega e depois eu depois cheguei ao pé dele ele estava em pé e depois encostei o meu órgão sexual ao pé da boca dele e disse...

AA3: mas o outro estava com limitação de movimentos...

E: E o que lhe disseste?

AA7: disse.... "fecha os olhos e abre a boca" mas ele não chegou a tocar...

E: E a outra situação do refeitório?

AA5: Também me repreenderam por causa disso e fui eu que te contei tudo.

E: Porque estavas lá e não ajudaste por isso é que foste repreendido.

AA5: Mas fui eu que contei a verdade.

E: Eu sei mas deixa o colega contar aquela outra terceira situação que se passou com ele.

AA7: Eu estava no refeitório a comer depois chamei Gineto ao Funcionário que é a alcunha dele. Ele veio ter comigo e mandou-me sair do refeitório eu passei-me e comecei-lhe a bater.

AA1: Mas o que é que lhe fizeste? Bateste como?

AA7: Dei-lhe pontapés.

AA4: Pontapés de biqueira, pontapés de lado?

AA7: Sei lá...e depois peguei numa cadeira...só peguei nela e levantei.

E: E tu...diz-me chegaste à escola num belo dia com uma grande vontade de ter aula.... foi?

AA8: Sim Professora....metemos um arame e enquanto aquilo não se abriu estávamos os dois afastados...esperamos e ficamos assim em grupo.

AA2: E depois ficaram ali a curtir aquela cena toda gente?

AA5: Eu lembro-me disso.

AA7: Tiveram de partir o vidro para aceder pelo lado de dentro à fechadura.

E: Durante quanto tempo é que não houve aulas lembram-se?

AA3: Deve ter sido o primeira bloco.

AA6: Foi o primeiro bloco.

AA4: Mas foi muito engraçado Professora, porque nós gostámos de ver as caras dos Professores a chegar e verem aquela situação e a pensar como é que eu agora dou aula.

AA5: Isso foi a uma segunda, quarta ou sexta... eu estava a ter Português.

AA5: Em que dia da semana foi?

E: Lembram-se? Pelo que percebi fizeram aquilo sem nenhuma razão.

AA8: Nós não fizemos por maldade.

E: A parte 2 é para aferir o grau de justiça por parte dos alunos face à sanção atribuída. O que é que vocês sentem na vossa justiça? Foram injustiçados ou não?

Consideram que face ao ocorrido e aos deveres que desrespeitaram se vos foi aplicada medida disciplinar justa? Se sim tudo bem, se não, que medida no vosso entender é que poderia ter sido aplicada, está bem? Quem se sentiu injustiçado?

AA1: Não, eu nunca me senti injustiçado. Se nós fizemos as coisas temos que saber as consequências. Temos que assumir. Depois eu também já sabia no momento em que pensei em me entregar...já sabia que me ia acontecer alguma coisa, certo?

E: Pois era só saber o quê, não é?

AA1: Mas eu acho que o mais fácil é falar a verdade logo no momento e resolver as coisas a falar....pronto foram dois dias eu não morro por causa disso e não vai afetar o meu futuro. Quer dizer pode afetar por um lado mas, por outro não, não me afetou assim muito. Se calhar fazia-me melhor ter estado uma semaninha a limpar a escola ou uma coisa assim.

AA4: Do que ires para casa sem fazer nada, não é?

AA1: Para mim o melhor era de facto ir para casa... ao menos não faço nada.

AA2: Eu fui para casa no último dia de escola.

E: Não ficou para a festa!

AA2: Fiquei em casa de castigo....tive o dia todo de castigo sem ver televisão, sem computador, sem telemóvel, sem nada. Estive todo o dia trancada no quarto só saía para comer.

E: Mas por opção?

AA2: Não! Porque a minha mãe disse que era para não sair. A minha mãe disse que só saía do quarto para ir comer. E que era para pensar bem no que tinha feito e perguntou-me se eu achava bem o que tinha feito. Eu disse logo que não, óbvio! E expliquei-lhe porque é que tinha feito isso. Eu disse-lhe que me tinha enervado e pronto comecei a insultar a professora a chamar-lhe nomes.

E: Achas que em relação aquilo que fizeste a medida foi justa?

AA2: Foi! Foi justa. Fui para casa. Passei o dia em casa sem fazer nada, sem vir à festa.

AA4: Se fosse num dia de aulas era pior porque ela ia perder a matéria. Quando temos assim sanções é importante a professora ver esse lado, porque às vezes esses alunos querem mesmo é ir para casa... ficar em casa.

E: E tu? Face ao erro que fizeste a medida proposta foi uma medida justa?

AA3: Sim estive limpar corredores e salas.

AA3: Foram 3 dias.

E: E foi uma medida justa?

AA3: Sim porque nós estivemos mal. Em vez de irmos para casa fomos envergonhados para parar de fazer as coisas. Sim tive os 3 dias a limpar 45 minutos em cada dia.

E: E a sua? Foi uma medida justa a medida que foi aplicada?

AA4: Tendo em conta a situação e o contexto da situação que foi registada, não o que aconteceu, eu acho que não vai fazer diferença no futuro a sanção que tive.

E: Mudou alguma coisa?

AA4: Não mudou nada.

E: Mas em relação ao que tu fizeste podia ter sido outra sanção aplicada ou esta já estaria bem para estes parâmetros?

AA4: Fui proibida pela professora de educação física de fazer basquetebol....e eu adoro basquetebol..

E: Lembra-me a professora disse que tu não podias ir a um campeonato?

AA4: Foi na primeira fase. Eu estava a fazer equipa com colegas da outra turma e ela transmitiu às colegas da outra turma antes de me transmitir a mim que eu não iria participar pelo que se tinha passado, não sei de quem é que foi a autoria. E não me esqueço.

AA3: Esqueci-me de uma coisa eu e o Diogo também não pudemos ir ver o Sporting.

AA8: Ah...pois foi!

AA3: Nós fomos escolhidos mas por causa desse erro que a gente cometeu não pudemos ir ver o jogo com os colegas.

E: E a sua? Considera que teve uma medida justa em relação àquilo que fez?

AA5: Sim, por um lado sim porque mereci, mas não, porque o castigo devia ser igual para todos.

AA1: Mas tu só o agarras...

AA3: Logo a sanção tem de ser diferente.

AA6: Eu da sanção que eu tive quando rebentei o cordel da bandeira... sei lá! Eu por mim todas as sanções foram justas. Para mim o melhor é estar em casa. Para mim um dia de suspensão não é nada. É preferível estar aqui uma semana a trabalhar do que ter ido um dia para casa. Eu estando em casa estou a fazer ou nada, ou estou na cama ou vou fazer o que me apetece. Assim estar na escola e no fim das aulas ter de estar a limpar ou assim acho que é diferente.

E: Ok concordas com todas as medidas que foram aplicados em relação ao que fizeste e o que me estás a dizer é que é preferível cinco dias na escola a trabalhar em qualquer atividade do que um dia de suspensão em casa.

AA6: Sim, num ponto de vista sim eu prefiro ir para casa do que estar aqui mas um castigo bem aplicado o melhor castigo é ficar cá na escola limpar do que ir para casa.

AA4: Não é que eu goste da sanção mas...

AA6: Eu rebentei o cordel da bandeira e fui um dia de suspensão, trouxe uma faca de mato para a escola...

AA1: Imagina o que tu fizeste! Não quiseste saber disso para nada. Se tivesses ido à Direção explicar "Eu agarrei-me àquilo e parti sem querer, por exemplo, percebes?"

E: Repara a faca foi já com esta idade quando te penduraste ali eras do 5º ano, o teu grau de inocência era diferente. Ele pendurou-se...viu ali um bocadinho do cordel e brincou, é diferente conforme a idade.

AA6: Mas Professora veja lá se isso comparado com a idade, se isso de rebentar o cordel da bandeira estava no 5º e a da faca de mato foi agora porque é que eu tive a mesma sanção?

E: Na questão da corda tiveste um dia de suspensão suspensa e atividades de integração comigo, o da situação da professora foi um dia de suspensão suspenso por acaso também foi... por alguma razão ou alguém teve pena...ou não ficou claro alguma situação.

AA2: Isso de faca... eu também o ajudei a fugir da escola.

E: Está no Regulamento que é proibido trazer objetos cortantes, etc, etc

AA1: Mas se ele trouxe uma faca de mato para ameaçar um aluno da escola isso é muito pior...

AA4: Foi para ameaçar quem?

AA6: Estava na fila do refeitório e um cachopo começou com cenas.

E: Há bocado não contaste essa parte?

AA6: Pois não.

AA5: Contas agora.

E: Então estavas na fila do refeitório ah... eu bem sabia que tinha que haver uma diferença!

AA6: Estava com uns colegas e eles disseram assim: “Ameaça aí o cachopo” e mais não sei quê...

AA1: Imagina que o pai do cachopo processava a escola?

AA6: Pronto e eu tirei aquilo de mochila e começaram a dizer para eu ameaçá-lo eu tirei aquilo da mochila e fui ameaçá-lo. Ele virou-se contra mim e começou a chamar-me nomes, eu puxei a culatra atrás ia para dar uma facada.

AA1: Quem é que te mandou fazer isso?

AA6: Eu já não me lembro... foram uns colegas que estavam comigo.

E: Não percebi, tu chegaste a tirar a faca?

AA6: Sim tirei.

E: E o que é que fizeste com a faca?

AA6: Ia-lhe espetar uma facada, só que quando os meus colegas que disseram que era para eu o ameaçar, viram que eu ia mesmo fazê-lo e empurraram-me para o lado e eu falhei pronto.

E: Graças a Deus, por favor, face à asneira que tu fizeste achas que o que te foi aplicado foi justo?

AA6: Para mim foi justo porque fiz uma coisa que é um problema, é um bocado grave. Para mim torna-se justo porque só tive um dia em casa mas acho que isso não era justo.

E: Então o que é que seria justo?

AA6: Sei lá uma coisa mais punível.

E: Para esta situação da faca achas que devias ter tido uma sanção superior como por exemplo?

AA6: Sei lá professora...

E: Por exemplo? Se fossem vocês a estar no meu papel de instrutora...

AA6: A minha mãe diz-me ficas um mês sem telemóvel ou sem playstation. Para mim não há nenhuma coisa que me faça ficar abaixo disso.

E: Se fossem vocês em relação à situação da faca o que é que ele podia ter tido como medida justa?

AA5: Ir limpar a casa de banho.

AA6: Não me fazia problema nenhum, eu já estive a limpar casas de banho.

AA1: Ias mandando uma facada num miúdo com problemas que não se pode defender dentro da escola?!

E: Portanto devia ter tido uma sanção superior. Não tens nenhuma sugestão de que podias ter de sanção?

AA6: No meu ponto de vista não há nenhuma coisa que me faça ficar mal.

AA4: Qual é que foi mesmo a sanção que tu levaste?

AA6: Tive um dia de suspensão.

E: Foi direto pela professora Anabela, foi direto.

AA1: Aquilo é mais grave do que..

E: E o próximo...tu tiveste três processos disciplinares. Sentiu-se injustiçado com algum em relação à pena que lhe foi apresentada?

AA7: Não

E: Não foi uma medida justa?

AA7: Foi

E: Então não te sentiste injustiçado nos três processos que tiveste...

AA8: Eu acho que foi justa mas isso também vai um bocadinho da mentalidade de cada pessoa porque ela comete o erro tem que saber assumir...se é a uma pessoa que está sempre a fazer mal, a pena não lhe vai quase adiantar de nada. Eu não liguei muito à pena porque eu já sabia que tinha cometido erro tinha que...

E: Mas a questão é que podia ter sido outra ou esta medida foi bem aplicada?

AA8: Não, acho que foi bem, sim.

AA4: Um pormenor vocês tiveram que pagar o vidro?

AA8: Sim.

AA3: Sim tivemos que pagar o vidro.

AA8: Pagámos o vidro, sim.

E: O Estatuto do Aluno diz tudo aquilo que se estraga tem de ser reparado...Podemos também responder de uma forma geral a estas 4 perguntas. Voltaram a praticar o mesmo ato? Se sim qual a sanção disciplinar que tiveram se não qual a aprendizagem que realizaram com essa medida. Se fizeram alguma análise? Qual o sentimento que tiveram na altura em que vos foi transmitida a medida que vos ia ser aplicada? O que é que sentiram? E, se se lembram de quem é que vos transmitiu a medida disciplinar?

AA1: Não...não voltei a praticar o mesmo ato.

E: O que é que tu aprendeste com isso?

AA1: O que é que eu aprendi com isso...opá aprendi com isso... aprendi que não devia pedir mais que outros ou de tentar ajudar tanto...pode parecer estranho o que estou a dizer mas é a verdade. O sentimento que tive na altura em que me foi transmitido a suspensão... pensava que ia ser muito pior, porque até me acalmaram um pouco estava com medo porque há pouco tempo tinha ido à proteção de menores também estava com medo que isso chegasse lá. Dizer a verdade ajudou-me um bocado. Só ia ter mesmo aqueles dois dias. Também disseram que não iam andar muito com o processo para a frente.

E: E foi uma situação isolada, não foi?

AA1: Sim.

AA5: E ninguém chegou a saber.

AA1: Não sei se foi uma coisa tranquila.

AA4: Foi tudo muito isolado.

E: E a senhora? Voltou a praticar o mesmo ato?

AA2: Se quer que lhe diga acho que não. Aprendi nada. Isto é, aprendi que já não ia mais fazer isso que não devia fazer isso porque o que eu estava a dizer não se diz. Ainda por cima insultei um professor.

E: Lembras-te quem é que te disse que ias ter um dia de suspensão?

AA2: Não sei. Não me lembro. Só sei que eu ia a descer as escadas como já lhe disse e uma professora ouviu e mandou-me logo para a Direção e disse que eu ia ser suspensa.

E: O que é que tu sentiste quando te disserem que vais ser suspensa um dia?

AA2: Então sempre...que pronto tinha feito mal e que tinha insultado bastante a stora.

E: E tu? Voltaste a fazer o mesmo?

AA3: Não.

E: Então o que é que tu aprendeste com esse processo que tu passaste?

AA3: Aprendi a limpar.

E: O que é que ficou hoje, ainda te lembras dessa asneira?

AA3: Foi mesmo uma brincadeira pensei que aquilo ia sair...pensava mesmo.

E: Ainda te lembras quem é que te informou e o que tu sentiste quando te disseram tens três dias de pena suspensa?

AA3: Foi numa segunda feira. Eu estava na sala de música a professora Anabela bateu à porta e chamou-me para ir falar com ela. Eu neguei que não tinha feito nada e ela disse que se fosse ver as provas que ia ser pior.

E: Mas então o que é que sentiste quando disseram 3 dias de suspensão suspensa?

AA3: Fiquei nervosa. Pensei que os meus pais me iam matar....não é matar...ralhar muito, que me iam meter de castigo.

AA4: Ainda há bocado estava a dizer que um colega meu passou o intervalo de 20 minutos a dar-me murros no braço e eu a dizer está quieto....está quieto e no intervalo de 10 minutos a seguir ele veio para me dar um soco e eu daqui pus-lhe o pé na boca, pronto, acontece. Se voltei a praticar o mesmo ato? É assim, devido à arte marcial que pratico, acho que consegui acalmar um bocadinho mais, entre aspas consegui-me controlar um bocadinho melhor, não consigo controlar se me provocarem fisicamente mas, consigo acalmar-me e tentar diferenciar um bocadinho as coisas. Agora se me atacarem psicologicamente passa-me ao lado. Não foi o que se passou naquela situação.

E: Lembraste quem é que te contou que sanção disciplinar ias ter e o que é que sentiste?

AA4: Ah...essa parte foi a Diretora de Turma que disse que...escreveu na minha caderneta que tinha que chamar o pai tinha de falar com o meu pai porque eu praticava uma arte marcial e que precisava do número do mestre estas coisas assim e depois o meu pai veio cá e resolveram as coisas.

E: Reuniu comigo.

AA4: Professora o que eu fiz naquela situação não tem nada a ver com o que nós praticamos lá. Não tem nada a ver mesmo. Foi mesmo um impulso meu.

E: E o senhor? Diga me lá voltou a praticar o mesmo ato?

AA5: Não, mas senti me mal.

E: Sentiste-te mal?

AA5: Senti-me mal porque nessa altura detestava a escola e o meu pior castigo era ficar aqui.

E: Lembras-te quem é que te comunicou qual era o castigo que ias ter?

AA5: Acho que foi a Professora.

AA6: Eu não voltei a praticar os mesmos atos.

E: Aprendeste alguma coisa com isso?

AA6: Eu não preciso de aprender. Eu sei que não devia ter feito isso, nem devo voltar a fazer.

E: Lembras-te quem é que te contou cada uma das sanções que ias ter?

AA6: Da corda não me lembro. Da faca de mato sei que foi a Professora Anabela. Do lápis também acho que foi a Professora Anabela... pronto.... o sentimento? De uma forma geral senti-me feliz.

E: Então?

AA5: Fui para casa.

AA6: Então...com este tipo de sanções, sei lá, ir para casa agrada-me.

(Risos)

E: É para isto que serve o estudo. É para isto que serve. Por isso é que eu vos disse sejam honestos naquilo que vão dizer.... e tu? Voltaste a praticar algum dos atos destes que levou aos teus processos disciplinares?

AA7: Não.

E: O que é que tu aprendeste com eles? Com os castigos que tiveste? Com as sanções que tiveste?

AA7: Primeiro que não devo andar pela sala a rastejar.

E: Sim é uma boa aprendizagem, é um bom começo. E mais, que outras aprendizagens fizeste?

AA7: Que não devo, como é que eu hei de dizer...

E: Eu posso ajudar-te, invadir o espaço dos outros em termos de...

AA4: Respeitar os colegas acima de tudo.

E: É isso, em termos de corpo, o nosso corpo tem sempre ser respeitado.

AA4: Sabemos que a nível psicológico às vezes ainda é pior.

E: Sim...sim....sim, sem dúvida então aprendeste com todas as sanções que tiveste? E com o erro que fizeste? Lembraste quem é que te contou qual era as medidas e os castigos que ias ter?

AA7: Duas delas não. Mas a do Bernardo foi Professora Anabela

E: Muito bem.

AA8: Não voltei a cometer o mesmo erro.

E: Com pena de alguns colegas...eu sei disso, o que é que aprendeste com isso?

AA8: O que é que eu aprendi com o castigo que me aplicaram? Eu aprendi que nunca mais tinha que voltar a fazer o mesmo...que nunca mais ia voltar fazer aquilo. Penso que até pode ser uma pena do mais complicado que seja mas a pessoa é que tem que mudar interiormente, não é? A pessoa é que têm de se mentalizar que não vai fazer o mesmo. Não é a pena que a vai fazer mudar.

AA2: Realmente.

AA1: Mas se na nossa cabeça pensarmos que fazer isto não vai adiantar de nada, para a próxima vamos fazer o mesmo.

E: Que é mesmo uma questão de atitude, é isso que estás a dizer?

AA4: Ou então como uma Professora desta escola me disse. Há coisas que se podem fazer fora da escola.

E: Esta última parte em jeito de conclusão serve para conhecer um bocadinho as vossas opiniões em relação a este tema. O que vos peço é para fazerem um breve comentário sobre a pertinência deste estudo. Se acham que é um tema interessante ou não?

AA1: Acho que sim pois assim a professora consegue tirar ideias de várias pessoas, de várias maneiras de pensar...por exemplo tem os antigos alunos, os professores, os pais, nós que somos os atuais alunos.

AA4: É importante por serem diferentes idades...

AA1: Sim exatamente...

AA4: ...para diferenciar as pessoas que já têm um bocadinho mais mentalidade do que a nossa e já sabem o que é que foi mesmo correto ou se aquilo os afetou no futuro....porque às vezes é muito importante essa parte.

AA5: Também acho porque assim aprendemos com os nossos erros.

AA6: Sim e a ver o ponto de vista de cada um.... ver o que é que cada um acha.

E: Vocês querem dizer alguma coisa?

AA8: Não... bem, apenas dar a conhecer à Professora a nossa opinião e o que é que nós achamos sobre os erros...

AA4: É bom para as próximas sanções que possam vir a ser aplicadas... saberem que se calhar um dia em casa é aquilo que a pessoa quer... é se calhar aquilo que um aluno um aluno que faz essas coisas.....

(Problemas com o gravador....)

AA4: Na minha sanção não sei se me vai afetar muito no futuro. Isso só o tempo o dirá mas, que nessa parte das suspensões de um dia...acho que é mesmo o que as pessoas precisam, quer dizer o que as pessoas querem. Acho que isso não é assim lá muito bom.

E: Resta-me agradecer a todos a vossa participação. O vosso nome irá até ao Porto onde estou a fazer o estudo.

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.

Anexo 9 – Transcrição da entrevista realizada a ex alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Transcrição do grupo de discussão focalizada realizado com ex alunos do Agrupamento Ethos 23 de março de 2015, 15h00 Duração: 55 minutos

Codificação:

E= entrevistadora

EA= ex aluno do Agrupamento

Transcrição:

E: Então só pra vocês perceberem, quando aceitei fazer este Mestrado que são mais dois anos para além dos 5 anos eu estudei na Faculdade que sempre quis fazer em Administração Escolar. Dentro daquilo que é Administração Escolar quis fazer sobre o Estatuto do Aluno. E sendo que tenho sido responsável nestes últimos tempos sobre a questão dos processos disciplinares eu quis perceber afinal quando eu escrevo no relatório que são dois dias, são três dias, ou é uma atividade de integração, mas se em vez de 3 devem ser 5, se isto realmente é um bom procedimento e de facto os 5 dias é a melhor opção ou se os 3 dias é a melhor opção. Nós não sabemos, eu escolho um bocadinho conforme o grau da gravidade da situação, mas também ninguém me diz se está errado ou está certo, eu vou fazendo. E, depois sempre tive a dúvida se isto tem ou não tem impacto na correção do erro futuramente, ou seja esse é um dos objetivos do trabalho, que é o meu tema, chama-se “Estatuto do Aluno entre um código penal e um código educativo” ou seja, eu quero perceber se isto é uma pena, por ser uma pena, ou se vocês aprendem alguma coisa com aquilo que tiveram de pena. Vou ler agora estas partes e vocês podem seguir o que é que eu quero com isto. Para já perceber se a sanção que foi atribuída é suficiente, se é adequada ou não é

adequada. Segundo se tem alguma finalidade de aprendizagem na não repetição do erro, depois perceber as coisas do Estatuto, depois tenho que pedir autorização aos senhores para gravar, dão-me autorização?

EA1: sim

EA2: Claro.

EA3: sim

E: É importante reforçar o ponto C. Pode haver interação entre vocês, não tem mal se vocês conversarem uns com os outros para partilhar ideias. Quero reforçar que não há respostas erradas e certas, tudo aquilo que vocês dizem é válido. Não se acanhem em nada que tenham a dizer, nem a perguntar.

A mim cabe-me orientar e moderar. Eu depois vou transcrever.

Então vamos à primeira parte. Então os objetivos desta primeira parte são: identificar as medidas corretivas ou disciplinares que vos foi atribuída, identificar em que ano escolar é que vocês frequentavam quando foi aplicada a medida, identificar quais os deveres que foram incumpridos que procederam à abertura do processo disciplinar e ainda descrever o momento que originou a aplicação da medida, como e onde é que aconteceu, quem estava lá está bem?

EA1/EA2/EA3: sim

E: Então começo pela primeira pergunta, que medida disciplinar é que já vos foi aplicada.

EA1: 2 dias de suspensão.

EA2: 2 dias de suspensão.

EA3: a mim foi um trabalho para apresentar à turma relacionado com os direitos e os deveres...em powerpoint .

E: Lembra-se em que ano é que vocês estavam?

EA1: No 8º ano, quer dizer não sei, sim 8ºC.

EA2: Eu estava no 9º ano do CEF.

EA3: eu acho que também estava no 9º.

E: No 9º ano?

EA3: acho que sim.

E: O que é que vocês não cumpriram na altura, e o que vos levou a ter essa aplicação da medida disciplinar?

EA1: Fumar dentro da escola, não é?

E: É proibido?

EA1: Pois.

E: O dever que não foi cumprido, o desrespeito foi o fumar dentro de um espaço onde era proibido fazê-lo. E tu?

EA2: Também o mesmo caso da colega, fumar dentro da escola, e estar incluído num grupo que praticamente fizemos bullying a um jovem mais novo.

E: Mas estás a falar do mesmo caso?

EA2: De dois casos.

E: Dois casos diferentes.

EA3: O meu foi ter uma navalha. Andava com ela no bolso, a navalha caiu-me do bolso depois viram. Sei que é proibido.

E: É proibido dentro do espaço escolar...

EA3: Andar com armas brancas.

E: queria agora que vocês me contassem juntando aí um bocadinho as perguntas D a E e a F qual é que foi o contexto da situação, estavam com quem, ficaram sozinhos, alguém presenciou, gostaria que me descrevessem um pouco como a situação aconteceu

EA1: Já foi em 2012 ... já foi há algum tempo, essas coisas vamos esquecendo e já não sei todos os pormenores, estava no pavilhão lá em baixo, acho que estava com Ana, sei que estavam talvez umas três pessoas. Mas só eu é que estava a fumar. Foi antes das aulas começarem de manhã. Entraram chegaram umas miúdas e foram essas de certeza que foram dizer. Sei quem fez a participação de ocorrência, mas só se a vir, já não sei o nome dela.

E: Quantos processos disciplinares tiveste ao longo do teu percurso escolar?

EA1: Só me lembro dessa e penso que foi só essa.

E: E tu? O que é que te recordas deste enquadramento?

EA2: Então eu também estava lá em baixo a fumar mas não no mesmo dia da Ana. Estava eu, o Paulo e o Leandro. Foi no intervalo, nós não podíamos sair da escola para ir lá fora fumar. Estávamos os 3 a fumar mas fumávamos um de cada vez. Os outros dois ficavam de vigilância. Nós nunca vimos ninguém a andar lá ao pé, só que houve alguém que espreitou nas janelas de cima nas salas.

E: E quem foi esse alguém?

EA2: Nós não vimos quem foi. Entretanto o Paulo disse vem aí a professora, apaga o cigarro. Era o Leandro que estava a fumar. Ele apagou o cigarro. Eu disse, fiquem aqui se formos apanhados que é o que vai ser, para não haver graves consequências. O Leandro fugiu eu e o Paulo é que ficamos lá.

E: Quantos processos disciplinares já tiveste ao longo do teu percurso escolar?

EA2: Vários, 2 nos últimos 10 anos sozinho, mas com a turma foi mais um. E o segundo foi um caso de bullying. Estava inserido num grupo na turma do Cef e andávamos sempre a chatear um rapaz que era o João e a fazer sempre algumas maldades. Ele passava no corredor e empurrávamo-lo, tirávamos-lhe a mochila e etc. Dessa vez fomos todos apanhados. Foi na biblioteca, mas eu por acaso estava com o grupo mas não fiz nada ao rapaz, até disse aos que fizeram para pararem, andavam só a empurrámo-lo na biblioteca, a atirá-lo ao chão e acho que lhe chegaram até a tirar as calças e depois houve alguém que foi fazer queixa. Fomos chamados ao conselho executivo eu, o Luís, o Rui, o Leandro e o Paulo. Por um pagam todos.

E: E não aconteceu mais nada no corredor com esse menino?

EA2: Isso dos cacifos é mentira, nós não fizemos, se eles fizeram eu não estava ao pé deles, não aconteceu nada porque nós não fizemos nada.

E: Qual foi a sanção disciplinar desta segunda situação?

EA2: fomos suspensos e tivemos que fazer um trabalho sobre bullying. Tivemos de o apresentar à turma

E: Onde é que isso aconteceu?

EA2: Foi na zona da biblioteca.

E: E puderam lá voltar?

EA2: Não.

E: E tu? Onde estavas quando isso aconteceu?

EA3: Foi lá em cima no piso de cima a sair da sala 4. Eu tinha uma navalha no bolso e caiu do bolso à saída da sala e um aluno do 5º ou 6º ano, já não me lembro bem, viu a navalha a cair e foi fazer queixa, eu até disse para ele não fazer queixa, mas ele fez.

E: E depois? Assumiste logo que tinhas feito esse erro?

EA3: hum...já não me lembro bem como é que foi.

E: Sei que houve uma bela pessoa que foi à aula de Educação Física e perguntou “ não tens nada para me dar” e ele pensou um bocadinho e disse...

EA3: ... que tinha.

E: E qual foi a sanção?

EA3: Foi uma atividade de integração e um trabalho.

E: Tiveste mais algum processo algum processo disciplinar ao longo do teu percurso escolar?

EA3: Não, foi o único.

E: Então esta segunda parte como está escrito é para aferir o grau de justiça por parte dos alunos face à sanção atribuída. Como é que vocês se sentem agora com estes anos de distanciamento pois já estamos a falar com alguns anos de distanciamento, alguns 5 ou 6 anos não é? É a bitola que nós temos aqui. A primeira pergunta é: consideram que face ao ocorrido na altura e aos deveres que desrespeitaram foi-vos aplicada a medida disciplinar justa? Em caso negativo qual é que seria no vosso entender a medida de disciplinar justa em relação aquilo que vocês efetivamente praticaram.

EA1: Tenho que ser eu a começar não é?

EA2: Claro.

EA1: Eu acho que podia ter sido de outra maneira porque um aluno é suspenso e vai para casa e fica todo dia na net nem sequer pensa naquilo. Está todo o dia em casa se calhar se tivesse sido, por exemplo, fazer alguma coisa cá na escola como limpar salas ou assim. Eu aprendi na mesma mas podia ter tido uma melhor sanção do que os dois dias de suspensão que tive. Apesar de não ter faltado muito. Se eu tivesse faltado muitas vezes perdia mais matéria e ia pôr em causa o ano. Por acaso não pôs nada em causa mas acho que poderia ter sido aplicada outra medida. E, também não bati em ninguém. Acho que não foi assim tão grave quanto isso.

E: E tu Gilberto face ao ocorrido achas que te foi aplicada a melhor sanção disciplinar? Se não, o que é que te poderia ter sido aplicado?

EA2: Por ter sido apanhado a fumar tive um dia de suspensão. A sanção foi e não foi injusta. Por um lado se calhar passámos uma vergonha perante a turma termos sido suspensos e ficámos em casa. O certo é que não pensámos mais no assunto. Já está feito, está feito. Agora é seguir em frente. Mas eu acho que deveríamos ter sido obrigados a pagar a coima não devíamos de ser perdoados. Já tínhamos sido apanhados duas vezes. Na primeira já tínhamos sido perdoados, na segunda também, por isso acho que à segunda vez devíamos ter tido essa sanção de pagar a coima.

Em relação à outra situação dos dois dias. A situação de bullying. A sanção de suspensão foi justa mas eu acho que devia ter sido mais tempo para ficarmos a refletir sobre o assunto, e o facto de termos que levar um trabalho para fazer em casa. Poderíamos ter feito também... podia ter sido feito um trabalho sobre bullying e apresentar, se calhar... à escola inteira. Seria mais justo.

E: Sintetizando o ideal para ti seria teres tido mais dias suspensão e um trabalho sobre esse tema apresentado à escola inteira. E quantos dias é que propunhas?

EA2: Se calhar 4.

E: E tu? Face ao ocorrido foi-te aplicada a medida justa? Não foi? Poderia ter sido outra?

EA3: Não. No meu caso. Acho que foi tudo justo. Fiz o trabalho dos direitos e deveres e apresentei na turma numa aula com a Diretora da Turma. E estive a trabalhar consigo, enquanto instrutora...

E: Sim dois dias.

EA3: Acho que foi uma sanção justa.

E: A parte 3 serve para nós identificarmos os efeitos da aplicação das medidas disciplinares em cada um. O que é que nós vamos falar? Se voltaram a praticar o mesmo ato. Se sim, qual a sanção disciplinar que vos foi aplicada, se não qual a aprendizagem que realizaram com a medida aplicada? Esta é uma das perguntas mais importantes que está aqui e que eu depois preciso de responder. Ou seja que aprendizagem é que vocês fizeram, ou se teve alguma influência ou não, na vossa recuperação para não praticarem novamente o mesmo erro. Esta é uma das perguntas mais fundamentais neste estudo. Respondemos para já só às perguntas a), b) e c). Diz-me voltaste a praticar o mesmo ato? Voltaste a fumar dentro da escola?

EA1: Não, não voltei.

E: Diz-me então qual é que foi a aprendizagem que realizaste com a aplicação da medida disciplinar dos 2 dias de suspensão. Serviu? Teve remédio ou não?

EA1: Eu acho que foi um bocado indiferente. Se tivesse feito alguma coisa na escola de serviço comunitário ou assim...se calhar tinha refletido mais sobre isso. Não devia mesmo ter feito aquilo. Como fui para casa e estive em casa sem fazer nada, acho que foi um bocado indiferente.

EA2: Se voltei a praticar o mesmo ato na escola? Não. Dois colegas da turma incentivaram-me a voltar a fumar quando estávamos ao pé do moinho. Eu disse que não e disse-lhes que tinha ouvido dizer que podíamos pedir autorização aos pais para fumar lá fora e foi o que eu fiz. Pedi autorização à minha mãe e acho que ela me deu e passei a ir lá fora fumar. A aprendizagem que tive com isto foi que não fumei mais na escola. No outro caso do bullying tive uma aprendizagem que me serviu de emenda para não voltar a fazer. Quando via alguém mais velho de outras turmas, ou mesmo da minha, dizia para deixarem os miúdos mais novos em paz. Tinha casos desses na minha turma de colegas que estavam sempre a meter-se com os mais novos. E, tal como eu, também tiveram uma sanção, mas continuaram a fazer o mesmo. Aprendi com isso, talvez por ser mais velho. Por ter outro tipo de consciência ou outra forma de pensar. Acho que não era justo fazer aquilo aos mais novos.

E: E tu Pedro voltaste a praticar o mesmo?

EA3: Não, nunca mais a trouxe para a escola...nem escondida. Até porque aquilo não me serve de nada. Era só para o estilo. Nunca cheguei a dar utilidade àquilo.

E: E que aprendizagem realizaste com a tua sanção, que foi a realização de um trabalho? Aprendeste alguma coisa com essa sanção?

EA3: Claro que aprendi. Até para fazer o trabalho tive de ler os direitos e os deveres. E estava lá a frase. Como isso não valia a pena, mesmo nada, não a voltei a trazer.

E: Custou-te fazer o trabalho?

EA3: Deu-me um bocado de trabalho mas se calhar por ter tido trabalho também me fez pensar que não valia a pena voltar a trazer outra vez a navalha.

E: Vamos então às questões d) e e). Qual o sentimento que tiveram na altura quando vos foi transmitida a medida que vos iria ser aplicada? Lembram-se ainda quem é que vos disse?

EA1: A Diretora.

EA2: A Professora Anabela.

EA3: A Professora Anabela.

E: Mas na altura quando foram confrontados com a notificação para assinarem e tomarem conhecimento da sanção o que é que sentiram?

EA1: Eu não me lembro, mas acho que devo ter ficado um bocadinho chateada.

EA2: Eu fiquei muito aborrecido. Chateado. No de fumar fiquei aborrecido porque fui apanhado. Tive culpa e serviu-me de exemplo. No caso do bullying fiquei muito chateado porque naquele dia em que o grupo foi apanhado eu não fiz nada... e fui posto em causa também. Depois pensei que já tinha feito antes. Senti angústia, raiva, e no momento também pena.

E: E tu?

EA3: Na altura quando soube do castigo achei um bocado injusto. Só pensava em ter uma navalha e “agora vou ter que fazer este trabalho”. Depois pensei que realmente estava errado e que era proibido andar com navalhas na escola e aceitei.

E: Estando cada um de vós no mercado de trabalho ou a interagir para entrar no mercado de trabalho. Que é isso que vocês estão a fazer nomeadamente vocês no ensino secundário e com um distanciamento de vários anos face à sanção que sofreram, como é que analisam o efeito daquela medida naquilo que são vocês agora em termos profissionais. No caso de vocês, Ana e Pedro, na vossa vida social como é que vocês veem esta questão das sanções que tiveram? Algum dia se lembram daquilo ou não? Esqueceram por completo aquele momento isolado que aconteceu na vossa vida ou ainda se lembram que aquele episódio aconteceu?

EA1: Às vezes lembrava-me, mas também foram 2 dias em casa....

E: E agora como pessoas, olhando para trás isso faz parte vossa história ou não?

EA2: Eu relembro quase todos os dias. Fico muitas vezes a pensar nas coisas que fiz no passado e que não devia ter feito. Mas que faz com que tenha outra forma de pensar nas coisas e nos atos que cometi. Acho que um dia mais tarde quando tiver filhos vou metê-los na escola e sei que também podem passar pelo mesmo que as outras pessoas a quem eu fiz os atos e, se calhar, não vou gostar. Vou sentir-me angustiado como pai. Pensar no passado faz com que a gente viva o presente de outra forma.

E: O que aprendeste em termos sociais?

EA3: Aprendi que além de ser proibido andar na escola com navalhas, mesmo lá fora já não ando com navalhas, não vejo utilidade. Não me costumo lembrar muitas vezes deste caso, não foi assim uma coisa muito grave. Talvez me lembre quando a vejo. (a navalha)

EA1: Se calhar ele lembrava-se se tivesse magoado alguém com a navalha.

EA3: Pois.

E: Relativamente a esta última parte queria conhecer a vossa opinião em relação a este tema. Pedia-vos para fazerem um breve comentário sobre a pertinência deste tema de estudo. Se acham que é pertinente falar dele ou não?

EA1: Eu acho que é bom fazer este estudo para ... também começar a dar outras sanções mais corretas para os alunos e para que eles possam realmente pensar sobre isso e que não voltem a fazer outra vez.

EA2: Eu pego nas palavras da Ana acho que foi bom falarmos sobre isto e para que eventualmente outros alunos possam vir a ter processos disciplinares que sejam tomadas as sanções corretas e mais justas. Acho que estes trabalhos deveriam ser apresentados para toda a escola. Convidar-se alunos para falar como estamos a fazer aqui. Fazer uma palestra sobre as sanções e falar com os alunos.

E: Vocês estariam disponíveis a fazer isso? Estariam os três disponíveis numa altura a combinar?

EA1: Sim.

EA2: Claro.

EA3: Sim

E: Então fica combinado, podemos pelo menos pensar nisso.

EA2: Para mim poderá ser complicado em algumas alturas por causa do trabalho.

E: Talvez consigamos arranjar uma data melhor para todos. Então e tu?

EA3: Eu já não tenho mesmo quase nada a acrescentar àquilo que eles disseram. Concordo com tudo o que eles disseram. Desejo um bom trabalho para si. E que analise bem as medidas que vai aplicar nas várias situações.

E: E acima de tudo se é justo e se vai ajudar a corrigir o erro. Essa é que é a minha dúvida. Se estas medidas que eu propus para vocês, ou para os outros todos, se realmente foi o correto. Porque nós também não sabemos. Quando estou sozinha a escrever o relatório pergunto-me se ele vai aprender, se é melhor ficar em casa ou não, e onde é que ele perturba menos. Há aqui um conjunto de pesos que têm que entrar. Por isso é que surgiu este estudo. Antes de passarmos aqui para a pergunta b) e c) digam o seguinte: se vocês tivessem que responder à pergunta a que eu me propus trabalhar, este Estatuto do Aluno tem lá as medidas todas, que pode ser a suspensão, as atividades de integração, a transferência, expulsão, etc, acham que é um código penal? Esta pergunta não está aí. Lembrei-me agora. É um código penal? É uma pena por si ou é educativa? Há alguma aprendizagem com isto tudo? Pergunto de uma forma geral não estou a falar dos vossos casos em particular.

EA1: Quando é fazer coisas na escola...trabalhos, limpar salas acho que é educativo. Quando andava no 5º ano um aluno foi transferido da nossa escola para outra escola. Chamava-se João tinha batido numa professora, até a mãe dele foi falar disso à televisão. Eu não assisti. Ele foi transferido de escola e toda a gente ficou um bocado revoltada pois não queriam que ele fosse embora porque ao estar a expulsar um aluno de uma escola só estão a fazer com que o problema vá para outra escola. Não estão a resolver o problema. Estão simplesmente a transferir o problema para outra escola.

E: E o que entendes desta situação?

EA1:Neste caso a expulsão ou a transferência é mais penal do que educativa. O aluno não aprende mais por mudar de escola.

E: Muito obrigada por terem participado no meu estudo. O vosso nome vai aparecer com os meus agradecimentos. Eu vou-vos informando como é que as coisas vão evoluindo e se optar por fazer uma apresentação pública já sei que posso contar com vocês assim haja disponibilidade na altura.

EA3: Certíssimo.

EA1: Até breve.

EA2: Boa sorte.

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.

Anexo 10 – Transcrição da entrevista realizada a pais de atuais alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Transcrição do grupo de discussão focalizada realizado com pais e Encarregados de Educação de atuais alunos do Agrupamento Ethos 18 de junho de 2015, 09h40 Duração: 55 minutos

Codificação:

E= entrevistadora

AEE= Atual Encarregada de Educação (i.e. EE de aluno que frequenta o Agrupamento)

Transcrição:

E: Nesta primeira parte o objetivo é identificar quais foram as medidas disciplinares ou corretivas que foram atribuídas aos vossos filhos. Identificar o ano escolar que eles estavam a frequentar. Qual a medida que lhes foi aplicada. Identificar os deveres incumpridos que procederam a abertura do processo disciplinar. Se se lembram como é que ocorreu a situação... onde é que eles estavam... com quem estavam... como é

que aconteceu, por aí fora.... e muito importante, deixamos para o fim da primeira parte, é averiguar se estas medidas que deram origem à abertura do processo disciplinar se variam de professor para professor. Se têm esta percepção de ser diferente conforme o professor que está à frente da turma. Está bem? Ponto se calhar vamos começar pelas 5 primeiras perguntas. Que medida foi aplicada? Em que ano escolar estavam? Se se recordam o que é que eles não cumpriram? Para já ficamos por estas 3.

AEE1: Portanto o ano em que ele estava matriculado...eu não sei, penso que foi no 5º ou 6º ano, ele está no 8º. Ele estava à espera de ir para a aula não é? Alguém lhe pediu um arame, ele foi buscar o arame e depois trancaram a porta. O arame deve ter partido o que causou muito transtorno porque não tiveram aulas. Não conseguiram abrir a porta. Já tinha havido outras situações semelhantes mas penso que tinham conseguido tirar o arame e a expectativa deles é que iriam conseguir tirar o arame como os outros tinham conseguido, mas nunca partir o vidro para conseguir entrar no pavilhão. E pronto e levou à suspensão.... à suspensão. Quem redigiu a participação eu penso que foi a Diretora de Turma não sei, pelo menos eu fui chamado pela professora de matemática. Foi o único processo disciplinar que ele teve. Se as medidas são aplicadas de igual forma...

E: Vamos deixar essa para conversar depois...

AEE2: O Pedro a primeira sanção que ele teve foi-lhe retirada...quando partiu o cordel da bandeira porque pronto a professora....ele era muito pequeno estava no 5º ano e se calhar pensou que aquilo era um baloiço e pronto nem pensou. A sanção foi-lhe retirada consertámos o cordel da bandeira e penso que pelo menos serviu-lhe de emenda só o facto de termos que arranjar bombeiros e tudo para vir cá pôr o cordel acho que serviu um bocado de emenda. Eu fui pedir aos bombeiros de Constância e eles pediram aos de Abrantes e aproveitámos já que vinham cá arranjar um telhado acabarem por vir de graça. Até se aproveitou e pusemos logo os dois cordéis da bandeira que estavam os dois velhos.

E: Portanto está a ver... as vantagens dos processos disciplinares

AEE2: Acho que ele aí ficou um bocado assustado porque se tivéssemos que pagar mesmo ia ser difícil, isso não ia ser barato depois teve outro processo porque na aula passa o tempo a brincar, não é? E achou piada que a professora se encostara de costas para ele e...achou que com o lápis ia brincar com o rabo da professora. Uma vez que a professora até gostava muito dele, tirou-lhe a sanção senão ia mesmo um dia para casa, não é? Pronto e depois teve um dia... mesmo de suspensão.

E: Lembra-se em que ano é que ele estava nessa situação da aula e do lápis?

AEE2: Estava no 6º e agora está no vocacional e foi mesmo no vocacional que teve um dia de suspensão, porque foi passar o fim de semana ao pai, achou piada a uma faca de mato e trouxe-a dentro da mochila. Um miúdo do 5º ano estava na fila do almoço e fez-lhe qualquer coisa que ele tirou a faca de mato e mostrou-a ao colega. Pensou que se calhar não faria mal mas não se saiu da melhor forma e foi um dia de suspensão para casa, o que não vale a pena, porque ele é contra isso.

E: Lembra-se quem é que fez essa participação?

AEE2: Foi o Diretor de Turma. Estava bastante chateado com ele. E ele também ficou chateado claro, mas ele pediu por tudo para lhe darem outro castigo porque esse não era o castigo ideal.

E: Pois.

AEE3: A minha teve um processo disciplinar há relativamente pouco tempo. Ela é do 10º Profissional Restauração/Bar. Ela já por si tem feitiuzinho assim um bocado especial e então um dos assistentes operacionais surpreendeu-a lá fora no pátio no intervalo a fumar um cigarro. E então acabou por assumir. Foi um dia de suspensão. O que não... acho que não seria medida correta... correto seria mesmo talvez

E: Isso deixamos aqui para a parte 2, está bem? E quantos processos é que ela teve ao longo da vida dela enquanto estudante?

AEE3: Foi este o único.

AEE2: O meu para não ficar de suspensão em casa na altura do lápis ficou a ajudar a limpar as salas ali do bloco de debaixo. É uma coisa que todas as assistentes operacionais adoravam porque é a coisa que ele mais gosta de fazer.

E: É ?!! Então tem que ir é para a minha casa: Muito bem? Então e a nossa amiga?

AEE4: É assim, penso que foi numa aula de história, não sei porque motivo foi, sei que lhe saltou a tampa e mandou a professora para onde não devia.

E: Com várias palavras desse género...

AEE4: Eu acho que já estava no 8º ano.

E: E qual é que foi a medida que ela teve?

AEE4: Acho que foi mesmo posta fora da sala de aula.

E: Mas ela teve um processo disciplinar e lembra-se qual é que foi medida que lhe foi aplicada?

AEE4: Não. Acho que foi mesmo só nesse dia que ela foi posta na rua ou ficou um dia em casa não me lembro! Sim 1 dia de suspensão. Acho que ela foi para casa... já não me lembro.

E: Foi sim. Consideram que as medidas, estas medidas disciplinares ou as participações de ocorrências quando são aplicadas são de igual forma por todos os professores? Têm esta percepção se é igual? Se todos os professores têm o mesmo parâmetro quando aplicam uma medida?

AEE1: Acho que não. Eu só sei que às vezes o meu filho diz que há colegas que fazem coisas e que não são sancionados, por exemplo, eu acho que esta em que vez eles lá colocaram o arame teve esta consequência porque não conseguiram entrar no pavilhão e isto alarmou e chamou à atenção de todos os professores. Por aquilo que me foi dito pelo meu filho já tinha acontecido outras vezes e tinham conseguido tirar o arame e como conseguiram tirar o arame ninguém foi chamado à atenção. Ora o que é que aconteceu, os outros, eles, embora não tenha sido ele, foi a colega que colocou o arame mas pensou também que aquilo poderia ser uma situação que ia ser resolvida facilmente. E não foi. Se antes tivessem tomado alguma medida, não queria dizer que fosse a mesma que foi com ele, mas chamar à atenção fazer algum trabalho se calhar eles aprendiam e já não faziam a mesma coisa, portanto isso aí eu acho que é uma falta porque não temos que estar à espera que se tome... olhe toda a gente sabe...que toda a gente...até porque depois ele era conhecido pelo menino do arame. Até vários professores chegavam a falar nisso. Se continuasse eu teria que vir à escola porque

acho que isso não era justo. Mas lá está, se antes tivessem sancionados os outros ou chamar à atenção, não era preciso sancionar, não façam isso, acontece-vos isto, eles se calhar não faziam.

E: Mas sabe que o que acontece é...aquilo que nós vamos percebendo muitas vezes é que o resto da comunidade educativa não tem noção do trabalho que se faz ao nível da disciplina/indisciplina. Às vezes há pais ou mesmo professores que nos dizem *olha então com este não fizeram nada* e nós dizemos *fizemos olha está aqui* só que não se divulga porque não se tem que divulgar. Por exemplo há pessoas que ainda hoje acham que se calhar dessa situação não houve consequências para esses meninos ou para os outros, porque não temos que dizer, é uma proteção à família e aos meninos. Só interessa conversar com a família e com os alunos em questão mas faz-se um trabalho muito mais exaustivo por trás.

AEE1: Pois acredito não estou a dizer que não.

E: Mas é uma boa perspetiva

AEE1: Mas lá está, se eles não souberem que os outros foram chamados à atenção...para eles as coisas ficaram ali.

E: Por isso é que foram 3 dias de suspensão suspensa porque também se percebeu que houve alguma ingenuidade, como a corda. Quer dizer se fosse um menino de 10º ano a fazer o mesmo que o Pedro fez com 10 anos... nós temos que ponderar um bocadinho em relação à faixa etária ou se fosse a Ana que é tão perspineta tinha sido com toda a consciência que aquilo ia estragar... o Pedro não teve.

AEE1: Pois.

AEE2: Ele era muito pequeno.

E: Mas têm esta ideia...esta percepção em relação a esta questão. Se as medidas são aplicadas de forma igual pelos professores todos?

AEE4: Segundo o que a minha me diz, que eu também não percebo, ela diz que na turma dela há miúdos que fazem coisas e não são chamados à atenção. E ela é que é sempre a má da fita. Agora se é verdade ou é mentira...eu sei que ela é respondona.

AEE3: Deve haver professores, tal como ninguém é igual, não é? As nossas capacidades de tolerância são diferentes, não é? Eu não tolero certas coisas que outras pessoas toleram. Por isso é que a minha filha muitas vezes chega a casa e o pouco tempo que estamos, que eu estou com ela, ela diz *tu também?!!* mas eu sou assim, eu acho que é assim que eu devo ser. Se os outros não acham eu não tenho culpa. Foi assim que eu fui educada e é assim que eu acho correto. E ela choca muito com o meu feitio porque se calhar devia achar que eu devia ser mais liberal ainda. Dar-lhe ainda mais liberdade. Ela tem 16 anos queria que ela tentasse construir o futuro dela agora. Tem de haver regras. Ela tem de se habituar a cumpri-las. Neste caso transgrediu uma regra crucial que ela até tinha conhecimento.

E: Logo teve a consciência de...

AEE3: Exatamente. Foi castigada.

E: também tem esta ideia?

AEE2: Sim eu tenho... pronto é claro todos os miúdos tentam, ou porque o outro... ou não lhe disseram nada e a mim disseram... porque sou rotulado, porque não sei quê, mas é normal, cada pessoa chama de sua maneira, né? Além deles, se calhar, por vezes não notarem isso.

E: Pois, aquilo eu digo por exemplo na minha direção de turma...eles para mim são todos iguais e são mesmo todos diferentes. São todos iguais na prática eu tenho que ter com todos ao nível do respeito e da educação pela individualidade de cada um, mas realmente trato-os diferentemente quando é para ralar... porquê?! Porque a atitude deles comigo e com a situação também é diferente. Se eu tiver, por exemplo, uma menina mais calminha que naquele dia se enerva profundamente e é mal educada, não é a mesma coisa com a Ana que é todos os dias ali em braço de ferro. Eu tenho que lidar de uma forma diferente com uma e com outra. Perceber porque com a Ana é recorrente e tentar levá-la pelo melhor caminho para ela perceber que as pessoas são amigas dela ninguém está contra ela. E perceber que aquela situação isolada foi mesmo uma situação isolada e lidar de outra forma. Mais uma vez nós não temos uma fórmula, não é?

AEE2: É isso.

AEE1: Pois.

E: Isto é o início da parte 2. Aqui na parte 2 o objetivo é de aferir o grau de justiça por parte dos pais e encarregados de educação face à sanção que foi atribuída. Ou seja temos estas duas questões que nos ajudam a sintetizar o pensamento. Consideram que face ao ocorrido e aos deveres que eles desrespeitaram se lhes foi aplicada a medida disciplinar justa? Caso não, qual é que seria no vosso entender a medida que eles deveriam ter tido? Está bem? Estas é que são as perguntas mais importantes do trabalho. O importante é se não estivermos de acordo não estamos... aquilo que eu disse no início é que todas as opiniões são válidas, aqui é que é o momento de nós analisamos em conjunto. Então?

AEE1: Em relação ao meu. Eu penso que sim, aliás quando eu cheguei e que a professora me disse que ele iria ser suspenso eu fiquei...oh... porque ela não me disse logo suspenso mas ficava suspenso...

E: Ela não disse suspensão suspensa!

AEE1: Exatamente. Aí eu fiquei a pensar por isto?! Eu vou reclamar. Eu ia reclamar se fosse suspenso...por causa disto ir para casa?! Pronto eu concordei porque pronto lá está, alguma medida tinha que ser tomada foi o facto de ficar... de ter a suspensão suspensa, foi o termos que pagar o vidro que foi ele que pagou do dinheiro dele. Não fui eu que paguei. Não fomos nós. Para quê? Para que ele sentisse que foi ele que fez era ele que tinha de pagar do dinheiro dele. Os avós ainda se queriam juntar para pagar o vidro ao menino mas não. Foi mesmo do dinheiro dele que teve de pagar portanto eu acho que foi uma medida justa.

AEE2: Eu acho que o meu uma vez que ficou a limpar as salas. Fez muito bem.

E: Isso em relação àquela segunda situação?

AEE2: Sim porque a primeira mandámos arranjar a corda e ficou com um dia de suspensão. Acho que ele ficou muito aflito mas não lhe aconteceu mais nada. Só a aflição já valeu a pena.

E: O sentimento de aflição já é meio caminho para a correção, não é?

AEE2: Porque acho que nesse ano tinha sido implantado aquela, portanto aqui na escola até aqui os meninos partiam a escola arranjava, depois os pais pagavam, não é? E acho que naquele ano tinha sido mesmo posto aquela regra. Se os meninos partirem os pais vêm arranjar e como lá em casa era só a mãe ele pensou como é que a minha mãe vai subir o poste. É verdade só do susto eu acho que valeu a pena. Pronto lá se arranjou maneira mas só do susto valeu a pena. Depois a segunda vez ele ficou a limpar as salas, eu acho que fez muito bem também podia ser um bocadinho mais envergonhado, um castigo mais envergonhado porque devia ter sido feito à frente dos outros meninos tipo limpar as papeleiras nas horas do intervalo para ele ficar com um bocadinho de vergonha porque ele limpou as salas ninguém viu. Só as senhores, as assistentes operacionais.

AEE1: O meu também teve esse castigo.

AEE2: Acho que podia ter sido tomada outra medida que talvez valesse mais a pena porque assim foi nas salas isoladas ninguém viu. Só mesmo as assistentes operacionais.

E: Engraçado na entrevista com eles disseram exatamente o mesmo só tem impacto se nós formos vistos pelos outros.

AEE1: Exatamente.

AEE2: Pois.

E: No nosso caminho até agora enquanto escola o meu, pois entretanto fiz formação em inspeção da educação e o caminho é: temos que os proteger de qualquer situação que os humilhe. E eles agora vêm dizer exatamente o oposto. Só tem efeito se alguém vir.

AEE1: E cria mais impacto

AEE3: Acho que sim.

AEE2: Exatamente o que eu penso. Já não vou fazer a próxima vez, porque não quero passar a vergonha na frente dos outros.

AEE1: Mas também é assim: se calhar nós podemos achar isto, mas pode haver pais que achem que isso é estar a humilhar. Lá está, há sempre ali um pau de 2 bicos. Estamos a fazer e estes pais até acham que está bem mas se calhar se fizermos isto com outros...

AEE4: Eles têm de perceber que tem de haver um castigo realmente...

E: Pois tem...nós somos muitos, somos 600, se não houver um conjunto de regras de comportamento e de código de atitude temos aqui uma confusão cá dentro.

AEE2: E depois da última... ele ficou um dia em casa por causa da faca. A faca desapareceu graças a Deus, mas ele ficar em casa não é a melhor solução até porque ele é o primeiro a dizer isso. Ficar em casa não é solução e lá está. Um castigo à frente de todos acho que era bem melhor. Ele ficava mais sentido, mais sensibilizado para que não tivesse que fazer outra vez.

E: Certo.

AEE3: No caso da minha filha... já foi uma coisa a ver com uma regra que já implica muitas coisas a nível legal e tudo. Ela fumou dentro do recinto da escola, sabe que é proibido e isso mexe com muita coisa e implica com que os outros mais novos e tudo estejam a ver uma coisa como quem diz: que podem seguir aquele exemplo, aquele mau exemplo...

E: E pode ter coima não é?

AEE3: Exatamente.

E: Pode ter coima de 50 euros a 2500, não é?

AEE3: Sim sim.

E: Eu depois mostrei-lhes a legislação e bastava informar a GNR.

AEE3: E tem impacto, muito negativo, sobre toda a comunidade escolar, não é? É um mau exemplo.

E: Até porque temos os pequeninos. O nosso grande problema são os pequeninos. Temos aí meninos do jardim, do primeiro ciclo, os de quinto são muito pequeninos... os de sexto são pequeninos, não é?

AEE3: Mas se a medida de coação, vá-la, mandá-la para casa, para ela seria...

E: Ela teve um dia de suspensão

AEE3: Exatamente.

E: E acha que poderia ter sido outra medida, é isso?

AEE3: Sim acho que deveria ter feito um tipo de trabalho comunitário.

E: De limpeza?

AEE3: De limpeza... fosse o que fosse. O que fosse necessário para ajudar a escola. E talvez até mandarem-na fazer um trabalho sobre os malefícios do tabaco e do impacto que isso tem na comunidade e na saúde e fazê-la talvez apresentar o trabalho numa das aulas.

E: Chegámos a fazer isso em algumas situações e correu bem.

AEE4: Sim a minha também já fez no 5º ou no 6º ano.

AEE3: Tal como se ela tivesse feito esta cena do punhal talvez alguém algum representante da lei para lhe fazer ver que isso era grave se ele fosse mais velho as consequências que teria do fato dele apresentar uma arma branca extremamente perigosa e que até se um dos colegas por acaso como eles costumam fazer ai *vou tirar aquilo da mala dele* e podia usar aquilo e está mesmo proibido na lei.

E: Então e em relação à nossa amiga ela teve um dia de suspensão acha que foi bem aplicada ou podia ter sido outra?

AEE4: Sim podia ter sido outra, mas esta acho que foi justa, mas se fosse que ela também gostou quando andou penso que foi no 6º ano que ela andou também a limpar as salas. Ela gostou e ela sentiu-se um bocadinho...

E: Quer dizer a escola podia estar sempre limpinha.

AEE4: Se pusessem os meninos todos a limpar as salas antes de os mandar para casa.

AEE2: Se bem que em casa também...

E: Em casa não limpa?

AEE2: Ai limpa limpa.

E: Portanto vamos iniciar a parte 3. A parte 3 como vocês verificam aqui nos objetivos é identificar os efeitos da aplicação das medidas disciplinares. Ou seja voltaram os vossos filhos ou vossos educandos a praticar o mesmo ato. Se sim, qual a sanção que foi aplicada...em algumas situações vocês já me foram respondendo. Vamos só lembrar. Se não, o que é que eles não aprenderam que deviam ter aprendido. Porque supostamente quando aplicamos uma medida disciplinar é para eles corrigirem algum comportamento que tiveram. E qual o sentimento que tiveram vocês enquanto mães...que tiveram na altura em que vos foi transmitida a medida que lhes ia ser aplicada.

AEE4: Eu penso que pela minha maneira de ver a minha filha...acho que a sanção que foi pronto.... que foi aplicada a ela...ela não voltou a fazer o mesmo. Sentiu que não devia ter feito. Disse mesmo que não devia ter feito e que não vou voltava a fazer e sentiu-se um bocadinho.

E: Então e quando lhe foi dito a sanção é esta... o que é que sentiu enquanto mãe?

AEE4: Enquanto mãe senti-me revoltada. Acho que ela que é uma miúda que aparenta ser meiga, mas também tem um ar explosivo quando está naquela fase....deixem-na andar não lhe digam nada. Ela pode ser muito doce pode ser muito meiga mesmo para as irmãs e tudo, mas quando tem aqueles dias de neura não lhe digam nada porque ela

diz tudo e mais alguma coisa. Então quando a picam picam picam...ela quanto mais lhe digo: *tu levás uma sova* mais ela refila e diz *então bate-me*. A última vez que lhe dei jurei...não digo que não volte a fazer. Da maneira como ela está talvez ainda leve, mas ela já levou uma que ficou ali uma noite a chorar...a chorar. Ela nem se despiu nem nada e ficou toda a noite ali. Eu não fui ao pé dela, mas continua quase na mesma. Mas ela tantas diz *vá bate-me vá bate-me...*

AEE2: Olha se o meu me dissesse isso eu arrancava-lhe a língua.

AEE1: Então o Diogo. Ele não voltou a praticar mais nenhum ato. Na altura ele chegou a casa e disse logo. Ficou com muito medo porque nós também depois também lhe dissemos: *Olha vê lá porque se voltas a fazer alguma coisa as coisas podem não ficar assim*. Portanto ele ficou... embora não fosse assim uma coisa muito grave, mas ficou com medo. Na altura em que me foi, para já a primeira sensação que eu tive foi de vergonha, porque eu nunca tinha tido... disse-lhe *olha isto é uma vergonha para mãe ser chamada à escola por uma situação destas que não tem jeito nenhum* e ele pediu desculpa. Quando me disseram foi a mesma coisa que eu disse, ele pensava que ia ser suspenso mas era suspenso de ficar em casa, fiquei assim, mas pronto, ficou suspenso estava tudo bem, mas pronto acho que lhe serviu de emenda embora como eu digo ele pode ser apanhado noutra porque ele...

E: Mas ele é tão calminho!

AEE1: Mas ele gosta de ajudar, ele pode ser apanhado noutra, ele é calmo. Ainda agora a Professora de Educação Física me disse que ele foi extraordinário na noite de canções para ajudar em tudo, mas ele pode ser apanhado noutra situação porque podem-se aproveitar, embora ele não seja nenhum santinho.

AEE3: Porque eles todos juntos....

AEE1: Mas pronto, mas não voltou e acho que teve ficou com receio de voltar a...não o vejo assim a...

AEE2: Pois olhe eu cada vez que venho à escola...

E: O que é que sente?

AEE2: Sinto uma vergonha tremenda porque como disse ele em casa não é nada daquilo que é aqui e depois chego aqui e fico boquiaberta como é que ele é capaz de me fazer passar vergonhas... em casa ele não é assim. É completamente diferente mas pronto se ele tem que ser repreendido acho que sim. Acho que é muito bom, estou com medo, bom agora já nem tenho medo dele porque acho que vou ter que enfrentar o irmão que ainda vai ser pior. O irmão é muito mais calado mas fá-las muito mais e pronto basta ir ali ao café. Chego ali e a Professora de História diz-me que ele escreveu 50 vezes no caderno não posso estar com os pés debaixo do rabo. Só aí eu tenho vergonha quanto mais ser chamada à escola.

E: E por exemplo esta situação última, a que aconteceu este ano, a da faca, acha que ele algum dia fará novamente?

AEE2: Não não.

E: Ou seja houve aqui uma correção?

AEE2: Sim sim sim...até porque eu movi mundos e fundos, não é? Eu nem sequer tinha percepção de onde é que tinha vindo a faca porque ele veio do pai diretamente com a faca dentro da mochila e eu nem sequer vi. Portanto depois eu telefonei para pai... mas então onde é que estava a faca? Porque é que ele trouxe a faca, né? E podia ter tido proporções diferentes porque se o outro miúdo cai em cima da faca ou uma coisa qualquer ia ser um cabo dos trabalhos, que é mesmo assim. Nós temos que ter a percepção das consequências... seria bastante grave

E: Podia alguém ter pegado e utilizado.

AEE2: E pronto acho que serviu de emenda e passei uma tremenda vergonha mesmo!

E: Então e a nossa amiga acha que lhe vai dar novamente a vontade de fumar dentro da escola ou vai lá fora?

AEE3: Eu falei com ela repreendi-a imenso para já porque ela fumou contra a minha vontade mas é óbvio que é incontrolável. Ela não obedece àquilo que eu digo. Ela pergunta-me se pode isto...está sempre à espera de ouvir o sim. Eu digo-lhe que não ela não me respeita. Ela é assim um bocado rebelde.

E: Então e o que é que se sentiu quando a chamei e lhe disse..

AEE3: Aquilo se calhar foi uma provocação que ela fez, não sei.

E: E o que é que sentiu?

AEE3: Senti-me mesmo mal. Preferia se calhar que ela tivesse feito outra coisa qualquer. Porque ela sabe que eu sou mesmo contra ela fumar. Até aqui nem o fazia à minha frente e agora já puxa de um cigarro à minha frente, e atenção, eu não lhe dou dinheiro para tabaco. De vez em quando tenho que lhe dar dinheiro para alguma coisa e ela esperta junta. Normalmente é para roupa, mas obviamente que alguma vez se não conseguir que lhe deem um cigarro vai comprá-lo, ou alguém lhe compra para ela. Agora obviamente que eu fiquei....senti-me muito mal porque sinto que nós é que estamos a ser castigados. No caso....se eu tivesse que pagar a multa, eu sentia-me que eu que estava a ser castigada, e eu que passo tantas horas a trabalhar e faço-lhe ver isso e faço tudo o que posso que está ao meu alcance para ela, senti-me mesmo muito mal e disse mesmo na altura que achava que era melhor terem-na posto a ela a fazer trabalho comunitário ou alguma coisa útil, mas que a levasse a aprender que aquilo foi mesmo uma ação mesmo muito má. E a gravidade da situação. Ela disse que não

voltava a fazer. Eu disse-lhe: *tu viste a situação em que me colocaste?* Eu espero que não volte a acontecer.

E: Portanto este é o início da quarta parte: conclusão. Portanto esta última parte é mesmo... gostava de perceber qual é a vossa opinião em relação a este tema que eu escolhi para fazer o trabalho. Se acham que é pertinente? Tem alguma razão de ser?

AEE2: Claro que sim. Acho que é importante. É importante que se tomem medidas e que realmente que isto vá para a frente e que comecem a ter outras atitudes e que vão mesmo de encontro ao que vai ser....ao que nós estamos a dizer, pronto e que passe um papel a informar todos os alunos do que acontece a estes alunos sancionados para que não volte a repetir-se situações destas. Portanto ficam todos os alunos informados e começam a pensar...epá não posso fazer assim porque se calhar vai-me acontecer como aconteceu àquele aluno.

E: Então e não acham que se passar esse papelinho pelas salas todas a avisar que aquele menino teve uma suspensão...teve aquele castigo tenho um efeito contrário?

AEE1: Não.

AEE2: Acho que não.

AEE1: Eu acho que não porque, pelo contrário, vai alertar todos os outros para que não façam a mesma coisa. Porque se nós estamos a tentar esconder as coisas os outros não se apercebem que algo foi feito. Pensam que não aconteceu nada. Como estou a dizer que o meu filho acha que outros fizeram a mesma coisa e que não foram sancionados e me está a dizer só que nós é que não sabemos... e eles também não sabem. E isso não vai ajudar em nada. Isto na minha opinião. Agora pode ferir susceptibilidades nos pais. Ai isso eu acredito. Não tanto nas crianças porque a gente vê que às vezes há pais que não concordam com certas medidas que se tomam.

E: E em relação à pertinência deste tema que estamos aqui a trabalhar...

AEE3: Eu acho que foi muito importante termos esta pequena reunião para discutir isso porque acho que quando se lança um medicamento para a dor de cabeça aquilo vai ser testado...nós somos as cobaias tem de se ver passado uns tempos se aquilo teve efeito ou não. Se aquilo não teve efeito alguma coisa está mal, não é? Tem de se ir ver o porquê. Tem de se ouvir as partes, não é? Todas as pessoas, umas com as outras, são diferentes mas se calhar se estivermos mais unidos neste sentido da educação dos miúdos, porque isto é educar, não é? É importante estas regras para os educar. Se estivermos mais unidos nesse aspecto, achar um ponto de...vá lá que estejamos todos de encontro

E: Um encontro comum.

AEE3: A mesma opinião. Sim é importante.

E: É importante até para perceber se estamos a fazer um bom trabalho ou não?

AEE1: Exatamente.

AEE2: Porque estar só a aplicar sanções sem saber se elas tiveram um impacto positivo ou não, é como as críticas. Têm que ser construtivas e não destrutivas. Isto não pretende destruir a criança ou o aluno ou a família. Se a intenção é educar acho que o melhor não é mandar para casa...isso é ver-se livre do problema. É como quem diz... epá este aluno causa aqui problemas. Vamos mandar para casa. É um alívio durante

estes dias, eu sei porque trabalho numa escola e sei o alívio que é quando o miúdo não está cá, mas realmente aquilo para ele foi bom? Se calhar alguns têm medo porque chegam lá a casa e têm uns pais que se eles são apanhados em casa levam uma carga de porrada mas isso também vai de encontro à Lei. Mas isso também não é muito educativo, não é?

AEE1: Não...

AEE2: Eu quando tenho que dar dou.

AEE3: Umhas boas palmadas não fazia mal a ninguém, mas se nós damos uma palmada a um filho ou uma chapada somos...já tive pessoas conhecidas que foram chamadas à Lei e tiveram na proteção de menores.

AEE2: Infelizmente já tive na proteção de menores.

E: Mas não dispersando do tema querem partilhar mais alguma ideia final?

AEE4: É assim...acho interessante esta pequena reunião.

E: E só para perceber já agora...não tenho essa pergunta mas é a pergunta que eu vou ter que responder no final do trabalho: Acham que o Estatuto da forma que está o Estatuto do Aluno é penal ou é educativo?

AEE1: Penal.

AEE3: É penal.

AEE2: Penal.

AEE4: Sim é penal.

AEE2: Educativo seria de outra forma, não é?

AEE1: Sim seriam outras medidas.

E: Pode ser que para o Doutoramento (risos) voltemos a conversar.

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.

Anexo 11 – Transcrição da entrevista realizada a pais de ex alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Transcrição do grupo de discussão focalizada realizado com pais e Encarregados de Educação de alunos que frequentaram o Agrupamento Ethos 6 de julho de 2015, 17h30 Duração: 52 minutos

Codificação:

E= entrevistadora

ExEE= Ex Encarregada de Educação (i.e. EE de alunos que já não frequentam o Agrupamento)

Transcrição:

E: Então vamos iniciar aqui a parte 1. A parte 1 diz-nos que... portanto serve para identificar as medidas corretivas ou disciplinas que foram atribuídas aos vossos filhos ou aos vossos educandos. Identificar o ano escolar que frequentavam quando foi aplicada a medida... do que se lembrarem, está bem? Identificar quais os deveres incumpridos e que procederam à abertura do processo disciplinar. Descrever o momento que originou a aplicação da medida identificando como, onde e quem. Se ainda têm esta ideia de como é que foi exatamente a situação. E averiguar se as medidas disciplinares variam de professor para professor. Está bem? Se há algum efeito depois também nessa medida com esse professor ou com outro. Se têm esta ideia de ser diferente... se calhar fazíamos aqui as três primeiras perguntas. Que medida disciplinar é que foi aplicada? Se se recordarem... em que ano escolar é que eles estavam? E se se recordam... do que é que ele não cumpriu que levou à aplicação da medida disciplinar?

ExEE1: Então eu no que diz respeito à minha educanda penso que ela transgrediu... porque estava no primeiro ano, salvo erro, do curso de Mesa e Bar penso que é assim que se chamava e quando chegou um carregamento de fruta, nomeadamente peras e maçãs penso que começaram a tirar as peras e as maçãs de dentro da caixa, ela com outros colegas, e pronto toca de mandar uns para os outros... embora a auxiliar tenha chamado à atenção, não acataram essa ordem e continuaram na brincadeira, portanto sem respeito pelo facto da pessoa mais velha que lhes estava a mandar... como é que eu hei de dizer que.... estava a pedir para se comportarem como deve ser porque se tivessem fome, o que não era o caso, eles estavam na brincadeira. Foi para brincar. Eu compreendi muito bem quando tive conhecimento disso e me chamaram cá. Ela já tinha levado a lição de moral, entre aspas, em casa.

E: Lembra-se que o que é que foi aplicado à Ana?

ExEE2: Eu até pensei que ela tinha feito tarefas... acho que lhe tinham sido aplicado tarefas tipo limpar as salas. Não sei, acho que foi isso, mas afinal foi esses dois dias de suspensão que eu já nem estava recordada sobre isso.

E: E o que é que ela não cumpriu? Para ela ter esses dois dias de suspensão o que é que ela fez?

ExEE2: Acho que por brincadeira ela fumou um cigarro onde não devia. Acho que foi de brincadeira porque eu nunca encontrei cigarros. Nunca a vi fumar, acho que foi mesmo só uma brincadeira, penso que foi por aí, através dos amigos que fizesse essa experimentação. Uma brincadeira, penso que foi isso.

E: Lembra-se onde é que ela estava? Em que sítio específico da escola?

ExEE2: Acho que foi no recinto. Onde costumam brincar... conversar não sei quê... acho que foi.

E: Muito bem. E as senhoras?

ExEE4: Em relação ao João ele... ele era pequeno, ele sempre foi uma criança muito nervosa. Cada vez que o provocavam ele irritava-se com facilidade e penso que foi isso que aconteceu, mas nada justifica a atitude que ele teve em arrancar os cabelos a um colega.

E: Lembra-se em que ano é que ele estava?

ExEE4: Eu não sei. Eu acho que foi logo no início do 2º ciclo, acho que foi, logo no início aquele colega que eles tinham também não era assim muito....

E: E lembra-se porque é que ele se irritou para ter feito isso?

ExEE4: Não sei, isso não me lembro, não me lembro... penso que o devem ter provocado, alguém o deve ter provocado

E: Pronto e irritou-se e puxou o cabelo...

ExEE4: Sim e numa luta envolveu-se numa luta com um colega. Depois na altura nós conversámos com ele, lembro-me que nós falamos com ele, e pronto e ele também não soube muito bem explicar porque é que tinha tido aquela atitude tão violenta.

E: Lembra-se...o seu filho em que ano estava quando teve esta...?

ExEE3: Estava no primeiro ano de Cozinha.

E: Lembra-se qual foi a medida aplicada?

ExEE3: Não... não me lembro qual foi a medida aplicada.

E: E o que é que ele fez? Tem ideia?

ExEE3: O que ele fez foi... andou a brincar dentro da sala de aulas com os preservativos. A encher e a atirar aos amigos e depois fez a gracinha de atirar para trás para verem que não foi ele e culpar assim os outros amigos.

ExEE2: Nunca são eles...

ExEE4: Pois, nunca são eles.

E: Tem alguma ideia quem é que fez a participação disciplinar na altura, o registo da ocorrência?

ExEE1: Não, não me lembro. Eu penso que deve ter sido a senhora da cozinha.

E: Que eram as que estavam lá mais próximas?

ExEE1: Eu penso que sim, pois eu só tomei conhecimento disso quando cá fui chamada à escola e na altura não sei se é esta a altura própria para dizer... que eu senti-me...

E: Lembra-se quem fez a participação?

ExEE3: Eu não. Não me recordo. Deve ter sido o professor ou a professora da aula.

E: E agora aqui há perguntazinha f). Quantos processos disciplinares é que eles tiveram? Foram únicas as descrições que me fizeram ou tiveram outros processos disciplinares noutra altura da vida deles escolar?

ExEE2: Não, desconheço.

ExEE4: Não.

E: Foi único?

ExEE3: O meu também.

ExEE1: A minha também.

E: E esta última pergunta aqui a pergunta g) considera que as medidas disciplinares são aplicadas de igual forma por todos os professores. Se a bitola é a mesma?

ExEE2: Não. Não é a mesma.

ExEe1: Eu também penso que não. Eu vou falar pela minha.

E: Com certeza ou por aquilo que veem?

ExEE1: Não... pela minha, porque de resto eu não sou.... da minha eu sou encarregada de educação, embora me considero mãe, mas por hábito e já tive outra filha, biológica, também aqui, eu não sou das mães que dizem sempre... ah *fizeste alguma coisa?* ou *o professor fez- te alguma coisa?* Ou a dar razão. Digo sempre ó filha não deve ter sido bem assim, porque eles geralmente esquivam-se com os colegas, eles é que tiveram a culpa... os colegas é que provocaram... a professora fez assim... o professor fez assado... eu costumo dizer *vamos lá ver bem olha não deve ser bem assim como estás a dizer, vá e tu não fizeste nada?* Eu à Paula pronto por isso porque é que eu digo aqui na qualidade de Encarregada de Educação da Paula... a Paula teve um percurso assim um bocadinho difícil. Porque a Paula tinha muito poucas regras, eu quando digo os professores não usavam todos a mesma bitola é que é assim... eu penso que alguns compreendiam melhor a Paula, embora eu concordasse que ela tivesse que ser castigada porque ela tinha que aprender regras, mas havia uns que eu estava sempre a perguntar, vinha aqui à escola e estava sempre a perguntar *então como é que ela se está a portar?* e ela tinha ainda hoje, ela é assim. Hoje já percebi que aquilo não é por mal, mas ela se começar a rir, ela não pára. Ela hoje já é uma mulher e é assim. Mas na altura ela começava-se a rir na sala e não parava, perturbava os colegas todos e havia outros professores que estavam noutras salas que me diziam... ela... nós dizemos-lhe qualquer coisa e ela ri ri ri ri nunca mais pára, perturba a sala toda. Eu compreendo mas havia outros que diziam assim, é porque ela é mesmo assim, ela é muito alegre, às vezes ri-se e parece que ela tem nervos, portanto não era vista por todos os professores da mesma maneira.

E: Têm esta ideia também? Que nem todos os professores olham para a questão da disciplina...

ExEE4: todos os professores são diferentes

EXEE3: Reagem diferente.

E: O que é que pode ser diferente?

ExEE4: A personalidade deles a forma como eles lidam com os alunos.

E: E ao contrário também pode ser a razão? Ou seja a forma com que os alunos lidam connosco?

ExEE4: Sim sim também.

ExEE3: Sim também acho que depende...do... do professor, como é que hei de explicar da... a personalidade do professor. Se lhe impõe regras desde o início de... eles se comportarem como deve ser na aula ou se lhe dão a disponibilidade deles serem como são, a fazer os disparates, às vezes fazem. Por vezes não compreendemos muito bem os disparates que eles fazem, não é? Tenho a minha filha que passa a vida dela a rir-se dentro das aulas.

E: E é em todas?

ExEE3: Não, não é em todas.

E: Então é aí.. é aí onde vai bater a pergunta? Não é em todas... qual é a diferença então?

ExEE3: Então a diferença eu acho que também deve ser o professor, que se deve impor desde o início. A dizer... sei lá, com regras ou qualquer coisa no género e mostrar também a personalidade dele, não é? Porque se não demonstra um bocadinho de personalidade, eles claro apanham terreno e deixam-se andar e cada vez vão pisando mais, cada vez vão pisando mais. Há professores...

E: E quem é que seria o professor que mais facilmente redigiria uma participação disciplinar? Esse que deixa rir ou aquele que impõe as regras?

ExEE3: Ai eu acho que é esse justamente que não deixa rir.

ExEE2: Que impunha regras.

E: Esse faria mais participações disciplinares?

ExEE3: Eu acho que sim.

ExEE1: Eu penso ao contrário. Concordo com aquela senhora porque acho que se o professor...pronto tiver ali regras e os miúdos tiverem sempre que cumprir aquelas regras, eles começam a entranhar aquilo, portanto sabem que naquele professor não podem pôr o pé em ramo verde.

ExEE3: Isso mesmo.

ExEE1: Mas penso que esses professores não terão tanta necessidade de fazer processos disciplinares. Eu penso que os outros professores que... é assim, dentro da aula também tem que haver espaço para brincar, entre aspas, não é? Mas aqueles professores que dão... pronto que não tem assim tantas regras, que não impõem tantas regras, portanto levam aquilo mais assim na desportiva, passo a expressão, esses depois às tantas os miúdos já não lhe têm respeito e são depois os que vão reclamar mais. Não sei se me fiz entender?

ExEE4: Mas esses também nunca, normalmente também deixam andar e nunca escrevem nada, nem nunca fazem as participações.

ExEE1: Acho que sim.

ExEE4: E aqueles que aplicam regras desde o início, que impõem regras desde o início e quando aplicam as medidas tanto ameaçam...ameaçam que até aplicam as medidas e depois os alunos a partir daí veem. *Agora vamos ter que nos comportar um bocadinho melhor porque até temos sanções em relação a isso*, enquanto há outros deixam andar, deixam andar, deixam andar.

ExEE3: Pois.

ExEE4: E não se interessam minimamente... se calhar não devia ser a melhor pessoa para falar nisso porque sou professora.

E: Pode e deve, e deve.

ExEE4: Sou professora e estou na outra parte e sei, muitas vezes, como é que às vezes as coisas funcionam.

ExEE3: É assim, há professores que... há professores que sabem impor regras e sabem dar espaço. O professor de Ciências da minha filha é um professor que dá espaço aos miúdos até para fazer atividades e brincar, entre aspas, um bocadinho dentro da aula, mas também sabe pôr regras e dizer *não agora chega e vocês agora tem que trabalhar*.

ExEE4: Pois.

E: E porque é que eles quando ouvem um *vamos trabalhar* com um professor e trabalham e com outro não trabalham?

ExEE4: O grau de empatia também que se cria.

ExEE2: O grau de empatia que se cria desde a primeira aula.

ExEE3: Também acho.

E: A segunda parte tem a ver com a questão da justiça, ou seja queria aqui perceber o grau de justiça que as senhoras entendem em relação à sanção que foi aplicada a cada um dos filhos. E agora vamos só aqui fazer um corte para eu só relembrar do seu filho. Eu na altura não consegui provar que tinha sido ele a atirar e tive vozes dissonantes...muitas e depois tive outras a dizer que teria sido ele. O que é que eu fiz neste caso? Em 10 anos que eu faço processos disciplinares na escola tive 3 que propus o arquivamento, ainda assim é uma medida a aplicar por isso é que a senhora está aqui, porque eu na altura fiquei com tantas dúvidas que, porque eu tive outros alunos a dizer não, não, afinal fui eu, quando outros diziam que sim. É assim, para o bom temos nós que defender, mas em caso de incerteza não avanço. Arquevei 3 em 10 anos e este foi um deles. E agora vamos iniciar a segunda parte. Aferir o grau de justiça em relação à medida que foi aplicada, o que é que sentiram quando foram chamadas para lhes dizer, olhe o que nós vamos fazer em relação este não

cumprimento... a esta medida, pronto consideram que foi justo se foi justo se sim porquê, se não foi justo, porque não?

ExEE2: Eu achei bem, mas eu até tinha a noção que ela tinha feito essas tarefas e achava também mais justo.

E: Se tivesse sido as tarefas em vez dos dois dias de suspensão?

ExEE2: Exato.

E: E a ser tarefas que tarefas e que podiam ser?

ExEE2: Limpeza das salas etc...

E: Acha que ela aprenderia mais na recuperação do erro do que os dois dias de suspensão?

ExEE: Sim, ela poderia revoltar-se mais... talvez e assim acho que não.

E: Sim....pode falar.

ExEE3: Eu falo pela Ana, ela teve justamente 5, acho que foi 5 semanas, a fazer limpeza da casa de banho, não foi?

E: Ela diz-me que foi mas eu não tenho ideia nenhuma, porque eu nunca apliquei nenhuma medida que fosse limpezas de casa de banho?

ExEE3: Ah, mas foi.

E: Foi no corredor ela é que deve ter tido qualquer coisa e acabou por fazer, mas não foi deliberação nossa, porque eu nunca pus nenhum aluno a limpar a casa de banho.

ExEE3: Mas ela limpou.

E: Ela também me disse isso, mas....

ExEE3: Ela limpou, limpou.

E: Então e em relação a esta medida aqui em relação à questão desta sanção?

ExEE3: O que eu acho é ,que se realmente não se provou não se pode estar a punir uma coisa que não foi provado, não é? Mas se fosse o contrário acho que sim que devia ser castigado e ter tido uma medida.

E: Então e o nosso amigo trabalhou comigo 3 sessões...veio sempre.

ExEE4: Sim acho que até foi muito leve para a gravidade da questão.

E: Então se não fosse esta medida que medida podia ter sido?

ExEE4: Também não sei que outra medida poderia ter sido realmente..

E: É que quando nós chegamos àquele momento para escrever, ora bem é ficha trabalho comigo ou é um dia ou dois...?

ExEE4: Acho que também não se ir para casa um dia ou dois...

E: Acha que ele aprendeu?

ExEE4: Acho que sim.

E: Não se esqueceu?

ExEE4: Não.

E: Disse-lhe que vinha agora falar comigo?

ExEE4: Disse, disse.

E: Ele lembrava-se?

ExEE4: Encolheu os ombros.

E: Que engraçado. E o Kevin, disse-lhe?

ExEE3: Disse, disse.

E: E ele?

ExEE3: Ele também fez o mesmo.

E: Ele lembrava-se do que foi?

ExEe3: Sim lembrava-se, sim sim.

E: E a Ana... ela participou neste projeto, mas como é que ela vive isto, tem ideia?

ExEE2: Não falou mais.

E: Não? Ok.

E: Então e qual foi o sentimento quando disse vai ter esta atividade e tomar conta das macieiras e das pereiras?

ExEE1: O sentimento da Paula...?

E: Não... o teu enquanto encarregada de educação?

ExEE1: O meu... é que é assim quando me telefonaste a perguntar se eu cá vinha dar o testemunho, eu nem me recordava, o que eu disse... ah ela nunca teve, porque eu depois é que comecei a analisar. Eu recalquei isto, porque eu acho que isto mexeu mais comigo do que mexeu com ela porque eu senti me senti-me... senti-me humilhada.

E: Mas porquê?

ExEE1: Porque foi assim, isto foi penso eu, que foi uma senhora da cozinha que viu o que ela e os colegas fizeram, e portanto eu fui abordada por essa senhora, que nem me lembro o nome, nem me lembro o nome e se a vir também já não sei dizer se foi esta, se foi aquela. Só sei que a senhora deu uma lição de moral tão grande à Paula à minha frente, ora eu tinha lá a garota há uns anitos já em casa parecia, eu senti como se eu não estivesse a transmitir valores, porque a senhora fez questão de estar ali a repisar... se tu tivesses fome eu dava-te, disse eu cá para comigo a pensar assim, mas a minha gaiata não tem fome. Não tive coragem de responder a nada, não tive coragem de responder nada à senhora porque a garota estava ao pé e se eu respondesse alguma coisa à senhora estava a desautorizá-la perante a Paula portanto eu fiquei ali entre a espada e a parede.

E: E agora concretamente, naquele momento em que chega e vocês são chamados pela diretora da escola dizer... olhe a sanção é esta ou foi comigo?

ExEe1: Foi contigo.

E: Ah foi comigo, então se calhar ela não estaria e fiz eu esse papel. O que é que tu sentiste nesse momento... dizer olha vamos fazer isto.

ExEE1: Portanto já estava triste porque ela já tinha levado aquela lição de moral ali à minha frente e sem eu poder dizer nada porque lá está, eu poder podia, só que acho que era baixar o meu nível porque a Paula... eu ia desautorizar uma pessoa, um adulto...

E: Pois.

ExEE1: Eu tive que concordar e não é que eu não concordasse com a atitude dela, pronto ela fez uma coisa que não se devia ter feito, só que eu acho que já estava a fazer esse papel como mãe, não precisava de ter outra pessoa ali a dizer-lhe... ainda por cima aquilo marcou-me aquela frase... ainda se tu tivesses fome. Ora como ela tinha vindo de um ambiente onde passava fome, aquilo mexeu um bocado comigo e essa senhora que está aí sabe do que eu estou a falar.

ExEE3: Sei.

ExEE1: Eu pronto as lágrimas não me correram pela cara abaixo mas..

E: Desculpa teres que viver isto outra vez, mas eu...

ExEE1: Marcou-me.

E: Marcou?

ExEE1: Marcou-me muito.

E: Então início da terceira parte. Pronto, primeiro se os nossos filhos voltaram a praticar o mesmo ato? Se não, se tem ideia qual é que foi concretamente a aprendizagem que eles tiveram como esta sanção disciplinar que foi aplicada? Está bem? E como é que analisam o efeito que essa medida teve neles enquanto pessoa atualmente.

ExEE4: Ele nunca mais voltou... teve uma reação destas... na altura falámos com ele e penso que também deve ter falado com ele... que ele mesmo que fosse provocado não podia reagir desta forma, não é? Com violência, não é assim que se faz.

E: O que é que ele aprendeu então?

ExEE4: Aprendeu que tinha que se controlar mais, não é?... para não voltar a ter este tipo de atitude. E percebeu que quer eu, quer o pai ficámos extremamente envergonhados, porque termos que vir à escola, tomar conhecimento do que se tinha passado, e que todas as pessoas nos conheciam e que o conheciam a ele e que ele não poderia voltar a ter este tipo de atitude. Portanto eu penso que ele aprendeu e a partir daí....

E: Recuperou em relação àquele erro àquela não conformidade digamos assim que tinha feito?

ExEE4: Sim sim.

E: Ele fala algum dia destes assuntos em particular? Voltou a falar em algum momento ou...

ExEE4: Não não não e não voltou a falar.

ExEE3: O meu também nunca mais teve nenhuma reação assim, pelo menos processos disciplinares não teve mais nenhum que me bem recorde, não .

E: E apesar do arquivamento... esta... houve ali também alguma brincadeira na sala de aula. Apercebeu-se se ele aprendeu alguma coisa com este... eu não digo susto mas podia ter sido efetivado uma sanção.

ExEE3: Não me recordo mesmo.

E: E nunca mais voltou a falar deste episódio?

ExEE3: Não não, não voltou a falar... voltou agora porque vinha cá.

E: Pois e tiverem que reavivar isto, não é?

ExEE3: sim.

E: Então e a Ana. O que é que acha que ela aprendeu com isto? Valeu a pena...não valeu a pena? Fez alguma análise? Que ideia é que tem?

ExEe2: Não conversámos sobre isso, mas ela não fuma. Eu penso que só pode ter sido mesmo isso.

E: Aquele ato isolado?

ExEE2: Só.

ExEE3: Deve ter sido só para experimentar.

EXEE2: Nem percebo o porquê foi mesmo isso brincadeira...penso experimentação.

E: E ainda para mais num sítio fechado... num espaço pequeno.

ExEE2: Aquilo até devia ter sido entre uns e outros, olha vamos... e agora... e ela isolou-se ali e não sei porquê também podia ter feito em casa. Eu acho que foi mesmo

E: Um ato isolado.

ExEE2: Pois exato.

E: Então e a Paula terá aprendido alguma coisa com aquelas vezes em que veio aqui regar as árvores?

ExEE1: Ela levava isso assim numa desportiva. Não levou isso assim muito a sério, mas vinha.

E: Vinha religiosamente.

ExEE1: Mas vinha regar as árvores.

E: E nas férias eu sei que ela vinha também.

ExEE1: Vinha, vinha... tenho que lá ir regar as árvores... resmungava, mas tenho que lá ir regar as árvores, mas eu dizia-lhe assim mas *ó rapariga as árvores nunca...* agora em férias? Não interessa, dizia, as árvores têm que ser regadas, porque o fulano também o beltrano é da outra não é daqui e o outro também não...

E: Pois porque cada um tinha uma árvore, cada um destes nomes tinha uma árvore a cargo e ela regava as dos outros no período de férias.

ExEE1: Sim.

E: Eu sei, eu sei.

ExEE1: Então ela dizia: eles não vêm eu tenho que lá ir regar as árvores. E pronto e lá vinha, mas para ela até foi...quer dizer foi castigo e não foi, como ela tinha sido criada na rua, ela não gostava muito de estar assim mesmo em casa, juntou o útil ao agradável, vinha cumprir o castigo, mas era uma maneira dela vir à rua arejar um bocado.

E: Mas ela teve também uma atividade de integração, uma fichinha e ela fê-la.

ExEE1: Sim sim.

E: Na íntegra.

ExEE1: Mas se ela tivesse tido um bocadinho mais de esforço intelectual, tinha-lhe feito bem isso é que ela não gostava.

E: E ela algum dia falou mais tarde neste episódio?

ExEE1: Não, arrumou o assunto. Aliás ela estava sempre a fazer assim estes disparates. Estes não.... não eram iguais e depois escrevia-me. Tenho lá muitas cartas a pedir-me desculpa, que eu era a melhor mãe do mundo, que era muito feliz, que nunca mais tornava a fazer... punha muitos corações, mas todos os dias ela fazia.. todos os dias fazia um disparatezito diferente.

E: Este é o início da parte 4. Esta quarta parte é em jeito de conclusão, ou seja, queria perceber o que é que vocês acham desta temática que eu escolhi para o Mestrado, se acham que é pertinente nós fazermos este tipo de análise ou não?

ExEE1: Acho que sim.

E: Porquê?

ExEE1: Porque é assim, lidar com crianças e lidar agora... eu é com crianças, mas aqui nesta faixa etária que eles estão na adolescência, isto é um bocado complicado, portanto, eles estão na fase de se quererem fazer engraçados. E depois é como estas senhoras também disseram e eu também já disse... eles sentem, mas nós sentimos muito mais. Nós sentimos, parece que... somos... parece que nós é que fazemos o mal. Quando antes de eles saírem de casa... porque não há mãe nenhuma que não diga: *vê lá porta-te bem... vê lá toma atenção nas aulas e levas tudo na mochila* aqueles conselhos de mãe.

E: Pois.

ExEE1: Que todas fazemos isto e quando somos chamados cá à escola parece que nós é que não os soubemos ensinar, nós é que temos a vergonha.

E: Pois e em relação a esta pertinência? Ou seja, este tema é um código penal ou é um código educativo?

ExEE1: Tem que ser visto como um código educativo, porque na escola tem que haver regras, porque eles estão-se a preparar para uma sociedade que também vai ter regras. Se eles não aprendem a ter regras na escola mesmo logo desde pequeninos e na família, isso é a primeira escola... é a família. Se eles não aprendem com regras depois vão para a sociedade também não sabem cumprir regras.

E: Pois.

E: É Pertinente o tema?

EXEE4: Sim sim é pertinente, é importante e acho que depois as conclusões deveriam ser divulgadas para o Ministério para ver se eles realmente dão... ou impõem outras medidas porque realmente eles irem para casa 2 ou 3 dias não resolve absolutamente nada... nada, nada. Muitos deles até ficam todos contentes.

ExEE3: Exatamente.

ExEE4: Acho que lhes deviam ser aplicados castigos no sentido de não poderem fazer aquilo que eles mais gostam que é irem a visitas de estudo, aquelas que são mais interessantes, ou mesmo naquele caso de não poderem ir a jogos de futebol. Penso que seria muito mais eficaz do que serem-lhes aplicados dias de suspensão.

E: E então como as medidas estão é mais penal ou é mais educativo?

ExEE4: Como estão as medidas eu penso que é mais penal, neste caso não para eles, mas sim para as famílias. Não tanto educativo.

E: Pois o que é que acham?

ExEE2: A mesma coisa.

ExEE3: Eu acho também que, por exemplo, podiam-nos pôr a fazer ginástica na rua, ter uma pessoa que os acompanhasse, olha tens agora um quarto de hora de ginástica... flexões ginástica ali mesmo da rija epá durante uma semana ou 15 dias vais ter todos os dias um quarto de hora ou vinte minutos de ginástica...flexões..

E: Para? Para os cansar?

ExEe3: Para os cansar... exatamente.

E: Um dos objetivos também deste guião como está estruturado é também para tentar perceber se existem outros caminhos ou não? Ou seja, também nós do lado de cá sermos mais justos e mais congruentes quando se pensa na aplicação de uma sanção em relação àquele erro ou falha que o aluno teve, é mais isso, é mais o grau de justiça é que muitas das vezes eu também vou para casa a pensar nisso. Vocês enquanto encarregados de educação e o instrutor também... não pensem que o sofrimento também não passa por nós, porque passa, é difícil.. algumas situações mais...

ExEE4: Deixe me dizer-lhe também outra coisa. É assim, porque nós estamos aqui 3, 4 mães preocupadas com os filhos e que realmente na altura em que os nossos filhos fizeram as asneiras que fizeram, nós ficamos preocupados e viemos para a escola, e falámos, mas também há muitos pais que se colocam um bocadinho à parte de serem pais e não se interessam muito por aquilo que os filhos fazem, inclusivé muitas vezes

eles vem à escola não para... digamos assim... tomar conhecimento daquilo que o filho fez, mas para neste caso dizer que a culpa não é dos filhos mas sim dos educadores, dos funcionários e...

E: Passam o ónus para o outro lado.

ExEE4: Enquanto muitas vezes eles deveriam compreender os filhos que têm e tentar ajudá-los de outra forma, não é? Porque desta forma eles não estão a ajudar os filhos... acho que também temos que ter essa perspectiva daqueles miúdos que muitas vezes se comportam da maneira que comportam, muitas vezes a culpa também não é só deles, mas sim dos pais que não os apoiam como devem apoiar e não os ajudam como devem ajudar.

ExEE3: Eu concordo cem por cento.

ExEE1: Cem por cento. Por isso é que eu digo que as primeiras regras têm que ser logo na família.

ExEe4: A função da escola... eles estão na escola para aprenderem, mas a educação deve partir de casa, vá... das boas regras.

ExEE3: Os princípios...

ExEE1: E basta um garoto indisciplinado para estragar às vezes a turma toda.

ExEE3: Exato. Não é preciso muitos.

ExEE4: Os miúdos... eles tentam sempre seguir aqueles que são os líderes, que se afirmam como líderes e que muitas vezes os líderes dentro de uma turma são aqueles que se comportam mal. Eles vão depois atrás e acabam muitas vezes por cometer asneiras precisamente para se tentarem afirmar perante o líder. Embora eles não sejam... são estas pequenas coisas o que eles fazem, no fundo é para se afirmarem.

E: Claro. Muito bem. Só tenho a agradecer a vossa presença e a vossa disponibilidade porque de facto, para já por ser mesmo importante para o estudo e depois porque deram informações que vão ser mesmo utilizadas e vão ser mesmo uma mais valia no futuro.

ExEE1: Muito bem.

ExEE3: Eu acho ótimo. Eu acho que o nosso ensino tem mesmo... há aqui qualquer coisa que vai ter que mesmo que ser mudada. Porque se continuarmos no sistema que estamos: os miúdos cada vez mais rebeldes, os miúdos cada vez mais mal educados, não têm regras, não tem princípios, eu não sei, mas aqui há qualquer coisa que está a falhar mesmo a sério...mesmo a sério, e eu fico muito preocupada.

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.

Anexo 12 – Transcrição da entrevista realizada a professores do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Transcrição do grupo de discussão focalizada realizado com professores exercem no Agrupamento Ethos 2 de julho de 2015, 11h00 Duração: 57 minutos

Codificação:

E= entrevistadora

P= Professores

Transcrição:

E: Vamos começar? Esta é a parte 1, na parte 1 é suposto fazermos aqui... tem como objetivos averiguar o conceito de infração disciplinar, identificar situações que os levaram a redigir participações disciplinares, descrever quais os deveres que os alunos mais desrespeitaram nas vossas aulas, identificar qual o procedimento dado às suas participações disciplinares, poderão identificar de uma a três situações se entenderem, e averiguar se essa situação de infração disciplinar, hum... são participadas por todos os professores de uma forma geral, está bem? Podemos responder aqui por conjuntos de perguntas e podem interagir como entenderem, está bem? Portanto, o que é que determina uma participação disciplinar? E em que situações nas vossas aulas, ou fora das aulas, sentiriam que fosse imperioso redigir essa participação disciplinar?

P1: Eu acho que há lugar à participação disciplinar sempre que o aluno se desvia daquilo que é esperado dele para haver um bom ambiente de sala de aula ou ambiente de aprendizagem na sala de aula, se há um desvio, se há um desrespeito pelo professor ou pelos colegas tem de haver lugar à participação disciplinar.

P5: Eu penso que isso está consignado no próprio regulamento da escola certo? Portanto há um conjunto de infrações que estão escritas e perante as quais o aluno ajuíza o procedimento ou não a seguir, ou a pena aplicar suponho eu, não é?

E: pois...

P5: Este documento existe na nossa escola e é com base nele, penso eu, que os professores se devem orientar, não é? Quanto ao processo em si, penso que não é nesta questão ainda... eu não sei se vais falar da parte pessoal de nível técnico...

P4: A nível da participação disciplinar sempre que um aluno faltou ao respeito, um pouco aquilo que a Paula disse das tarefas da sala de aula e do respeito perante o Professor perante os outros colegas está evidenciado...um desrespeito... o que pode originar uma participação...

P2: Que à partida não é aplicada logo na primeira instância...

P4: Isso mesmo.

P2: Que será primeiramente advertido da situação, quando é reincidente é que normalmente se aplica, não é? Pode-se portar mal, foi ouvido, mudou o comportamento.

E: Exatamente.

P2: Respeitou.

P6: Mas convém referir que quando um aluno me falta ao respeito, eu considero isso é falta de respeito e realmente participo e uma mesma situação com outro professor pode não ser encarada como tal. O professor pode não considerar que não tenha sido uma falta de respeito e não participar.

P5: Mas ó Ana...

P6: Aí depende. Por isso é que eu disse... acho que, quer dizer, tem que haver a mesma forma de procedimento para todos, daí as coisas estarem consignadas no Regulamento Interno, se não for assim corre-se o risco de as pessoas estarem a aplicar medidas disciplinares em função das situações, portanto as situações são descritas e deve ser em função delas

P3: Pois.

P5: Que todo este procedimento disciplinar deve ser aplicado... suponho eu.

P6: Mas não me estou a referir àquilo que está realmente escrito.

P5: E está. E realmente...

P6: Não é isso... é como é que o professor interpreta... também tem a ver com a sua

personalidade...não considerar, por exemplo, uma mesma situação que pode ser considerada falta de respeito como pode não ser considerada, depende mesmo da...

P3: Ou o que pode ser considerada uma falta de respeito mas que pode não ser passível de uma participação disciplinar, porque a falta de respeito pode incluir o faltar ao respeito ao professor, ao colega

P6: ou responder mal.

P5: Mas isso está tudo consignado no Regulamento Interno.

P3: Mas no caso de violência na sala, um aluno bater fortemente noutro continua a ser falta de respeito mas já é mais grave.

P5: É exatamente para evitar essa duplicidade de interpretações que as coisas estão escritas e há um código que deve servir de orientação, não é? Eu penso que é essa a única função.

P6: Mas os professores...

P5: É evidente que depois a natureza humana das pessoas fá-las se calhar ter diversas interpretações, mas daí a importância que existe em que haja esse Regulamento.

P2: E também para se agir da mesma forma. O Conselho de Turma no início do ano na primeira reunião estabelece... uma lista... digamos de como é que os alunos e nós, nós, devemos proceder ao longo do ano o que é que é aceitável.

E: Pois.

P5: Mas ó António isso é feito com base exatamente nisto que estou a dizer. É uma síntese, uma súmula de alguns aspectos, pontos mais importantes que os alunos e os professores devem ter em conta, mas sempre com base no documento oficial.

P3: Certo.

P5: Que é aquele que deve...

P1: ...uniformizar.

P6: Contudo não há uniformização.

P1: Pois.

P5: Isso já é outra questão. Isso já faz parte da natureza humana.

P1: Exatamente.

P2: Mas o que o Regulamento Interno tem não é mais do que está na Lei, só define é algumas medidas que estão aqui em aberto e diz que serão determinados pela própria escola e que farão parte do Regulamento Interno.

P5: Isso é em termos do próprio procedimento disciplinar, não é?

P2: É.

P7: Mas pegando no que o António disse, uma participação disciplinar tem sempre por base a reincidência de uma determinada tipificação de comportamentos ou de atitude. E também há um paralelismo muito grande e um comportamento social, o que é que é expectável socialmente perante aquela convivência... com o incumprimento. Portanto ninguém toma de ânimo leve uma participação não estabelecendo um paralelismo entre o que é que é um comportamento social numa empresa em algum sítio que seja expectável para aquela situação, que são situações gravosas e que levasse a uma reincidência num comportamento continuado.

E: Exato, exato. Vocês têm ideia das participações disciplinares que foram redigindo qual é que foi a medida aplicada e se originou abertura de processo disciplinar?

P2: Eu posso falar. Este ano tive uma aluna no 8º ano que foi reincidente... que foi reincidente com algum tipo de atitude que para mim considero falta de respeito. O modo como responde *isto é meu não tem nada a ver consigo* ...pronto pequenas advertências que eu faço para que aquilo corra bem, e ela reagia mal. Eu sei que ela foi penalizada porque não foi a uma visita de estudo, porque foi decidido no Conselho de Turma em relação aos que se portavam mal e nessa aula enquanto eles estavam na visita eu tive que estar aqui na escola com os alunos que não foram e a Diretora chamou-a e teve uma conversa pessoal com a aluna. A partir daí penso que as coisas melhoraram. Eu sei que ela foi chamada não pela diretora, ela própria é que depois contou aos alunos porque é que tinha sido chamada.

E: Pois.

P2: Por causa da reincidência das participações.

P1: Este ano também tive uma aluna... nos anos anteriores não, não teve processo disciplinar foi só chamada à Direção e teve uma conversa com a Diretora de Turma, mas não processos disciplinares não houve.

E: E tu Paula?

P3: Tenho feito algumas participações disciplinares este ano, mas não me recordo de ter sido aberto algum processo disciplinar. É sempre...sempre chamado à Direção. É advertido e tal... os pais são informados, mas tenho impressão que não passou disso.

P4: No meu caso também é a mesma coisa.

E: Não quer dizer que seja este ano.

P4: Nunca nenhuma participação minha levou a processo disciplinar.

E: E tu?

P5: Eu este ano fiz uma participação e não levou a processo.

E: E nos anos anteriores?

P5: Sim penso que sim já houve situações dessas, em que os alunos inclusive foram suspensos.

P3: Noutros anos sim.

P5: Mas foram tantos casos em tantos anos que eu sinceramente... a minha memória já me falha.

P3: Pois.

E: Eu posso dizer que é só para dizer que um dos tópicos do Mestrado é fazer o balanço digamos da política disciplinar que a escola tem. E feito o balanço dos últimos 10 anos... eu por acaso comecei sempre a fazer a base de dados e temos 84 processos disciplinares feitos a rapazes e 14 raparigas, nestes últimos 10 anos, são muitos de facto. E tu fizeste alguma participação que deu origem...

P6: Redigi várias participações e nenhuma deu origem a processo disciplinar.

E: Não é verdade.

P6: Então?

E: Não é verdade. Não é verdade. Houve aquela do *filho da...* com o André.

P6: Isso não foi este ano?!!!

E: Mas eu não estou a falar deste ano, estou a falar de sempre.

P6: Ah claro...

E: Na vida... in your life!

P6: Ah

P7: Fiz uma participação de algum modo gravosa comportamento deu origem a um processo disciplinar, só que queres saber como é o processo foi conduzido, ou se temos feedback deles?

E: Mas têm feedback. Nós passamos a informação ao Diretor de Turma.

P7: Pois mas eu penso que é esse canal que deve ser melhorado.

E: Então aqui esta primeira parte serve para aferir que outras medidas para além da redação da participação disciplinar estão ao alcance de serem aplicadas pelos docentes de uma forma direta sem preconizar a abertura de processo disciplinar, está bem? Ou seja, portanto a primeira pergunta podemos já se calhar fazer por grupinhos

de dois... para alguém da redação de uma participação disciplinar que outras medidas poderiam ter sido aplicadas por cada um de vós na correção do erro por parte do aluno? E a outra pergunta é quantas vezes utilizaram a medida de advertência e de ordem de saída de sala de aula enquadradas nas medidas corretivas?

P3: Eu acho que todos os professores antes de qualquer professor e a colega há bocadinho disse... antes de fazer qualquer participação disciplinar faz-se tudo para evitar chegar a esse ponto, portanto advertência, conversa, pedido de colaboração com o próprio aluno, mensagens na caderneta para o Encarregado de Educação, informar o Diretor de Turma, portanto tudo isso é feito antes...

E: Numa primeira linha não é?

P3: Sim, e várias vezes até que se chega a um ponto que não há outra solução senão fazer a participação disciplinar. Quanto à ordem de saída também é feita algumas vezes, sem participação disciplinar, apenas o aluno é retirado da sala para que a aula continue a funcionar, só que há alunos que se recusam a sair, e portanto a aula fica completamente perturbada até chamar um funcionário que venha buscar e depois não quer ir e portanto tem esse problema.

E: ok.

P1: Eu faço sempre que há ordem de saída da sala de aula... faço sempre participação e concordo com o que a Paula disse. Nós esgotamos os nossos esforços dentro da sala de aula para que o aluno mude de atitude. Quando isso acontece e não conseguimos continuar com o ambiente de aprendizagem é mesmo inevitável a saída da aula.

P2: Isto é por norma. Faz-se tudo por norma, mas há situações em que se calhar agimos logo porque achamos uma situação tão grave que atuamos na hora..

P3: Claro.

P1: Claro.

P2: Não há tempo para...

P7: Há situações fraturantes. Tem de se atuar nesse sentido.

P2: Naquele momento.

P4: Sim sim... há duas situações, não é? A mais gravosa... temos que atuar...já me aconteceu ter feito participação sem falta, não é? E com falta. Já aconteceu as duas situações, vai-se enchendo o saco como se costuma dizer, vai-se dando uma segunda hipótese e continua...

E: Mas também depende se calhar um pouco do tipo de reação que o aluno tem conosco não é?

P4: O aluno pode ser... é feito o primeiro aviso e até colabora não é? E desculpa-se. Depois temos a outra situação, não é?... faz-se um segundo e ainda não chega o aviso do segundo, ainda vai ... pronto aí o professor

P6: Há a agravante ou a atenuante.

P4: Isso mesmo.

P6: Depende. Dependemos muito disso.

E: Sim senhora. Então quantas vezes...Quantas vezes utilizaram a medida de repreensão registada enquadrada nas medidas disciplinares sancionatórias que são previstas no Estatuto do Aluno, portanto quantas vezes utilizaram esta medida? Em algum momento utilizaram outras estratégias que não estejam preconizadas no Estatuto do Aluno que tivesse objetivo de corrigir o erro no futuro?

P5: Corrigir o erro? Bem..

E: Repreensão registada?

P5: bem é assim repreensão registada... eu...

E: Alguém utilizou repreensão registada?

P6: O quê... o quê?

P3: Eu utilizei repreensão registada uma vez em 30 anos de serviço.

E: Recordas-te do enquadramento?

P3: Acho que foi no ano passado ou há dois anos, já não sei bem.

P7: Deve ter havido reincidência.

P3: pois deve ter sido pois acho que chegámos a conversar sobre esse assunto. Outras estratégias que não estejam no Estatuto do Aluno sei lá... nem sei bem o Estatuto é um bocado... explica bem aquilo que se pode fazer para além de se conversar com o aluno de falar com os pais...

P5: Olha a estratégia a minha...

P3: Mais não sei.

P5: ... é mais de prevenção. Logo no início do ano explicar-lhes o que é que eles devem fazer e o que não devem e como é que devem estar e não devem estar na aula, é aquilo que o António há pouco estava a falar e acho que é importante lembrá-los sempre ou relembrá-los à medida que os anos vão passando sobre a forma como as aulas devem decorrer, não é? E como eles devem estar em situação de sala de aula. Isso acho que é importante fazermos sempre. Isso é uma coisa que não vem no Estatuto do Aluno nem no Regulamento Interno. Depois é... olha é aplicar as coisas em função da gravidade da ocorrência e fazer a nossa interpretação e depois como já vimos varia conforme as sensibilidades, não é?

P3: Olha essa explicação, que o ele disse...regras que se têm que ter numa sala de aula... nós às vezes com os miúdos mais novos até comparamos... se vão a um restaurante ou se vão à missa, quais são as regras que têm de cumprir e que as cumprem, portanto essas regras são...aliás as aulas de cidadania são quase passadas a falar nas regras, mas eu penso que tem a ver com a maturidade dos alunos, portanto quem dá níveis mais avançados se calhar é mais fácil ter que chamar à atenção menos vezes, não estou a dizer que é, se calhar é mais fácil ter que repreender menos vezes do que os mais novos, porque nós com os mais novos é em todas as aulas. Não há uma aula que não sejam advertidos 5, 6, 10 alunos...no mínimo.

E: Ao nível do 2º ciclo é isso?

P3: No mínimo...

P7: Eu propus uma estratégia este ano que eu não tive nenhum feedback dela o qual eu lamento, foi tu sabes que foi proposta...um aluno que tem um comportamento desviante em todas as disciplinas, reiterado e continuado e que esgotei muitas das estratégias pronto, depois conseguiu algum caminho individual, mas eu penso que este caminho tem que ser coletivo. Eu propus que fosse assistido a uma das aulas, uma que quiseses, como observador um olhar externo, para que uma equipa o que há em funcionamento...

E: A Anabela deu um feedback à Diretora de Turma. Foi a Anabela que decidiu em relação a isso.

P7: Pois, mas eu fui a proponente... acho que, pronto, havendo um grupo de análise da indisciplina, este enquadra-se nisso, que fizesse um olhar reflexivo porque às vezes atuando um conjunto e fazendo uma observação num determinado tipo de comportamento, poderemos ter...aférir alguma estratégia diferenciada, algum tipo de comportamento que poderemos nós próprios que já estamos tão contaminados pela situação que não temos aquela distância.

P3: Exatamente que estejamos a atuar.

E: Para agir em conformidade.

P1: Mas o aluno continua com esse comportamento? É que já houve situações assim e os alunos ficaram santinhos e o professor é que passou um mau bocado.

P7: Mas nessas coisas temos que experimentar.

P3: No dia da família com a tal forma que eu digo...os pais no fim vieram perguntar, não foi a mim foi a uma outra professora, se era sempre assim?

P1: Mas correu bem?

P3: Não. Correu mal. E a professora disse não... não é sempre assim, é muito pior.

P1: É muito pior... pois.

P6: Em relação às medidas que tu falaste de advertência...

E: Sim?...

P6: Por vezes são não são propriamente as mesmas daquelas que nós pensámos antes de entrarmos na sala de aula, porque no momento também há a nossa espontaneidade e por vezes tem também reações que não estão à espera. Depende do momento, do aluno...então utilizo realmente uma variedade, se calhar, de estratégias. Eu acho que sim. Às vezes uso o humor. Tento utilizar o que o aluno disse e... pronto...noutro tom ou utilizar outras palavras para que enfim minimizar tudo o que está a fazer... o distúrbio.

E: Ainda para mais se é no início da aula e começa tudo mal disposto o resto da aula já não vai correr bem. Portanto, se o professor brincar ali um bocadinho e puser o aluno na outra posição..

P1: Sim sim.

P6: Com certeza.

E: É sempre uma estratégia. Por isso é que há bocado quando diziam que às vezes há uns que fazem de uma forma e outros de outra... mas necessariamente tem que ser assim porque os miúdos também reagem de forma diferente connosco não é a mesma bitola.

P6: É...é, claro. Isso vai depender dos alunos que nós temos à nossa frente, claro. Com uns é possível, com outros não, um dia é possível outro dia não...não é?

P2: Bom eu ia dizer que já apliquei uma medida de repreensão registada, não como professor de uma disciplina mas como Diretor de Turma.

E: Sim, ok. Então neste grupo foi aplicado duas vezes.

P2: Eu como Diretor de Turma não como Professor de uma disciplina

E: ok.

P5: Mas essa responsabilidade é da Direção.

P3: Não é não.

P1: Não é.

P4: Não é não.

E: A terceira parte serve para identificar os efeitos da aplicação das medidas disciplinares e aqui depois vai de encontro precisamente ao tema do Mestrado, portanto segundo a vossa experiência qual é que é o grau de reincidência nas infrações cometidas pelos alunos. E, se há reincidência como é que se explica essa reincidência?

P5: A reincidência só se explica de uma forma, não é?... que o aluno não aprendeu como primeira aplicação.

E: Exatamente.

P3: Por um lado isso, por outro lado, acho que muitos miúdos...estes miúdos que têm estes problemas normalmente são miúdos aos quais escola diz pouco ou nada e portanto não é por ser penalizado ou castigado uma vez ou duas que ele vai passar a gostar da escola.

P5: É isso que estou a dizer...não aprende.

P3: Não aprende nem com o castigo entre aspas, mas...

P6: Qual castigo? Ele não vê de uma participação uma penalização.

E: Mas estamos a falar de processos disciplinares.

P3: Eu estou a falar dos efeitos do processo disciplinar.

P6: Se houver efeito, não é?

P2: Mas se aquela medida não teve o efeito necessário...previsto, por exemplo como é que a escola resolve a situação? Fica por ali?

P3: Mas isso é outra questão que não está aqui a perguntar.

E: Essa é uma boa pergunta, essa é uma boa pergunta. Qual é que é a pergunta?

P2: A escola determina a aplicação de uma sanção disciplinar... exatamente e não surtiu efeito, o que é que nós fazemos se um aluno volta e continua a ser a mesma pessoa e a manter aquele tipo de postura? Vamos ao Estatuto e passamos para a medida seguinte.

P6: Sim.

P2: É ou não é? Acho eu. Por exemplo devia ser... se aquela não teve efeito então vamos ver que medidas é que este Estatuto prevê para... outra... inclusive até aquela última que é a expulsão.... a transferência de escola.

E: Tivemos uma este ano.

P2: Pronto. Imaginemos que tu dizes assim: *vai para casa 4 dias* não teve efeito nenhum. Eu sei que à partida que o aluno foi para casa 4 dias e não teve efeito, olha e 8 dias é a mesma coisa para ele. Está de férias mais prolongadas. O que é que eu faço a seguir? Se ele regressa e tem o mesmo tipo de comportamento?

E: Então concordam...como é que nós explicamos esta reincidência é necessário mudar o quê?

P7: Trabalho com o professor em sala de aula.

P5: Eu penso que isso está previsto no próprio Regulamento Interno...

P2: ...e de acordo com o Estatuto do Aluno.

P5: Isso está tudo previsto.

P2: Olha que não.

P7: A maioria do que se está aqui a falar é a reportar-se a comportamentos na sala de aula e tem que haver uma mediação entre professor ambiente de sala de aula e o referido aluno, tem que trabalhar estas vertentes todas, por quem? Se calhar mesmo

por essa equipa e analisar-se. Não dar-se a medida por medida e ir aumentando. Se não está a surtir efeito tem que se fazer uma análise mais profunda como dizia a Ana, da génese que está por trás deste tipo de comportamento e então aí temos que sentar vários intervenientes e refletir o porquê e experimentar algumas estratégias como também não sei. Tem de ser partilhado.

P2: Mas tem de pensar noutra medida.

P7: Não pode ser isolado.

P2: Tem de pensar noutra medida.

P7: Tem que se trabalhar com o aluno. O ambiente de sala de aula implica colegas. Se eles se estão a rir é tudo um efeito dominó e o professor que também tem que ter algumas ferramentas para conseguir gerir aquela dinâmica.

P6: Quanto há esses casos deve haver um levantamento e um trabalho sério a seguir essa medida. Se realmente o aluno continuou a ter as mesmas atitudes, porque hoje em dia como isso não existe, não há um seguimento dessa medida, a medida não resultou e acaba por morrer um pouco aí na praia, não é?

P3: ...há impunidade.

P6: Impunidade sim e então realmente esta ideia aqui da colega parece-me bastante boa.

P1: Era isso que eu ia dizer se não há consequência, se morre essa ideia, o aluno continua a fazer porque não lhe acontece nada e eles próprios verbalizam isso.

P3: E os que não faziam passam a fazer.

P5: Mas ó Cláudia, se o aluno reincidir na mesma pena, no mesmo erro, na mesma infração, passa-se à medida seguinte até à última, que é a expulsão do aluno, não é assim que as coisas funcionam?

E: Mas sempre com abertura de novo processo disciplinar.

P2: Claro.

P5: Isso é evidente.

P3: E quando se propõe isso e não é aceite?

P5: Ah Paula mas isso já é um caso completamente diferente. Isso já é o Conselho Disciplinar que tem que analisar. Se não é aceite, isso aí já nos escapa.

P2: Imagina que se propunha umas atividades de integração, temos pais que recusam.

P5: Se o processo for bem conduzido ao nível da instrução do processo, não é?

Depois... isso depois escapa-nos a nós, porque quem aplica a pena é a Direção...

E: ...a Diretora.

P5: A Diretora.

E: Então e que outras medidas é que poderiam ser contempladas na Lei no vosso entender que conduzissem a verdadeiras aprendizagens para que o aluno não reincidisse no desrespeito pelas regras da escola para além daquelas que estão....

P3: Eu tenho uma teoria.

E: Sim.

P3: Vocês caem-me já em cima. Fica aí gravado mas eu não quero saber. Eu acho que a partir do momento em que os pais...em que entrar no bolso dos pais aquilo que os meninos fazem de errado na escola, vais ver se os comportamentos não mudam.

E: Já existem as contra ordenações.

P3: Porque se os pais do menino que tem um processo disciplinar... tem 2, tem 3, tem 4...nada acontece ao menino, mas se o pai começar... *olha o seu filho a partir do próximo ano começa a pagar propinas* e não há de ser assim tão pouco, para vir a esta escola. Tu vais ver se o comportamento não muda.

E: Mais alguma medida?

P3: Eu sei que é uma estupidez, mas é verdade. Porque só o que é pago no nosso país é que tem valor.

P7: O que ela está a dizer é pegando nas penalizações...ela não é o pagar... ela queria dizer era penalizar, não é? Perde o subsídio de almoço, perde uma parte de RSI.

P3: Não não, queria dizer precisamente os pais pagarem uma multa, uma coima. Tu se passas um sinal vermelho pagas uma multa. Da próxima vez já não passas.

E: Mas existe...está contemplado as contra ordenações, havia de se...realmente começar a ver, desde 2012.

P3: É o que eu acho.

P2: O Estatuto não prevê, por exemplo, em que os direitos que os alunos têm, quando eles têm esse tipo de medidas prevê-se que sejam retirados, por exemplo, mas isso já está no Estatuto.

E: Mas que outras medidas que não estão no Estatuto como está a repreensão a advertência etc etc podemos acrescentar mais alguma para além da vossa sugestão?

P7: A minha não é esta, eu esta estava...eu estava a reforçar a ideia. A minha sugestão não é essa, era a primeira que eu tinha dito da equipa multidisciplinar para se trabalhar esse tipo de comportamentos.

P2: Mas isso não, não é.

P7: Ou várias vertentes.

P2: Mas isso não é a aplicação ao aluno de medida.

E: Mas era na linha de prevenção.

P7: O aluno ou a família seria sujeito a um acompanhamento...

P2: ...sim, mas não estás a aplicar uma medida.

E: Não, pode aplicar. Aplica-se a medida da sanção e depois há uma continuidade do trabalho direto com a família. É o que a Vera está a sugerir.

P7: Família, aluno e Professor.

E: Não só após, mas na prevenção.

P7: Sim.

P2: Aquela medida que fala nas atividades de integração dá pano para mangas.

E: Dá.

P2: Como sabes...

P1: Mas tem é que ser aplicado.

P2: Tem é de ser aplicado. Agora tem é que saber a quem é que se aplica porque há alunos isso não serve de maneira nenhuma.

P3: E uns fazem e gozam com os pais.

P1: O que a Vera disse se se retirar esse apoio que a escola dá, se calhar as coisas já são diferentes.

E: Quarta parte – conclusão. Então quarta parte é...só conhecer um pouco a vossa opinião em relação a esta temática, está bem? Pedia-vos só para fazerem um breve

comentário da pertinência deste estudo, claro naturalmente agradecer-vos...numa terça-feira, hoje é terça...

P3: Quinta!

E: Numa quinta à hora de almoço, depois deste período, ainda pedir-vos mais isto...

P5: ...depois de uma reunião.

E: depois de uma reunião...de um profissional...pronto e depois vou-vos dizendo como é que está o andamento, pronto queria só... o que é que acham do tema?

P2: O tema fez-me pensar numa coisa que eu nunca tinha pensado. Se o Estatuto do Aluno ou as medidas que estão ali previstas se têm ou não têm um efeito educativo digamos de acordo com o que o Estatuto diz que tem a ver com a cidadania, portanto não tinha pensado... nunca tinha pensado dessa maneira.

P1: Pois.

P3: Partilho da tua opinião.

P2: Depois da releitura do Estatuto do Aluno.. que eu fui fazer a leitura toda, chego à conclusão que sim, que ele está feito para educar o aluno a ser um cidadão decente acho... essa é a leitura que eu faço do Estatuto do Aluno. Eu nunca tinha pensado dessa maneira.

P5: Sim essa é fundamental. Bem eu acho que se há esta questão da disciplina e do comportamento do aluno independentemente da forma como depois ela está prevista na Lei e a Lei é aplicada... agora eu acho que é das coisas que mais que mais mexem connosco, não é? Nós enquanto docentes enquanto profissionais do ensino e uma profissão em que temos que trabalhar com alunos dentro de uma sala de aulas, e é geralmente aí que as coisas se complicam, porque às vezes eles têm comportamentos dentro de uma sala de aulas e depois aí por fora são miúdos completamente diferentes, eu acho que é...se há assuntos pertinentes a serem abordados e estudados e nesta tentativa de se encontrarem soluções este é um deles, não é? Não há ninguém que seja indiferente a este problema.

E: Pois faz parte da vida.

P5: Faz parte! É determinante. Olha, vais às reuniões de Conselhos de Turma para a gente ver...é incontornável a questão do comportamento, não é? E perde-se às vezes mais tempo a falar do comportamento dos alunos nas turmas do que noutras coisas.

E: Do que a questão da aprendizagem.

P5: Exatamente. A questão que o António diz é determinante e eu penso que faria muito...seria muito interessante tu focares isso no teu trabalho, no teu estudo, a parte emocional. Ainda ontem li um artigo da OCDE que falava exatamente nisso e na valorização...da valorização dessa parte numa altura em que se discute a redução da percentagem das atitudes e valores. Eu acho antes pelo contrário não aumentar exageradamente mas valorizar muito essa parte. Essa parte é determinante em termos de prevenção para tudo o resto, suponho eu. Repara as penas são já aplicadas a parte disciplinar a situações extremas e em que o aluno...a prevenção a este nível e a parte emocional, a parte educativa, a parte formativa acho que é determinante.

P3: Mas tem de se atacar o problema desde logo...

P5: desde logo... no pré-escolar.

P4: Nenhum professor gosta de fazer uma participação. Nós queremos é desenvolver um bom ambiente da sala de aula, desenvolver as nossas... transmitir os nossos

conceitos desenvolver as atividades, a aprendizagem.. há aqui qualquer coisa que vai falhando pelo meio, não é? É um tema muito pertinente e que tem que ser trabalhado ainda mais, mas a dada altura se nós não obtivermos os resultados mesmo dos alunos, se eles não mudarem aquelas mentalidades, fazem uma, depois voltam a ter novamente...

P3: ...a reincidência.

P2: Tu queres saber é se as medidas disciplinares, não é? Estás a pensar naquelas sancionatórias, não sei se é essa ideia? Se têm ou não têm um efeito educativo no aluno, é isso que tu queres saber?

E: Sim.

P2: Epá depende dos alunos.

P3: Pois.

P2: Há uns sim, também depende das medidas. Uma coisa que é capaz de resultar com um, aprendeu, se calhar com outro não resulta.

P7: pegando um bocadinho...

P2: Não é muito fácil.

P7: Pegando um bocadinho nas palavras do Professor José Matias Alves tive oportunidade de o ouvir na segunda e na terça em Lisboa no Seminário Internacional a escola é uma instituição forçada para muitos alunos.

E: Já lhe vou dizer vou estar com ele na terça feira a minha colega que teve lá no estudo e foi ouvi-lo...

P2: Mas nós sabemos que é forçado.

P7: A escola é uma instituição forçada para muitos alunos. Nós estamos abertos a todo o público, ao contrário do percurso que ele fez, de todo o nosso conceito de escola e logo aí diz muito, se há um público que nós temos forçado numa determinada instituição e aqui pegando um bocadinho no teu tema no Estatuto do Aluno: entre um código penal e o código educativo, por isso fazendo o paralelismo, os centros de reinserção onde havia a aplicação do código penal passaram a centros educativos, portanto o nome também foi mudado.

E: Foi adaptado, não é?

P7: Foi adaptado, portanto o sentido educativo está presente agora muito... aqui como o António disse um código educativo.

P2: O objetivo da aplicação da medida, se tem ou não, quem vai aplicar tem que aplicar com um objetivo, se esse objetivo educativo está presente nessa medida. Isso é que nós temos que pensar, não é?

P1: Para aquele aluno.

P2: Não é chegar ali e olha tens 8 dias e vais para casa.

E: Em relação àquele comportamento.

P2: Em determinadas situações. Isso é que temos que pensar. Por isso é que eu digo.

P3: Pode não ser educativo para ele, mas enquanto ele lá não está, os outros todos se calhar aprendem, é que o problema é esse.

P2: Eu sei Ana, mas quem tem que aplicar tem que ter esse...

P3: Eu percebo. Eu acho é que nós precisamos de mais recursos.

P2: Então não é? Quem tem que aplicar é que tem que pensar: isto é o melhor para ele? Para ele no sentido dele aprender. Atenção.

P1: É um trabalho preventivo que tem que ser feito para eles, por eles próprios perceberem que não podem estar a comportar-se dessa maneira.. acho que tem que ser por aí.

P2: Tudo bem.

P3: E a valorização da escola que não está... portanto a escola não está valorizada como nós a valorizávamos antes. Nós tínhamos uma falta a vermelho e aquilo era um horror...

P2: Pois era.

P3: Porquê? Porque quando fossemos para a escola seguinte podíamos ser aceites ou não.

P2: Estás a ver é a tal divulgação que fazia impacto. A divulgação cria um impacto na pessoa.

P1: Tinha um efeito dissuasor.

P2: Cria um impacto. Eu alguma vez pensava ter uma falta disciplinar?

P4: Ninguém gosta de ser sinalizado.

P2: Eu passava vergonha se alguém viesse a saber que eu tinha tido... porque era divulgado.

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.

Anexo 13 – Análise de conteúdo da informação recolhida no grupo de discussão focalizada realizado a atuais alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Análise de conteúdo
Grupo de discussão focalizada realizado com atuais alunos do
Agrupamento Ethos

30 de abril de 2015, 14h15

A. Cenário Disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>1. Medida corretiva ou sancionatória atribuída</u></p> <p>Medida sancionatória</p> <p>Medida corretiva</p> <p>Ano escolar</p>	<p>“Dois dias de suspensão” AA1</p> <p>“fui para casa um dia de suspensão” AA2</p> <p>“Eu tive uma repreensão escrita” AA4</p> <p>“Eu tive um dia de suspensão” AA3</p> <p>“Eu tive dois dias de suspensão” AA7</p> <p>“Depois tive mais 3 dias de suspensão e agora esqueci-me do outro!” AA7</p> <p>“Tive 3 dias de suspensão suspensa, estive a limpar salas.” AA6</p> <p>“Eu estive a limpar os corredores” AA5</p> <p>“Uma atividade de integração.” AA6</p> <p>“Trabalho comunitário” AA7</p> <p>“Foi este ano. Na turma do vocacional” AA1</p>

<p><u>2. Deveres incumpridos</u></p> <p>Furtar</p> <p>Chamar nomes/ofensa</p> <p>Danificar objetos</p> <p>Agressão</p> <p>Falta de respeito à integridade</p> <p>Porte de arma branca</p> <p>Comportamento impróprio</p>	<p>“Eu estava no sétimo ano, penso que foi o ano passado” AA2</p> <p>“foi no 7º ano” AA4</p> <p>“7ºano” AA3</p> <p>“No quinto.” AA5</p> <p>“A faca de mato foi este ano. Estou no vocacional. O cordel acho que foi no sexto ou no sétimo ano e a brincadeira do lápis foi no sétimo.” AA6</p> <p>“No quinto ano” AA5</p> <p>“No sétimo” AA8</p> <p>“... vá lembrei-me de tirar os discos externos da Dª Funcionária da Biblioteca.” AA1</p> <p>“eu comecei a tratá-la bué da mal...a insultá-la e a dizer asneiras.” (à professora) AA2</p> <p>“Eu e um colega fomos buscar um pau não era muito grande e metemos dentro da fechadura (da porta do pavilhão)” AA3</p> <p>“fui lá para o pé da bandeira quando me deu na cabeça de começar a puxar aquilo...até que fiz um puxão com mais força e rebentei a corda” AA6</p> <p>“ metemos um arame (na fechadura da porta do pavilhão)” AA8</p> <p>“passei-me e dei-lhe um soco.” AA4</p> <p>“ agarrei nele.” AA5</p> <p>“ Eu estava no refeitório a comer depois chamei Gineto ao Funcionário que é a alcunha dele. Ele veio ter comigo e começou a mandar-me sair do refeitório eu passei me e comecei-lhe a bater.” AA7</p> <p>“ a professora sentou-se em cima da minha mesa e a outra professora estava lá à frente ao pé do computador. Eu estava mais um colega meu (...) Eu peguei no lápis e fui assim aproximando...aproximando” AA6</p> <p>“ deu-me na cabeça de trazer uma faca de mato” AA6</p>
---	--

<p><u>3. Momento que originou a aplicação de uma medida disciplinar</u></p> <p>Roubo de material escolar</p> <p>Denúncia de professores</p> <p>Fechadura estragada conduz a impedimento de aulas no pavilhão</p> <p>Bater</p>	<p>“Fui para o canto da sala e pus-me lá a ladrar (...) e depois andava pela sala a rastejar.” AA7</p> <p>“Estava com dois colegas e estes agarraram no Gormiti (...) depois encostei o meu órgão sexual ao pé da boca dele.” AA7</p> <p>“Foi numa tarde estávamos a ter Restauração. Metade da turma foi para a biblioteca estávamos 5 ou 6 sem fazer nada e...pronto estávamos numa brincadeira e não sei quê... depois eu... vá lembrei-me de tirar os discos externos da Funcionária da Biblioteca.” AA1</p> <p>“...estava na aula de história com professora e estava enervada não sei porquê. E, a professora começou a falar comigo...eu comecei a tratá-la bué da mal...a insultá-la e a dizer asneiras.(...) Disse todas as asneiras. Tudo e mais alguma coisa que me veio à cabeça.” AA2</p> <p>“...foi de manhã às oito e quinze mais ou menos. Eu e um colega fomos buscar um pau não era muito grande e metemos dentro da fechadura só que aquilo dava para abrir na mesma. Então o meu colega foi a uma árvore e nessa árvore estava lá um arame. Tirou o arame e eu meti-o dentro da fechadura.(...) contámos aos colegas e eles denunciaram-nos.” AA3</p> <p>“ metemos um arame (na fechadura da porta do pavilhão) e enquanto aquilo não se abriu estávamos os dois afastados a ver...e esperámos (...). Tiveram de partir o vidro para aceder pelo lado de dentro à fechadura.” AA8</p> <p>“Tudo começou porque eu estive com varicela e tínhamos feito quando estive em casa um teste de português. Eu tive acesso ao enunciado do teste na manhã em que ia fazer o teste. A minha nota não se alterou, foi satisfaz como sempre, eu sou horrível a português. (...) A professora também soube. No teste a seguir a minha colega, a minha excelentíssima colega perguntou se não podiam levar o enunciado do teste visto que eu tinha levado também no dia no outro teste anterior. Aquilo passou-se eu fiquei a</p>
--	---

<p>bullying</p> <p>Danificação de material levou a denúncia de funcionários</p> <p>Desrespeito pela integridade de uma professora levou a denúncia da professora</p> <p>Porte de arma branca</p>	<p>moer-me um bocado com isso. Isto foi ao início do dia...no final da tarde tive que lhe perguntar o que é que se tinha passado porque é que ela tinha feito aquilo. (...) É verdade que eu fiz isso e perguntei e ela respondeu-me eu faço o que eu quiser sua “ filha da p...” e eu, pronto, passei-me e dei-lhe um soco. (...) Depois ela tentou-me dar um pontapé (...) eu dei-lhe um pontapé só que acertei na mochila por isso dei-lhe outro. (...) no dia a seguir fui chamada ao pé da diretora de turma para me perguntar o que é que se tinha passado.” AA4</p> <p>“(...) terceira situação. Eu estava no refeitório a comer depois chamei Gineto ao Funcionário que é a alcunha dele. Ele veio ter comigo e começou a mandar-me sair do refeitório eu passei-me e comecei-lhe a bater. “AA7</p> <p>“ Só sei que agarrei nele (...) Acho que estávamos a brincar(...) Só sei que lhe estavam a prender dois. (refere-se aos colegas). Fui eu e outro. “AA5</p> <p>“a primeira vez em fui um dia suspenso...foi a D^a Lurdes que fez a participação, era ela que estava na portaria. Eu fui lá para o pé da bandeira quando me deu na cabeça de começar a puxar aquilo...(a corda) até que fiz um puxão com mais força e rebentei a corda. Depois a Funcionária começou a dizer que ia fazer participação e eu disse que não queria saber nada disso. Entretanto acho que me fui embora para casa. No dia a seguir chamaram-me à Direção.” AA6</p> <p>“Estávamos numa aula de TIC ali na sala 4, era da parte da manhã, foi no 5^o (...) a professora sentou-se em cima da minha mesa e a outra professora estava lá à frente ao pé do computador. Eu estava mais um colega meu (...) Eu peguei no lápis e fui assim aproximando...aproximando. A outra professora olhou para mim e disse assim: <i>Então que estás a fazer?</i> E eu disse que não estava a fazer nada” AA6</p> <p>“O terceiro processo que tive já foi este ano letivo. Fui passar o fim de semana na casa do meu pai, ele tinha lá uma faca de mato, é caçador e essas coisas...e deu me na cabeça de trazer faca de mato. Cheguei a casa tinha uma caixa de bolas de ping pong e meti aquilo lá dentro da caixa</p>
--	---

<p>Rugidos/ comportamento impróprio dentro de sala de aula</p> <p><u>4. Número de processos disciplinares obtidos ao longo do percurso escolar.</u></p> <p>Um</p> <p>Vários</p>	<p>e trouxe para a escola. (...) Estava com uns colegas e eles disseram assim: “Ameça aí o cachopo” e mais não sei quê (...) tirei aquilo de mochila e começaram a dizer para eu ameaçá-lo eu tirei aquilo da mochila e fui ameaçá-lo. Ele virou se contra mim e começou a chamar-me nomes, eu puxei a culatra atrás e ia para dar uma facada (...) os meus colegas que disseram que era para eu o ameaçar, viram que eu ia mesmo fazê-lo, e empurraram-me para o lado e eu falhei... pronto.” AA6</p> <p>“Fui para o canto da sala e pus-me lá a ladrar (...) e depois andava pela sala a rastejar. (...) A segunda situação foi nos balneários. Estava com dois colegas e estes agarraram no Gormiti e eu depois pus-lhe...Eles estavam a segurar um colega e depois eu cheguei ao pé dele ele estava em pé e depois encostei o meu órgão sexual ao pé da boca dele e disse...e disse....“fecha os olhos e abre a boca” mas ele não chegou a tocar... “ AA7</p> <p>“um” (6x) AA1, AA2, AA3, AA4, AA5, AA8</p> <p>“três” AA6</p> <p>“dois” AA7</p>
--	--

B. Justiça disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<u>5. Aplicação de medida</u>	

<u>disciplinar: avaliação do grau de justiça</u>	
Uma questão de consequência	<p>“Não, eu nunca me senti injustiçado. Se nós fizemos as coisas temos que saber as consequências. Temos que assumir. Depois eu também já sabia no momento em que pensei em me entregar...já sabia que me ia acontecer alguma coisa, certo? (...) AA1</p>
Sem efeito	<p>“Mas eu acho que o mais fácil é falar a verdade logo no momento e resolver as coisas a falar....pronto foram dois dias eu não morro por causa disso e não vai afetar o meu futuro. Quer dizer pode afetar por um lado mas, por outro não, não me afetou assim muito. AA1</p>
Justa	<p>“Se calhar fazia-me melhor ter estado uma semaninha a limpar a escola ou uma coisa assim. (...) Para mim o melhor era de facto ir para casa... ao menos não faço nada.” AA1</p> <p>“ Fiquei em casa de castigo....tive o dia todo de castigo sem ver televisão, sem computador, sem telemóvel, sem nada. Estive todo dia trancada no quarto só saía para comer (...) Foi! Foi justa. Fui para casa. Passei o dia em casa sem fazer nada, sem vir à festa. “AA2</p> <p>“Sim porque nós estivemos mal. Em vez de irmos para casa fomos envergonhados para parar de fazer as coisas. Sim tive os 3 dias a limpar 45 minutos (...) e não pudemos ir ver o Sporting com os colegas.” AA3</p> <p>“Eu por mim todas as sanções foram justas.” AA5</p> <p>“Para mim foi justo porque fiz uma coisa que é um problema, é um bocado grave. Para mim torna-se justo porque só tive um dia em casa mas, acho que isso não era justo. E: Então o que é que seria justo? A6: Sei lá uma coisa mais punível (...) A minha mãe diz-me ficas um mês sem telemóvel ou sem playstation. Para mim não há nenhuma coisa que me faça ficar abaixo disso.” AA6</p> <p>“Foi (uma medida justa)” AA2, AA3, AA4</p> <p>“Sim, num ponto de vista sim eu prefiro ir para casa do que estar aqui mas, um castigo bem aplicado o melhor castigo é</p>

	<p>ficar cá na escola limpar do que ir para casa. AA6</p>
<p>Dúvida quanto à justiça</p>	<p>“Tendo em conta a situação e o contexto da situação que foi registada, não o que aconteceu, eu acho que não vai fazer diferença no futuro a sanção que tive (...) Não mudou nada. (...) Fui proibida pela professora de educação física de fazer basquetebol....e eu adoro basquetebol.. AA4</p>
<p>Uma questão de consciência</p>	<p>“No meu ponto de vista não há nenhuma coisa que me faça ficar mal. AA6</p> <p>“Foi justa mas isso também vai um bocadinho da mentalidade de cada pessoa porque ela comete o erro tem que saber assumir...se é a uma pessoa que está sempre a fazer mal, a pena não lhe vai quase adiantar de nada. Eu não liguei muito a pena porque eu já sabia que tinha cometido um erro.”AA6</p>
<p><u>6. Aplicação da medida disciplinar: apresentação de propostas mais justas</u></p>	<p>“Para mim um dia de suspensão não é nada. É preferível estar aqui uma semana a trabalhar do que ter ido um dia para casa. Eu estando em casa estou a fazer ou nada, ou estou na cama ou vou fazer o que me apetece. Assim estar na escola e no fim das aulas ter de estar a limpar ou assim acho que é diferente. AA6</p>
<p>Realizar trabalhos na escola</p>	<p>“É preferível estar aqui uma semana a trabalhar do que ter ido um dia para casa. Eu estando em casa estou a fazer ou nada, ou estou na cama ou vou fazer o que me apetece e estar na escola e no fim das aulas a ter de estar a limpar ou assim acho que é diferente. AA6</p> <p>“Sim, num ponto de vista sim eu prefiro ir para casa do que estar aqui mas, um castigo bem aplicado o melhor castigo é ficar cá na escola limpar do que ir para casa. AA6</p>

	<p>“Se calhar fazia-me melhor ter estado uma semaninha a limpar a escola ou uma coisa assim. (...) Para mim o melhor era de facto ir para casa... ao menos não faço nada.” AA1</p>
--	---

C. Efeito disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>7. Sentimento vivido aquando do conhecimento da medida aplicada</u></p>	
Medo	<p>“até me acalmaram um pouco estava com medo (...)há pouco tempo tinha ido à proteção de menores também estava com medo que isso chegasse lá Dizer a verdade ajudou-me um bocado.” AA1</p>
Relaxado	<p>“Foi mesmo uma brincadeira.” AA2</p>
Nervoso	<p>“Fiquei nervosa. Pensei que os meus pais me iam matar....não é matar...ralhar muito, que me iam meter de castigo.” AA3</p>
Consciente	<p>“Eu não preciso aprender, eu sei que não devia ter feito isso, nem devo voltar a fazer.” AA6</p>
Feliz	<p>“... pronto.... o sentimento? De uma forma geral senti-me feliz.” AA6</p>

<p><u>8. Aprendizagem/efeito da aplicação das medidas disciplinares.</u></p> <p>Reflexão</p> <p>Pouca aprendizagem</p> <p>Nunca mais rastejou na sala de aula</p> <p>Uma questão de mentalização</p>	<p>“aprendi com isso...aprendi que não devia pedir mais que outros ou de tentar ajudar tanto...pode parecer estranho o que estou a dizer mas é a verdade.” AA1</p> <p>“Eu aprendi que nunca mais tinha que voltar a fazer o mesmo...que nunca mais ia voltar fazer aquilo. Penso que até pode ser uma pena do mais complicado que seja mas a pessoa é que tem que mudar interiormente, não é? A pessoa é que tem de se mentalizar que não vai fazer o mesmo. Não é a pena que a vai fazer mudar.” AA8</p> <p>“Aprendi nada. Isto é, aprendi que já não ia mais fazer isso que não devia fazer isso porque o que eu estava a dizer não se diz. Ainda por cima insultei um professor.” AA2</p> <p>“ aprendi...primeiro que não devo andar pela sala a rastejar (...) que não devo, como é que eu hei de dizer...(que devo) respeitar os colegas acima de tudo.” AA7</p> <p>“Mas se na nossa cabeça pensarmos que fazer isto não vai adiantar de nada, para a próxima vamos fazer o mesmo.” AA8</p>
<p><u>9. Grau de reincidência</u></p> <p>Não repetiu o ato praticado</p>	<p>“Não...não voltei a praticar o mesmo ato.” AA1</p> <p>“não.” AA2</p> <p>“Não.” AA3</p> <p>“não” AA4</p> <p>“Não mas senti me mal (...) porque nessa altura detestava a escola e o meu pior castigo era ficar aqui.” AA5</p>

	<p>“Eu não voltei a praticar os mesmos atos.” AA6</p> <p>“Não.” AA7</p> <p>“Não voltei a cometer o mesmo erro.” AA8</p>
--	--

D. Opinião dos participantes sobre a temática

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<u>10. Pertinência deste estudo: comentário</u>	
Muito pertinente	“Acho que sim pois assim a professora consegue tirar ideias de várias pessoas de várias maneiras de pensar...por exemplo tem os antigos alunos, os professores, os pais, nós que somos os atuais alunos.” AA1
Partilha de ideias	“Sim, a ver o ponto de vista de cada um.... ver o que é que cada um acha.” AA6
Leva à reflexão	“dar a conhecer à Professora a nossa opinião e o que é que nós achamos sobre os erros...” AA8
Idades diferentes leva a opiniões diferentes	“É importante por serem diferentes idades...” AA4
Analisar mentalidades	“...para diferenciar as pessoas que já têm um bocadinho mais mentalidade do que a nossa e já sabem o que é que foi mesmo correto ou se aquilo os afetou no futuro....porque às vezes é muito importante essa parte.” AA5
Maior aprendizagem	“Também acho porque assim aprendemos com os nossos erros.” AA5
Maior correção	“É bom para as próximas sanções que possam vir a ser aplicadas saberem que se calhar um dia em casa é aquilo que a pessoa quer...” AA4

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.

Anexo 14 – Análise de conteúdo da informação recolhida no grupo de discussão focalizada realizado a ex alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Análise de conteúdo
Grupo de discussão focalizada realizado com ex alunos do Agrupamento
Ethos
23 de março de 2015, 15h00

A. Cenário Disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<u>1. Medida corretiva ou sancionatória atribuída</u>	
Medida sancionatória	<p>“ ...2 dias de suspensão” EA1</p> <p>“ ...1 dia de suspensão e 2 dias de suspensão e um trabalho sobre bullying para apresentar à turma e fomos impedidos de entrar na biblioteca” EA2</p>
Medida corretiva	<p>“ ...a mim foi um trabalho para apresentar à turma sobre os direitos e os deveres, em powerpoint” EA3</p>
Ano escolar	<p>“ No 8º ano, quer dizer não sei, sim 8ºC.” EA1</p> <p>“ Eu estava no 9º do CEF.” EA2</p> <p>“ Eu acho que também estava no 9º.” EA3</p>
<u>2. Deveres incumpridos</u>	
Fumar dentro do recinto	<p>“ Fumar dentro da escola.” EA1</p>
Agressão	<p>“ ...o mesmo caso da colega, fumar dentro da escola e estar incluído num grupo que praticamente fizemos bullying a um</p>

<p>Porte de arma branca</p>	<p>jovem mais novo.” EA2</p> <p>“O meu foi ter uma navalha. Andava com ela no bolso, a navalha caiu-me do bolso depois viram. Sei que é proibido... andar com armas brancas.” EA3</p>
<p><u>3. Momento que originou a aplicação de medida disciplinar</u></p> <p>Fumar dentro do recinto escolar conduziu a denúncia de colegas</p>	<p>“...já foi em 2012, já foi há algum tempo, essas coisas vamos esquecendo e já não sei todos os pormenores, estava no pavilhão lá em baixo, acho que estava com a Ana, sei que estavam talvez umas três pessoas. Mas só eu é que estava a fumar. Foi antes das aulas começarem de manhã. Chegaram umas miúdas e foram essas de certeza que foram dizer. Sei quem fez a participação de ocorrência, mas só se a vir, mas já não sei o nome dela.”</p> <p>“...estava lá em baixo a fumar mas não no mesmo dia da Ana. Estava eu, o Paulo e o Carlos. Foi no intervalo, nós não podíamos sair da escola para ir lá fora fumar. Estávamos os 3 a fumar mas fumávamos um de cada vez os outros dois ficavam de vigilância. Nós nunca vimos ninguém a andar lá ao pé, só que houve alguém que espreitou nas janelas de cima nas salas...não vimos quem foi. Entretanto o Paulo disse, vem aí a professora Ana apaga o cigarro. Era o Carlos que estava a fumar...o Carlos fugiu eu e o Paulo é que ficámos lá.” EA1</p>
<p>Bullying</p>	<p>“...o segundo foi um caso de bullying, estava inserido num grupo na turma do CEF e andávamos sempre a chatear um rapaz que era o João e a fazer sempre algumas maldades. Ele passava no corredor e empurrávamo-lo, tirávamos-lhe a mochila e etc. Dessa vez em que fomos todos apanhados foi na biblioteca, mas eu por acaso estava com o grupo mas não fiz nada ao rapaz , até disse aos que fizeram para pararem, andavam só a empurra-lo na biblioteca, a atirá-lo ao chão e acho que lhe chegaram até a tirar as calças e depois houve alguém que foi fazer queixa. Fomos chamados ao Conselho Executivo eu, o Luís, o Rui, o Carlos e o Paulo.</p>

<p>Arma branca/Denúncia de um colega</p> <p><u>4. Número de processos disciplinares obtidos ao longo do percurso escolar.</u></p> <p>Um</p> <p>Vários</p>	<p>Por um pagam todos.... EA2</p> <p>“...foi lá em cima no piso de cima a sair da sala 4. Eu tinha uma navalha no bolso e caiu do bolso à saída da sala e um aluno do 5º ou 6º ano, já não me lembro bem, viu a navalha a cair e foi fazer queixa, eu até disse para ele não fazer queixa, mas ele fez.” EA3</p> <p>“ ... só me lembro desse e penso que foi só esse” EA1</p> <p>“...não, foi o único” EA3</p> <p>“ Vários. Dois nos últimos dez anos, sozinho foi um mas com a turma foi mais um.” EA2</p>
--	--

B. Justiça disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>5. Aplicação de medida disciplinar: avaliação do grau de justiça</u></p> <p>Inútil suspensão</p>	<p>“ Eu acho que podia ter sido de outra maneira porque um aluno é suspenso e vai para casa e fica todo dia na net... nem sequer pensa naquilo. Está todo o dia em casa se calhar se tivesse sido, por exemplo, fazer alguma coisa cá na escola como limpar salas ou assim. Eu aprendi na mesma</p>

<p>Suspensão impede aprendizagem</p> <p>Dúvida quanto à justiça</p> <p>Foi justo</p> <p><u>6. Aplicação da medida disciplinar: apresentação de propostas mais justas</u></p>	<p>mas podia ter tido uma melhor sanção do que os dois dias de suspensão que tive. Apesar de não ter faltado muito. Se eu tivesse faltado muitas vezes perdia mais matéria e iria pôr em causa o ano. Por acaso não pôs nada em causa mas acho que poderia ter sido aplicada outra medida. E, também não bati em ninguém. Acho que não foi assim tão grave quanto isso.” EA1</p> <p>“Se eu tivesse faltado muitas vezes perdia mais matéria e iria pôr em causa o ano. Por acaso não pôs nada em causa mas acho que poderia ter sido aplicada outra medida. E, também não bati em ninguém. Acho que não foi assim tão grave quanto isso.” EA1</p> <p>“ Por ter sido apanhado a fumar tive um dia de suspensão. A sanção foi e não foi injusta. Por um lado se calhar passámos uma vergonha perante a turma termos sido suspensos e ficámos em casa. O certo é que não pensámos mais no assunto. Já está feito, está feito. Agora é seguir em frente. Mas eu acho que deveríamos ter sido obrigados a pagar a coima não devíamos de ter sido perdoados. Já tínhamos sido apanhados duas vezes. Na primeira já tínhamos sido perdoados, na segunda também, por isso acho que à segunda vez devíamos ter tido essa sanção de pagar a coima. Em relação à outra situação dos dois dias. A situação de bullying. A sanção de suspensão foi justa mas eu acho que devia ter sido mais tempo para ficarmos a refletir sobre o assunto e o facto de termos que levar um trabalho para fazer em casa. Poderíamos ter feito também um trabalho sobre bullying e apresentar, se calhar, à escola inteira. Seria mais justo. “EA2</p> <p>“ No meu caso. Acho que foi tudo justo. Fiz o trabalho dos direitos e deveres e apresentar na turma numa aula com a diretora da turma. E estive a trabalhar consigo, enquanto instrutora...” EA3</p> <p>“Acho que foi uma sanção justa.” EA2/ EA3</p>
---	---

4 dias de suspensão em vez dos 2 dias	“Se calhar 4 dias.” EA1
---------------------------------------	--------------------------------

C. Efeito disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>7. Sentimento vivido aquando do conhecimento da medida aplicada</u></p> <p>Chateado</p> <p>Estava inocente</p> <p>Injusto</p> <p><u>8. Aprendizagem/efeito da aplicação das medidas disciplinares.</u></p>	<p>“Eu não me lembro, mas acho que deve ter ficado um bocadinho chateada.” EA1</p> <p>“ Eu fiquei muito aborrecido. Chateado. No de fumar fiquei aborrecido porque fui apanhado. Tive culpa e serviu-me de exemplo. “ EA2</p> <p>“No caso do bullying fiquei muito chateado porque naquele dia em que o grupo foi apanhado não fiz nada e fui posto em causa também. Depois pensei que já tinha feito antes. Senti angústia raiva e no momento também pena. “ EA2</p> <p>“ Na altura quando soube do castigo achei um bocado injusto. Só pensava em ter uma navalha e “agora vou ter que fazer este trabalho”. Depois pensei que realmente estava errado e que era proibido andar com navalhas na escola e aceitei. “EA3</p>

<p>Indiferente</p>	<p>“ Se tivesse feito alguma coisa na escola de serviço comunitário ou assim, se calhar tinha refletido mais sobre isso. Não devia mesmo ter feito aquilo. Como fui para casa e estive em casa sem fazer nada. Acho que foi um bocado indiferente. ”EA1</p>
<p>Nunca mais fumei dentro da escola</p>	<p>“ Se voltei a praticar o mesmo ato na escola. Não. Dois colegas da turma incentivaram-me a voltar a fumar quando estávamos ao pé do moinho. Eu disse que não e disse-lhes que tinha ouvido dizer que podíamos pedir autorização aos pais para fumar lá fora e foi o que eu fiz ... A aprendizagem que tive com isto foi que não fumei mais na escola.”</p>
<p>Sensibilizava os colegas para não molestarem os mais novos</p>	<p>“ No outro caso do bullying tive uma aprendizagem que me serviu de emenda para não voltar a fazer. Quando via alguém mais velho de outras turmas, ou mesmo da minha, dizia para deixarem os miúdos mais novos em paz ... Aprendi com isso, talvez por ser mais velho. Por ter outro tipo de consciência ou outra forma de pensar. Acho que não era justo fazer aquilo aos mais novos. ”EA2</p>
<p>Não trouxe mais a navalha para a escola</p>	<p>“ Não, nunca mais a trouxe para a escola...nem escondida. Até porque aquilo não me serve de nada. Era só para o estilo ... Claro que aprendi. Até para fazer o trabalho tive de ler os direitos e os deveres. E estava lá a frase ...Deu-me um bocado de trabalho mas se calhar por ter tido trabalho também fez pensar que não valia a pena voltar a trazer outra vez a navalha.” EA3</p>
<p>Nenhum</p>	<p>“ Às vezes lembrava-me, mas também foram 2 dias em casa.” EA1</p>
<p>Lembro-me com frequência</p>	<p>“ Eu relembro quase todos os dias. Fico muitas vezes a pensar nas coisas que fiz no passado que não devia ter feito. Mas que faz com que tenha outra forma de pensar nas coisas e nos atos que cometi...Pensar no passado faz com que a gente viva o presente de outra forma. ”EA2</p> <p>“ Aprendi que além de ser proibido andar na escola com</p>

<p>Nunca me lembro do ocorrido</p>	<p>navalhas, mesmo lá fora já não ando com navalhas, não vejo utilidade. Não me costumo lembrar muitas vezes deste caso, não foi assim uma coisa muito grave. Talvez me lembre quando a vejo.” (a navalha) EA3</p>
<p><u>9. Grau de reincidência</u></p> <p>não reincidiu</p>	<p>“foi o único processo que tive” EA3</p> <p>“ não voltei a praticar o mesmo ato”</p> <p>“ Se voltei a praticar o meso ato? Não.” AE2</p>

D. Opinião dos participantes sobre a temática

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>10. Pertinência deste estudo: comentário</u></p> <p>Muito pertinente</p> <p>Levar à reflexão</p> <p>Maior justiça</p> <p>Maior correção</p>	<p>“Eu acho que é bom fazer este estudo para também começar a dar outras sanções mais corretas para os alunos e para que eles possam realmente pensar sobre isso e que não voltem a fazer outra vez.” EA1</p> <p>“...acho que foi bom falarmos sobre isto e para que eventualmente quando outros alunos possam vir a ter processos disciplinares que sejam tomadas as sanções corretas e mais justas. Acho que estes trabalhos deveriam ser apresentados para toda a escola. Convidar-se alunos para falar como estamos a fazer aqui. Fazer uma palestra sobre as sanções e falar com os alunos” EA2</p>

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.

	<p>“Ele era muito pequeno estava no 5º ano.” AEE2</p> <p>“Estava no 6º e agora está no vocacional.” AEE2</p> <p>“Vocacional” AEE2</p> <p>“10º Profissional Restauração/Bar.” AEE3</p> <p>“Eu acho que já estava no 8º ano.” AEE4</p>
<p><u>2. Deveres incumpridos</u></p>	
Danificação de uma porta	<p>“... ele foi buscar o arame e depois trancaram a porta.” AEE1</p>
Danificou o cordel da bandeira nacional	<p>“... partiu o cordel da bandeira...” AEE2</p>
Desrespeito pela professora	
Porte de arma branca	<p>“E achou piada que a professora se encostara de costas para ele e achou que com o lápis ia brincar com o rabo da professora.” AEE2</p>
Fumar dentro do recinto	<p>“achou piada a uma faca de mato e trouxe-a dentro da mochila.” AEE2</p>
Desrespeito para com o professor	<p>“Um dos assistentes operacionais surpreendeu-a lá fora no pátio no intervalo fumar um cigarro.” AEE3</p> <p>“...sei que lhe saltou a tampa e mandou a professora para onde não devia.” AEE4</p>
<p><u>3. Momento que originou a aplicação da medida disciplinar</u></p>	
Impedimento da realização de aulas/estrago de material da	<p>“Alguém lhe pediu um arame, ele foi buscar o arame e</p>

<p>escola</p>	<p>depois trancaram a porta. O arame deve ter partido o que causou muito transtorno porque não tiveram aulas. Não conseguiram abrir a porta. (do pavilhão) Já tinha havido outras situações semelhantes mas penso que tinham conseguido tirar o arame e a expectativa deles é que iriam conseguir tirar o arame como os outros tinham conseguido, mas nunca partir o vidro para conseguir entrar no pavilhão.” AEE1</p>
<p>Estrago do cordel da bandeira</p>	
<p>Atos impróprios para com a professora</p>	<p>“...partiu o cordel da bandeira porque pronto a professora.... ele era muito pequeno estava no 5º ano e se calhar pensou que aquilo era um baloiço e pronto nem pensou. A sanção foi-lhe retirada consertámos o cordel da bandeira.” AEE2</p>
<p>Arma branca</p>	<p>“E achou piada que a professora se encostara de costas para ele e achou que com o lápis ia brincar com o rabo da professora. Uma vez que a professora até gostava muito dele, tirou-lhe a sanção senão ia mesmo um dia para casa, não é? Pronto e depois teve um dia mesmo de suspensão.” AEE2</p>
<p>Fumar dentro da escola</p>	<p>“foi passar o fim de semana ao pai achou piada a uma faca de mato e trouxe-a dentro da mochila. Um miúdo do 5º ano estava na fila do almoço e fez-lhe qualquer coisa que ele tirou a faca de mato e mostrou-a ao colega.” AEE2</p>
<p>Utilização de vocabulário impróprio</p>	<p>“A minha teve um processo disciplinar há relativamente pouco tempo. Ela é do 10º Profissional Restauração/Bar. Ela já por si tem feitiozinho assim um bocado especial e então um dos assistentes operacionais surpreendeu-a lá fora no pátio no intervalo a fumar um cigarro. E então acabou por assumir.” AEE3</p>
<p><u>4. Aplicação das medidas de</u></p>	<p>“penso que foi numa aula de história, não sei porque motivo foi, sei que lhe saltou a tampa e mandou a professora para onde não devia. “ AEE4</p>

<p><u>igual forma por todos os professores: ponderação</u></p> <p>Não</p> <p>Graus de tolerância diferentes</p> <p>Transgressão conduz a uma sanção</p>	<p>“Acho que não. Eu só sei que às vezes o meu filho diz que há colegas que fazem coisas e que não são sancionados, por exemplo, eu acho que esta vez.... em que eles lá colocaram o arame teve esta consequência porque não conseguiram entrar no pavilhão e isto alarmou e chamou à atenção de todos os professores. Por aquilo que me foi dito pelo meu filho já tinha acontecido outras vezes e tinham conseguido tirar o arame e como conseguiram tirar o arame ninguém foi chamado à atenção (...) Se antes tivessem tomado alguma medida, não queria dizer que fosse a mesma que foi com ele, mas chamar à atenção fazer algum trabalho se calhar eles aprendiam e estes já não faziam a mesma coisa.”</p> <p>AEE1</p> <p>“Segundo o que a minha me diz, que eu também não percebo, ela diz que na turma dela há miúdos que fazem coisas e não são chamados à atenção. E ela é que é sempre a má da fita. Agora se é verdade ou é mentira...eu sei que ela é respondona. “ AEE4</p> <p>“Deve haver professores, tal como ninguém é igual, não é? As nossas capacidades de tolerância são diferentes, não é? Eu não tolero certas coisas que outras pessoas toleram.”</p> <p>AEE3</p> <p>“Tem de haver regras. Ela tem de se habituar a cumpri-las. Neste caso transgrediu uma regra crucial que ela até tinha conhecimento. E: Logo teve a consciência de...</p> <p>AEE3: Exatamente. Foi castigada. “ AEE3</p>
---	--

B. Justiça disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>5. Aplicação da medida disciplinar: avaliação do grau de justiça</u></p> <p>Sim: suspensão suspensa e pagamento do vidro partido</p> <p>Sim: limpeza de salas</p> <p>Sim: um dia de suspensão</p>	<p>“Em relação ao meu. Eu penso que sim, aliás quando eu cheguei e que a professora me disse que ele iria ser suspenso eu fiquei...oh... porque ela não me disse logo suspenso... mas ficava suspenso...E: Ela não disse suspensão suspensa! AEE1: Exatamente (...) o facto de ficar... de ter a suspensão suspensa, foi o termos que pagar o vidro que foi ele que pagou do dinheiro dele, portanto eu acho que foi uma medida justa. “ AEE1</p> <p>“Depois a segunda vez ele ficou a limpar as salas, eu acho que fez muito bem, também podia ser um bocadinho mais envergonhado, um castigo mais envergonhado porque devia ter sido feito à frente dos outros meninos tipo limpar as papeleiras nas horas do intervalo para ele ficar com um bocadinho de vergonha... porque ele limpou as salas ninguém viu. Só as senhores, as assistentes operacionais.” AEE2</p> <p>“Sim. O meu também teve esse castigo.” AEE1</p> <p>“Sim porque a primeira (refere-se ao 1º processo disciplinar) mandámos arranjar a corda e ficou com um dia de suspensão. Acho que ele ficou muito aflito mas não lhe aconteceu mais nada. Só a aflição já valeu a pena. “ AEE2</p> <p>“Sim podia ter sido outra, mas esta acho que foi justa” AEE4</p> <p>“E depois da última que ele ficou um dia em casa por causa</p>

<p>Inútil suspensão</p>	<p>da faca. A faca desapareceu graças a Deus, mas ele... ficar em casa não é a melhor solução, até porque, ele é o primeiro a dizer isso. Ficar em casa não é solução... "AEE2</p>
<p>Cumprimento da Lei</p>	<p>"No caso da minha filha... já foi uma coisa a ver com uma regra que já implica muitas coisas a nível legal e tudo. Ela fumou dentro do recinto da escola, sabe que é proibido..." AEE3</p>
<p><u>6. Aplicação da medida disciplinar: apresentação de propostas mais justas</u></p>	<p>"Exatamente(...) E cria mais impacto." AEE1</p> <p>"Pois." AEE1</p> <p>"Exatamente o que eu penso. Já não vou fazer a próxima vez porque não quero passar a vergonha na frente dos outros." AEE2</p>
<p>Tem mais impacto se forem vistos pelos outros a fazer limpezas</p>	<p>"Acho que podia ter sido tomada outra medida que talvez valesse mais a pena, porque assim foi nas salas isoladas ninguém viu. Só mesmo as assistentes operacionais." AEE2</p>
<p>Realização de uma tarefa na escola à vista de todos</p>	<p>"Ficar em casa não é solução e lá está. Um castigo à frente de todos acho que era bem melhor. Ele ficava mais sentido, mais sensibilizado para que não tivesse que fazer outra vez." AEE2</p> <p>"Sim acho que deveria ter feito um tipo de trabalho comunitário." AEE3</p>

<p>Trabalho comunitário</p> <p>Realização de um trabalho de pesquisa a ser apresentado à turma</p> <p>Conversa com um representante da Lei</p> <p>Informar todos os alunos dos que têm sanções disciplinares</p>	<p>“E talvez até mandarem-na fazer um trabalho sobre os malefícios do tabaco e do impacto que isso tem na comunidade e na saúde e fazê-la talvez apresentar o trabalho numa das aulas.” AEE3</p> <p>“(…)talvez (conversar com) alguém, algum representante da lei para lhe fazer ver que isso era grave, se ele fosse mais velho as consequências que teria do fato dele apresentar uma arma branca extremamente perigosa e que até se um dos colegas por acaso, como eles costumam fazer, <i>ai vou tirar aquilo da mala dele</i> e podia usar aquilo e está mesmo proibido na lei.” AEE2</p> <p>“que passe um papel a informar todos os alunos do que acontece a estes alunos sancionados para que não volte a repetir-se situações destas. Portanto ficam todos os alunos informados e começam a pensar... epá não posso fazer assim porque se calhar vai-me acontecer como aconteceu àquele aluno.” AEE2</p> <p>“vai alertar todos os outros para que não façam a mesma coisa. Porque se nós estamos a tentar esconder as coisas os outros não se apercebem que algo foi feito. Pensam que não aconteceu nada.” AEE1</p>
--	--

C. Efeito disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>7. Sentimento vivido aquando do conhecimento da medida aplicada</u></p> <p>Provocação</p> <p>Senti-me mal</p>	<p>“Aquilo se calhar foi uma provocação que ela fez não sei.” AEE3</p> <p>“Senti-me mesmo mal. Preferia se calhar que ela tivesse feito outra coisa qualquer. Porque ela sabe que eu sou mesmo contra ela fumar. Até aqui nem o fazia à minha frente e agora já puxa de um cigarro à minha frente, e</p>

Senti-me castigada	atenção, eu não lhe dou dinheiro para tabaco.” AEE3 “ senti-me muito mal porque sinto que nós é que estamos a ser castigados. No caso....se eu tivesse que pagar a multa, eu sentia-me que eu que estava a ser castigada, e eu que passo tantas horas a trabalhar.” AEE3
Revoltada	“Enquanto mãe senti-me revoltada. Acho que ela que é uma miúda que aparenta ser meiga, mas também tem um ar explosivo quando está naquela fase....” AEE4
Vergonha	“Na altura em que me foi... para já a primeira sensação que eu tive foi de vergonha, porque eu nunca tinha tido... disse-lhe <i>olha isto é uma vergonha para mãe ser chamada à escola por uma situação destas que não tem jeito nenhum e ele pediu desculpa.</i> ” AEE1
Vergonha tremenda	“Pois olhe eu cada vez que venho à escola...Sinto uma vergonha tremenda porque como disse ele em casa não é nada daquilo que é aqui e depois chego aqui e fico boquiaberta como é que ele é capaz de me fazer passar vergonhas... em casa ele não é assim.” AEE2
<p><u>8. Aprendizagem/efeito da aplicação das medidas disciplinares</u></p>	
Consciência de que errou	“ela não voltou a fazer o mesmo. Sentiu que não devia ter feito. Disse mesmo que não devia ter feito” AEE4
Medo	“Ele não voltou a praticar mais nenhum ato. Na altura ele chegou a casa e disse logo. Ficou com muito medo porque nós também depois também lhe dissemos: <i>Olha vê lá porque se voltas a fazer alguma coisa as coisas podem não ficar assim.</i> Portanto ele ficou... embora não fosse assim uma coisa muito grave, mas ficou com medo. “ AEE1
Serviu de emenda	“Acho que lhe serviu de emenda” AEE1 “Sim sim sim...(houve correção do erro). E podia ter tido proporções diferentes porque se o outro miúdo cai em cima

Houve aprendizagem	da faca ou uma coisa qualquer ia ser um cabo dos trabalhos que é mesmo assim. Nós temos que ter a percepção das consequências... seria bastante grave (...) E pronto acho que serviu de emenda e passei uma tremenda vergonha mesmo!" AEE2
Não sabe. A vontade própria no momento é que dita o comportamento	"Eu falei com ela repreendi-a imenso, para já, porque ela fumou contra a minha vontade, mas é óbvio que é incontrollável. Ela não obedece àquilo que eu digo. Ela pergunta-me se pode isto...está sempre à espera de ouvir o sim. Eu digo-lhe que não ela não me respeita. Ela é assim um bocado rebelde." AEE3
Tem esperança enquanto mãe que não torne a acontecer	"Ela disse que não voltava a fazer. Eu disse-lhe: <i>tu viste a situação em que me colocaste?</i> Eu espero que não volte a acontecer." AEE3
<u>9. Grau de reincidência</u>	
Um	"Foi o único processo disciplinar que ele teve" AEE1 "Foi este o único." AEE3 "um" AEE4
Vários	"o processo da bandeira depois... depois.... teve outro processo.... e mais um dia de suspensão" AEE2

D. Opinião dos participantes sobre a temática

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p data-bbox="272 369 643 436"><u>10. Pertinência deste estudo:</u> <u>comentário</u></p> <p data-bbox="272 617 496 646">Muito importante</p> <p data-bbox="272 793 581 926">Levar à reflexão sobre os efeitos da aplicação das medidas</p> <p data-bbox="272 1140 638 1224">Maior justiça quando se ouve as partes envolvidas</p> <p data-bbox="272 1371 483 1455">Mais união, mais uniformização</p> <p data-bbox="272 1654 605 1738">Boa análise e reflexão para aferir as consequências</p>	<p data-bbox="675 443 1373 548">“Acho que é importante. É importante que se tomem medidas e que realmente que isto vá para a frente e que comecem a ter outras atitudes” AEE2</p> <p data-bbox="675 590 1406 835">“Eu acho que foi muito importante termos esta pequena reunião para discutir isso porque acho que quando se lança um medicamento para a dor de cabeça aquilo vai ser testado...nós somos as cobaias tem de se ver passado uns tempos se aquilo teve efeito ou não. Se aquilo não teve efeito alguma coisa está mal, não é? Tem de se ir ver o porquê.” AEE3</p> <p data-bbox="675 919 1406 1056">“Tem de se ouvir as partes, não é? Todas as pessoas, umas com as outras, são diferentes mas se calhar se estivermos mais unidos neste sentido da educação dos miúdos, porque isto é educar, não é?” AEE3</p> <p data-bbox="675 1140 1406 1245">“Se estivermos mais unidos nesse aspecto, achar um ponto de...vá lá que estejamos todos de encontro (...) A mesma opinião. Sim é importante.” AEE3</p> <p data-bbox="675 1360 1390 1497">“Porque estar só a aplicar sanções sem saber se elas tiveram um impacto positivo ou não, é como as críticas. Têm que ser construtivas e não destrutivas. Isto não pretende destruir a criança ou o aluno ou a família.” AEE3</p> <p data-bbox="675 1612 1227 1644">“É interessante esta pequena reunião.” AEE4</p>

<p>Interessante</p> <p><u>11. Estatuto do Aluno: código penal ou um código educativo: partilha de percepções</u></p> <p>Tem dúvidas se é educativo</p> <p>Penal</p>	<p>“Se a intenção é educar acho que o melhor não é mandar para casa...isso é ver-se livre do problema. É como quem diz epá este aluno causa aqui problemas. Vamos mandar para casa. É um alívio durante estes dias, eu sei porque trabalho numa escola e sei o alívio que é quando aquele miúdo não está cá, mas realmente aquilo para ele foi bom? Se calhar alguns têm medo porque chegam lá a casa e têm uns pais que se eles são apanhados em casa levam uma carga de porrada mas isso também vai de encontro à Lei. Mas isso também não é muito educativo, não é?” AEE3</p> <p>“Penal.” AEE1</p> <p>“É penal.” AEE3</p> <p>“ Penal. Educativo seria de outra forma, não é?.” AEE2</p> <p>“Sim é penal.” AEE4</p>
--	--

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.

Anexo 16 – Análise de conteúdo da informação recolhida no grupo de discussão focalizada realizado a pais de ex alunos do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Análise de conteúdo
Grupo de discussão focalizada realizado com pais e Encarregados de
Educação de alunos que frequentaram o Agrupamento Ethos
6 de julho de 2015, 17h30

A. Cenário disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<u>1. Medida corretiva ou sancionatória atribuída</u>	
Medida corretiva	“plantar árvores de fruta... ficha de trabalho” ExEE1 “sessões” (de trabalho com a instrutora) ExEE4
Medida sancionatória	“...dois dias de suspensão que eu já nem estava recordada sobre isso.” ExEE2
Não se recorda	“ Não... não me lembro qual foi a medida aplicada.” ExEE3
Ano escolar	“no primeiro ano, salvo erro, do curso de Mesa e Bar” ExEE1 “Eu não sei. Eu acho que foi logo no início do 2º ciclo” ExEE4

	<p>“ Estava no primeiro ano de Cozinha.” ExEE3</p>
<p><u>2. Deveres incumpridos</u></p>	
<p>Fumar dentro do recinto</p>	<p>“ Acho que por brincadeira ela fumou um cigarro onde não devia(...) Acho que foi no recinto.” ExEE2</p>
<p>Violência para com um colega</p>	<p>“...envolveu-se numa luta com um colega...arrancar os cabelos a um colega.” ExEE4</p>
<p>Atitudes impróprias dentro da sala de aula</p>	<p>“...andou a brincar dentro da sala de aulas com os preservativos. A encher e a atirar aos amigos...” ExEE3</p>
<p>Estragar material alimentar aquando da sua entrega na escola</p>	<p>“chegou um carregamento de fruta, nomeadamente peras e maçãs penso que começaram a tirar as peras e as maçãs de dentro da caixa, ela com outros colegas, e pronto toca de mandar uns para os outros...” ExEE1</p>
<p><u>3. Momento que originou a aplicação da medida disciplinar</u></p>	
<p>Estrago de bens alimentares</p>	<p>“...chegou um carregamento de fruta, nomeadamente peras e maçãs penso que começaram a tirar as peras e as maçãs de dentro da caixa, ela com outros colegas, e pronto toca de mandar uns para os outros... embora a auxiliar tenha chamado à atenção, não acataram essa ordem e</p>

<p>Fumar dentro da escola</p>	<p>continuaram na brincadeira, portanto sem respeito pelo facto da pessoa mais velha que lhes estava a mandar... como é que eu hei de dizer que.... estava a pedir para se comportarem como deve ser, porque se tivessem fome, o que não era o caso, eles estavam na brincadeira. Foi para brincar. Eu compreendi muito bem quando tive conhecimento disso e me chamaram cá. Ela já tinha levado a lição de moral, entre aspas, em casa.” ExEE1</p> <p>“Acho que por brincadeira ela fumou um cigarro onde não devia. Acho que foi de brincadeira porque eu nunca encontrei cigarros. Nunca a vi fumar, acho que foi mesmo só uma brincadeira, penso que foi por aí, através dos amigos que fizesse essa experimentação. Uma brincadeira, penso que foi isso.” ExEE2</p>
<p>Violência para com um colega</p>	<p>“ Em relação ao João ele... ele era pequeno, ele sempre foi uma criança muito nervosa. Cada vez que o provocavam ele irritava-se com facilidade e penso que foi isso que aconteceu, mas nada justifica a atitude que ele teve em arrancar os cabelos a um colega (...) penso que o devem ter provocado, alguém o deve ter provocado (...) envolveu-se numa luta com um colega. Depois na altura nós conversámos com ele, lembro-me que nós falámos com ele, e pronto e ele também não soube muito bem explicar porque é que tinha tido aquela atitude tão violenta. ExEE4</p>
<p>Atos impróprios dentro de sala de aula</p>	<p>“O que ele fez foi... andou a brincar dentro da sala de aulas com os preservativos. A encher e a atirar aos amigos e depois fez a gracinha de atirar para trás para verem que não foi ele e culpar assim os outros amigos.” ExEE3</p>
<p><u>4. Aplicação das medidas de igual forma por todos os professores: ponderação</u></p>	

<p>Não</p>	<p>“Não. Não é a mesma.” ExEE2</p> <p>“Eu também penso que não. Eu vou falar pela minha. A Paula teve um percurso assim um bocadinho difícil (...)tinha muito poucas regras, eu quando digo os professores não usavam todos a mesma bitola é que é assim... eu penso que alguns compreendiam melhor a Paula, embora eu concordasse que ela tivesse que ser castigada porque ela tinha que aprender regras, mas havia uns que eu estava sempre a perguntar, vinha aqui à escola e estava sempre a perguntar <i>então como é que ela se está a portar?</i> e ela tinha ainda hoje, ela é assim (...) Mas na altura ela começava-se a rir na sala e não parava, perturbava os colegas todos e havia outros professores que estavam noutras salas que me diziam... ela... nós dizemos-lhe qualquer coisa e ela ri ri ri nunca mais pára, perturba a sala toda. Eu compreendo, mas havia outros que diziam assim, é porque ela é mesmo assim, ela é muito alegre (...)portanto não era vista por todos os professores da mesma maneira.” ExEE1</p>
<p>Professores são diferentes</p>	<p>“Todos os professores são diferentes” ExEE4</p>
<p>Professores reagem de forma diferente</p>	<p>“Reagem diferente.” ExEE3</p>
<p>Professores possuem personalidades diferentes</p>	<p>“A personalidade deles, a forma como eles lidam com os alunos.” ExEE4</p>
<p>Professores que impõem regras, alunos comportam-se melhor</p>	<p>“...também acho que depende...do... do professor, como é que hei de explicar da... a personalidade do professor. Se lhe impõe regras desde o início de... eles se comportarem como deve ser na aula, ou se lhe dão a disponibilidade deles serem como são, a fazer os disparates, às vezes fazem.” ExEE3</p>

<p>Professor deve impor-se desde o inicio do ano escolar</p>	<p>“Eu penso ao contrário. Concordo com aquela senhora porque acho que se o professor...pronto tiver ali regras e os miúdos tiverem sempre que cumprir aquelas regras, eles começam a entranhar aquilo, portanto sabem que naquele professor não podem pôr o pé em ramo verde.” ExEE1</p> <p>“Então a diferença, eu acho que também deve ser o professor, que se deve impor desde o início. A dizer... sei lá, com regras ou qualquer coisa no género e mostrar também a personalidade dele, não é? Porque se não demonstra um bocadinho de personalidade, eles claro apanham terreno e deixam-se andar e cada vez vão pisando mais, cada vez vão pisando mais.” ExEE3</p> <p>“Mas penso que esses professores não terão tanta necessidade de fazer processos disciplinares.” ExEE1</p>
<p>Professores que impõem regras aplicam menos participações</p>	<p>“Mas aqueles professores que dão... pronto que não têm assim tantas regras, que não impõem tantas regras, portanto levam aquilo mais assim na desportiva, passo a expressão, esses depois às tantas os miúdos já não lhes têm respeito e são depois os que vão reclamar mais.” ExEE1</p>
<p>Professores que não impõem regras os alunos não lhes têm tanto respeito</p>	<p>“Mas esses também nunca, normalmente também deixam andar e nunca escrevem nada, nem nunca fazem as participações.” ExEE4</p>
<p>Professores que não impõem regras não redigem</p>	<p>“E aqueles que aplicam regras desde o início, que impõem regras desde o início e quando aplicam as medidas tanto</p>

<p>participações disciplinares</p> <p>Professores que impõem regras os alunos comportam-se melhor</p> <p>O grau de empatia com os Professores é importante</p> <p>O grau de empatia com os Professores é importante desde a primeira aula</p>	<p>ameaçam...ameaçam que até aplicam as medidas e depois os alunos a partir daí veem. <i>Agora vamos ter que nos comportar um bocadinho melhor porque até temos sanções em relação a isso</i>". ExEE4</p> <p>"O grau de empatia também que se cria." ExEE4</p> <p>"O grau de empatia que se cria desde a primeira aula." ExEE2</p>
---	---

B. Justiça disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>5. Aplicação da medida disciplinar: avaliação do grau de justiça</u></p> <p>Sim: dois dias de suspensão</p> <p>Sim: sessões de trabalho com a instrutora</p>	<p>"eu achei bem" ExEE2</p> <p>"Acho que sim" ExEE4</p> <p>"... acho que foi até muito leve" ExEE4</p>

<p>Não: foi muito leve</p> <p><u>6. Aplicação da medida disciplinar: apresentação de propostas mais justas</u></p> <p>Limpeza de salas</p> <p>Não sabe</p>	<p>“limpeza de salas” ExEE2</p> <p>“Também não sei que outra medida poderia ter sido realmente..” ExEE4</p>
---	---

C. Efeito disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>7. Sentimento vivido aquando do conhecimento da medida aplicada</u></p> <p>Humilhada</p> <p>Marcante</p> <p>Vergonha</p>	<p>“Eu recalquei isto, porque eu acho que isto mexeu mais comigo do que mexeu com ela porque eu senti-me...senti-me... senti-me humilhada.” ExEE1</p> <p>“Eu pronto as lágrimas não me correram pela cara abaixo mas.. marcou-me.” ExEE1</p> <p>“E percebeu que quer eu, quer o pai ficámos extremamente envergonhados, porque termos que vir à escola, tomar conhecimento do que se tinha passado, e que todas as pessoas nos conheciam e que o conheciam a ele e que ele não poderia voltar a ter este tipo de atitude. Portanto eu penso que ele aprendeu.” ExEE4</p> <p>“parece que nós é que não os soubemos ensinar, nós é que</p>

<p><u>8. Aprendizagem/efeito da aplicação das medidas disciplinares</u></p> <p>Aprendeu com o erro</p> <p>Não repetiu</p> <p>Ato isolado</p>	<p>temos a vergonha.” ExEE1</p> <p>“ Acho que sim” ExEE4</p> <p>“Ele nunca mais voltou... teve uma reação destas... na altura falámos com ele e penso que também deve ter falado com ele... que ele mesmo que fosse provocado não podia reagir desta forma, não é? Com violência, não é assim que se faz.” ExEE4</p> <p>“O meu também nunca mais teve nenhuma reação assim, pelo menos processos disciplinares não teve mais nenhum” ExEE3</p> <p>“Pois exato.” (Referindo-se a um ato isolado) ExEE2</p>
<p><u>9. Grau de reincidência</u></p> <p>Um</p>	<p>“Não, desconheço.” (a pergunta questionava se os educandos teriam tido mais do que um processo disciplinar) ExEE2</p> <p>“Não.” (a pergunta questionava se os educandos teriam tido mais do que um processo disciplinar) ExEE4</p> <p>“O meu também. Um processo.” ExEE3</p>

	“A minha também. Um.” ExEE1
--	------------------------------------

D. Opinião dos participantes sobre a temática

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>10. Pertinência deste estudo: comentário</u></p> <p>Muito importante</p>	<p>“Acho que é muito importante.” ExEE1</p>
<p>Promove a reflexão sobre os efeitos da aplicação das medidas</p>	<p>“Sim sim é pertinente, é importante e acho que depois as conclusões deveriam ser divulgadas para o Ministério para ver se eles realmente dão... ou impõem outras medidas porque realmente eles irem para casa 2 ou 3 dias não resolve absolutamente nada... nada, nada. Muitos deles até ficam todos contentes.” ExEE4</p>
<p><u>11. Estatuto do Aluno: código penal ou um código educativo: partilha de percepções</u></p> <p>Educativo</p>	<p>“Tem que ser visto como um código educativo, porque na escola tem que haver regras, porque eles estão-se a preparar para uma sociedade que também vai ter regras. Se eles não aprendem a ter regras na escola mesmo logo desde pequeninos e na família, isso é a primeira escola... é a família. Se eles não aprendem com regras depois vão para a sociedade também não sabem cumprir regras.” ExEE1</p>

Penal	<p>“Como estão as medidas, eu penso que é mais penal, neste caso não para eles, mas sim para as famílias. Não tanto educativo.” ExEE4</p> <p>“A mesma coisa.” (concordando com a intervenção anterior que o considera penal) ExEE2</p>
-------	--

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.

Anexo 17 – Análise de conteúdo da informação recolhida no grupo de discussão focalizada realizado a professores do Agrupamento



CATÓLICA PORTO
EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA

Estatuto do Aluno: entre um código penal e um código educativo

Análise de conteúdo
Grupo de discussão focalizada realizado com Professores que exercem
no Agrupamento Ethos
2 de julho de 2015, 11h00

A. Cenário disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>1. Situações conducentes à atribuição de uma participação disciplinar</u></p> <p>Desrespeito pelo Professor ou Colega</p>	<p>“...há lugar à participação disciplinar sempre que o aluno se desvia daquilo que é esperado dele para haver um bom ambiente de sala de aula ou ambiente de aprendizagem na sala de aula, se há um desvio, se há um desrespeito pelo professor ou pelos colegas tem de haver lugar à participação disciplinar.” P1</p> <p>“Mas convém referir que quando um aluno me falta ao respeito, eu considero isso é falta de respeito e realmente participo.” P6</p> <p>“sempre que um aluno faltou ao respeito, um pouco aquilo que a Paula disse das tarefas da sala de aula e do respeito perante o Professor perante os outros colegas está evidenciado...um desrespeito... o que pode originar uma</p>

Reincidência	<p>participação...” P4</p> <p>“Que será primeiramente advertido da situação, quando é recorrente é que normalmente se aplica, não é?” P2</p> <p>“...uma participação disciplinar tem sempre por base a reincidência de uma determinada tipificação de comportamentos ou de atitude.” P7</p>
Personalidade do professor	<p>“Mas convém referir que quando um aluno me falta ao respeito, eu considero isso é falta de respeito e realmente participo e uma mesma situação com outro professor pode não ser encarada como tal. O professor pode não considerar que não tenha sido uma falta de respeito e não participar.” P6</p> <p>“... é como é que o professor interpreta... também tem a ver com a sua personalidade... não considerar, por exemplo, uma mesma situação que pode ser considerada falta de respeito como pode não ser considerada, depende mesmo da...” P6</p>
Responder mal	<p>“...ou responder mal.” P6</p>
Violência	<p>“Mas no caso de violência na sala, um aluno bater fortemente noutro continua a ser falta de respeito mas já é mais grave.” P3</p>
Natureza humana	<p>“É evidente que depois a natureza humana das pessoas fá-las se calhar ter diversas interpretações, mas daí a importância que existe em que haja esse Regulamento.” P5</p>
Conduta social	<p>“E também há um paralelismo muito grande e um comportamento social, o que é que é expectável socialmente perante aquela convivência... com o incumprimento.” P7</p>
<p><u>2. Uniformização de deveres a cumprir vs procedimento a adoptar pelos professores</u></p>	

<p>Regulamento Interno como documento uniformizador de condutas e procedimentos</p>	<p>“Isso está consignado no próprio Regulamento da escola certo? Portanto há um conjunto de infrações que estão escritas e perante as quais o aluno ajuíza o procedimento ou não a seguir, ou a pena aplicar suponho eu, não é?” P5</p> <p>“Este documento existe na nossa escola e é com base nele, penso eu, que os professores se devem orientar, não é?” P5</p> <p>“tem que haver a mesma forma de procedimento para todos, daí as coisas estarem consignadas no Regulamento Interno, se não for assim corre-se o risco de as pessoas estarem a aplicar medidas disciplinares em função das situações” P6</p> <p>“É exatamente para evitar essa duplicidade de interpretações que as coisas estão escritas e há um código que deve servir de orientação, não é? Eu penso que é essa a única função.” P5</p> <p>“É evidente que depois, a natureza humana das pessoas fá-las se calhar ter diversas interpretações, mas daí a importância que existe em que haja esse Regulamento.” P5</p> <p>“É uma síntese, uma súmula de alguns aspectos, pontos mais importantes que os alunos e os professores devem ter em conta, mas sempre com base no documento oficial.” P5</p> <p>“O Conselho de Turma no início do ano na primeira reunião estabelece... uma lista... digamos de como é que os alunos e nós, nós, devemos proceder ao longo do ano o que é que é aceitável.” P2</p>
<p>Conselhos de turma como órgão uniformizador de</p>	

<p>condutas e procedimentos</p> <p><u>3. Identificação de quantas participações disciplinares redigidas pelos entrevistados conduziram à abertura de um processo disciplinar</u></p> <p>Não</p> <p>Não se recorda</p> <p>Sim</p>	<p>“Este ano também tive uma aluna... nos anos anteriores não, não teve processo disciplinar foi só chamada à Direção e teve uma conversa com a Diretora de Turma, mas não processos disciplinares não houve.” P1</p> <p>“Nunca nenhuma participação minha levou a processo disciplinar.” P4</p> <p>“Eu este ano fiz uma participação e não levou a processo.” P5</p> <p>“Tenho feito algumas participações disciplinares este ano, mas não me recordo de ter sido aberto algum processo disciplinar. É sempre...sempre chamado à Direção. É advertido e tal... os pais são informados, mas tenho impressão que não passou disso.” P3</p> <p>“Sim penso que sim já houve situações dessas, em que os alunos inclusive foram suspensos.” P5</p> <p>“Noutros anos sim.” P3</p> <p>“Fiz uma participação de algum modo gravosa, o comportamento deu origem a um processo disciplinar.” P7</p>
---	---

B. Justiça disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<u>4. Identificação de outras</u>	

<p><u>medidas possíveis de serem aplicadas pelos docentes para além da participação disciplinar</u></p>	
<p>Advertência</p>	<p>“... antes de fazer qualquer participação disciplinar faz-se tudo para evitar chegar a esse ponto, portanto advertência, conversa, pedido de colaboração com o próprio aluno, mensagens na caderneta para o Encarregado de Educação, informar o Diretor de Turma, portanto tudo isso é feito antes...” P3</p>
<p>Envia esforços para que o aluno mude de atitude</p>	<p>“Eu faço sempre que há ordem de saída da sala de aula... faço sempre participação... Nós esgotamos os nossos esforços dentro da sala de aula para que o aluno mude de atitude. Quando isso acontece e não conseguimos continuar com o ambiente de aprendizagem é mesmo inevitável a saída da aula.” P1</p>
<p>Sensibilização reiterada para que o aluno mude de comportamento</p>	<p>“... é feito o primeiro aviso e até colabora não é? E desculpa-se. Depois temos a outra situação, não é?... faz-se um segundo e ainda não chega o aviso do segundo, ainda vai ... pronto aí o professor” P4</p>
<p>Atuar na prevenção/ Sensibilizar para o modo de se comportarem em sala de aula</p>	<p>“... é mais de prevenção. Logo no início do ano explicar-lhes o que é que eles devem fazer e o que não devem e como é que devem estar e não devem estar na aula acho que é importante lembrá-los sempre ou relembrá-los à medida que os anos vão passando sobre a forma como as aulas devem decorrer, não é? E como eles devem estar em situação de sala de aula. Isso acho que é importante fazermos sempre.” P5</p>
<p>Imprevisibilidade na ponderação da melhor estratégia</p>	<p>“Por vezes são, não são propriamente as mesmas daquelas que nós pensámos antes de entrarmos na sala de aula, porque no momento também há a nossa espontaneidade e por vezes tem também reações que não estão à espera. Depende do momento, do aluno...então utilizo realmente uma variedade, se calhar, de estratégias.” P6</p>
<p><u>5. Identificação do número de vezes que aplicaram a</u></p>	

<p><u>medida de repreensão registrada</u></p> <p>Uma</p> <p><u>6. Utilização de outra estratégia disciplinar não preconizada no Estatuto do Aluno</u></p> <p>É um documento completo e abrangente</p> <p>Utilizar a experiência pessoal</p> <p>Humor</p>	<p>“Eu utilizei repreensão registrada uma vez em 30 anos de serviço.” P3</p> <p>“Bom eu ia dizer que já apliquei uma medida de repreensão registrada, não como professor de uma disciplina mas como Diretor de Turma.” P2</p> <p>“Outras estratégias que não estejam no Estatuto do Aluno sei lá... nem sei bem o Estatuto é um bocado... explica bem aquilo que se pode fazer para além de se conversar com o aluno de falar com os pais...” P3</p> <p>“... olha é aplicar as coisas em função da gravidade da ocorrência e fazer a nossa interpretação e depois como já vimos varia conforme as sensibilidades, não é?” P5</p> <p>“Às vezes uso o humor. Tento utilizar o que o aluno disse e... pronto...noutro tom ou utilizar outras palavras para que enfim minimizar tudo o que está a fazer... o distúrbio.” P6</p>
--	--

C. Efeito disciplinar

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>7. Efeitos da aplicação das medidas disciplinares nos seus alunos: identificação</u></p> <p>Reincidência</p>	<p>“A reincidência só se explica de uma forma, não é?... que o</p>

<p>Aprendeu pouco pois a escola não lhes diz nada</p> <p>Não aprende</p> <p>Não sente a medida como uma penalização</p>	<p>aluno não aprendeu como primeira aplicação.” P5</p> <p>“...estes miúdos que têm estes problemas normalmente são miúdos aos quais escola diz pouco ou nada e portanto não é por ser penalizado ou castigado uma vez ou duas que ele vai passar a gostar da escola.” P3</p> <p>“É isso que estou a dizer...não aprende.” P5</p> <p>“Não aprende nem com o castigo...” P3</p> <p>“Qual castigo? Ele não vê de uma participação uma penalização.” P6</p>
<p><u>8. Reincidência: estratégias de a evitar</u></p> <p>Utilizar a medida disciplinar seguinte constante no Estatuto</p> <p>Trabalho com o professor</p> <p>Reflexão conjunta entre todos</p>	<p>“A escola determina a aplicação de uma sanção disciplinar... exatamente e não surtiu efeito, o que é que nós fazemos se um aluno volta e continua a ser a mesma pessoa e a manter aquele tipo de postura? Vamos ao Estatuto e passamos para a medida seguinte... se aquela não teve efeito então vamos ver que medidas é que este Estatuto prevê para... outra... inclusive até aquela última que é a expulsão.... a transferência de escola. “ P2</p> <p>“Trabalho com o professor em sala de aula.” P7</p> <p>“Se não está a surtir efeito tem que se fazer uma análise mais profunda ... da génese que está por trás deste tipo de comportamento e então aí temos que sentar vários intervenientes e refletir o porquê e experimentar algumas estratégias, como também não sei. Tem de ser partilhado.” P7</p> <p>“Quanto há esses casos deve haver um levantamento e um</p>

<p>Trabalho conjunto de forma a se apurar o porquê</p>	<p>trabalho sério a seguir essa medida. Se realmente o aluno continuou a ter as mesmas atitudes, porque hoje em dia como isso não existe, não há um seguimento dessa medida, a medida não resultou e acaba por morrer um pouco aí na praia, não é?" P6</p>
<p>Utilizar a medida disciplinar seguinte constante no Estatuto</p>	<p>"Se o aluno reincidir na mesma pena, no mesmo erro, na mesma infração, passa-se à medida seguinte até à ultima, que é a expulsão do aluno, não é assim que as coisas funcionam?" P5</p>
<p>Pagamento de coimas</p>	<p>"Eu acho que a partir do momento em que os pais...em que entrar no bolso dos pais aquilo que os meninos fazem de errado na escola, vais ver se os comportamentos não mudam....Porque se os pais do menino que tem um processo disciplinar... tem 2, tem 3, tem 4...nada acontece ao menino, mas se o pai começar... <i>olha o seu filho a partir do próximo ano começa a pagar propinas</i> e não há de ser assim tão pouco, para vir a esta escola. Tu vais ver se o comportamento não muda." P3</p>
<p>Definição de estratégias por parte da Equipa Multidisciplinar</p>	<p>"A minha sugestão não é essa, era a primeira que eu tinha dito da equipa multidisciplinar para se trabalhar esse tipo de comportamentos." P7</p>
<p>Trabalhar com a família e o aluno</p>	<p>"O aluno ou a família seria sujeito a um acompanhamento..." P7</p>

D. Opinião dos participantes sobre a temática

Subcategorias/Indicadores	Unidades de registo
<p><u>9. Pertinência deste estudo: comentário</u></p> <p>Pertinente</p>	<p>"se há assuntos pertinentes a serem abordados e estudados e nesta tentativa de se encontrarem soluções</p>

<p>É determinante e consome muitos esforços</p>	<p>este é um deles, não é? Não há ninguém que seja indiferente a este problema...” P5</p>
<p>Muito pertinente</p>	<p>“É determinante. Olha, vais às reuniões de Conselhos de Turma para a gente ver...é incontornável a questão do comportamento, não é? E perde-se às vezes mais tempo a falar do comportamento dos alunos nas turmas do que noutras coisas.” P5</p>
<p>Este tema fez-me refletir</p>	<p>“Nenhum professor gosta de fazer uma participação. Nós queremos é desenvolver um bom ambiente da sala de aula, desenvolver as nossas... transmitir os nossos conceitos desenvolver as atividades, a aprendizagem.. há aqui qualquer coisa que vai falhando pelo meio, não é? É um tema muito pertinente e que tem que ser trabalhado ainda mais.” P4</p>
<p><u>10. Estatuto do Aluno: código penal ou um código educativo: partilha de percepções</u></p>	<p>“O tema fez-me pensar numa coisa que eu nunca tinha pensado. Se o Estatuto do Aluno ou as medidas que estão ali previstas se têm ou não têm um efeito educativo digamos de acordo com o que o Estatuto diz que tem a ver com a cidadania, portanto não tinha pensado... nunca tinha pensado dessa maneira.” P2</p>
<p>Educativo</p>	<p>“ Depois da releitura do Estatuto do Aluno.. que eu fui fazer a leitura toda, chego à conclusão que sim, que ele está feito para educar o aluno a ser um cidadão decente acho... essa é a leitura que eu faço do Estatuto do Aluno. Eu nunca tinha pensado dessa maneira.” P2</p> <p>“Foi adaptado, portanto o sentido educativo está presente agora... muito presente.” P7</p>

Nota: Os nomes utilizados são pseudónimos.